

projeto

**a responsabilidade de
empresas por violações
de direitos durante a
ditadura**

**INFORME
PÚBLICO**

Centro de Antropologia e
Arqueologia Forense

CAAF|Unifesp



1933



EMPRESAS E DITADURA

projeto

a responsabilidade de empresas por violações de direitos durante a ditadura

Aracruz, Cobrasma, CSN,
Docas, Fiat, Folha de S. Paulo, Itaipu,
Josapar, Paranapanema e Petrobras.

junho de 2023

Centro de Antropologia e
Arqueologia Forense

CAAF|Unifesp



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

1933

Universidade Federal de São Paulo – Unifesp
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec
Centro de Antropologia e Arqueologia Forense
CAAF/Unifesp

Coordenação:

Edson Teles (*coordenador*)

Carla Osmo

Marília Oliveira Calazans

Comissão Científica:

Adriana Gomes Santos (*Universidade Federal de Roraima*)

Aparecido Benedito de Faria (*Instituto de Memória e Atualidades / ABC*)

Bruno Konder Comparato (*Universidade Federal de São Paulo*)

Carla Osmo (*Universidade Federal de São Paulo*)

Flávia Rios (*Universidade Federal Fluminense*)

Edson Teles (*Universidade Federal de São Paulo*)

Elson Mattos (*Universidade Federal de São Paulo*)

Javier Amadeo (*Universidade Federal de São Paulo*)

Laura Bernal-Bermúdez (*Pontificia Universidad Javeriana, Colômbia*)

Leigh Payne (*University of Oxford, Inglaterra*)

Marília Oliveira Calazans (*Universidade Federal de São Paulo*)

Victoria Basualdo (*Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, Argentina*)

Rosa Cardoso (*Comissão Nacional da Verdade*)

Este projeto foi financiado com recursos doados pela Volkswagen do Brasil S/A no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta resultante dos inquéritos civis do Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de São Paulo e Ministério Público do Trabalho contra supostas violações cometidas pela empresa durante a Ditadura. Os documentos referentes ao projeto de pesquisa e ao convênio de doação podem ser acessados em: <https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/projetos/empresas-e-ditadura>.

www.unifesp.br/reitoria/caaf

caaf@unifesp.br



EMPRESAS E DITADURA



EMPRESAS E DITADURA

5	APRESENTAÇÃO
20	ARACRUZ
55	COBRASMA
84	CSN
114	DOCAS
143	FIAT
167	FOLHA DE S. PAULO
204	ITAIPU
233	JOSAPAR
266	PARANAPANEMA
297	PETROBRAS

APRESENTAÇÃO

Carla Osmo
Edson Teles
Marília Calazans

Este relatório resulta de projeto estruturado no Centro de Antropologia e Arqueologia Forense da Universidade Federal de São Paulo (CAAF/Unifesp) a partir de uma destinação de recursos prevista no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP), o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., no âmbito do Inquérito Civil nº 1.34.001.006706/2015-26, que investigava a colaboração da Volkswagen do Brasil com violações de direitos humanos praticadas durante a ditadura militar no Brasil.

A investigação em face da Volkswagen do Brasil havia sido instaurada em 2016, em resposta a uma representação ao MPF formulada por centrais sindicais, sindicatos, presidentes de Comissões e Comitês da Verdade, o Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas – IIEP (iniciativa que pesquisa a repressão contra trabalhadores), juristas e ativistas dos direitos humanos, e um grupo de trabalhadores atingidos pela Volkswagen. Antes disso, esses mesmos atores já haviam se mobilizado pela inclusão da perseguição a trabalhadores na agenda das comissões da verdade. Na Comissão Nacional da Verdade, a demanda foi acolhida pela comissionada Rosa Cardoso, que coordenou o grupo de trabalho responsável pela realização da pesquisa e elaboração do “Texto 2 - Violações de direitos humanos dos trabalhadores”, que integra o volume 2 do relatório final da Comissão. Esse texto, em conjunto com o “Texto 8 - Civis que colaboraram com a ditadura” do mesmo volume do relatório, identifica uma série de empresas como participantes de violações de direitos humanos durante a ditadura, entre elas a Volkswagen do Brasil (BRASIL, 2014).

Diante da representação contra a Volkswagen do Brasil, o MPF instaurou inquérito civil, conduzido conjuntamente com inquéritos do MPSP e do MPT, que tramitou durante cinco anos e levou à produção e reunião de provas da colaboração ativa da empresa com a ditadura, da

vigilância de trabalhadores e repasse de informações aos órgãos da repressão de maneira a expô-los conscientemente à prisões ilegais e tortura, facilitou prisões e a perpetração de tortura no interior de suas dependências, ludibriou famílias para que não soubessem do paradeiro de trabalhadores privados de liberdade, cerceou o exercício dos direitos de greve e liberdade sindical (BRASIL; SÃO PAULO, 2020, p. 58-59).

A inclusão do tema da responsabilidade das empresas na agenda das comissões da verdade e o caso Volkswagen marcam o início do enfrentamento do tema da responsabilidade de empresas no processo da justiça de transição brasileira. O próprio campo de estudos da justiça de transição – no Brasil como em outros países – tardou a se interessar pela responsabilidade empresarial, concentrando antes o seu foco em violações de direitos civis e políticos, especialmente de direitos de integridade física, e nas ações dos agentes de Estado.

Conforme pesquisa desenvolvida por Leigh A. Payne, Gabriel Pereira e Laura Bernal-Bermúdez, a América Latina foi protagonista em dar visibilidade à questão da responsabilidade de empresas por violações de direitos humanos durante regimes autoritários, e em fazer evoluir o conceito de cumplicidade empresarial por violações graves de direitos humanos no cenário internacional (v. PAYNE; PEREIRA; BERNAL-BERMÚDEZ, 2018, p. 272). Os/as autores/as observam os processos voltados à responsabilização de atores econômicos comumente acontecem em âmbito local, sem a existência de pressão nesse sentido por parte de órgãos internacionais de direitos humanos e sem a demonstração de um interesse mais amplo por sua ocorrência. Payne, Pereira e Bernal-Bermúdez (2020) utilizam a categoria teórica “responsabilidade corporativa desde baixo” (“*corporate accountability from below*”) para fazer referência à busca de responsabilização de empresas por violações de direitos humanos levada adiante por atores da sociedade civil e do sistema de justiça do sul global, que adotam ferramentas inovadoras e, dessa maneira, contribuem para o desenho de processos de justiça de transição, desafiando a visão de que obrigações internacionais de direitos humanos não se aplicam a empresas.

Os inquéritos em face da Volkswagen do Brasil foram encerrados em 2020 por meio da celebração do TAC, que, de acordo com relatório conjunto sobre o caso publicado por MPF, MP/SP e MPT (BRASIL; SÃO PAULO, 2020, p. 5), visou a prevenir litígio judicial e estimular medidas de promoção da verdade, memória e reparação. Nele consta uma série de compromissos adotados pela empresa: a Volkswagen do Brasil destinaria nove milhões de reais para os fundos federal e estadual de defesa e reparação de direitos difusos, publicaria em jornais declaração sobre o assunto, doaria R\$ 16,8 milhões de reais para a Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Volkswagen (valor a ser destinado a ex-trabalhadores/as e familiares), e doaria R\$ 10,5 milhões para projetos de promoção da memória e a verdade e a entidades qualificadas para a realização de pesquisas sobre a colaboração de empresas com a ditadura.

Desse último montante, R\$ 4,5 milhões foram destinados ao Centro de Antropologia e Arqueologia Forense da Universidade Federal de São Paulo (CAAF/Unifesp) em maio de 2021, sendo R\$ 2,5 milhões para apoio a atividades do centro relacionadas à identificação de pessoas desaparecidas, e R\$ 2 milhões para a gestão de pesquisas sobre a cumplicidade de outras empresas com a ditadura.

O CAAF/Unifesp então construiu o projeto “Responsabilidade de empresas por violações de direitos durante a Ditadura”, no âmbito do qual promoveu edital de seleção de projetos de pesquisas para a investigação da colaboração de dez empresas com violações de direitos humanos praticadas durante a ditadura, nove delas pré-selecionadas pelo MPF. Dessa maneira, a partir de outubro de 2021 e durante um ano e meio, dez equipes de pesquisa, com coordenações vinculadas a universidades de diferentes estados do Brasil, atuação em diversas áreas do conhecimento, e composição que variou entre seis e 22 pesquisadores/as, investigaram a colaboração das empresas Companhia Siderúrgica Nacional, Josapar, Folha de S. Paulo, Itaipu, Paranapanema, Fiat, Aracruz, Petrobras, Cobrasma e Cia Docas de Santos. No início de 2023 foram iniciadas investigações contra as três novas empresas - Belgo Mineira, Embraer e Mannesmann -, custeadas com recursos provenientes de outro TAC celebrado pelo MPF.

Em paralelo, outros grupos de pesquisa investigam quatro temas transversais: questões raciais (sobre racismo nas práticas das empresas e organização de estratégias de resistência por parte do movimento negro), questões de gênero (sobre discriminação contra mulheres trabalhadoras, assédio sexual, controle dos corpos como limitação do uso do banheiro, revistas, contaminação com produtos químicos na indústria farmacêutica), questões relativas aos povos indígenas (sobre violações ligadas à realização de grandes empreendimentos, como construção de estradas e usinas e atividades de mineração) e questões relativas à participação da Justiça do Trabalho nas violações.

Foi constituída uma comissão científica para acompanhamento do projeto, composta por sua coordenação – integrada por Edson Teles (coordenador), Carla Osmo e Marília Calazans (vice-coordenadoras) – e por pessoas que já tinham uma trajetória de trabalho no campo da justiça de transição, com preocupação específica com a colaboração de empresas na prática de violações de direitos humanos: Adriana Santos (UFRR), Aparecido de Faria (sociedade civil), Bruno Comparato (Unifesp), Elson Mattos (Unifesp), Flavia Rios (UFF), Javier Amadeo (Unifesp), Laura Bernal (Pontificia Universidad Javeriana, Colômbia), Leigh Payne (University of Oxford, Inglaterra), Rosa Cardoso (sociedade civil) e Victoria Basualdo (Conicet/Flacso, Argentina).

A proposta foi que as equipes de pesquisa selecionadas para a investigação das empresas reunissem e analisassem evidências que pudessem servir à instauração ou instrução de procedimentos investigativos do Ministério Público, capazes de ensejar a promoção de processos judiciais de responsabilização, fossem eles processos civis para a responsabilização da empresa e determinação de adoção de medidas de reparação, fossem eles processos criminais contra indivíduos que participaram das práticas violadoras. Assim, embora as pesquisas tenham sido levadas adiante por equipes de pesquisadores/as, e a maior parte deles/as não sejam do campo do direito, o trabalho não teve propósitos exclusivamente acadêmicos, ele teve também uma finalidade de incidência, consistente em contribuir com a capacidade de o sistema de justiça dar respostas a essas violações.

Dessa maneira, o presente relatório torna pública apenas parte dos resultados das pesquisas, com a intenção de contribuir com a produção de conhecimento na temática e estimular novas investigações acadêmicas neste campo. Outra parte será encaminhada ao Ministério Público, para que este apure se há indícios de violação à lei por cada uma das empresas e, se for o caso, proponha ações judiciais de responsabilização. De qualquer maneira, as pesquisas não pretendem esgotar o assunto e se chegar a conclusões finais sobre a responsabilidade das empresas, mas sim estimular uma evolução no campo do processo brasileiro de justiça de transição que o leve a abarcar a responsabilidade empresarial, tanto na esfera acadêmica quanto no plano das efetivas medidas jurídicas de responsabilização. O acervo produzido com as pesquisas será organizado pelas equipes, de maneira a facilitar a continuidade das investigações.

Este relatório busca também apresentar uma visão sistemática dos resultados do conjunto de investigações. De fato, embora as pesquisas tenham sido desenvolvidas pelas equipes de forma independente, ao longo do processo foram realizadas reuniões com a presença de todos os grupos, organizadas pela coordenação do projeto, em que foram compartilhadas as experiências com o caso Volkswagen, as expectativas do MPF para o projeto, os achados parciais, os desafios e as dúvidas, bem como debatidos os relatórios parciais apresentados pelas equipes de pesquisa. Houve, assim, um esforço conjunto, que permite a compreensão sobre práticas comuns entre as diferentes empresas e uma reflexão sobre os métodos para um tipo de trabalho inovador, tanto pelo tema abordado quanto pela forma de abordagem, em uma parceria entre universidade e MPF. Ao final do período da pesquisa, a coordenação do projeto solicitou às equipes que preenchessem um formulário, do qual é possível extrair dados sistematizados sobre as pesquisas, que se passa a expor a seguir.

É possível fazer agrupamentos entre as empresas investigadas considerando semelhanças e diferenças entre as empresas e entre as opções metodológicas dos grupos de pesquisa. Das dez empresas, quatro eram estatais e seis eram empresas privadas. O foco da investigação foi a

atuação em contexto urbano para cinco empresas, no campo ou em meio rural para duas empresas, e em ambos para três empresas. Em todos os casos as equipes fizeram pesquisas em arquivos e na bibliografia e entrevistas, e em diversos houve ainda a análise de documentos de investigações conduzidas pelo MPF, levantados por sindicatos ou outros grupos da sociedade civil, e a consulta a redes de pesquisadores/as.

De partida, os grupos encontraram situações heterogêneas no que diz respeito à pré-existência ou não de investigações sobre as empresas: em quatro casos, não foi encontrada bibliografia específica a respeito do envolvimento da empresa em questão com violações de direitos humanos durante a ditadura no Brasil e em cinco casos ainda não havia sido instaurada investigação pelo MPF. Todas as equipes de pesquisa afirmam terem mantido diálogo com sindicato, movimento social ou grupos organizados de vítimas.

Uma das demandas que surgiu foi a de criação de uma tipologia comum para a apresentação dos indícios de violações identificados, que contribuísse com o trabalho do Ministério Público nos casos individuais e que facilitasse a comparação dos resultados das pesquisas sobre as diferentes empresas. As equipes foram instadas a observar a existência de indícios de engajamento da empresa com o golpe militar e de financiamento ou outro tipo de apoio aos órgãos da repressão, bem como de benefícios financeiros obtidos pela empresa, sendo os primeiros encontrados em sete, e os segundos em nove, e os terceiros em nove das dez investigações. A partir dos resultados preliminares das pesquisas, foi construída uma tipificação para as violações considerando os diferentes grupos identificados como atingidos pelas violações:

a) Para *violações contra trabalhadores da empresa*, foi solicitado às equipes de pesquisa que organizassem seus achados dividindo-os entre indícios de: violações de direitos trabalhistas individuais (redução de salários, precarização das condições de trabalho...); danos à saúde em decorrência de trabalho em condições insalubres; violações de direitos coletivos dos trabalhadores (repressão à organização de trabalhadores, impedimentos ao exercício do direito de greve...); vigilância de trabalhadores/as e produção de listas sujas para impedi-los de encontrar

novos empregos; prisões ilegais e ocultações de paradeiro às famílias; tortura de trabalhadores/as; violência sexual contra trabalhadores/as; morte de trabalhadores/as; discriminação racial; discriminação de gênero. Nove pesquisas identificaram indícios de violações de direitos de trabalhadores/as. Entre essas, destacam-se as aparentes violações de direitos sociais, tanto individuais quanto coletivos, de maneira a confirmar a relevância de se observar a forma como a violação de direitos civis e políticos por regimes autoritários se conecta com a precarização da proteção aos/às trabalhadores/as e outras violações a direitos econômicos, sociais e culturais. Foi também um achado presente em diversas das pesquisas a existência de um sistema de vigilância aos trabalhadores/as por parte das empresas. Em alguns casos também se observaram prisões ilegais e ocultações de paradeiro às famílias, tortura e mortes de trabalhadores/as e discriminações racial e/ou de gênero.

b) Para *violações contra povos indígenas, povos quilombolas e/ou camponeses*, foi solicitado às equipes de pesquisa que organizassem seus achados dividindo-os entre indícios de: contexto (empreendimento ao qual as violações estão ligadas); esbulho de terras; danos às propriedades ou instalações; destruição de lavouras ou da produção; destruição ou subtração de instrumentos de trabalho; trabalho escravo; tortura; violência sexual; mortes e desaparecimentos; violações contra práticas religiosas e culturais. Foram identificados indícios de violações de direitos de povos indígenas por cinco empresas, de violações de direitos de comunidades quilombolas por uma empresa, e de outras violações no campo/em meio rural (que não aquelas que têm por vítimas indígenas e quilombolas) por quatro empresas. Em especial, essas pesquisas observaram a prática de esbulho de terras, danos às propriedades e instalações, destruição das lavouras ou da produção. Mas houve também pesquisas que identificassem indícios de violações contra práticas religiosas e culturais, trabalho escravo, tortura, mortes e/ou desaparecimento e violência sexual. Além disso, foram encontrados indícios de danos ao meio ambiente em decorrência das atividades de seis empresas, entre eles mudança no caráter das águas (de rio para lago, com

impactos sobre a flora e fauna), poluição e contaminação de rios, do solo e do ar, desmatamento e riscos de desertificação.

A experiência das dez pesquisas também envolveu o enfrentamento de desafios comuns. Nove equipes relataram terem enfrentado dificuldades para acessar os arquivos da empresa (a décima não tentou esse acesso), cinco apontaram dificuldades para acesso a arquivos públicos. Em dois casos, houve dificuldade de contato com o membro do MPF responsável pelo caso, um terceiro caso não tinha indicação de membro do MPF para acompanhamento da pesquisa. Todas as equipes encerraram o período da pesquisa com a percepção de que ainda há o que investigar a respeito da colaboração da empresa com violações de direitos humanos durante a ditadura. Nove equipes afirmaram avaliar que, caso a investigação seja continuada, são grandes as chances de serem encontrados mais indícios da participação da empresa em violações de direitos humanos, a décima entende que essas chances são razoáveis.

Este relatório é composto por dez textos que sintetizam resultados obtidos pelas dez equipes de pesquisa a respeito da possível colaboração de empresas com violações de direitos humanos durante a ditadura militar no Brasil.

Os textos que compõem este relatório

Conforme as informações apresentadas neles, durante a ditadura a empresa **Aracruz**, pesquisada por equipe coordenada por Joana D'Arc Fernandes Ferraz, expandiu seus negócios com incentivos e benefícios do governo, atingindo dessa maneira terras indígenas e quilombolas. Indígenas teriam sido deslocados forçadamente pela FUNAI dos territórios em que a empresa atuaria, para serem confinados na Fazenda Guarani. Houve redução e extinção de aldeias indígenas e comunidades quilombolas. Foram também identificados indícios de violações de direitos de trabalhadores/as da empresa, boa parte deles recrutados/as em outras regiões do país, mas também de trabalhadores/as indígenas e quilombolas, e possível uso de trabalho análogo à escravidão. Há também relatos de condições de trabalho insalubres, graves acidentes de trabalho, ameaças contra trabalhadores/as dispostos/as a denunciar, e perseguição contra trabalhadores/as que organizaram greves.

Por sua vez, conforme pesquisa coordenada por Murilo Leal Pereira Neto, a **Cobrasma** - empresa urbana com crescimento relevante no período da ditadura militar a partir de incentivos do governo, como o acesso a recursos com custos baixos - teve uma série de conexões com a ditadura. Membros da Família Vidigal, acionista majoritária da empresa, participaram de organizações que ofereceram apoio financeiro ao golpe militar e à Operação Bandeirantes, e a empresa construiu carros blindados para servir à repressão. A pesquisa identificou diretores e funcionários da empresa com colaboração ativa com a repressão, entre eles o médico Harry Shibata, diretor do Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo entre 1976 a 1983. Além disso, apontou uma atuação colaborativa com a repressão contra o movimento e organização sindical de trabalhadores/as, que envolveu a confecção de “listas sujas” com dados de trabalhadores, o envio de informações sobre lideranças grevistas e/ou sindicais à repressão, a remessa ao DOPS de listas de candidatos a empregos para apuração de informações, a vigilância e controle das atividades dos trabalhadores/as, e a contribuição para caracterização da greve de Osasco de 1968 como atividade política subversiva, abrindo espaço para a prisão massiva e tortura de trabalhadores/as. Indicou ainda a ocorrência de diversas possíveis violações a direitos trabalhistas.

Na pesquisa sobre a **Companhia Siderúrgica Nacional - CSN**, coordenada por Alejandra Luisa Magalhães Estevez, foi possível observar um impacto expressivo das estruturas autoritárias e repressivas do regime sobre os/as trabalhadores/as, com especial ataque ao sindicato e seus representantes. A CSN, então empresa estatal instalada em Volta Redonda, no sul do estado do Rio de Janeiro, cidade que passou a ter uma identidade industrial e operária e em 1973 foi declarada “área de segurança nacional”, cresceu significativamente durante a ditadura militar. Ao mesmo tempo teve um papel ativo na repressão política realizada na região. Trabalhadores/as que se organizaram em greve em oposição ao golpe foram desligados da empresa, e dezenas foram presos nos meses subsequentes, com impactos nas relações familiares e na vizinhança. Os sindicatos sofreram intervenção, com invasão de suas sedes e apreensão de documentos. Ao longo da ditadura a empresa instalou um sistema de

vigilância e informação sobre trabalhadores/as, colaborando dessa maneira com muitas prisões, de pessoas depois submetidas a torturas. Na greve de 1988, a repressão violenta pelos militares que invadiram a CSN incluiu o assassinato de três operários. A equipe de pesquisa também identificou a prática de racismo institucional na empresa, com exposição dos trabalhadores/as negros/as a condições de trabalho mais exaustivas e prejudiciais à saúde, e intoxicação por benzeno dos/as trabalhadores/as de fornos e coqueria.

No caso **Companhia Docas de Santos - CDS**, pesquisada por equipe coordenada por Vera Lúcia Vieira, o proprietário da empresa foi um dos fundadores do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e participou da elaboração das estratégias desse para suporte ao golpe militar, sendo a CDS uma de suas financiadoras. Já no período da ditadura, a empresa vivenciou um grande crescimento no período da ditadura com benesses econômicas do Estado, mas que não refletiu em aumento no número de funcionários. Esses ficaram submetidos a jornadas de trabalho extenuantes e exposição a acidentes de trabalho, e congelamento dos salários apesar da inflação. Ao mesmo tempo, a CDS manteve um aparato de vigilância e repressão a seus/suas trabalhadores/as através de seu Departamento de Vigilância Interna - DVI, com atuação de caráter policial e troca de informações com os órgãos da repressão, inclusive para além dos limites da fábrica, com busca de informações nas casas dos/as trabalhadores/as e na vizinhança. A equipe de pesquisa reuniu informações a respeito da prática de prisões, violências e humilhações praticadas pelo DVI da CDS contra trabalhadores/as, e também chamou atenção para a prática de demissões em massa de trabalhadores/as com atuação política. Além dos acidentes de trabalho, o grupo identificou impactos nas vidas dos/as trabalhadores/as como mortes súbitas (devido ao excesso de esforço no trabalho), suicídios, alcoolismo, depressão e transtornos de ansiedade.

A indústria automobilística **FIAT**, pesquisada por equipe coordenada por Gustavo Seferian Scheffer Machado, manteve durante o período ditatorial uma relação orgânica com o regime. A implantação da empresa no Brasil a partir de 1970, em Betim, estado de Minas Gerais,

aconteceu com o oferecimento de favorecimentos econômicos e fiscais. A empresa estruturou um sistema complexo de vigilância e informação sobre os/as seus/suas trabalhadores/as, e mantinha comunicações com órgãos da repressão a respeito deles. O processo repressivo contra os trabalhadores contou com a atuação direta das forças repressivas do Estado, inclusive com a utilização de agentes policiais em ações repressivas, seja na fábrica ou nos locais de moradia. Esse aparato de vigilância e repressão não apenas feriu direitos dos/as trabalhadores/as, como também afetou de forma mais abrangente a população da região onde estava instalada, pois se estendeu para além do espaço da fábrica. Há relatos sobre a existência de um espaço, chamado “sala de corpo de bombeiros”, em que trabalhadores/as eram constrangidos/as a falar, mediante ameaças e agressões. O operário Guido Leão Santos, morreu atropelado quando fugia de repressão policial a mando da empresa. A equipe de pesquisa também identificou a prática pela empresa de uma série de irregularidades trabalhistas.

A empresa de comunicação **Folha de S. Paulo**, pesquisada por equipe coordenada por Ana Paula Goulart Ribeiro, se expandiu durante a ditadura tornando-se um grande conglomerado do setor jornalístico. A pesquisa identificou elementos que apontam para a participação no movimento empresarial de suporte ao golpe militar e para o recebimento de benefícios econômicos do Estado. Destacou que a empresa manteve agentes da repressão, militares e policiais, entre seus funcionários, e, principalmente depois do AI-5, a empresa adotou uma posição favorável ao governo, com sustentação editorial do regime, auto censura e controle interno das informações a serem divulgadas, dessa maneira legitimando perante a opinião pública violações graves de direitos humanos da ditadura. Mas, para além disso, a empresa colaborou diretamente com os aparatos repressivos da Ditadura, tendo cedido, segundo testemunhos, seus veículos para a realização de ações da Operação Bandeirante, que levaram a prisões, tortura e assassinatos. A pesquisa identificou ainda indícios de violações de direitos trabalhistas e perseguição a jornalistas que trabalhavam para ela, com demissão de alguns/mas por “abandono

de emprego” após serem presos/as, e desligamento ou realocação de funções de outros/as em razão de sua atividade política. .

A **Itaipu Binacional**, pesquisada por grupo coordenado por Carla Luciana Souza da Silva, foi criada durante a ditadura para construção e operação de usina hidrelétrica binacional no estado do Paraná, voltada ao fornecimento de energia elétrica para o Brasil e para o Paraguai. A pesquisa chama atenção para as condições de trabalho na construção da usina, que teve início em 1975, com extensas jornadas de trabalho e atuação em condições perigosas, como a suspensão de trabalhadores em alturas elevadas sem equipamentos adequados para garantir a sua segurança, e acidentes de trabalho, alguns deles resultando em mortes. Para a realização das obras, foram estabelecidas vilas habitacionais para a moradia dos trabalhadores, nas quais havia intenso controle e vigilância. A pesquisa também observa que a usina demandou a construção de uma grande represa com impactos ambientais e sociais, inclusive o deslocamento de aproximadamente 40 mil pessoas, com soluções especialmente prejudiciais aos grupos mais vulneráveis, e impactos particularmente graves sobre a população indígena *ava-guarani*. O caráter binacional da empresa, segundo o grupo de pesquisa, dificultou a realização de investigações e a promoção de processos de responsabilização.

A **Josapar**, pesquisada por grupo coordenado por Alessandra Gasparotto, é uma empresa do agronegócio sediada no Rio Grande do Sul, com unidades industriais e filiais de distribuição em diversas regiões do Brasil, e que durante a ditadura adquiriu terras nos estados do Mato Grosso, Goiás e Pará. A equipe de pesquisa concentrou seu foco na história da empresa no Pará, onde a Josapar se associou com o Banco Denasa de Investimentos, que tinha duas empresas de atividades agropecuárias na região. Tratava-se de área com várias vilas, povoações, inclusive indígenas, e garimpos, e a chegada da empresa envolveu um grave e violento conflito sobre a posse das terras. Conforme evidências reunidas pela equipe de pesquisa, o consórcio Josapar-Denasa constituiu uma “guarda de segurança” composta por pistoleiros que passou a realizar ameaças, invasão de casas, destruição de plantações, perseguição,

tortura e assassinato de lideranças. Especialmente entre os anos de 1981 e 1984, esse corpo policial privado da empresa praticou violência sistemática contra a população camponesa, às vezes com apoio de agentes de Estado. Muitas famílias se viram forçadas a deixar a região. A partir de 1984 houve uma atuação mais ostensiva da Polícia Militar do Pará, às vezes com participação do DOPS, em parceria com os pistoleiros. Além disso, a empresa mantinha relações estreitas com militares e políticos e desfrutou de benefícios do Estado.

Conforme pesquisa coordenada por Gilberto de Souza Marques, incursão da holding **Paranapanema** e suas subsidiárias, associada a órgãos do Estado durante a ditadura provocou graves violações contra os povos indígenas da região amazônica. A Paranapanema, fundada em 1961, se tornou um dos principais agrupamentos econômicos do país entre o fim dos anos 1970 e a década de 1980, com atuação em construção civil, engenharia, petroquímica, mineração e metalurgia. Manteve acionistas e aliados em cargos do Estado, conseguindo com isso benefícios importantes, e também militares entre os/as seus/suas funcionários/as. O grupo de pesquisa coletou e analisou documentos e testemunhos sobre violações que teriam sido praticadas em suas atividades, especialmente contra povos indígenas e trabalhadores/as. A Paranapanema foi empreiteira da construção da Transamazônica, que, segundo a pesquisa, se deu com o esbulho de terras indígenas, o uso de trabalho indígena em condições análogas à escravidão, degradação do meio ambiente e graves impactos sobre os modos de vida, além de disseminação do consumo de álcool e de doenças e a uma desestruturação étnico-cultural, especialmente dos povos Kagwahiva do sul do Amazonas. Já na construção da BR-174, que ligava Manaus a Boa Vista, os indígenas do povo Waimiri-Atroari que resistiram à obra foram reprimidos com violência pelas forças armadas. A partir de 1977, a Paranapanema passou a operar mina em território Waimiri-Atroari, participando inclusive de fraude cartográfica em prejuízo dos indígenas. Ainda de acordo com a pesquisa, s/as trabalhadores/as das obras da Paranapanema, indígenas e não indígenas, eram submetidos a jornadas de trabalho extensas e mantidos/as sob vigilância e controle.

A **Petrobras**, e uma das maiores empresas estatais do Brasil que passou por grande crescimento durante a ditadura, de acordo com investigação coordenada por Lucieneida Dovão Praun, participou da perseguição política de seus/suas trabalhadores desde o início da ditadura. com essa finalidade, atuou em uma articulação com as Forças Armadas caracterizada pela presença de militares no comando e em outros cargos da empresa, instauração de inquéritos contra trabalhadores/as, participação em “comunidades de informações” envolvendo o empresariado e a ditadura, disponibilização da infraestrutura da empresa para uso pelas Forças Armadas. Um grande número de trabalhadores/as foi preso e algumas prisões se deram nas dependências da empresa. Com frequência, as prisões não eram comunicadas às famílias e as pessoas presas eram submetidas a tortura. Trabalhadores/as foram demitidos/as e tiveram seus nomes inseridos em “listas sujas”, e houve perseguição também contra advogados/as que representavam empregados/as ou ex-empregados/as em ações contra a empresa. A equipe identificou ainda a ocorrência de subnotificação de acidentes de trabalho e violação à liberdade sindical, e indicou ter empresa responsabilidade por acidentes que geraram graves danos ambientais e atingiram populações em situação de vulnerabilidade, bem como pela exposição de povos indígenas da Amazônia a riscos à sua sobrevivência.

BOHOSLAVSKY, Juan Pablo; TORELLY, Marcelo D. Financial Complicity: The Brazilian Dictatorship Under the “Macroscopic”. In: SHARP, Dustin N. (ed.) *Justice and Economic Violence in Transition*. New York Heidelberg Dordrecht London: Springer, 2014, pp. 233-262.

BIBLIO

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório / Comissão Nacional da Verdade*, volume 2. Brasília: CNV, 2014.

BRASIL; SÃO PAULO. Ministério Público Federal; Ministério Público do Estado de São Paulo. Ministério Público do Trabalho. *Direitos humanos, empresas e justiça de transição: Volkswagen do Brasil na repressão política durante a ditadura militar*. Relatório conjunto: Inquérito Civil no 1.34.001.006706/2015-26 (MPF), Inquérito Civil no

14.725.1417/2015-7 (MPSP), Inquérito Civil no 000878.2016.02.001/3 (MPJ), outubro de 2020b. Disponível em: <
https://www.cartacapital.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Crimes-da-Volkswagen-na-ditadura_Minist%C3%A9rio-P%C3%BAblico.pdf>

PAYNE, Leigh A.; PEREIRA, Gabriel; BERNAL-BERMUDEZ, Laura. *Transitional Justice and Corporate Accountability from Below: Deploying Archimedes' Lever*. Cambridge: Cambridge University Press, 2020.

ROTH-ARRIAZA, Naomi. ¿Por qué la dimensión económica estuvo ausente tanto tiempo en la justicia transicional? Un ensayo exploratorio. In: VERBITSKY, Horacio; BOHOSLAVSKY, Juan Pablo (eds.). *Cuentas pendientes: Los cómplices económicos de la dictadura*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2013, pp. 31-43.

SÁNCHEZ, Nelson Camilo. Responsabilidade corporativa em contextos de transição e exclusão. In: *Revista Anistia Política e Justiça de Transição* n. 10 (jul. / dez. 2013). Brasília: Ministério da Justiça, 2014, pp. 298-333.

ARACRUZ

violações de direitos dos povos indígenas, quilombolas e trabalhadores

Outdoor na avenida Fernando Ferrari, em Vitória, durante a I Quinzena de Resistência ao Deserto Verde (2002).

Foto: Erick Alessandro Schunig.



O Grupo Aracruz Celulose surge como resultado das políticas de fomento ao setor energético e industrial, a partir do golpe empresarial-militar de 1964. Os incentivos para a instalação da empresa ocorreram por meio de vários benefícios criados pelo governo ditatorial, desde as inovações oriundas das novas legislações até a criação de um aparato administrativo, dentre eles: o novo Código Florestal à época (Lei 4.771) em 1965¹, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), em 1967², e a Lei 5.106/66, que dispõe sobre incentivos fiscais, com desconto de até 50% do Imposto de Renda concedidos a empreendimentos florestais e de reflorestamento, no Governo de Castelo Branco (1964 - 1967).

Desse modo, a Lei 5.106/66 foi rascunhada por Dias Leite (Ministro das Minas e Energia, 1969-1974) e Eliezer Batista, futuros sócios do empreendimento inicial (Aracruz Florestal). O que leva a supor que essa lei, foi criada pelos sócios da empresa e vendida para os amigos, ministros da ditadura. “Como resultado imediato dessa Lei, a área florestal, voltada especificamente para a indústria de celulose, cresceu a taxas significativas de 100% e 150%, em 1967 e 1968, respectivamente” (DALCOMUNI, 1990: p. 104 *apud* LOUREIRO, 2006b: p. 64). Esta lei passa por algumas reformulações, objetivando se adequar cada vez mais aos incentivos do setor de papel e celulose.³

Com base nesse relato, e a partir do que foi encontrado ao decorrer da pesquisa, pode-se supor uma relação muito afinada entre a empresa e o Estado, a partir de benefícios fiscais, financeiros e facilidades na implementação e manutenção de seus projetos. Esses vínculos estreitos entre as funções públicas e privadas são recorrentes na história da empresa.

¹ O Novo Código Florestal (1965) criado para atender a expansão do agronegócio, isentava de tributos “em áreas com ‘cobertura florestal’ e criou o conceito de ‘floresta homogênea’ que substituiria a ‘floresta heterogênea’”. (ANTOGIOVANNI, 2006, p. 83)

² O IBDF nasceu com a função de administrar os incentivos fiscais ao reflorestamento e acompanhar os projetos florestais. (LOUREIRO, 2006b, p. 64)

³ Segundo Loureiro (2006b, p. 64), “Em 1970, a Lei n.º 5.106/66 recebeu seu primeiro aperfeiçoamento, por meio do Decreto-Lei n.º 134, que previa a constituição de um fundo que atuasse como efetiva fonte de financiamento ao reflorestamento, funcionando como uma progressiva adequação dos incentivos fiscais ao reflorestamento às necessidades das atividades industriais e, sobretudo, da indústria de celulose.”..

Paralelamente, em 1966, duas ações foram efetivadas a fim de aumentar e incrementar a produção de celulose para exportação no Brasil. Primeiro estudo foi realizado na gestão do governador do estado do Espírito Santo, Christiano Dias Lopes (escolhido indiretamente pelo governo ditatorial), encomendado pela empresa de Economia e Engenharia Industrial S/A (ECOTEC), que tinha como sócio Dias Leite. (DALCOMUNI, 1990: pp. 172-173)

A ECOTEC recuperou os estudos de pesquisadores brasileiros em consórcio com centros de pesquisa dos EUA, que já apontavam a monocultura de eucalipto em terras tropicais como a solução para o problema da oferta inelástica de madeira pelos países de terras frias, como afirmam os sócios da empresa⁴.

O Relatório produzido pela ECOTEC concluiu que havia possibilidade de expansão do mercado mundial de celulose, sendo o local mais apropriado o município de Aracruz, sob a justificativa de que as suas condições edafoclimáticas eram favoráveis. O relatório também informa que era possível a exploração de reflorestamentos comerciais com eucalipto, que o baixo preço das terras também era um incentivo; a topografia plana era adequada à mecanização, e a proximidade do mar facilitaria o escoamento da produção para exportação. (GOMES, 2011, p. 138). O projeto inicial já previa a criação de um porto. Deve-se destacar que o município de Linhares, vizinho de Aracruz, também possuía as mesmas condições citadas, porém, era uma área de grandes latifúndios e habitada por uma elite local.

O segundo estudo sobre a viabilidade da produção de papel e celulose no Brasil, já vinha sendo coordenado pelo BNDE (depois de 1982, BNDES.), a partir da década de 1950, de acordo com as recomendações da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos (CMBEU). Desde então o BNDES vinha financiando projetos de papel e celulose (PAIVA, 2012: p. 31). “Em 1968, 10,70% do total das operações

⁴ Fontes desta informação: Entrevista ao Museu da Pessoa, o engenheiro florestal Edgard Campinhos Junior. Acervo projeto Memória Aracruz . Entrevistado por Edvaldo Melo e Maria Aparecida Mota. Aracruz, 11 de dezembro de 2003. Acesso <https://acervo.museudapessoa.org/pt/conteudo/historia/floresta-ativa-164543> , consultado em 18/09/2022.

aprovadas pelo Banco se destinaram ao setor de papel e celulose” (BNDES, 1991, p. 16).

O Relatório produzido pela ECOTEC ficou pronto em setembro de 1966. Em janeiro de 1967, foi criada a Aracruz Florestal. Em 1972, foi fundada a holding Aracruz Celulose S/A e a Aracruz Florestal se torna sua subsidiária. Em 2009, a Aracruz Celulose concretiza o processo de fusão com a Votorantim Celulose e Papel, criando Fibria Celulose S/A. Em 2018, o Grupo Suzano S/A incorpora a Fibria.

Grande parte das áreas escolhidas no Município de Aracruz/ES pertenciam às aldeias indígenas. No início da década de 1970, período em que o terrorismo de Estado se torna ostensivo, a empresa expandiu seus domínios para os Municípios de São Mateus e Conceição da Barra, localidades de territórios quilombolas.

Desde a sua criação, a empresa consta entre as líderes mundiais do mercado de celulose branqueada de fibra curta, com produção voltada para a exportação.

Segundo consta nos documentos pesquisados e nas entrevistas realizadas, arrolamos seis tipos de violações, que serão brevemente expostas:

Os investimentos do BNDES no setor de papel e celulose passaram por grandes modificações a partir de 1967, momento de criação da Aracruz Florestal (embrião da Aracruz Celulose).

Outra ação do BNDES fundamental para o desenvolvimento do setor veio no ano seguinte, com a “Decisão nº 196/68, do Conselho de Administração do BNDES, datada de 25 de outubro de 1968,(...). [Neste documento], o BNDES só deveria contemplar, para fins de apoio financeiro, projetos de celulose com capacidade de mais de 100 t/dia” (BNDES, 1991: p. 10).

Em 1974, técnicos do BNDES atualizaram o diagnóstico elaborado em 1966-67 para o setor de celulose e papel, gerando subsídios para o Primeiro Programa Nacional de Papel e Celulose [I PNPC]

POSSÍVEIS VIOLAÇÕES

Ganhos econômicos:
incentivos fiscais,
financeiros e
administrativos

(BNDES. JUVENAL; MATTOS, 2002: p. 59). Neste mesmo ano foi criado o Fiset (1974 - 1986)⁵:

Os empréstimos de longo prazo deste Fundo, a custos reduzidos, se tornaram, rapidamente, o principal instrumento de atendimento de demandas por recursos financeiros do setor empresarial ligado a produção madeireira. (...) Segundo dados do próprio BNDE, até 1994, só para o setor de celulose e papel foram liberados US\$ 7.7 milhões, representando cerca de 6% do total aplicado em todo o setor industrial brasileiro para o mesmo período (Ministério do Meio Ambiente, Projeto MMA/FAO/TCP/BRA/2902, 2005: pp. 5 - 6).

A possibilidade de atuar no mercado de capitais (graças à criação da Fibase, da Embramec e da Ibrasa) permitiu ao BNDES alocar recursos não-exigíveis em projetos prioritários e fazê-lo na forma tanto de participação acionária direta como de financiamento aos acionistas. Esses instrumentos garantiram a realização do projeto Aracruz, bem como o apoio a algumas empresas que enfrentaram dificuldades com a piora dos indicadores econômicos na segunda metade da década de 70 (BNDES - JUVENAL; MATTOS, 2002: p. 61).

Outro instrumento que fortaleceu a expansão do complexo de celulose foi o Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND 1975-1979), “formulado como opção de enfrentamento da crise [do petróleo] e priorizou a substituição de importações e a expansão das exportações, principalmente de manufaturados” (BNDES. JUVENAL e MATTOS, 2002: p. 59). **Em 1975**, o BNDES arcou com 45% do financiamento da fábrica A primeira fábrica, contemplando um aporte de **US \$337.000.000**, no total. (ANTONGIOVANNI, 2006: p. 86).

⁵ “Fundo de Incentivo Setorial (Fiset) A maior parte da área reflorestada existente no País formou-se nas décadas de 1970 e 1980, quando da vigência do Fiset. Esse instrumento tornou possível as empresas a execução plantios de florestas em larga escala, contando com um incentivo financeiro, uma vez que poderiam abater integralmente do Imposto de Renda as importâncias comprovadamente aplicadas em reflorestamento, respeitado o limite de 50% do imposto devido. O Fiset florestal representou, até sua extinção em 1987, cerca de US \$6 bilhões. O resultado obtido foi a expansão da área reflorestada brasileira em 6,2 milhões de hectares, correspondente a uma média anual de plantio de 312,6 mil hectares, segundo o extinto Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF). Observa-se, portanto, que praticamente não existiam florestas plantadas no Brasil anteriormente ao Fiset, bem como uma expressiva indústria de base florestal. Atualmente, cerca de 80% (4,8 milhões de hectares) das florestas plantadas brasileiras são de pinus e eucalipto.” (BNDES Setorial, nº 16, Rio de Janeiro, set. 2002: p. 11)

Neste caminho, é possível supor que a Aracruz Celulose foi altamente beneficiada com as políticas do BNDES para o setor de celulose. Uma das contrapartidas utilizadas para a liberação desses empréstimos foi a garantia hipotecária das terras em conflito com os indígenas e quilombolas.

O Presidente da empresa Ernane Galvêas afirmou, em entrevista ao Museu da Pessoa⁶, que o projeto ARACRUZ não seria possível sem os investimentos do BNDES e a amizade que ele tinha com o então presidente Marcos Pereira Viana:

E nesse governo do Presidente Geisel [1974 - 1979], que sucedeu ao governo do Médici, estava no BNDES um grande amigo: Marcos Pereira Viana, é a pessoa, depois de Erling Lorentzen, mais importante no Projeto Aracruz. Presidente do BNDE, depois virou BNDES. (...) Eu acertei tudo e consegui para o Veloso que ele fosse fazer o mesmo curso de Economia que eu fiz nos Estados Unidos. Coincidência: Marcos Viana, do BNDES; o Veloso, meu aluno, meu funcionário, Ministro do Planejamento; e um grande amigo meu de estudos econômicos, o Mário (Silmas?), do Ministério da Fazenda. Então, eu era assim “o amigo do rei”, e tinha todas as condições pra tirar partido desse apoio oficial pro projeto Aracruz. (...) O Marcos Viana teve essa concepção toda e entrou com todo o peso no BNDES no projeto Aracruz. Quando faltou dinheiro, porque os analistas não tinham recursos, a fábrica dobrou, nós começamos a pensar numa fábrica de US\$ 330 milhões, terminou em US\$ 660 milhões, nós quase morremos de aflição com as dificuldades. Tinha mês que o projeto aumentava US\$ 20 milhões. “Olha, o projeto encosta aqui, isso aqui está mais caro, precisa mais um filtro, precisa mais não sei o quê, a barragem, a empresa...”, então aumentava US\$ 20 milhões. Como é que ia tirar US\$ 20 milhões dos acionistas que vinham atraídos pelos incentivos fiscais? Era muito difícil. Aí, nós fomos integrando o BNDES, com o Marcos Viana, cada vez mais no projeto. O BNDES chegou a ter 44% do projeto. Ficou praticamente dono do projeto (...) acabamos fazendo um projeto de US\$ 660 milhões, o maior projeto industrial privado da época.

⁶ Depoimento de Ernane Galvêas para o Museu da pessoa. Projeto Memória Aracruz, em 12/11/2003 Disponível em <https://museudapessoa.org/historia-detalle/?id=35746>

Os governos locais, conhecidos como governadores “biônicos”, por serem escolhidos indiretamente pelos governos ditatoriais, foram: Christiano Dias Lopes (1967/1971), Arthur Gerhardt Santos (1971/1975), Élcio Álvares (1975/1979) e Eurico Resende (1979/1983); tiveram participação ativa como parte executora dos interesses da empresa. Atuando nos financiamentos, nas negociações das terras e na repressão aos indígenas, quilombolas e trabalhadores, a fim de fomentar os projetos de instalação e de crescimento da empresa.

Dias Lopes foi um dos governos mais empenhados na superação da crise econômica, evidenciada pelo declínio do mercado de café, tendo se utilizado do argumento de que o atraso no desenvolvimento do estado do ES, era em função de uma economia dependente da atividade agrícola. O discurso em pauta era o da modernização, e para tanto seria necessário a elaboração e execução de políticas públicas de desenvolvimento da indústria. Foram criados o Fundo de Desenvolvimento Agrícola e Industrial (FUNDAI), o Fundo de Desenvolvimento de Atividades Portuárias (FUNDAP), e o Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (FUNRES). Para ajudar a gerir esses fundos, foram criados alguns órgãos, entre eles o Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Espírito Santo (GERES), o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES)⁷ e o Banco do Estado do Espírito Santo (BANESTES), base fundamental para o projeto desenvolvimentista promovido por Dias Lopes.

Com o FUNRES organizado com base em recursos das arrecadações federal e estadual; o GERES com seus membros nomeados e instalados formalmente e começando a funcionar; e com o Banco de Desenvolvimento implantado em moldes a atender as regras do Banco Central e credenciado para a canalização de financiamentos (...), o arcabouço para a reprodução da propriedade capitalista industrial sob o manto do estado do Espírito Santo estava quase pronto (SILVA, 1993: p. 169).

⁷ Que inicialmente se chamava Companhia de Desenvolvimento Econômico do Espírito Santo (CODES), criado durante o governo biônico de Christiano Dias Lopes, pela lei 2.279, de 1º de fevereiro de 1967.

Com toda a estrutura fiscal e administrativa montada por Dias Lopes, Arthur Gerhardt Santos deu prosseguimento, “a estrutura organizacional do Poder Executivo, aprovada por Dias Lopes a partir da Reforma Administrativa – Lei nº 2.296/67 –, especialmente as entidades integrantes da administração descentralizada, estava toda implantada, e os diversos organismos, aptos a funcionar ou funcionando” (LOUREIRO, 2006b, p. 41). O governo de Gerhardt Santos, segundo Loureiro (2006), buscou apoio nacional, com os militares, e internacional, para os chamados Projetos de Impacto⁸. “Em outros termos, o Estado já havia criado seu suporte técnico-administrativo e burocrático responsável pela elaboração ideológica de seu projeto modernizador” (LOUREIRO, 2006b: p. 41).

Em 1977, a fábrica ganha outro financiamento, de valor bem mais reduzido (140 milhões de cruzeiros), do Grupo Executivo para a Recuperação Econômica do Espírito Santo (GERES), o qual era responsável pelo acompanhamento e assessoria do Banco de Desenvolvimento do Estado (Bandes), recebendo recursos do Fundo Executivo de Recuperação Econômica do Espírito Santo (FUNRES).

Os dois governos da Era militar que se seguem – Élcio Álvares (1975-1979) e Eurico Rezende (1979-1983) – deram continuidade ao projeto econômico em curso. Em especial, a gestão Élcio Álvares garantiu a implementação dos grandes investimentos, negociados durante a gestão anterior, ao mesmo tempo em que ampliou os suportes tecnocráticos do governo, criando a Secretaria de Planejamento e a Fundação Jones dos Santos Neves, que cumpririam a função de coordenação e de elaboração de estudos para subsidiar o planejamento e as ações do governo (ZORZAL E SILVA, 2010: pp. 41-42).

⁸ Tratava-se, portanto, de um período governamental que se voltava para as articulações com o Governo Federal e com entidades e empresas internacionais para conseguir a consolidação da implantação dos Grandes Projetos de Impacto. Também denominados Grandes Complexos Industriais, os Grandes Projetos de Impacto ou Grandes Projetos de Investimentos apresentavam-se distribuídos em cinco grandes complexos: 1) o Complexo Siderúrgico – usinas de pelotização e siderúrgica; 2) o Complexo Naval – estaleiros de desmonte e de construção naval; 3) o Complexo Paraquímico – indústria de celulose; 4) o Complexo Portuário – terminal do Corredor de Transportes para Exportação e 5) o Complexo Turístico - investimentos no litoral sul do Estado. Dentre esses apenas o Complexo Naval não chegou a concretizar-se. (Loureiro, 2006, p.45)

Os quatro governadores biônicos do estado do Espírito Santo atuaram de modo a sugerir apoios importantes à empresa, ao lado dos incentivos fiscais, financeiros e administrativos dos governos ditatoriais nacionais, com a finalidade de desenvolver o complexo de celulose na região, tendo como base um modelo industrial exportador.

A supressão de direitos, aliada a uma violência sem limites, decorrente do regime político vigente, será um forte aliado para o desenvolvimento dessas políticas econômicas repressivas e elitistas, que conformam o processo de modernização de cunho autoritário, com medidas de incentivo à inserção da economia brasileira ao quadro internacional.

Pode-se argumentar que pessoas diretamente ligadas à empresa, afinadas com o IPES e com os governos ditatoriais, auferiram diversos tipos de vantagens para o desenvolvimento dos seus negócios e blindaram a empresa contra eventuais obstáculos.

Agentes da repressão

De acordo com os documentos e as entrevistas, outras pessoas que atuaram diretamente contra os indígenas, quilombolas e trabalhadores, que possuíam cargos vinculados ao setor de segurança da empresa, são agentes reformados da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo. Indica-se que esses agentes atuaram nas políticas de expansão territorial da empresa, contra os povos originários e tradicionais e nos movimentos repressão à luta dos trabalhadores da empresa. Os documentos também citam pessoas ligadas ao esquadrão da morte, atuando na repressão aos indígenas e quilombolas, a fim de facilitar o esbulho de suas terras, a favor da empresa. A destruição ambiental da região também é um outro ponto atribuído às plantações de eucalipto e à fabricação de celulose.

Ao longo dos anos, o plantio em escala industrial no Norte do Espírito Santo, afetou em distintas dimensões a vida das comunidades indígenas no município de Aracruz. Dentre a documentação utilizada

Possíveis violações
contra os indígenas

nesta pesquisa citamos: CPI 2002, Audiência Pública movida pela Deputada federal Iryni Lopes em 2003, relatórios da FASE dos anos de 2002, 2003 e 2007, os relatórios Antropológicos de Isa Maria Pacheco Rogedo (1975), Hildegart Maria de Castro Rick (1975), Hildegart Maria de Castro Rick (1978), Relatório da etno-historiadora Sônia de Almeida Marcato (1980), anexados ao Processo FUNAI nº 3649/1975⁹, Carta de Doação da Sesmaria (1610)¹⁰, carta de Dom Pedro II (1860) aos indígenas doando as terras de Aracruz para os Tupinikim, além de entrevistas com lideranças indígenas.

Toda essa documentação comprovou a existência ancestral dos indígenas Tupinikim e Guarani na região, como também suas manifestações culturais e as relações que estabeleciam entre si e com o território habitado. Somente na década de 1980 a FUNAI reconheceu a existência desses indígenas na região.

No entanto, embora não reconhecesse a sua existência, no ano de 1972, a FUNAI, um dos braços da ditadura empresarial-militar, agilizou a desocupação territorial de indígenas no município de Aracruz, levando-os compulsoriamente de Aracruz para a Fazenda Guarani. A Fazenda Guarani funcionou como centro de detenção arbitrária dos indígenas, após a extinção do Reformatório Krenak (conhecida também como Presídio Guarani).

Os documentos consultados informam que, ao menos, 30 Guarani e 11 Tupinikim do Município de Aracruz (ES) foram levados pela FUNAI para essa prisão, a fim de facilitar a implantação da empresa Aracruz na região.

O Relatório da Comissão Estadual da Verdade de MG e da Comissão Estadual da Verdade de SP corroboram a informação de que os Guarani e Tupinikim de Aracruz foram confinados em suas aldeias por

⁹ Criado por meio de um convênio entre a FUNAI, UFES e o Governo do Estado do Espírito Santo, assinado pela antropóloga Isa Rogedo, pela estagiária Hildegart Maria Castro Rick, e pelo professor de Antropologia da UFES, o antropólogo Celso Perota. Digitalizado de Processo FUNAI/BSB/3649/1975 (4051210) SEI 08198.010664/2022-42

¹⁰ O documento de doação da sesmaria foi registrado no Livro de Registro de Leis e Tombo da vila de Nova Almeida, tendo sido copiado e trasladado pelo secretário da câmara municipal daquela vila a 31 de julho de 1873, devidamente selado (MARCATO, 1980: p. 352 in FUNAI Processo 3649/1975 fls 289-309).

causa da chegada da Aracruz Florestal na região, levados pela FUNAI para Fazenda Guarani.

Essa ação facilitou em grande medida a expansão e ocupação das terras indígenas no município de Aracruz. Segundo relatos dos mais antigos que viveram nessa prisão por alguns anos, havia indígenas com correntes, havia ameaças e agressões físicas. Contam ainda que foram levados para lá duas vezes. Na primeira ocasião, a FUNAI utilizou um ônibus para levá-los para essa Fazenda/Prisão. Na segunda vez também foi utilizado um ônibus da fundação, mas o retorno dos indígenas foi feito a pé ou através de carona na estrada.

A FUNAI, além de atuar diretamente na repressão aos indígenas, no caso da Fazenda Guarani (1972-1978), até a década de 1980 não identificou a sua existência ancestral no território, solicitando três relatórios antropológicos. Visto que todos esses relatórios afirmavam a sua existência, o segundo passo do órgão foi o não reconhecimento da sua indianidade, motivo da solicitação de um quarto relatório etno-histórico. Este relatório comprovou a sua indianidade.

Conseguiu-se, portanto, qualificar as terras como devolutas, que passaram a ser negociadas no mercado. O Relatório FUNAI nº 3649/1975, fls.217 mostra que a cadeia dominial confirma a mesma localização e tamanho das terras 21.040 hectares que foram da ECOTEC e depois passaram para a Aracruz S/A era a mesma localização de aldeias indígenas. No Relatório FASE (2002, pp: 18-19), reproduzido no Relatório Ministério do Meio Ambiente (2005, pp: 60-61) são apresentadas algumas terras da empresa consideradas irregulares.

Além dos grileiros particulares, destacamos o papel do governo do Estado do Espírito Santo como grande vendedor de terras consideradas devolutas para a Aracruz Celulose.

As aldeias indígenas ao longo dos anos foram sendo reduzidas com as compras de terras, ficando espremidas entre os eucaliptais, deixando de existir, por falta de espaço para plantar, caçar, pescar, de se reunir, construir suas habitações e afins. Dessa maneira, as aldeias que desapareceram nesse período são: Amarelo, Olho d'Água, Guaxindiba,

Porto da Lancha, Cantagalo, Araribá, Braço Morto, Areal, Sauê, Gimuhuna, Piranema, Potiri, Sahy Pequeno, Batinga, Santa Joana, Morcego, Garoupas, Rio da Minhoca, Morobá, Rio da Prata, Ambu, Lagoa Suruaca, Cavalhinho, Sauaçú, Concheira, Rio Quartel, São Bento, Laginha, Baiacu, Peixe Verde, Jurumim e Destacamento. Restaram apenas as aldeias Comboios, Caieiras e Pau-Brasil.

Na medida em que as lutas desses indígenas avançaram, fruto das negociações entre a FUNAI e a empresa, nas demarcações de 1981, 1998 e 2007, outras aldeias conseguiram recriar-se como Olho D'Água, Tupinikim Córrego do Ouro (2007), Tupinikim Areal (2007/Julho), Aldeia Tupinikim e Guarani Amarelos (2008), aldeia Nova Esperança (2015). (FASE, 2002, p. 19); cabe destacar que no espaço onde se localizava a aldeia dos Macacos, lugar considerado sagrado para os Tupinikim, foi construída a fábrica A pela empresa (1978).

No Processo FUNAI nº 1497/96, Walter Coutinho Junior, Chefe do Departamento de Identificação e Delimitação da FUNAI, responde negativamente à contestação da transnacional Aracruz Celulose S/A, em relação à demanda dos indígenas pela unificação das terras de Caieiras Velhas e Pau Brasil (no contexto das suas lutas, na segunda demarcação, em 1997). E informa que na correspondência da empresa (14/08/1979) à FUNAI, o Presidente Executivo da empresa, Ernane Galvêas, assinala que o:

(...) que está em jogo é a estabilidade de um dos mais importantes empreendimentos realizados no País pela iniciativa de grupos privados, cujo significado econômico-social já foi sobejamente reconhecido pela visita do Presidente da República, de sucessivos Governadores do Estado e vários Ministros (...) um projeto dessa envergadura não pode prescindir de 10% de sua área florestal (...) isso viria afetar substancialmente a produção da empresa e sua capacidade de contribuição para o Balanço de Pagamentos do Brasil. (...) Aguardamos seu pronunciamento favorável pois que esse assunto está gerando intranquilidade aos nossos vizinhos da região, a cerca de 500 acionistas da Aracruz Celulose S.A. e a seus credores dentre os quais se destacam o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDE, Caixa Econômica Federal (estes dois

atingidos nas respectivas hipotecas), o Banco do Brasil, o FINAME, cerca de vinte bancos brasileiros particulares e trinta instituições financeiras internacionais, resultado da ameaça quanto ao pleno direito de propriedade e bens necessários ao desenvolvimento da indústria (CPI/ALES/2002, volume 6, fls 1112 e 1113).

O período das lutas dos indígenas contra as decisões da FUNAI coincide com o momento de expansão da empresa Aracruz Celulose. Somando todos os territórios conquistados, hoje, a área indígena está reduzida a 18,2 mil ha, com 12 aldeias, correspondendo a três Terras Indígenas (TI) oficialmente delimitadas e regularizadas: TI Tupiniquim e Guarani, TI Caieiras Velhas II e TI Comboios.

O território inicial tupiniquim, antes da Aracruz Celulose S/A, era composto de 37 aldeias, abrangendo cerca de 40 mil hectares. De acordo com o Censo do IBGE (2010), 3.040 pessoas se autodeclararam indígenas, em Aracruz¹¹. A jurisdição da FUNAI nessa região pertence à Coordenação Regional de Governador Valadares (MG)¹².

Presume-se, portanto, que o resultado de todas essas ações (esbulho, ameaças, aprisionamento, expansão do plantio industrial de eucalipto) resultou na morte social de muitas dessas aldeias. A morte social pode ser caracterizada primeiro pela perda ou redução do território ocupado inicialmente, pois este pode ser considerado como elemento fundamental que conforma as relações sociais estabelecidas, a partir e através deste. Quando o território é reduzido ou tomado, as relações sociais também deixam de existir. A terra possui um caráter para as comunidades indígenas bem distinta do que para as pessoas não-indígenas. A terra e natureza fazem parte da construção de sua cosmologia. Isso significa que sua cosmovisão da terra/natureza é intrínseca à sua constituição de ser e estar e, no entanto, foram negados a esta população, culminando na privação e expressões de sua existência.

¹¹ TI Tupiniquim e Guarani compõe as seguintes aldeias Boa Esperança (Guarani), Caieiras Velhas (Tupinikim), Irajá (Tupinikim), Pau-Brasil (Tupinikim), Três Palmeiras (Guarani), Olho D'Água (Guarani), Areal (Tupinikim) e Amarelos (Tupinikim e Guarani). <https://indigenas.ibge.gov.br/graficos-e-tabelas-2.html>, consultado em 03 de setembro de 2022.

¹² PORTARIA FUNAI N° 642/PRES, de 05 de maio de 2010.

Nas comunidades quilombolas, presume-se que as consequências ocasionadas pela empresa não foram distintas das que ocorreram com os indígenas. Com a chegada do Grupo Aracruz na região coincide com o fim de diversas comunidades quilombolas. Além disso, os documentos informam que as monoculturas de eucalipto causaram concentração econômica, impacto ambiental, destruição completa das comunidades rurais e da biodiversidade. Identificamos os atingidos e as consequências provocadas por meio das entrevistas realizadas no trabalho de campo, nos dados documentais, tais como, CPI/ALES/2002, matérias do *Jornal Século Diário*, Audiência Pública de 2003, trabalhos acadêmicos, Relatório do Ministério do Meio Ambiente (2005, p. 72), Relatórios Técnicos de Identificação das Comunidades Quilombolas, Ação Civil Pública (processo 0000693-61.2013.4.02.5003/ES) e a segunda ACP (processo 0104134-87.2015.4.02.5003/ES).

As comunidades quilombolas do Sapê do Norte¹³ compõem um território contíguo, localizado entre o Norte do estado do Espírito Santo até o Sul da Bahia; abrange os municípios de São Mateus¹⁴ e Conceição da Barra¹⁵. Sapê do Norte é composto de 32 comunidades quilombolas (todas já reconhecidas e certificadas pela Fundação Cultural Palmares), das quais, somente 4 são oficialmente delimitadas. Dessas, uma fica em Conceição da Barra (Linhação) e três em São Mateus (São Domingos; São Jorge; Serraria e São Cristóvão).

A origem dessas comunidades está diretamente ligada ao sistema colonial, baseado no latifúndio e na escravidão:

Esta terra e sua floresta foram, por muito tempo, o habitat de comunidades negras camponesas oriundas da escravidão, que ali permaneceram após a decadência das fazendas escravocratas produtoras de

¹³ Assim definida pelos quilombolas que habitam a região. “Sapê é o nome de uma vegetação presente no território e que tem papel muito importante na cultura quilombola, sendo um indicador do solo com deficiência de nutrientes e usado na construção do telhado das casas.” (NASCIMENTO, 2021: p. 3)

¹⁴ Comunidades quilombolas em São Mateus (total 17): São Domingos, São Jorge, Serraria e São Cristóvão, Cacimba, Chiado, Córrego do Tapa, Córrego Seco, Diló Barbosa, Divino Espírito Santo, Mata Sede, Nova Vista I e II, Palmitinho, Beira Rio, Córrego do Sapato I, Córrego do Sapato II e Angelim III

¹⁵ Comunidades quilombolas em Conceição da Barra (total 15): Linhação, Angelim I, Angelim II, Angelim III, Angelim Disa, Cochi, Córrego do Alexandre, Córrego do Macuco, Córrego do Sertão, Córrego Santa Izabel, Dona Guilhermina, Morro da Onça, Porto Grande, Roda D'Água e Santana.

farinha de mandioca e café (MNDH/CDDH-ES, 2010, p. 75)¹⁶.

Parte das terras que compõem o território quilombola do Sapê do Norte foram adquiridas por meio de doação. Ainda hoje alguns quilombolas possuem o título de propriedade, comprovando a doação do território aos seus bisavôs/bisavós, pelos escravocratas, senhores de terra da época. A comunidade é composta por grandes famílias, com muitos casamentos entre si.

Como assinala o mapa de conflitos da FIOCRUZ: “originalmente, o território quilombola de Sapê do Norte ocupava uma extensa área entre os atuais municípios de São Mateus e Conceição da Barra e era o lar de cerca de 12 mil famílias, distribuídas por mais de 100 comunidades”¹⁷, hoje reduzidas a 32 comunidades quilombolas, com menos de 2 mil pessoas.

Um fator impulsionador para esse êxodo foram as perseguições motivadas pelo racismo, como mostra o pesquisador Sandro José da Silva (2012: p.134). O autor analisa o primeiro conjunto de denúncias feito pelas Comunidades Eclesiais de Base (CEB's) e os movimentos negros que, já nos anos 70, denunciavam o racismo contra os camponeses. Outra denúncia, segundo o autor, veio do Grupo União e Consciência Negra, que “alertou para o ‘êxodo rural’ em face das ameaças às famílias no campo, denunciando o racismo como uma das principais causas” (Ibidem).

Nos autos da CPI/2002, nas duas ACPs e nas entrevistas realizadas por este grupo de pesquisa, verificou-se que o processo de aquisição de terras pela empresa possuía práticas extralegais e contava com estratégias de ameaças, caso houvesse resistência por parte dos quilombolas na venda de suas terras. Alguns funcionários do serviço de

¹⁶ O Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) e o Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra-Espírito Santo (CDDH-ES) – entidade muito atuante no final dos anos 80 e nos anos 90 –, respectivamente, foram proponente e executor deste estudo, denominado Estudo e relatório de impactos em direitos humanos de grandes projetos (EIDH/RIDH) (MNDH/CDDH-ES, 2010).

¹⁷ Acesso <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/es-quilombo-de-sape-do-norte-reduzidos-a-10-em-pessoas-e-territorio-continuam-na-luta-pela-titulacao-de-suas-terras/> em 06/04/2022

segurança da empresa, citados como implicados diretamente nessas práticas, são policiais reformados da Polícia Militar do Espírito Santo.

A Lei Delegada 16/67 (Lei de terras devolutas do ES) determinava como alguns dos requisitos para legitimação de posse o uso como moradia pelo posseiro durante três anos, além de cultura efetiva e manter uma quinta parte do terreno em exploração. O Volume 27 da CPI/2002 fornece uma lista de 34 funcionários do grupo Aracruz que adquiriram terras em seu próprio nome sem preencher os requisitos definidos pela referida legislação e, desrespeitando o prazo da lei, repassam essas áreas para a empresa, sendo “laranjas” desta no processo de transferência de propriedade.

Nos documentos analisados, há relatos de contaminação causadas pela exposição dos moradores ao redor das monoculturas de eucalipto, onde são utilizados defensivos agrícolas e herbicidas para evitar pragas e garantir o replantio. De acordo com um dos quilombolas entrevistados, desde que a empresa se instalou, uma enorme quantidade de veneno foi utilizada nas plantações de eucalipto, que não apenas afetou a saúde das populações locais, mas ao mesmo tempo contaminou as águas e o solo, dificultando as formas de subsistências dos quilombos. Além disso, são reportados casos de cegueira parcial ou total, incluindo uma alta incidência de glaucoma, que podem ter relação com o uso indiscriminado de produtos químicos.

Outras consequências culturais que vitimaram as comunidades quilombolas foram a perda das tradições locais. Quando a ocupação e o uso desse território são negados a essas comunidades, tudo ao seu redor desmorona. As suas trocas econômicas deixam de existir, suas manifestações culturais, que costumavam ser realizadas de maneira contígua no espaço, não conseguem ser feitas, pois este não pode ser atravessado entre os eucaliptais incluindo a proibição de acesso à terra. Dessa maneira, evocamos o conceito de “morte social”, uma vez que as suas relações sociais, culturais, financeiras e territoriais foram profundamente afetadas, levando ao êxodo e conseqüente perda de laços sociais de uma parcela significativa de quilombolas.

Desde a década de 1980 os quilombolas lutam pela terra.

Em 1987, a Diocese de São Mateus estimula a “romaria da terra” e promete criar “tribunal da Terra” para que a nova Constituição Federal incluísse a “função social da terra” em suas preocupações, para eliminar o “êxodo rural” e favorecer a distribuição de terras aos trabalhadores rurais (TC, 28/02/1987) (SILVA, 2012: p. 92).

No entanto, somente com a Assembleia Constituinte de 1988¹⁸, as reivindicações feitas pelos Movimentos Negros, Pastorais da Terra, Comunidades Negras Rurais (Quilombolas) passam a ser temática tratada a nível constitucional. Foram muitas idas e vindas, mais de 10 (dez) emendas, supressões e rejeições, até que fosse aprovado o artigo 68 nos ADCT da Constituição de 1988, garantindo a titulação do território quilombola. No entanto, atualmente, somente apenas 9% das Comunidades Quilombolas vivem em território titulado¹⁹.

Apenas no governo Fernando Henrique (1994 – 2002), foi editada a primeira legislação para regulamentar o procedimento de titulação pelo INCRA. Contudo, não foi especificado no procedimento de titulação como se daria o processo de desintrusão, ou seja, a retirada daqueles não quilombolas que estivessem dentro do território quilombola. Como não estava discriminado este procedimento, ocorreram sobreposições de títulos de propriedades.

Foi neste contexto que surgiu a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ). No ano de 1995, a Conaq organizou o “I Encontro Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas” e a Marcha Zumbi dos Palmares, com o objetivo de conhecer as comunidades quilombolas do Brasil e pressionar a gestão do governo à época de reconhecer os direitos específicos dessas comunidades, como a titulação de suas terras. Os quilombolas do Sapê do Norte passaram a integrar a Conaq.

¹⁸ Conforme se depreende do Quadro Histórico dos Dispositivos Constitucionais da Câmara dos Deputados Centro de Documentação e Informação (CEDI) acesso <https://bd.camara.leg.br/bd/discover>

¹⁹ <https://cpisp.org.br/ha-30-anos-constituicao-reconhecia-os-direitos-quilombolas/> acesso 10/10/2022

Por meio do Decreto nº 4887, de 20/11/2003, em seu artigo 2º, define-se que comunidades remanescentes de quilombos são “grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”.

Em 2004 tem início o primeiro procedimento administrativo referente ao processo de titulação da Comunidade quilombola Linharinho. Este processo abrange etapas que envolvem a elaboração e publicação de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), emissão de portaria de reconhecimento do território quilombola, decretação do território como de interesse social, avaliação e indenização das terras dos ocupantes não-quilombolas, desintrusão dos ocupantes não-quilombolas, conforme consta no Decreto 4887/03 e as respectivas Portaria do Incra.

Como assinala Ferreira, no rastro desse processo, o sentido comum da terra sem cercas, “apropriados de forma ‘larga’ e ‘solta’ (2009, p.334), em todo o território do Sapê do Norte, precisou ser substituído pela individualização das ações para cada uma das 32 comunidades, conforme prescreve a legislação sobre o tema.

Cada comunidade encaminhou o seu pedido e não todo o Sapê do Norte. Assim, a gradual incorporação do direito ao território inicia-se a partir do recorte espacial que o grupo possui de si mesmo: os pedidos de reconhecimento remetem a comunidades individualizadas e seus espaços apropriados, embora seladas por uma memória comum. Esta premissa orientou a escolha das comunidades que seriam focadas pelo Projeto Territórios Quilombolas no Espírito Santo, inicialmente Linharinho (município de Conceição da Barra) e São Jorge (município de São Mateus) (FERREIRA, 2009: p. 334).

Concluído o processo administrativo junto ao Incra, foi expedido o Título de Reconhecimento de Domínio em nome da Associação da Comunidade Quilombola, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 4887/03. Segundo Silva (2012: pp. 135-136):

Entre 2006 e 2009, a Comissão Quilombola, foi a plenária da Assembleia Legislativa do Espírito Santo denunciar o que eles chamaram de “genocídio da população negra”.

Em 2008, a Coordenação Nacional de Articulação Quilombola (CONAQ) e a Comissão Quilombola do Sapê do Norte realizaram uma grande reunião no Sapê do Norte para analisar a conjuntura dos direitos dos quilombolas, propor encaminhamentos e cobrar soluções aos órgãos envolvidos na regularização fundiária e na implementação de Políticas Públicas.

Em 2009, o relatório Conflitos no Campo Brasil 2009, publicado pela Secretaria Nacional da CPT, enumera vários conflitos por terra nos quilombos do Sapê do Norte (CPT, 2010). Em 2009 o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana realiza diligências no Sapê do Norte e publica a Relatório da Comissão Especial de Acompanhamento e Apuração de Denúncias relativas à Violação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) nas comunidades quilombolas Sapê do Norte no Estado do Espírito Santo. O relatório conclui denunciando a Violação ao Direito Humano à Alimentação Adequada, Violação do Direito à terra e ao território, Violação do Direito à água e a Violação do direito humano ao Acesso à Justiça e ao Tratamento Igualitário perante a Justiça.

Embora a CPI/2002 tenha sido arquivada em razão de uma falha procedimental, as evidências foram tão flagrantes, que o MPF/ES passou a colher materiais desta e aprofundar a investigação, propondo uma ACP contra a Aracruz Florestal, BNDES e Estado do Espírito Santo (processo nº 0000693-61.2013.4.02.5003) pleiteando a nulidade de títulos de 21 propriedades adquiridos de com suspeita de fraude pela empresa e a proibição do BNDES de continuar financiando investimentos da empresa nestas áreas. A segunda ACP (processo 0104134-87.2015.4.02.5003/ES) em 2015, acrescenta 30 propriedades que não tinham sido inseridas na primeira ação.

Como se vê, a luta das Comunidades Quilombolas do Sapê do Norte, nunca deixou de existir, posto que, até os dias atuais, nada foi resolvido; seja quanto aos embates com a empresa provenientes da década de 1970, uma vez que, a empresa se recusava a reconhecer a existência de

quilombos na região (ver contestação da FIBRIA na ACP); seja quanto a atual sucessora da ARFLO/ARCEL - SUZANO S/A, que, apesar de reconhecer os quilombolas da região lançando editais de pequenos projetos, entrou com recurso. Desse modo, não vendo solução para o problema e com o avanço das plantações da empresa, os quilombolas iniciaram o processo de retomada dessas terras, a partir dos anos 2000, permanecendo até hoje.

Foram identificados diferentes tipos de violações de direitos dos trabalhadores devido ao modo questionável com o qual a empresa atuou em relação aos mesmos. No rol de trabalhadores envolvidos com a empresa estão inclusos indígenas, quilombolas e funcionários formalizados. No que se refere aos funcionários formais, grande parte foi recrutada pela empresa em outras regiões do país, uma vez que este empreendimento requeria grande quantidade de mão de obra, não disponível na localidade.

Possíveis violações
contra os
trabalhadores

Os documentos consultados foram a CPI ALES (2002), Audiência Pública (2003), entrevistas retiradas do site Museu da Pessoa, reportagens disponíveis em sites de imprensa, relatórios da Ong FASE/ES e da FUNAI nº 3649/1975, encontramos registros importantes nos arquivos do DOPS/ES e entrevistas que realizamos com os trabalhadores da empresa, na pesquisa de campo.

A pesquisa identificou relatos sobre possível trabalho escravizado contemporâneo de indígenas e quilombolas, ocorrido nas décadas de 1960 e 1970, pelo Grupo Aracruz Celulose. No início de suas atividades (1967), no município de Aracruz, foi utilizada mão de obra indígena para a retirada da Mata Atlântica e a capina manual para o preparo da terra para as plantações de mudas de eucalipto. Por exemplo, no Processo FUNAI nº 3649/1975, há um depoimento do Dr. Sixto Nelson Quinonez Diaz, que:

Vê a situação do índio como trabalhador da CIA, vivendo em regime semi-servidão. Para ele, o tratamento da época da escravidão e o que os índios recebem hoje, tem pouca diferença. Várias vezes ele

presta assistência aos que adoecem no trabalho em consequência do tratamento desumano que vem recebendo (FUNAI nº 3649/1975, fl. 14).

Nos municípios de São Mateus e Conceição da Barra, no início da década de 1970, com a expansão dos eucaliptais, começou a ser utilizada a mão de obra dos quilombolas para estas mesmas atividades. Os documentos informam que os quilombolas faziam a coleta de resíduos de eucalipto (“fachos”), sem receber nenhum valor financeiro e sem nenhum vínculo trabalhista com a empresa, sob argumento de que estariam beneficiando as comunidades porque eles utilizavam esses “fachos” para produzir carvão e vender. Mattos informa que em 1980, “o Boletim Pastoral da Terra nº 27 (março/abril, p.22) estampou uma denúncia do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Mateus (ES) apontando a existência desse tipo de trabalho escravo nos campos de reflorestamento da Aracruz (MATTOS, 2012: p. 419)”.

A extração da Mata Nativa era feita por meio dos chamados “correntões” e o corte de madeira com motosserra, causando a mutilação de muitos trabalhadores. O representante do Movimento dos Trabalhadores Mutilados da Aracruz Celulose, em depoimento à CPI de 2002, informa que havia denúncias de 84 trabalhadores mutilados (pernas quebradas com colocação de pinos, perda de parte dos membros, contaminação de trabalhadores jovens causando invalidez que impossibilita o trabalho e casos de leucopenia). O depoente também assinala que por causa dessas denúncias houve ameaças de morte contra os trabalhadores e contra suas lideranças. E complementa que alguns trabalhadores que estariam dispostos a denunciar, acabaram desistindo por medo, uma vez que não conseguiram proteção. Inclusive, os trabalhadores que propuseram ações judiciais e que buscavam indenização tiveram medo de depor por falta de garantia.

Ainda na CPI de 2002, encontramos a citação de 1172 processos que foram movidos contra a Aracruz Celulose, por parte de trabalhadores que não recebiam horas-extra e outros que teriam continuado trabalhando, mesmo depois de mutilados.

Em 1972, junto com a criação da holding Aracruz Celulose S/A (para a produção e exportação da pasta de celulose branqueada), foi criado o bairro Coqueiral de Aracruz, para receber os trabalhadores especializados na produção química do produto.

Uma fábrica de celulose altera profundamente a microrregião onde é instalada. Apesar da geração dos tais “milhares” de empregos, o processo de construção gera uma série de problemas que afetam principalmente as populações tradicionais. As fábricas da Aracruz Celulose construídas em território da aldeia indígena de Macacos, atraiu uma grande quantidade de trabalhadores de outras regiões e estados. Isso acarretou muitos transtornos para o bairro vizinho chamado Barra do Riacho, que era basicamente um bairro de pescadores, e que se situa a um quilômetro da fábrica. Este bairro passou de 900 para 10.000 habitantes. Até hoje, a Vila sofre as consequências: altos índices de desemprego, prostituição infantil e tráfico de drogas.” (DE’NADAI; OVERBEEK; SOARES, 2005: p. 21).

A configuração das casas do bairro-empresa (CÓ, 2013) Coqueiral de Aracruz era dividida por níveis A, B, C e D (se diferenciavam em localização, tamanho, quantidade de cômodos e acabamento e de acordo com a função hierárquica do trabalhador dentro da empresa, independente da composição familiar em termos de quantidade de pessoas). As casas tipo A tinham desde diretor da empresa até o nível de gerente. A casa B era destinada aos supervisores, as casas tipo C eram para os técnicos e os operários e a casa tipo D era para os trabalhadores com menor remuneração, por exemplo, o jardineiro da fábrica e as pessoas que trabalhavam na limpeza. Por ser um bairro de frente para a praia, as casas tipo A ficavam à beira-mar. As de tipo B, C e a D iam se distanciando, de modo que a tipo D ficava nos fundos do bairro.

As entrevistas dão conta de que a empresa e o bairro se misturavam de tal forma que era difícil diferenciar o que era fora ou dentro da empresa. Segundo as entrevistas: “Tudo era a empresa, até andar dentro do bairro”. “O fato das pessoas andarem uniformizadas mesmo fora da empresa ou do horário do trabalho contribuía muito para

este sentimento”. “Eram poucas as pessoas que não aderiram a esta “cultura”. Além disso, esses trabalhadores poderiam ser convocados para atender às demandas da empresa, até mesmo em seus dias de folga, conforme relatos de vários entrevistados. A vigilância do bairro era da empresa, em geral, ex-policiais militares ou reformados. Inclusive, a segurança era bastante rigorosa porque havia diretores – Lorentzen foi o exemplo citado – residia em uma das casas tipo A.

No que se refere às greves e paralisações, as informações sobre a greve de 1979, organizada entre os trabalhadores da Aracruz Florestal, foram encontradas nos arquivos do DOPS/ES (INFORME N° 009/79. SII/SPI/ES, da Superintendência de Investigações Especiais (SPI) – Serviço de Investigações e Informações). Este documento também informa que esses trabalhadores foram demitidos pela empresa. As fichas de RH dos 31 trabalhadores que lideraram esta paralisação estão anexadas neste documento do DOPS/ES. Nenhum dos nossos entrevistados tem memória sobre este movimento. Os entrevistados informaram que, possivelmente, por serem trabalhadores que vinham de fora, ao serem demitidos, podem ter retornado para suas regiões de origem.

A greve de 1985, na Aracruz Florestal, em São Mateus/ES, nos foi informada nos arquivos do SNI (oriundos da Assessoria de Segurança e Informações da Companhia Siderúrgica de Tubarão). Ela aconteceu de 22 de maio a 26 maio deste ano. Os documentos do SNI informam que 300 trabalhadores aderiram à greve. Dezesesseis (16) nomes foram arrolados neste documento, entre lideranças de movimentos sociais, incluindo integrantes da CUT, CPT - Comissão Pastoral da Terra, lideranças religiosas, sindicalistas e trabalhadores. Foram 17 as reivindicações nesta greve (SNI, 1985, fl. 2):

(...) aumento de 89% sobre o salário de Abril; reajuste trimestral de acordo com o INPC; semana de 40 horas de trabalho; ônibus para ir e vir do trabalho; estabilidade no emprego por um ano; melhor assistência médica; equipamento de segurança sem desconto no salário de acordo com a lei; água potável para os trabalhadores; não descontar os dias de paralisação; não haver punição para os trabalhadores em greve; fiscalização dos restaurantes e melhor

alimentação para os trabalhadores; reposição do valor descontado no mês de Janeiro, no que se refere às férias coletivas, isto reajustado a correção atual; que o tempo de ida e volta ao trabalho seja contado como tempo de trabalho (súmula noventa do TST); horário de almoço de uma hora e meia; eliminação de compensação (os 15 minutos após expediente); que as mulheres grávidas plantem somente 10 (dez) caixas por dia-a-dia; que o sindicato dos trabalhadores rurais de São Mateus seja nosso representante legal.

A greve de 1986 foi muito importante para a categoria e teve 11 dias de duração e os depoimentos dão conta que quase todo o setor químico aderiu. Os seus motivos foram reivindicações de melhores condições de trabalho, alimentação, saúde, estabelecimento de jornada de 40 horas semanais e reposição de perdas salariais acumuladas em torno de 28%. No momento em que deflagraram a greve e foram para dentro da fábrica. Há relatos de que militares do Exército, de metralhadora na mão, expulsaram todos para fora e fecharam os portões da fábrica. Quem ficou dentro da fábrica foi vigiado 24 horas por militares do Exército. Houve tentativa de criminalizar o movimento e os grevistas, afirmando que “os grevistas iam sequestrar os filhos [na escola] de quem tava trabalhando. O exército ficou aqui dentro do bairro, (...) 24 horas”. A escola também pertencia à empresa.

Esta greve foi declarada ilegal TRT/Espírito Santo e os trabalhadores decidiram por voltar ao trabalho, aceitando a proposta da empresa de repor apenas 13%, o que era o correspondente ao índice INPC, à época. Passados 15 dias após a retomada do trabalho, a empresa fez uma devassa entre os trabalhadores, demitindo, em torno de 165 pessoas de uma só vez. Muitos demitidos, já insatisfeitos com as condições de trabalho, não contestaram a demissão e aproveitaram a situação para voltar às suas regiões de origem.

Os documentos e entrevistas informam que a questão da insalubridade era algo muito sério dentro da empresa. No entanto, nenhum funcionário recebeu o adicional por insalubridade. A empresa pagava periculosidade para alguns setores específicos, como é o caso da

eletroquímica (Aracruz Celulose) que trabalhava com produtos químicos, mas isso não acontecia de forma igualitária nas demais áreas. Essa luta também foi encampada pelo sindicato, mas há indícios de que os peritos eram cooptados pela empresa. Segundo as entrevistas, a relação de intimidade entre esses peritos do Ministério do Trabalho e a direção da empresa eram “explícitas e vergonhosas”. Os trabalhadores também informaram que trabalhavam de qualquer maneira, sem equipamentos de proteção e sem orientação adequada. Neste sentido, graças ao sindicato, e através de muita luta e insistência, os acidentes de trabalho passaram a ter registro através da CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho.

As acusações contra a Aracruz Celulose, chegaram a ser aceitas em julgamento simbólico – sem força legal – de transnacionais realizado pelo Tribunal Permanente dos Povos, em Viena, no ano de 2006.

Presume-se que a questão dos sindicatos, do relacionamento com a empresa e com os próprios trabalhadores, foi marcada por múltiplas ambiguidades, uma confiança instável, fragilizações, que se agudizaram com o tempo, cooptações e até perseguições de diretores sindicais.

A questão ambiental deve ser entendida no contexto do uso inadequado dos recursos da natureza, gerando a degradação da fauna, da flora e das águas, o que afeta diretamente as condições de vida e de saúde das comunidades que vivem no território, caracterizando racismo ambiental.

Possíveis violações em
relação ao meio
ambiente

Segundo os documentos pesquisados, o plantio do eucalipto, que é uma espécie exógena da fauna brasileira, de acordo com o modelo de agronegócio, necessita da utilização de uma grande quantidade de agrotóxicos para garantir alta produtividade e ao mesmo tempo, produz o ressecamento do solo e sugar o lençol freático. Também há informações sobre vários rios e córregos que morreram.

Um depoimento na CPI de 2002 (volume 11 dos autos, fls.1986), informa que “o modo de vida dessas comunidades dependia do uso direto

do meio natural que era a floresta tropical, a Mata Atlântica. Dalí, eles tiravam o alimento, a água, a madeira, as fibras e se organizavam”.

A derrubada das matas nativas, nos territórios indígena e quilombola, foi feita por meio dos chamados “correntões”, que consistia em amarrar uma grande corrente em dois tratores, para derrubar a Mata Atlântica. Segundo os documentos, esta derrubada representou um reordenamento radical da vida social das comunidades da região.

Os documentos e entrevistas informam, também, que a empresa lançou mão do uso indiscriminado de herbicidas e pesticidas, como o glifosato, que causa o envenenamento dos recursos hídricos da região, poluição da fauna local, diminuição de produtividade das plantações de subsistência. Dessa maneira, presume-se que se configura um quadro de insegurança alimentar nas aldeias indígenas e nos territórios quilombolas.

Outro problema ambiental relatado é sobre a construção do bairro-empresa Coqueiral de Aracruz. Consta que gerou impactos ambientais graves, destruição de aldeias indígenas, poluição do mar (impedindo a pesca, retirada de mariscos e outras atividades econômicas ligadas ao mar), além do mau odor proveniente da fábrica, que se localiza ao lado do bairro, devido ao processo da transformação do eucalipto em pasta de celulose branqueada.

Há indícios de violações dos direitos dos povos indígenas Tupinikim e Guarani do município de Aracruz, que foram expulsos de suas terras para dar lugar às plantações de eucalipto. Alguns Tupinikim e Guarani foram levados compulsoriamente pela FUNAI para a Fazenda Guarani, a fim de facilitar a expansão territorial da empresa nas terras indígenas. Ficando lá de 1972 a 1979. Indica-se, também, problemas relacionados à cadeia dominial da empresa, localizada nos territórios indígenas.

Contra a empresa também há indícios de ocupação ilegal terras de comunidades quilombolas do Sapê do Norte, no Espírito Santo. Emprego de modos extralegais de registro de propriedades por

VÍTIMAS

funcionários da empresa, utilizados como “laranja” para a aquisição de terras, e não observação ao prazo de transferência de propriedades, conforme determinava a legislação de terras devolutas, à época.

Sugere-se que os trabalhadores da Aracruz Celulose também foram atingidos pela empresa em relação às violações relativas aos direitos trabalhistas e a repressão às greves, inclusive com entrega de suas fichas de RH para o DOPS. Há, também, denúncias de trabalho escravizado dos indígenas e quilombolas.

Em relação ao meio ambiente, há indicações de que, com a expansão das plantações de eucalipto da Aracruz Celulose ocorreram impactos negativos, como a degradação do solo e a redução da biodiversidade, desmatamento de áreas de preservação ambiental (o chamado deserto verde), morte, em níveis elevados de rios, córregos (desde a década de 1970 ambientalistas já falavam sobre esse risco iminente de que na região onde se planta eucalipto o clima tende à desertificação). Além da poluição das águas dos rios, afetando a subsistência das comunidades locais.

Do ponto de vista jurídico, considerando o apanhado de provas levantadas nesta pesquisa, presume-se que ocorreram danos morais coletivos e difusos às comunidades indígenas Tupinikim e Guarani (de Aracruz/ES) e quilombolas do Sapê do Norte (Municípios de São Mateus e Conceição da Barra/ES), no período da ditadura empresarial-militar brasileira. Esses povos até hoje não foram contemplados com ações reparadoras. Em nenhum momento foram considerados atingidos pela violência do Estado neste período, nem foram incluídos na Lei de Anistia nº 6.683, de 28 de agosto de 1979.

As violências a que foram submetidos permanecem, o que indica violação continuada. Esses povos originários e comunidades tradicionais também sofreram e sofrem com a devastação da Mata Atlântica, que era manejada como um dos meios de sobrevivência dessas comunidades, sofreram com a destruição de córregos e rios, além da proibição imposta

DANOS e REPARAÇÕES

pela empresa em relação à criação de animais e trânsito de pessoas entre os eucaliptais.

Esses povos originários e comunidades tradicionais também sofreram discriminação e racismo que afetam sobremaneira a sua saúde psíquica, causando grandes traumas.

As denúncias de esbulho das terras desses indígenas e quilombolas, por parte da empresa, contou, também, com a participação do Estado, nos níveis nacional, estadual e municipal. Muitas dessas terras foram consideradas áreas devolutas pelo Estado, a despeito de toda a documentação sobre a existência ancestral e tradicional desses povos na região.

Em relação aos povos originários, na vigência do Ato Institucional nº 5 (AI-5 - 1968 - 1978)²⁰, a Fazenda Guarani foi utilizada como um local de confinamento forçado de indígenas Tupinikim e Guarani do Município de Aracruz/ES, inclusive, indígenas menores de idade. Durante este período, a luta dos indígenas pela retomada das suas terras foi desarticulada e coincide com o período de expansão territorial da empresa na região. Também foram submetidos a condições precárias de vida, trabalho forçado, tortura, espancamento e morte. As denúncias sobre as violações de direitos na Fazenda Guarani só vieram à tona com o fim da ditadura empresarial-militar.

Além disso, com o avanço do eucalipto, os indígenas perderam grande parte de suas terras, o que provocou a morte social de aproximadamente 37 aldeias (hoje existem 12 aldeias), afetando drasticamente seus direitos de “praticar e revitalizar suas tradições e costumes culturais”, conforme determina a Carta da ONU sobre os direitos dos povos indígenas (2008, p. 9)²¹ Essas ações violam gravemente

²⁰ Os Atos Institucionais existiram desde o início da ditadura empresarial-militar de 1964, foram elaborados pelo Conselho de Segurança Nacional e tinham como objetivo combater o “inimigo interno”. Ao todo foram 17 Atos Institucionais. O Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, instituído no governo do segundo presidente da ditadura, Artur da Costa e Silva (1967-1969), decretou o fim de diversos direitos e garantias legais, dentre eles, a cassação de mandato parlamentar, em níveis federal, estadual e municipal; suspensão dos direitos políticos; aposentadoria compulsória dos funcionários públicos e fim do Habeas Corpus.

²¹ Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007), para ver: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000185079>, acesso em 18/04/2023.

os direitos humanos e os direitos dos povos indígenas. As comunidades quilombolas foram drasticamente reduzidas, nas décadas de 1970 e 1980, provocando, também, a sua morte social, a preservação de suas manifestações culturais e de suas tradições. Segundo o site Mapa de Conflitos, da FIOCRUZ, “originalmente, o território quilombola de Sapê do Norte ocupava uma extensa área entre os atuais municípios de São Mateus e Conceição da Barra e era o lar de cerca de 12 mil famílias, distribuídas por mais de 100 comunidades”. Hoje, são 32 comunidades, por volta de 50 famílias.

Há indicações de que Aracruz Celulose utilizou-se da repressão do regime para perseguir trabalhadores e líderes sindicais, e de que as condições de trabalho ensejavam desrespeito aos direitos laborais. Além disso, indica-se que a empresa utilizou-se de práticas antissindicais, como demissões em massa de trabalhadores que participavam de movimentos grevistas.

Em relação às possíveis violências que comprometem sobremaneira a reprodução física, social, econômica e cultural dos povos originários e das comunidades tradicionais, caso sejam confirmadas as violações, sugere-se como possíveis atos reparatórios:

- 1) que os Tupinikim e os Guarani de Aracruz/ES e os quilombos do Sapê do Norte (de São Mateus e Conceição da Barra/ES) sejam incluídos como atingidos pela Lei de Anistia;
- 2) que o Estado assegure o reconhecimento e a proteção jurídicos dessas terras e de seus recursos, com a sua devolução aos povos originários e às comunidades tradicionais. E que este reconhecimento respeite os seus costumes, as suas tradições, os regimes de posse tradicional da terra, com a devida demarcação e regularização dos territórios esbulhados;
- 3) que haja o reconhecimento público da responsabilidade da empresa, do Estado brasileiro e da FUNAI pelos danos causados, seguido de um

pedido formal de desculpas a esses povos originários e comunidades tradicionais;

- 4) que os processos de regularização fundiária no INCRA sejam céleres e que os processos paralisados no órgão, relativos aos quilombos do Sapê do Norte, sejam despachados com urgência, que as suas terras sejam certificadas e tituladas;
- 5) que seja vedado ao BNDES a concessão de novos empréstimos ao Grupo Suzano S/A, até que haja efetiva reparação aos povos originários e tradicionais, pelas violências causadas;
- 6) Como garantia de não repetição, que o ensino das culturas e memórias dos indígenas e quilombolas seja efetivado nas grades curriculares da Educação Básica do país; e que o Estado promova a formação específica e diferenciada (inicial e continuada) aos/às profissionais das escolas indígenas e quilombolas e de todas as escolas públicas e privadas do país, propiciando a elaboração de materiais didático-pedagógicos contextualizados com a identidade étnico-racial do grupo;
- 7) que o Estado brasileiro crie uma Comissão Nacional da Verdade Indígena e uma Comissão Nacional da Verdade Quilombola;
- 8) que povos originários e comunidades tradicionais sejam reparados pela empresa, pelos danos causados à saúde, cultura, modos de vida, meio ambiente e pela tentativa de genocídio, etnocídio e racismo ambiental, conforme determina a Constituição Federal, os critérios de reparação da ONU (2005) e outras legislações afins;
- 9) que as terras e as águas devolvidas a essas comunidades estejam em condições de reprodução da suas culturas e capacidade de produtiva, livres de agrotóxicos e de produtos químicos;
- 10) que haja um programa de garantia do restabelecimento da saúde física e mental desses

povos originários e das comunidades tradicionais atingidas;

- 11) Em relação aos quilombolas, que seja reconhecido o acerto da sentença proferida nas Ações Cíveis Públicas, de 2013 e 2015, e que a empresa desista dos recursos interpostos. E que as suas terras sejam regularizadas de acordo com as normas específicas;
- 12) que a empresa crie de um fundo de compensação para financiar projetos de desenvolvimento econômico e social a ser administrados pelas associações das comunidades referidas;

Sugere-se como possíveis atos reparatórios aos trabalhadores:

- 13) Indenização financeira pelos danos morais e materiais sofridos pelos trabalhadores e suas famílias, conforme previsto na Lei de Anistia (Lei nº 6.683/1979) e na Constituição Federal de 1988;
- 14) Estabelecimento de um fundo de reparação para atender aos trabalhadores e suas famílias, conforme previsto na Lei de Anistia (Lei nº 6.683/1979) e na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF);
- 15) Garantia de não-repetição dos abusos e violações de direitos humanos por meio da implementação de medidas de proteção e prevenção em todas as suas atividades empresariais, em conformidade com a Constituição Federal e demais normas trabalhistas e de direitos humanos;
- 16) Criação de um programa de garantia do restabelecimento da saúde física e mental dos trabalhadores e familiares atingidos;
- 17) Reconhecimento público da responsabilidade da empresa pelos danos causados e um pedido formal de desculpas aos trabalhadores e suas famílias.

A primeira etapa da pesquisa foi o levantamento de um extenso acervo histórico e documental, dentre outros, nos sites: Centro de Referência Virtual Indígena do Armazém Memória; Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI); Arquivo Nacional (fundos IPES e CVM); Memórias Reveladas (Comissão Nacional da Verdade); Comissão Estadual da Verdade de MG; Comissão estadual da Verdade de SP; Comissão estadual da Verdade do ES; Ministério do Meio Ambiente; Arquivo do Congresso Nacional; Instituto Socioambiental (ISA); Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE); Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); Conselho Indigenista Missionário (CIMI); Observatório Terras Quilombolas; Relatórios Técnicos de Identificação das Comunidades Quilombolas; Museu da Pessoa (Acervo “História da empresa Aracruz”), CPDOC (entrevistas), Diário Oficial da União, Jornal Século Diário, Jornal A Gazeta.

O processo de trabalho da equipe partiu da análise de todo o conteúdo coletado, organizado pelos grupos atingidos e salvos em arquivos separados para cada grupo; os encargos e as responsabilidades de cada membro foram discutidos em reuniões semanais pelo grupo, de acordo com o andamento da pesquisa; criamos duas tabelas: uma com as relações entre os *empresários-cargos públicos-relações com a repressão* e outra com as *denúncias de violações de direitos dos três grupos atingidos*. A coleta de material foi seguida do preenchimento das tabelas, para discussão nas reuniões; a bibliografia foi sendo construída ao longo da pesquisa e adicionada a cada grupo atingido, com subgrupos. Exemplo, FUNAI - subgrupo Fazenda Guarani. Além disso, o grupo de pesquisa reuniu-se algumas vezes de modo remoto com o MPF, a fim de discutir as demandas e recomendações necessárias para os atingidos; o MPF recomendou que as questões referentes aos trabalhadores da empresa fossem encaminhadas pelo MPT (infelizmente, nossas tentativas de diálogo com o MPT não lograram êxito).

A pesquisa de campo, com aprovação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) do Comitê de Ética em

Pesquisa, proporcionou uma variada gama de informações. Ao todo foram cinco pesquisas de campo. Visitamos presencialmente o acervo da ALES, com a finalidade de digitalizar a CPI/ALES/2002; distribuimos os 44 volumes e anexos entre os membros do grupo de pesquisa, o que possibilitou a produção de resumos e um maior aprofundamento no conteúdo do documento. Esta análise requereu um grande tempo de discussão. Ali estão agrupadas e armazenadas as principais denúncias contra a empresa. As questões ambientais também foram relatadas nesta CPI. A partir da CPI, fomos caminhando na busca de outros arquivos citados. Os trabalhadores da empresa precisaram ser incluídos no escopo de análise da pesquisa, porque havia muita denúncia na CPI.

Na pesquisa de campo também consultamos o acervo do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), que depois foi acessado de modo remoto; igualmente, foi muito importante a pesquisa presencial aos documentos do sindicato SINTICEL e da ONG FASE. As entrevistas com os indígenas, quilombolas, trabalhadores, pesquisadores e pessoas ligadas ao tema foram gravadas e filmadas. Todas as entrevistas foram transcritas. Estamos produzindo um documentário envolvendo essas denúncias.

- AÇÃO CIVIL PÚBLICA – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL do Espírito Santo (processo 0000693-61.2013.4.02.5003/ES)
- AÇÃO CIVIL PÚBLICA – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL do Espírito Santo (processo 0104134-87.2015.4.02.5003/ES).
- ALES/COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. Para apurar possíveis irregularidades no licenciamento das atividades da empresa Aracruz Celulose S/A, 2002
- ANTONGIOVANNI. Território como Abrigo e Território como Recurso: territorialidades em tensão e projetos insurgentes no norte do Espírito Santo. Tese de doutorado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2006.
- BIS DOS SANTOS, L. Redes de Interesse Empresariais e Ditaduras Políticas: O Caso da Expansão da Silvicultura no Estado do Espírito Santo/Brasil. In CEM (Cultura, Espaço e Memória : Revista do Citcem), nº 7, 2016.
- BNDES. A Participação do Sistema BNDES na evolução do setor de papel e celulose no Brasil. Rio de Janeiro, 1991.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. FANZERES, Anna (coord.). Temas Conflituosos Relacionados à Expansão da Base Florestal Plantada e Definição de Estratégias para Minimização dos Conflitos Identificados.

BIBLIO

- Brasília, Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Ministério do Meio Ambiente, março, 2005. Projeto MMA/FAO/TCP/BRA/2902.
- BRASIL. Processo FUNAI/BSB/3649/1975 (4051210) SEI 08198.010664/2022-42
- BRASIL. Relatório da Comissão da Verdade em Minas Gerais: Relatório Final. Governo do Estado. - Belo Horizonte: COVEMG, 2017.
- BRASIL. SNI. Greve 1985 dos Trabalhadores da Aracruz Florestal- Companhia Siderúrgica De Tubarão - Assessoria de Segurança e Informações. Referência
- BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_CCC_85011940_d0001de0001
- CÓ, J. L. Coqueiral de Aracruz-ES, de Bairro Empresa a Núcleo Satélite. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, UFES, 2013.
- DALCOMUNI, Sônia Maria. A implantação da Aracruz Celulose no Espírito Santo: principais interesses em jogo. Dissertação de Mestrado Programa de Pós-Graduação em Economia. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 1990.
- DE'NADAI; OVERBEEK; SOARES. Promessas de Emprego e Destruição de Trabalho. O caso Aracruz Celulose no Brasil. Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais, 2005.
- DOPS/ES (INFORME N° 009/79=SII/SPI/ES, da Superintendência de Investigações Especiais (SPI) – Serviço de Investigações e Informações) BR ESAPEES, DES.0.MGR.3, 1979
- FASE, 2002. Relatório DESC ES: Violação de Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais na Monocultura do Eucalipto: A Aracruz Celulose e o estado do Espírito Santo-Brasil.
- FERREIRA, Simone R.B. "Donos do lugar": a territorialidade quilombola do Sapê do Norte - ES. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2009.
- HORA, André Barros da. Análise da formação da base florestal plantada para fins industriais no Brasil sob uma perspectiva histórica. In: BNDES Setorial, n° 42, 2015.
- JUVENAL, T. L.; MATTOS, R. L. G. In BNDES 50 anos – Histórias setoriais: o setor de celulose e papel. Rio de Janeiro: Publicações BNDES. Fev. 2002.
- JUVENAL, Thais Linhares; MATTOS, René Luiz Grion. O Setor Florestal no Brasil e a Importância do Reflorestamento. In BNDES Setorial n°. Rio de Janeiro. n. 16, set. 2002.
- LOUREIRO, Klítia. A instalação da empresa Aracruz Celulose S/A e a “moderna” ocupação das terras indígenas Tupiniquim e Guarani Mbya. Revista Ágora, Vitória, n.3, 2006a.
- LOUREIRO, Klítia. O processo de modernização autoritária da agricultura no estado do Espírito Santo: os índios Tupinikin, Guarani Mbya e a empresa Aracruz Celulose S/A (1967–1983). Dissertação. Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2006b.

- MNDH/CDDH-ES. Estudo e Relatório de Impactos em Direitos Humanos de Grandes Projetos: O Caso do Monocultivo de Eucalipto em Larga Escala no Norte do Espírito Santo. Conceição da Barra/São Mateus, ES, 2010.
- MARCATO, Sônia de Almeida. Da indianidade dos Tupinikin: índios do litoral do Espírito Santo. Brasília Processo nº 3649, 13/06/1980.
- MATTOS, Paulo Henrique Costa. O Trabalho Escravo Contemporâneo: a degradação do humano e o avanço do agronegócio na Região Araguaia-Tocantins. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em História, PUC de Goiás, 2012.
- NASCIMENTO, Josiléia dos Santos do. Raízes quilombolas do Sapê do Norte: assentando a identidade ancestral no quilombo São Cristóvão e Serraria (São Mateus/Es). EM FAVOR DE IGUALDADE RACIAL, Rio Branco – Acre, v. 4 n. 2, p.127-142, maio/ago. 2021
- PAIVA, Márcia de. BNDES: um banco de história e do futuro. São Paulo: Museu da Pessoa, 2012.
- ROGEDO, Isa Maria Pacheco. Relatório de viagem a Vitória encaminhado à Diretoria do DGPC. FUNAI Processo nº 3649, 22/08/1975.
- RICK, Hildegart Maria de Castro. Relatório referente a delimitação das áreas indígenas Tupiniquins, ES; FUNAI Processo nº 3649, 31/08/1978.
- RICK, Hildegart Maria de Castro. Relatório de viagem a aldeamento no município de Aracruz, ES. FUNAI Processo nº 3649, 01/09/1975.
- SILVA, Justo Corrêa. Espírito Santo: o processo de industrialização e a formação da estrutura do poder executivo – 1967/1983. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Administração. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 1993.
- SILVA, Sandro José. Situações de conflitos nos quilombos do Sapê do Norte: direitos humanos e criminalização. In Cadernos de Debates Nova Cartografia Social: Quilombolas: reivindicações e judicialização dos conflitos MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo; ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de et all. (Orgs) Manaus: UEA Edições, 2012.
- ZORZAL E SILVA, M. Trajetória político-institucional recente do Espírito Santo. In: Espírito Santo: Instituições, Desenvolvimento e Inclusão Social, Instituto Jones dos Santos Neves, 2010

Joana D'Arc Fernandes Ferraz (Coordenadora)
Ana Cláudia Bessa
Bárbara Goulart
Caio Mattos Santos
Cintia Christiele Braga Dantas
Flávia Mendes Ferreira
Geraldiny Malaguti
João Pedro Cavalcanti
Livia dos Santos Chagas
Maíne Santos Souza da Silva
Maynô Guarani Cunha da Silva
Rosane Arena Muniz

EQUIPE

COBRASMA

**repressão ao movimento
de trabalhadores em Osasco**

“Viva a greve de Osasco” (1968)

Arquivo Nacional/Correio da Manhã



A Cobrasma foi criada em 1944, sob a vigência do regime ditatorial do Estado Novo, sob forte ligação com o Estado brasileiro. Seus principais executivos e acionistas – Gastão Vidigal e Ary Torres – ocupavam posições de comando em órgãos estatais. Gastão Vidigal foi ministro da Fazenda de Eurico Dutra e gestor da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A (Cacex), órgão estratégico para liberação de acesso às importações e aos dólares essenciais em período de escassez de divisas para aquisição de máquinas e equipamentos fabris. Já Ary Torres, foi presidente da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE)¹.

A empresa nasceu com a missão de atender à necessidade de material rodante para as companhias ferroviárias devido à guerra mundial em curso e suas implicações na cadeia produtiva. Com mercado assegurado, acesso às linhas de crédito e fornecedores de equipamentos externos e contando com a parceria do Instituto de Pesquisa e Tecnologia (IPT) a empresa rapidamente se estruturou e transformou-se em um conglomerado industrial. Em 1955, firmou contrato com a Rockwell Company, para a criação da Braseixos/Rockwell, indústria de autopeças, e, em 1960, criou a Brasprendas - formando assim, um verdadeiro conglomerado industrial.

A década de 1960 em particular nos indica, no processo de evolução da Cobrasma, um conjunto de relações entre o complexo industrial Cobrasma, Braseixos, Rockwell, Brasprendas e membros de governo estadual e federal, funcionários públicos, forças de segurança e forças armadas que denotam no mínimo vantagens em negociações financeiras e colaboração com instituições civis e com órgãos de estado que violaram direitos humanos, principalmente quando consideramos o documento da Organização das Nações Unidas de agosto de 2003 “Normas sobre as Responsabilidades das Empresas Transnacionais e Outras Empresas em Relação aos Direitos Humanos” (*Norms on the*

¹ O início dos anos 80 foi marcado pela integração das preocupações sociais à política de desenvolvimento brasileiro, o fato refletiu na alteração no nome do Banco, que, em 1982, passou a se chamar Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), aqui usaremos o nome do banco à época dos acontecimentos BNDE.

Responsibilities of Transnational Corporations and Other Business Enterprises with Regard to Human Rights) (COSTA; SILVA, 2018).

O Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), criado em 1961 como órgão pensante e de articulação para o golpe, sob o comando do general Golbery do Couto e Silva, tinha em seu núcleo duro, Gastão Eduardo de Bueno Vidigal (do Conselho Consultivo da Cobrasma, controlador do Banco Mercantil), Gastão Mesquita Filho, presidente da Cobrasma antes e depois do golpe, do Banco Mercantil e da Companhia de Terras Norte do Paraná. O IPES e o IBAD – Instituto Brasileiro de Ação Democrática, assim como a Amcham Brasil - American Chamber of Commerce for Brazil estavam irmanados como ponta de lança das articulações para o golpe de 1964. Igualmente, do IPES, Ary Frederico Torres foi presidente e superintendente da Cobrasma.

Outras lideranças pertencentes ao IPES, Luiz Antonio Gama e Silva, ministro da Justiça do governo Costa e Silva e Alfredo Buzaid, ministro da Justiça do governo Médici, mantiveram laços estreitos com Luís Eulálio de Bueno Vidigal (diretor superintendente e presidente da Cobrasma). Este sucedeu a Gama e Silva como diretor da Escola de direito da Universidade de São Paulo/USP, e foi antecessor de Alfredo Buzaid. Ou seja, ligação direta, de conspiradores e beneficiários diretos, política e economicamente, do golpe civil-militar. Gama e Silva, entre outros “serviços” para o regime, foi autor da Lei de Segurança Nacional, Ato Institucional nº 1 e AI-5.

Gastão Eduardo de Bueno Vidigal, controlador do Banco Mercantil de São Paulo e do conselho da Cobrasma, foi ativo na formação do IPES, sendo integrante do Comitê Revolucionário (CR) ainda em 1961, seu “núcleo duro” na articulação do empresariado para o golpe de 1964. Responsável pelas finanças no CR, também participou do GEC – Grupo Especial de Conjuntura. Por sua preeminência entre o empresariado paulista, liderou a articulação e preparação do golpe de 1964, e colheu os frutos por suas ações. O ideário repressivo atrelado à concepção de Segurança Nacional favorecia o investimento em indústrias militares e o crescimento do setor.

Não à toa, há registros de que a Cobrasma construiu, fora do seu escopo produtivo, carros blindados para servir à repressão.

Empresários ligados ao GEC- Grupo Especial de Conjuntura do IPES, do qual fazia parte, como assinalado, Gastão Eduardo Bueno Vidigal, financiaram a criação e apoiaram o “modus operandi” da OBAN - Operação Bandeirantes.

O golpe alçou ao poder os “ipesianos”, tanto no que diz respeito à ocupação de espaços variados de poder institucional, como na capacidade de influir diretamente na política econômico-financeira do regime civil-militar. Estar no centro do processo de articulação do Golpe de 1964, significou ganhos substanciais com sua vitória. O leque de oportunidades empresariais se ampliou, facilidades foram oferecidas, tanto em termos de novos setores que se constituem quanto do financiamento a custo baixo, para os necessários investimentos no incremento da produção. Ao mesmo tempo, os vínculos aí estabelecidos deixarão marcas indelévels na história da empresa, ou seja, estreitam-se alianças que terão mão dupla. Ao mesmo tempo em que se abrem oportunidades e vantagens no acesso ao fundo público, são estabelecidos mecanismos de vinculação estreita com as ações de um governo militar e seus mecanismos de cooptação direta dos estratos de repressão estritos ou subterrâneos.

Entre diretores e funcionários da empresa encontramos por exemplo Alberto Pereira de Castro, conhecido nacionalmente como pesquisador, superintendente e conselheiro do Instituto de Pesquisas Tecnológicas IPT, mas que em nossa pesquisa, surgiu como superintendente da Cobrasma, participante do IPES, que por suas relações familiares com o general Golbery do Couto e Silva, no escopo de suas atividades na Cobrasma/IPT acabou por se transformar em informante do Serviço Nacional de Informações (SNI).²

² MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA/QUARTA ZONA AÉREA/QUARTEL GENERAL/DIVISÃO DE SEGURANÇA. 9 fev. 1971. Irregularidade na Superintendência do IPT [Relatório sobre desvio de recursos do IPT em proveito do “grupo Cobrasma/Braseixos”]. **Informe Confidencial.**

Do mesmo modo, encontramos o médico Harry Shibata, diretor do Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo, no período de 1976 a 1983, conhecido por acusações de falsificação de laudos de óbito de presos políticos torturados e mortos pela repressão, como funcionário contratado pela Cobrasma, de 19 de junho de 1974 a 1º de janeiro de 1983. Ou seja, já funcionário da empresa, se liga ao IML onde realiza atividades junto aos setores da repressão, e tem sua saída efetivada da empresa (baixa em carteira) junto com a data de exoneração do IML. Estaria Shibata, no período considerado, sendo funcionário “fantasma”, pago pela Cobrasma pelos serviços prestados à ditadura? Teria exercido conjuntamente as duas funções?

Dando continuidade ao processo de evolução da empresa Cobrasma, entre 1966 e 1968, consolidou-se o crescimento na produção de aço e de prensas, e a construção de caldeiras de grande porte, já a produção de material ferroviário tem impulso em 1968 com fornecimento ao governo federal. Em período de campanha salarial, foram demitidos 40 soldados por justa causa, fato que gerou processos trabalhistas e que em parte, foi revertido pela disposição de luta dos trabalhadores. Em 1968 ocorreu a greve que se transformou em símbolo de luta e resistência de trabalhadores metalúrgicos contra o arrocho salarial e a favor da democracia. Ao mesmo tempo que a produção deslanchava para a empresa, sua contrapartida foi o alinhamento ao processo repressivo contra o movimento e organização sindical dos trabalhadores da metalurgia.

Em maio de 1973, o Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI, aprovou recursos de incentivos fiscais para investimentos em aumento da produção e implantação de novos produtos, dentro do Plano de Desenvolvimento Siderúrgico.

A empresa engajou-se no Estágio III do Plano de Desenvolvimento Siderúrgico e, no projeto de ampliação da capacidade de produção com a instalação do complexo de Sumaré, com recursos de

“um dos maiores créditos já concedidos pelo BNDE a um grupo empresarial, no setor de bens de capital”.³

A relação derivada da relação política ideológica comprovadamente criou mecanismos de tênue cobrança na eficiência alocativa. A empresa admitia que seus produtos eram caros e, por consequência, a ligação umbilical com o Estado, a distribuição de pedidos entre as poucas empresas produtoras, mascarava a situação. Esta ligação estreita com o regime beneficiou todo o complexo no IIº PND, seu ápice produtivo.

Há claramente conexão direta entre o crescimento do faturamento da Cobrasma e o golpe. A correlação é positiva e muito forte: crescimento e regime militar. Resultado de incentivos diretos e da imensa injeção de dinheiro a custos muito baixos.

Na composição acionária, que se reduz à família Bueno Vidigal, ressaltamos a participação do Banco Finasa de Investimento vinculado ao conglomerado financeiro Banco Mercantil de São Paulo com 15%, notório financiador da Operação Bandeirante. Gastão Eduardo de Bueno Vidigal (junto com Delfim Neto) sucessor do pai (Gastão Vidigal, seu fundador) no Banco, organizou reuniões para captação de doações “voluntárias” de empresários.

As metas muito otimistas do IIº PNB, e a ligação estreita com o regime, transformavam a Cobrasma em desaguadouro natural das pressões do governo para que respondesse ao chamado de aumento da produção o que significava acesso aos recursos governamentais via Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BNDE – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, a juros negativos, ou benefícios fiscais. “A empresa recebeu incentivos fiscais do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI – para investir Cr \$60 milhões na ampliação de sua capacidade produtiva, nas áreas de equipamentos para o setor petroquímico e de vagões siderúrgicos.”

Cobrasma:
Faturamento em
milhões de dólares
correntes (1949-
1993)

³ Jornal O ELO, ano II, n. 19, jan. 1976, p. 1.

Além de incentivos fiscais há aporte de recursos do BNDES, para o grupo como um todo, 80% para a Cobrasma. Reportagem da *Folha de S. Paulo* estimava em US \$2 bilhões o investimento total no complexo, dos quais 40% do BNDES.⁴ Este valor ajustado pelo poder de compra do dólar entre julho de 1978 e outubro de 2022, e pela cotação do fechamento da cotação do dólar em 25/10/2022 (5,317) dá um total em reais de R\$48 bilhões. Considerando 40% do BNDES, seria um financiamento de R \$19,216 bilhões. Quantia tão alta a juros tão baixos, significou compromisso perene com o regime civil-militar. Tais “amarrações” geravam compromissos outros, mesmo que alguns nos subterrâneos do regime.

A presença do Ministro dos Transportes, General Dyrceu de Araújo Nogueira em 1975 e 1978, ou do próprio presidente General Ernesto Geisel, que por duas vezes visitou o complexo em Hortolândia acompanhado, entre outros, pelo Comandante do 2º Exército, General Dilermando Gomes, mostra o empenho e a parceria civil-militar.

Em 1979, Luís Eulálio Vidigal Filho, presidente do Sindicato Nacional de Autopeças e da Cobrasma, participante do Conselho Monetário Nacional, venceu Teobaldo De Nigris, ferrenho apoiador do regime na disputa eleitoral pela presidência da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP). Declarou: “Está chegando a hora da geração de empresários surgidos depois de 64. Nós, jovens empresários, somos todos frutos da Revolução de 64”⁵. Antes, submeteu ao presidente João Figueiredo o programa da chapa. A imprensa, na revista *Veja*, registrou a declaração de Vidigal Filho: “Inimigo se liquida, com o adversário se compete”. E os comunistas são todos inimigos”.⁶ Destacamos o registro na reportagem de capa da revista: “Pois, como ocorre com a maioria dos empresários, Vidigal é fundamentalmente um homem a favor do regime, mesmo em seus momentos mais duros”.

⁴ PROGRAMA FERROVIÁRIO TERÁ APOIO NO PRÓXIMO GOVERNO. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 23 set. 1978, p. 18.

⁵ *Veja*, São Paulo: Editora Abril, 10 de setembro de 1980 n° 627, p. 107.

⁶ *Idem*.

Na década de 1980, a crise do regime se refletiu na crise da empresa. O país em crise econômica e política, com dívidas crescendo mais que as receitas, apesar de que, para a Cobrasma - graças à dívida com o BNDE com juros negativos - as dívidas crescem menos que a inflação, embora o endividamento tenha crescido mais que o faturamento.

Com o fim do regime militar, a Cobrasma purgava suas ligações estreitas com a ditadura civil-militar, as benesses econômicas/financeiras e compromissos ideológicos. “O término do regime militar deixou tudo pior, porque nós tínhamos 600 milhões de dólares em material que nós estávamos produzindo para o governo e isso ia, voltava, não ia.”⁷ Concretamente o encerramento do período formalmente ditatorial, foi péssimo para a empresa, pois perdeu acesso privilegiado ao fundo público e às políticas governamentais direcionadas.

Reunimos evidências de seis tipos de possíveis condutas violadoras de direitos humanos e direitos trabalhistas praticadas por membros acionistas, diretores e do corpo administrativo do grupo empresarial Cobrasma/Braseixos, entre o período de 1964 e 1985, objeto desta pesquisa. Foram elas:

- Colaboração material/financeira com o Governo Militar;
- Controle social e perseguição política aos trabalhadores;
- Colaboração da segurança interna da empresa com órgãos de repressão para a vigilância dos empregados;
- Criminalização da greve de 1968 como justificativa para uso de violência e repressão política;
- Demissão de grevistas;
- Violação de direitos trabalhistas.

Apontamos a participação de membros da Família Vidigal - acionista majoritária da Cobrasma - em ao menos duas importantes organizações responsáveis por ações de apoio material/financeiro ao

POSSÍVEIS VIOLAÇÕES

Colaboração material e financeira com o governo militar

⁷ Antonio Lino Fortes citado em MOTTA, Antonio Carlos Casulari Roxo da. Cobrasma: trajetória de uma empresa brasileira. São Paulo: FFLCH. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, 2006.

Golpe de 1964 e a viabilização do Governo Militar, são elas: o complexo IPES/IBAD e o Grupo Permanente de Mobilização Industrial (GPMI) da FIESP.

Encontramos membros da família Vidigal - ocupantes ou não de cargos administrativos na empresa - como participantes ativos no Conselho Orientador Nacional do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), como membros do complexo IPES/IBAD (Instituto Brasileiro de Ação Democrática) e da American Chamber of Commerce. Identificamos ação admitida pelo próprio Gastão Eduardo de Bueno Vidigal, junto ao empresariado paulista, de coleta de dinheiro para a “caixinha da OBAN”, em 1969. Ato conhecido por prover sustento financeiro à Operação Bandeirantes (OBAN) (JOFFILY, 2013).

Identificamos a atividade de Luís Eulálio Bueno Vidigal Filho (a partir de 1973) como vice-presidente do Grupo Permanente de Mobilização Industrial (GPMI), grupo que originou-se da articulação empresarial-militar - com objetivos de apoiar as atividades de oficiais militares que deflagraram o movimento de 31 de março e que permaneceu em atividade entre 1964 e meados dos anos de 1980. Os objetivos do grupo eram o de fomentar formas de colaboração material de empresas e o governo militar na produção específica de insumos e implementos para a defesa interna. A direção da Cobrasma colaborou materialmente com o Golpe Militar de 1964 fabricando carros para repressão à manifestação de rua em oposição ao Golpe (caso houvesse), carros estes destinados à Força Pública do Estado de São Paulo, produzidos fora das especificações legais dos serviços de blindagem, por transformação de veículos comuns em veículos de combate militar. Portanto, aparelhou com veículos de combate o governo de São Paulo, envolvido ativamente na conspiração contra o governo de João Goulart, preparando-o assim para eventuais combates com forças militares leais ao governo constitucional.

Cabe registrar, ainda, evidências de colaboração entre a direção da Cobrasma e forças de repressão do Estado de São Paulo em datas anteriores ao golpe de 1964, o que reforça a hipótese de uma prolongada

relação com doação de materiais diversos a forças repressivas e apoio às operações policiais principalmente relativas à repressão de greves, grevistas e sindicalistas.

A confecção de “listas sujas” com dados pessoais de trabalhadores e indicação de lideranças grevistas e/ou sindicais, enviadas a órgãos de repressão e produzidas pela empresa Cobrasma, está comprovada documentalmente por nossa pesquisa.

Controle social e
perseguição política
aos trabalhadores

Outra forma de colaboração com organismos repressores e de controle político de trabalhadores foi identificada na forma de delação de ativistas operários à polícia (sem registro em papel), fato denunciado em diversos depoimentos e testemunhos de trabalhadores, sindicalistas e familiares. Estes indícios de colaboração entre diretores do complexo empresarial Cobrasma/Braseixos e a ditadura militar apontam para a entrega de nomes e informações de lideranças a serem aprisionadas ou investigadas pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS)⁸. Nos baseamos em testemunhos coletados pela Comissão Municipal da Verdade de Osasco (CMVO)⁹ e produzidos pela História Oral no contexto desta pesquisa em particular. Em depoimento dado à CMVO o ex-diretor-presidente da Cobrasma, Luís Eulálio Bueno Vidigal Filho, chegou a admitir ter colaborado com a polícia para distinguir tipos diferenciados de grevistas (qualificando negativamente determinados grevistas) dos demais. Em seu depoimento esclarece ter colaborado com a “caracterização” de grevistas diante de uma lista produzida e apresentada por agentes repressivos no episódio da Greve de 1968 em Osasco.

⁸ No manual "No coração das trevas", organizado por Maria Aparecida de Aquino, apresenta-se (p. 19) uma sequência de todos os nomes da instituição, desde 1924. De 1945 a 1975, chamava-se "Departamento de Ordem Política e Social", com a sigla DOPS. A partir de 30/9/75, passou a ser Departamento Estadual de Ordem Política e Social, DEOPS. Portanto, o órgão foi extinto com o nome “DEOPS”, mas funcionou nos anos 1960 como DOPS. Assim, quando formos nos referir a documentos do Acervo do Arquivo Estadual de São Paulo chamaremos "acervo do DEOPS". Neste texto, o mais preciso seria dizer que as relações foram remetidas ao DOPS, pois assim se chamava na época (AQUINO, Maria Aparecida de. (org.), 2001).

⁹ A CMVO foi instituída pela Lei nº 4.650, de 14 de agosto de 2014, de autoria da vereadora Mazé Favarão, para contribuir com a Comissão Nacional da Verdade (CNV), instituída pela Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, na apuração das violações de direitos humanos ocorridas na cidade de Osasco durante o período da ditadura militar entre 1964 a 1985. Funcionou entre 2014 e 2015, ano em que apresentou publicamente seu relatório final documentando as violações investigadas.

Outro tipo de “listas sujas”, compartilhadas entre empresas, contendo nome de grevistas, lideranças sindicais e trabalhadores “indesejáveis” foi documentada por nós através dos testemunhos orais, assim como seus efeitos cruéis para a vida dos trabalhadores e suas famílias. A circulação de listas de trabalhadores indesejados entre as indústrias de Osasco, e a participação da Cobrasma nesse sistema, foram largamente confirmadas em testemunhos e, apesar de não terem sido obtidas fisicamente no escopo desta pesquisa - devido ao caráter privado, informal e sigiloso de sua existência - denotam seus efeitos práticos e atentatórios aos direitos humanos e direitos em geral. Em resumo, afirmamos que suas vítimas eram marcadas como “indesejáveis” e daí em diante privadas da possibilidade do emprego, ficando desprovidas dos recursos essenciais para existência digna para si e sua família; obrigadas a arcar com os custos materiais de uma virtual expulsão do território (da cidade ou bairro) em que estavam inseridas - sendo forçadas a lidar com as dores emocionais do rompimento de laços com familiares e vizinhos e com o sofrimento decorrente da pecha de “trabalhadores subversivos”.

Cabe, ainda, apontar um outro tipo de colaboração com a polícia política por meio de listas: trata-se de extensas relações de candidatos às vagas de emprego na Cobrasma, remetidas ao DOPS, a fim de excluir aqueles com antecedentes de militância política, sindical ou de outro tipo. Obtivemos registros, depoimentos e testemunhos orais que apontam a Cobrasma como tomadora de informações junto ao órgão - visando evitar a contratação de pessoas com “passado repreensível”. Embora os episódios documentados sejam anteriores ao período da ditadura de 1964-85, é de se acreditar que as práticas tenham se mantido constantes.

A pesquisa encontrou sinais de formas de vigilância e controle, que foram documentadas nos arquivos policiais em circunstâncias de conflito industrial/demanda de repressão à greve, entre outras situações. A violação de direitos individuais - como a autorização por parte da empresa para revista nos armários privados de operários - foi um tipo

Colaboração da
segurança interna da
empresa com órgãos
de repressão para a
vigilância e repressão
dos empregados

recorrente de violação encontrada denotando colaboração entre a segurança interna da empresa, forças policiais e organismos repressores.

Para além disto, a vigilância constante de atividades dos operários nas fábricas da Cobrasma e Braseixos implicou na infiltração de agentes de forças policiais e órgãos de repressão no corpo funcional das empresas, sendo testemunhada a infiltração de agente do DOPS/SP como empregado entre os operários.

Identificamos um tipo de colaboração entre a Cobrasma e órgão repressivos que resultou, no mínimo, em contratações que poderíamos colocar sob forte suspeição: revelamos, mediante obtenção de ficha cadastral de trabalho no acervo do Departamento de Recursos Humanos da empresa, a contratação de notório médico agente da repressão, regularmente presente em sessões de tortura no DOPS como médico do trabalho na Cobrasma. Destacamos ainda a atuação de um renomado engenheiro, ocupante de cargo de diretoria na Cobrasma como informante do Sistema Nacional de Informações (SNI) segundo documento obtido junto ao Arquivo do Estado de São Paulo; além da contratação de um general da reserva das Forças Armadas como diretor da Braseixos, empresa do mesmo grupo.

As múltiplas ações apuradas evidenciam o funcionamento de um arranjo no qual os limites entre o sistema policial-militar e as funções empresariais produtivas e administrativas foram violados, configurando-se um dispositivo de controle social e repressão política eficaz e de difícil superação dada a fragilidade da condição da mão de obra diante da estrutura imposta.

Na trajetória da pesquisa, seguimos a hipótese de que a criminalização da Greve de Osasco de 1968 e, em particular, do episódio de ocupação da fábrica Cobrasma, configuraram um ato consciente de construção de narrativa que imputou à greve um caráter de atividade política subversiva descolada do contexto da luta por direitos do trabalho e de salário.

Criminalização da greve de 1968 como justificativa para uso de violência e repressão política

Em ação conjunta, dirigentes da Cobrasma/Braseixos se aliaram aos agentes da ditadura (Delegado Regional do Trabalho, Secretário de Segurança Pública, Ministro do Trabalho, entre outros) com a finalidade de caracterizar a greve como “subversiva”, ratificando que a origem da greve era desconhecida pela maioria de seus participantes (desprezando-se as condições salariais do ano de 1968) e que, portanto, foi dominada por agentes subversivos com intencionalidades políticas de desestabilização social e governamental. Foi flagrante a participação das empresas da cidade de Osasco para a incriminação dos operários e sindicalistas grevistas na Lei de Segurança Nacional e, sem dúvida, o pontapé inicial foi dado a partir do ato de desocupação da Cobrasma pelas forças policiais e militares. Dois dias após o início da greve, em 18/07/1968, a Cobrasma e Braseixos comunicaram formalmente ao DOPS uma lista que denominava 16 operários envolvidos na greve. A empresa acusou ocupantes grevistas da fábrica de fazerem reféns entre os trabalhadores administrativos e o movimento acabou sendo descrito como uma greve ilegal de ocupação violenta da fábrica com detenção criminosa de reféns, versão esta contestada à época por autoridades como o cardeal D. Paulo Evaristo Arns e o ministro do Superior Tribunal Militar, Pery Bevilacqua e pelo movimento sindical em geral.

O ato de criminalização da greve se tipifica como um ato em si de violação dos direitos do trabalho e dos direitos políticos, na medida em que a colaboração de dirigentes da Cobrasma/Braseixos com organismos repressivos da ditadura se sobressai na greve de 1968, sendo amplamente documentada pela imprensa e por órgãos de repressão como o próprio Deops/SP.

Exemplificamos casos encontrados por nossa pesquisa:

A repressão brutal aos trabalhadores, aos apoiadores e lideranças, leva às últimas consequências a afirmação do General Ernesto Geisel em reunião do Alto-Comando Militar, em 1968: “Osasco é o Vietnã brasileiro.”

A Cobrasma e a cidade de Osasco foram ocupadas pela força militar, centenas de trabalhadores foram presos e, entre estes, muitos

torturados. O Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e região sofreu intervenção e invasão militar. Trabalhadores foram demitidos sumariamente e perseguidos politicamente. O General Gaya (delegado regional do Trabalho, membro do GEC- Grupo Especial de Conjuntura do IPES) declarou que as indústrias dispensariam todos aqueles que fossem considerados líderes da greve e que a Cobrasma não pagaria os trabalhadores do turno da manhã pelos dias de greve, por considerá-los responsáveis pela greve.

Como exemplo da perseguição que se abateu sobre os grevistas, Pedro Tintino da Silva, admitido em 24/06/1952, foi dispensado em 29/08/1968. Pedro, com família numerosa, desempregado e sem perspectiva de emprego em decorrência de sua inclusão em lista suja empresarial, foi admitido na Prefeitura de Osasco, pelo então prefeito Antônio Dinaer Guaçu Piteri após apelo de trabalhadores que o haviam apoiado na eleição.

João Joaquim da Silva e sua esposa Abigail, foram taxativos quanto às dificuldades encontradas após a greve. João Joaquim, que tinha chegado ao cargo de inspetor de qualidade na Cobrasma, elite do operariado, com nome marcado, teve que buscar emprego em pequenas indústrias, distantes de Osasco e sem ligação ou informações do complexo repressivo. Foram mais de dez anos de dificuldades, com crianças pequenas, mudanças constantes e moradias precárias.

José do Campos Barreto, preso, foi barbaramente torturado nas dependências do Dops. Barreto era funcionário da Braseixos, coligada ao grupo, localizada ao lado da Cobrasma, com portão de acesso que existia pelo controle igual e relação siamesa entre as duas empresas.

Padre operário Pierre Joseph Wauthier, francês, trabalhava na Braseixos. Membro da “Missão Operária São Pedro e São Paulo” foi preso, interrogado e torturado no Dops. Em 28 de agosto de 1968, foi expulso do país, com todos os efeitos nocivos para sua vida psíquica.

Ignácio Rangel, operário, ator e poeta, relatou as torturas psicológicas sofridas, sua dificuldade em conseguir emprego após a greve,

perdendo emprego e profissão, com consequências familiares e econômicas permanentes.

Aspectos dessa colaboração decorreram em violações e prejuízos de múltiplas naturezas aos trabalhadores grevistas e sindicalistas. A narrativa de criminalização ao movimento social grevista acaba por justificar sua repressão violenta, e a partir desta criminalização constatamos que o suporte dado pelos dirigentes da Cobrasma/Braseixos aos atos repressivos contra greve se materializam primeiramente em: (1) denúncia de nomes e fornecimento de informações das lideranças à repressão; (2) colaboração da empresa com a invasão da fábrica pelas forças policiais e militares; (3) incentivo à prisão em massa que dali decorre (documentação aponta para centenas de presos). Em um segundo aspecto, paulatinamente, a repressão avança em atitudes de caráter violador mais aprofundados, que derivam diretamente das primeiras ações que aqui apontamos. Em decorrência dos atos de prisão massiva na invasão da Cobrasma e da ocupação militar da cidade de Osasco, no contexto da repressão à greve, registramos também aqui os atos de violação de direitos humanos praticados pelas forças repressivas : (1) a tortura física aplicadas após-prisão de determinados grevistas no Dops/SP; (2) a tortura psicológica relatada por diversos presos; (3) o famoso caso de deportação após-prisão e tortura do padre francês Pierre Wauthier, sob acusação de liderar a greve em Osasco (SP); (4) a ocorrência dos episódios de invasão do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região com a prisão de lideranças sindicais; (5) o episódio da invasão da Igreja Matriz de Santo Antônio (no centro de Osasco) com a realização de novas prisões de grevistas, sindicalistas, dentre outros ativistas que lá se reuniam.

Segundo depoimentos da CMVO eram comuns as demissões de operários por participação em movimentos de reivindicação trabalhista desde antes do estabelecimento do governo militar. Com relação às lideranças da greve de 1968, parece ter havido uma primeira iniciativa da empresa Cobrasma de demissão por justa causa, seguida de um recuo e

Demissão de grevistas

da adoção da demissão com direitos, o que não impediu a inclusão dos nomes de operários nas já citadas “listas sujas” que circulavam entre departamentos de recursos humanos das empresas. Segundo matéria publicada no jornal *Folha da Tarde* de 30 de julho de 1968, mencionada no artigo “Um diário da luta: como os jornais da época registraram a greve de Osasco”, de autoria de Luiz Gabriel de Pieri, J. Moura Marinho, Maria Quiteiro Silvestre Prado e Rubens Adorno, os operários denunciaram ao general Moacir Gaya, Delegado Regional do Trabalho, a existência de uma lista de demissões, com 33 nomes, que estaria afixada na Cooperativa da Cobrasma. Apesar do desmentido dos dirigentes da empresa, a Federação dos Metalúrgicos, segundo a reportagem, apontou que a lista de demitidos estava de fato afixada na Cooperativa. Segundo depoimento de Pedro Tintino da Silva, (CMVO) todas as demissões foram por justa causa e a posteriormente a reversão da decisão teria decorrido de solicitações de trabalhadores.

Apuramos que ocorreram 40 demissões por participação na greve, com pagamento das indenizações, segundo informações constantes de ofício redigido pelo advogado da Frente Nacional do Trabalho, Mário Carvalho de Jesus, ao Delegado Regional do Trabalho e análise de processos trabalhistas no Ministério do Trabalho.

Nossa pesquisa analisou cerca de 80 processos relativos a assuntos trabalhistas junto ao Ministério do Trabalho relativos à Cobrasma/Brasexos no período investigado. Nosso objetivo foi o de investigar a possível relação entre a incidência maior de casos de violações de direitos trabalhistas em períodos mais repressivos dentro do ciclo da ditadura civil-militar de 1964-85. Os processos se concentram em sua maioria no período de 1978 e 1988, com algumas poucas exceções. No caso Cobrasma, chama a atenção que, dos 49 processos obtidos, quase a metade, 23, registram casos de doenças profissionais ou de violações de leis e portarias emitidas pelo Ministério do Trabalho. Apresentaremos, a seguir, um resumo das violações de direitos trabalhistas encontradas. Processos por doenças profissionais com múltiplos casos de surdez

Possível violação de direitos trabalhistas

profissional e pneumopatia; irregularidades na estrutura física e no uso de equipamentos de segurança como vários casos de não uso de EPIs; acidentes de trabalho em geral ; não cumprimento de legislação trabalhista em geral, com processos por ausência de adicional insalubridade; autos de infração e multas por ruído excessivo, não pagamento de férias, e outros direitos ; e morte por acidente de trabalho.

Resultados da pesquisa quantitativa de violações de direitos cometidos pela empresa Cobrasma na Greve de Osasco de 1968:

VÍTIMAS

O número de presos no contexto da Greve de Osasco em 1968 é um dado a ser perseguido, tanto os testemunhos quanto a documentação pesquisada comprovam a prisão em massa de trabalhadores. Os relatos orais chegam a apontar 600 presos, sendo que a maior parte ocorreu na invasão policial da Cobrasma, Sindicato dos Metalúrgicos e Igreja Matriz de Santo Antônio, ocorrendo ainda prisões nas demais fábricas, ruas e residências da cidade tomadas pela força repressiva. O Acervo DEOPS-SP do Arquivo do Estado/SP é o guardião da maior parte da documentação comprobatória encontrada sobre as prisões dos trabalhadores. Trata-se de Relatórios da Greve, Relações de Detidos, Relação de Indiciados e do Auto de Inquérito da Greve (Acervo DEOPS-SP/Inquérito nº 24/68). Esta documentação aponta 82 trabalhadores presos, a maioria entre os dias 17 e 18/07/1968. Os documentos encontrados no Arquivo Nacional, Comissão da Anistia e Comissão Municipal da Verdade de Osasco somam mais 10 trabalhadores presos, no mesmo contexto. Grande parte dessas prisões ocorreram nos atos repressivos dos três dias da Greve: na invasão da Cobrasma na noite do dia 16/07/1968, na invasão da Igreja de Osasco em 17/07 e na invasão do Sindicato no 18/07 com a efetivação da intervenção sindical e cassação de todos os 25 dirigentes da época. Contudo, há relatos de prisões nas ruas e nas residências da cidade no cerco criado pelos órgãos policiais federais, civis e Exército.

Deste total de 92 presos em Osasco na Greve de 1968, 31 foram indiciados pelo Departamento de Ordem Social/DOPS-SP, ou seja,

condenados na instância policial e passíveis de investigação judicial. Entre os 31 indiciados, 22 foram denunciados e julgados na Lei de Segurança Nacional num processo-crime que levou cinco anos para encerrar, sendo concluído na segunda instância da Justiça Militar da União, o Superior Tribunal Militar (STM Apelação 31.177/72).

O Grupo Cobrasma tem papel central em todo o processo da greve, tanto pela tradicional organização de seus trabalhadores como pela forte repressão exercida. Juntando os dados das fontes do Acervo DEOPS-SP, Arquivo do Supremo Tribunal Militar, Arquivo Nacional, Relatório da Comissão da Verdade de Osasco e Processos de Anistia chegamos aos montantes abaixo relacionados de violações documentadas, especificamente sobre os trabalhadores:

Foram: 37 presos, 21 indiciados em Inquérito Policial do DOPS; 01 indiciado pelo Polícia Federal; 05 indiciados pela Delegacia Policial de Osasco por denúncia da Junta Interventora; 13 julgados pela Justiça Militar. Houve ainda Investigação Administrativa na DRT-SP/MT que decorreu na cassação de 17 dirigentes sindicais trabalhadores do Grupo no dia 17/07. Houve também três banimentos /exílios forçados decretados pelo Presidente da República, sendo que um deles ocorreu no dia 27/08/1968. Houve também pelo menos 10 demissões nos meses que se seguem ao acontecimento grevista, a maioria em agosto e setembro de 1968. Estes trabalhadores e sindicalistas das empresas Cobrasma e Braseixos-Rockwell denunciaram diversas vezes os maus tratos e pânico que sofreram na invasão da fábrica, sindicato e igreja, os espancamentos e torturas físicas e psicológicas nas dependências dos órgãos de repressão e ainda invasão de residências em Osasco, além das evidentes consequências na saúde física e psicológica e morais no campo individual, familiar, na vizinhança e no trabalho ao serem tratados como criminosos.

Os diretores do Grupo Cobrasma tinham comunicação com o DOPS pelo menos desde 1965, na troca de informações de trabalhadores organizados sindicalmente, sejam eles dirigentes sindicais cassados em 1964, membros da Comissão de Fábrica, aqueles que viriam a ganhar a eleição para o Sindicato em 1967, ou simplesmente, operários vigiados.

Em 1968, os documentos encontrados nos acervos DEOPS-SP e SNI comprovam o envolvimento de seis diretores do Grupo Cobrasma com denúncias dos trabalhadores/sindicalistas, como demonstram os comunicados assinados e os testemunhos prestados, isso sem contar com a hierarquia direta destes e a presidência da empresa. Nestes documentos encontrados, como já foi dito, 17 operários foram citados nominalmente, sendo que 16 deles estão no comunicado incriminatório emitido pelos diretores da Cobrasma e Braseixos, enviados ao DOPS no dia 18/07/1968. É importante ressaltar que o endereço dos operários estava informado no documento.

Na época da greve de 68 em Osasco, pelo menos um diretor era da Cobrasma era informante direto do Serviço Nacional de Informações (SNI), sendo que também existe informação sobre o desvio de recursos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), onde o mesmo era Superintendente, para beneficiar a Cobrasma, como comprovam documentos confidenciais do próprio SNI. Outro diretor aparece em relatório do SNI sobre a Greve de Osasco acusando líderes da Greve.

Em resumo, foram apurados fortes indícios de cooperação e alinhamento de argumentos/ações entre o Grupo Cobrasma e a Polícia Política, Polícia Civil e Federal, bem como com Ministério do Trabalho/ DRT-SP, Justiça Comum e Militar, Exército e Presidência da República na criminalização e em graves violações de direitos dos trabalhadores e sindicalistas de Osasco envolvidos na Greve de 1968.

Apontamos como danos causados nas ações de colaboração da empresa com a ditadura militar:

DANOS

- Corrupção e prejuízo à concorrência empresarial e ao bem público devido a processos de facilitação de acesso da empresa às agências de fomento e fundos bancários públicos em troca de apoio material e/ou político;
- Danos morais em geral causados pelo sofrimento decorrente da experiência de prisão, e situação de perseguição política aos que participaram de greves no período;

- Violação de dados pessoais com a exposição de informações e dados pessoais de trabalhadores aos agentes do Departamento de Ordem Política e Social (Dops) ;
- Prisões ilegais de trabalhadores grevistas, incluindo a tortura física dos líderes do movimento e a tortura psicológica de trabalhadores grevistas nas prisões após a Greve de 1968;
- Indiciamentos na Lei Anti-Greve e julgamentos na Lei de Segurança Nacional, oficializando a perseguição política e criminalização de sindicalistas, trabalhadores grevistas e o sacerdote local (caso Padre Antonio Almeida Soares)
- Demissões por motivo de greve e atividade sindical;
- Prejuízos financeiros causados pelo desemprego prolongado e/ou dificuldades de recolocação em posto de trabalho após a participação em movimento grevista ou atividade político-sindical de trabalhadores da Cobrasma;
- Deportação sumária do país (Caso Padre francês Pierre Wauthier);
- Prejuízos a familiares de trabalhadores que sofrem danos morais como traumas e pressões psicológicas decorrentes do período de perseguição à maridos, pais, irmão ou filhos presos políticos ou presos ilegalmente e invasões domiciliares.
- Prejuízos à saúde do trabalhador em processos de adoecimento devido ao descumprimento de direitos do trabalho.

- Criação de Centro de Memória, Verdade e Justiça, dedicado ao resgate das lutas contra o regime ditatorial na cidade, das vítimas da ditadura e dos movimentos sociais, voltado à coleta, guarda e produção de documentos sonoros, iconográficos, audiovisuais e textuais relacionados à temática em Osasco/SP;
- Fundação de um Parque da Memória, agregado ao Centro de Memória, Verdade e Justiça, dedicado à exposição de instalações artísticas;
- Criação de um Prêmio Municipal Anual de Memória da Resistência para artigos, poesias, fotografias, filmes, livros e trabalhos acadêmicos;
- Introdução no calendário oficial da cidade a Semana da Verdade, com a realização de atividades públicas e escolares atinentes;

REPARAÇÕES

- Elaboração de material didático voltado à formação cidadã da juventude osasquense;
- Identificação e transformação em interesse público e social, nos termos da Lei, dos arquivos de pessoas físicas e jurídicas que atestem as violações sofridas pelas vítimas da ditadura;
- Implantação de políticas públicas voltadas à difusão da trajetória das lutas sociais na cidade;
- Identificação e substituição da denominação de praças, logradouros e monumentos que façam referências aos empresários/empresas colaboradores da Ditadura Civil-Militar pelo nome de cidadãos que lutaram pela democracia no país. Colocação de placas de identificação dos homenageados sob as placas dos logradouros. Colocando sempre placas de identificação que qualifiquem os seus nomes;
- Proceder a identificação de locais que ainda mantêm práticas de tortura e ações policiais que violem os direitos humanos em Osasco;
- Proposição às autoridades do Município de Itapevi a desapropriação e tombamento do local no qual funcionou o centro clandestino de tortura Casa de Itapevi, vulgo Boate Querosene, com o interesse de criar um memorial sobre as graves violações cometidas ali;
- Proposição ao Congresso Nacional e à Presidência da República de medida de desagravo aos Poderes Legislativo e Executivo osasquenses pela quebra do equilíbrio federativo, bem como às entidades da sociedade civil pelas intervenções ilegais sofridas, como o Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região, União dos Estudantes de Osasco – UEO, Círculo Estudantil Osasquense – CEO, Igreja Matriz de Santo Antônio – atual Catedral, Paróquia Imaculada Conceição entre outras. Promover desagravo à figura e memória do Padre Católico francês Pierre Wauthier com pedido oficial de desculpas pelas violações de direitos humanos no Brasil;

O objetivo deste item do Relatório é o de descrever o processo de trabalho da equipe e a metodologia utilizada. O planejamento e a execução da pesquisa resultaram de um processo que compreendeu diferentes etapas e a aplicação das metodologias selecionadas para a pesquisa.

MÉTODO

O Projeto de Pesquisa “Empresas e Ditadura: O Caso COBRASMA na Repressão ao Movimento de Trabalhadores em Osasco”, aprovado no Edital CAAF/Unifesp em 2021, foi o ponto inicial de um processo clássico de pesquisa:

Iniciado a partir da definição de um tema/problema; sequenciado pelas etapas de efetivação do projeto (objetivos, hipóteses e definição de preceitos teóricos e metodológicos); realizado a partir de pesquisa documental, coleta e produção de dados; responsável por análise de dados; resultando em sistematização de informações e hipóteses testadas e comprovadas.

Na trajetória traçada por nossas ações, partimos da relevância de questões estabelecidas e vinculadas ao tema e objetivos do projeto, que foram:

O objeto da
investigação

- Qual a dimensão da presença da empresa Companhia Brasileira de Material Ferroviário (Cobrasma) e de seus responsáveis em atos de solicitação, planejamento, colaboração e/ou financiamento de ações repressivas realizadas pelas forças públicas e militares contra trabalhadores da empresa, seus familiares e suas instituições sindicais, durante o recorte temporal de 1964-1985?
- Qual a responsabilidade da empresa e de seus responsáveis na facilitação de prisões ilegais ou arbitrárias, colaboração em tortura de presos, demissões ilegais, monitoramentos ilícitos de atividades sindicais, assim como em perseguição política à trabalhadores?
- Quais os possíveis vínculos de apoio político/financeiro da empresa com órgãos repressivos da ditadura militar brasileira?
- Quais os benefícios financeiros praticados entre a Cobrasma, seus responsáveis, empresas privadas diversas e organismos/instituições de Estado no contexto da ditadura militar?

Tendo como norte essas questões - conduzimos os trabalhos organizando uma equipe composta de - 02 coordenadores/pesquisadores principais, 01 pesquisador sênior, 04 pesquisadores auxiliares em nível de

mestrado/doutorado e 02 pesquisadores em nível de iniciação científica. Caracterizou-se a pesquisa como uma pesquisa histórico-empresarial responsável duplamente – pela produção de um corpo de dados e informações – e, simultaneamente, por processos analíticos voltados à reconstituição histórica de acontecimentos, assim como pelo restabelecimento de fatos esquecidos e memórias sociais silenciadas ao longo dos anos.

Uma vez demarcados o objeto e objetivos da pesquisa, cabe-nos aqui expor as formas e dinâmicas do trabalho investigativo. Os primeiros passos da pesquisa partiram da revisão bibliográfica e, sequencialmente evoluíram para uma intensa pesquisa em fontes documentais de ordem primária (documentos institucionais e organizacionais); secundária (imprensa, outros); fontes orais (entrevistas coletadas em acervos diversos e entrevistas construídas pela equipe a partir da História Oral).

- Resultou desta trajetória um sequencial de ações:
- Revisões Bibliográficas permanentes
- Pesquisa de fontes primária em arquivos e acervos históricos
- Pesquisa de fontes secundárias em hemerotecas e acervos históricos
- Coleta de entrevistas públicas sobre o tema
- Produção de entrevistas pelo método da História Oral

Como desafio em pesquisas histórico-institucionais e/ou em pesquisas que envolvem a história empresarial, a história das organizações e a história do trabalho - confrontamos discursos, versões e memórias que se contradizem - na medida em que, organizações empresariais de grande porte, como, por exemplo, a Volkswagen e/ou a Cobrasma, produzem socialmente memórias e versões históricas acerca de eventos do passado voltadas a beneficiar a imagem e a reputação empresarial. Assim como, organizações sindicais e de trabalhadores, do mesmo modo, podem elaborar discursos uníssonos acerca de suas experiências¹⁰.

Preceitos teórico-
conceituais da
investigação

¹⁰ KISIL MARINO, I. História sob encomenda: comentários sobre a historiografia empresarial sob contrato no Brasil. **História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography**, Ouro Preto, v. 14, n. 37, p. 171–200, 2022. Disponível em: <https://www.historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/1806>. Acesso em: 9 fev. 2023.

Deste modo, consideramos uma certa tensão entre a historiografia acadêmica e seus compromissos científicos e a história empresarial/de organizações, que, segundo Mendes, ratificam a necessidade explicativa dos percursos de organizações e seus agentes, a partir de uma investigação crítica que articule a vida das empresas/organizações à história política e social do país¹¹. Optamos por adotar neste trabalho os pressupostos teóricos da atual historiografia brasileira em seus esforços reveladores da dinâmica das organizações empresariais e suas inter-relações com o Estado e com governos específicos – colocando em voga – as relações entre o empresariado nacional e a ditadura empresarial-militar instalada em 1964¹². No tema – empresas e ditadura – figurou-nos claramente a necessidade em confrontar um passado pretendido da história da empresa com a história política do Brasil, que já explicitou os vínculos estabelecidos entre o empresariado nacional e os militares na concepção, planejamento, financiamento, apoio e atuação de aparatos de repressão social e política.¹³

Nesta linha de raciocínio, articulamos também, nossa investigação (sobre ações do complexo empresarial-militar brasileiro) à linha teórico-conceitual da história social do trabalho, destacando suas interfaces com os temas da experiência social dos sujeitos do trabalho, sua identidade e memória social. Destacamos, ainda, os preceitos do direito à memória, verdade e justiça, presentes nos construtos da justiça de transição e direito à reparação que nos nortearam na pesquisa.

No que tange à história social do trabalho, desde E.Hobsbawm e E.P. Thompson, disseminaram-se estudos sobre o mundo do trabalho na perspectiva de uma história das experiências vividas por pessoas comuns, enfatizando suas organizações políticas, ideias enraizadas no cotidiano e

¹¹MENDES, José Amado. História Empresarial: da monografia apologética ao instrumento de gestão estratégica. In: RIBEIRO, Maria Manuela Tavares (coord.). Outros Combates pela História. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, p. 279-296, 2010.

¹²No Brasil, segundo Pedro Campos, amplia-se a produção historiográfica acerca do tema Empresas e Ditadura, reitera-se o fato de que René Armand Dreifuss inaugurou esse campo de estudos, e que, a ele seguiu-se uma produção de fôlego como a de Octavio Ianni, Fernando Henrique Cardoso, Luciano Martins, Maria Antonieta Leopoldi, até os dias atuais. Ver detalhes em CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. Empresariado e ditadura no Brasil: fontes, métodos e historiografia. **Sillogés**, v. 3, n. 1, p. 15-42, 2020. Disponível em:

<https://historiasocialecomparada.org/revistas/index.php/silloges/article/view/103>

¹³DREYFUSS, René Armand. 1964: a conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Vozes, 1987.

práticas socioculturais. Deste “lugar” - nos fundamentos científicos de uma “história vista a partir de baixo” - abre-se a perspectiva do estudo de um campo popular e sua experiência política, que informa nossa primeira hipótese conceitual, a de que:

A história social do trabalho pode nos conduzir ao encontro de chaves teóricas para a compreensão da história dos agentes sociais e políticos que viveram o impacto da violência da repressão - no trabalho, na vida social e no território - e, que, como força política que ocupou lugar no interior das fábricas, tem o poder de testemunhar a repressão imprimindo demandas, ainda não realizadas ao processo democrático por uma transição incompleta.

Propomos a intersecção da pesquisa em história social do trabalho com as categorias conceituais da memória, verdade e reparação - almejando a recomposição de violações de direitos, através da coleta e análise de provas documentais, assim como pelo compartilhamento de narrativas (metodologia da história oral) que permitam a reflexão crítica sobre o passado que precisa ser abordado sob desígnios democráticos. A ênfase foi estabelecida a partir da justiça de transição e busca da responsabilização de agentes empresariais pelos crimes cometidos durante a ditadura no Brasil.

Direcionamos a pesquisa histórica a uma ação pública (adotando preceitos da História Pública)¹⁴, em que, cada vez mais, os resultados da investigação científica de historiadores e pesquisadores das ciências sociais tenham propriedade informativa e de construção da verdade em processos transicionais. Como agentes sociais e produtores de fontes documentais, análises científicas, assim como promotores da memória social. Neste trabalho tivemos consciência de poder contribuir com a

¹⁴ A história pública surgiu como um campo de trabalho para historiadores talhados nos escritos de Robert Kelley, um historiador estadunidense responsável pela criação do primeiro programa de história pública de que se tem notícia, na Universidade da Califórnia, Santa Barbara, em 1976. Nesta esteira surgiram, atualmente, as proposições da história pública que superaram preceitos passados da publicização da história ao público não acadêmico e passou a definir objetivos para a produção da história com o público, atendendo as demandas do espaço público, produzir políticas públicas, produzir história com o seu público. SANTHIAGO, Ricardo. "A História Pública é a Institucionalização de um Espírito que Muitos Historiadores Têm Tido, Por Milhares De Anos" - Uma Entrevista com David King Dunaway Sobre História Oral, História Pública e o Passado Nas Mídias. Revista TransVersos, [S.l.], v. 7, n. 7, p. 203-222, set. 2016. ISSN 2179-7528. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/transversos/article/view/25607/18405>>. Acesso em: 22 set. 2021. doi:<https://doi.org/10.12957/transversos.2016.25607>.

restituição de eventos e fatos necessários para a visibilização de mecanismos da repressão política brasileira – 1964/1985 - junto à população civil e ao mundo do trabalho e que envolveu o governo militar e o empresariado nacional. Nosso processo de pesquisa promoveu a escuta pública; a investigação documental profunda em fontes primárias, a iniciativa em coleta e preservação documental, o registro, a divulgação e difusão da memória e da verdade sobre as relações empresariais junto ao poder militar na ditadura brasileira.

Fontes e tipos de fontes

As fontes e os tipos de fontes coletadas e consideradas neste relatório são assim classificados:

Fontes primárias: documentos textuais de caráter oficial como dossiês institucionais/organizacionais, correspondências institucionais, relatórios governamentais/institucionais, processos administrativos, inquéritos policiais, processos judiciais, processos de anistia política, dentre outros.

Fontes secundárias: documentos textuais indiretos produzidos após interpretação de organismos como jornais, revistas, periódicos, etc.

Fontes Oraís: fontes produzidas pelo testemunho oral - via história oral , assim como entrevistas públicas e depoimentos gravados em contextos múltiplos.

Metodologia da história oral e entrevistas

A História Oral (HO) se constituiu como um referencial teórico-metodológico desta pesquisa. Nossa opção pela HO decorreu de princípios e preceitos fundantes do método, quais sejam – o registro das vozes de sujeitos excluídos e/ou subsumidos pela história oficial, assim como, o reconhecimento do papel central da memória coletiva no estabelecimento de narrativas acerca do passado comum.¹⁵

Coleta de documentos
e a metodologia de
investigação

¹⁵ THOMPSON, Paul. A voz do passado – História Oral. 2. edição. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

Nossa pretensão com a produção de entrevistas em história oral foi a de utilizar essa metodologia como ferramenta propícia em revelar a história e a memória – trazendo aos dados e informações produzidas – elementos de verdade factual vivenciados por indivíduos – assim como, memórias coletivas e percepções subjetivas resultantes das experiências vividas no contexto da vida social em Osasco e do trabalho na Cobrasma, entre os anos de 1964/1985. Tomamos as fontes orais como material empírico de acesso às experiências políticas, sociais e culturais – reconhecendo a complexidade e o dinamismo da construção das memórias individuais e coletivas, principalmente naquilo que relaciona a memória aos usos do passado¹⁶. Essa opção pela HO advém do potencial epistemológico da metodologia que enfatiza a importância e o significado da oralidade na expressão de sujeitos das classes populares, sua identidade cultural e experiências sociais.

Desta forma, como questão teórico-metodológica: reconhecemos na história oral um potencial epistêmico “*El potencial epistemológico de la historia oral*”, termo elaborado por Silvia Rivera Cusicanqui (1987)¹⁷ - que define a HO como um tipo específico de história – baseada na oralidade, e, comprometida com cânones de um conhecimento decolonial, que reconhece as potencialidades de múltiplas culturas (subsumidas pela episteme colonizadora ou pela razão indolente). A possibilidade de escutar e registrar essas culturas (as culturas populares, indígenas e ancestrais) demanda o reconhecimento de seus preceitos fundantes - informados pela palavra (oralidade), pela experiência e pela memória social - não necessariamente registrados em documentos escritos e usualmente não-reconhecidos oficialmente por estruturas institucionais.

Na produção das entrevistas deste projeto respeitamos o protocolo de ação informado pelo método da história oral, que elege três procedimentos essenciais: a questão ética, critérios na formação da rede de entrevistados e a observação de metodologia padronizada na

¹⁶ RÜSEN, Jörn. Reconstrução do passado - Teoria da história II: os princípios da pesquisa histórica. Brasília: Unb, 2007.
¹⁷ RIVERA CUSICANQUI, Silvia. El Potencial Epistemológico de la Historia Oral: de la Lógica instrumental a la descolonización de la Historia. In Teoría Crítica dos Direitos Humanos no Século XXI. Org. Alejandro Rosilo Martinez. Rio Grande do Sul, EDIPUCRS, 2008

condução da entrevista em si. Enumeramos conjuntos tipificados de entrevistas de acordo com os interesses do tema de nossa investigação: trabalhadores da Cobrasma e Braseixos no período delimitado pela pesquisa; trabalhadores pertencentes ao movimento sindical e/ou organizações atuam/atuaram nestas atividades no período relativo à pesquisa; familiares de trabalhadores e/ou sindicalistas da Cobrasma e Braseixos; por fim, entidades associativas, sindicatos e movimentos sociais representantes da sociedade civil em geral.

Após a tipificação executamos 10 entrevistas utilizando da metodologia “bola de neve” que, iniciada com um primeiro entrevistado-chave, desdobra-se em um conjunto de outros entrevistados a partir de indicações/sugestões e informações do entrevistado inicial. As entrevistas seguiram um roteiro semiestruturado previamente elaborado, composto geralmente por questões abertas que permitem uma organização flexível e ampliação dos questionamentos à medida que as informações vão sendo fornecidas pelo entrevistado. Na elaboração e adequação do roteiro de entrevista consideramos a experiência do entrevistado e informações prévias sobre o tema. No que diz respeito ao conteúdo, as entrevistas abordaram: as experiências de trabalho do entrevistado; levantamento de casos de violação dos direitos; rotina de trabalho na fábrica; envolvimento sindical; casos de abuso/violência policial, protocolos de ações da empresa relativos aos trabalhadores; greve de 1968 e greve de 1978; vida dos familiares envolvidos.

As entrevistas foram gravadas em audiovisual e editadas para que seja ampliado o poder de registro e captação de elementos de comunicação de extrema importância, pausas de reflexão, dúvidas ou entonação da voz, aprimorando a compreensão da narrativa e as possibilidades da produção científica e acadêmica – indo do texto escrito à produção de um banco de entrevistas em história oral. Esta metodologia demanda todo um trabalho prévio técnico de domínio da tecnologia audiovisual - sugerindo um trabalho em tecnologia social da memória - que tem apresentado potencialidades de produção em memória social voltada à justiça de transição e aos direitos à memória e à verdade.

BIBLIO

- AQUINO, Maria Aparecida de. “No coração das trevas: o Deops/SP visto por dentro”. **Dossiês DEOPS/SP: radiografias do autoritarismo republicano brasileiro**. Volume 1. Arquivo do Estado/ Imprensa Oficial: São Paulo, 2001.
- CHOTIL, Mazé Torquato. José Ibrahim: o líder da primeira grande greve que afrontou a ditadura. São Paulo: Alameda, 2018.
- COSTA, Alessandra de Sá Mello da; SILVA, Marcelo Almeida de Carvalho. Empresas, violação dos direitos humanos e ditadura civil-militar brasileira: a perspectiva da Comissão Nacional da Verdade. **Organizações & Sociedade**, v. 25, p. 15-29, 2018.
- ESPINOSA, Roberto. **Abraços que sufocam: e outros ensaios sobre a liberdade**. São Paulo: Viramundo, 2000.
- JOFFILY, Mariana. **No centro da engrenagem: os interrogatórios na Operação Bandeirantes e no** DOI de São Paulo (1969-1975). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Edusp, 2013.
- MIRANDA, Orlando. **Os obscuros heróis de Capricórnio: contribuição à memória brasileira**. São Paulo: Global Editora, 1987.
- MOTTA, Antonio Carlos Casulari Roxo da. **Cobrasma: trajetória de uma empresa brasileira**. São Paulo: FFLCH. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, 2006.
- MOURA, Alessandro. **Movimento operário e sindicalismo em Osasco, São Paulo e ABC Paulista: rupturas e continuidades**. Tese de Doutorado. Unesp Marília. Faculdade de Filosofia e Ciência, 2015.
- RIZEK, Cibele Saliba. **Osasco 1968: a experiência de um movimento**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). São Paulo: PUC, 1988.
- ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira. **A greve no masculino e no feminino (Osasco, 1968)**. São Paulo: Letra e Voz, 2014.
- WEFFORT, Francisco. Participação e conflito industrial: Contagem e Osasco 1968. **Cadernos Cebrap**, n. 5, 1972.
- WERNER, Helena Pignatari. **Raízes do movimento operário em Osasco**. São Paulo: Cortez, 1981.

Murilo Leal Pereira Neto - coordenador e pesquisador sênior
Claudia Moraes de Souza - coordenadora e pesquisadora sênior
Antonio Carlos Casulari Roxo da Motta - pesquisador sênior
Fernando Sarti Ferreira - pesquisador auxiliar
Gabriela Gonzales Furia – pesquisadora auxiliar
Renata Cotrim – pesquisadora auxiliar.
Paula Ribeiro Salles - pesquisadora auxiliar
Sofia Ellen Moreira Marques - pesquisadora de iniciação científica
Isadora Costa Antonioli - pesquisadora de iniciação científica

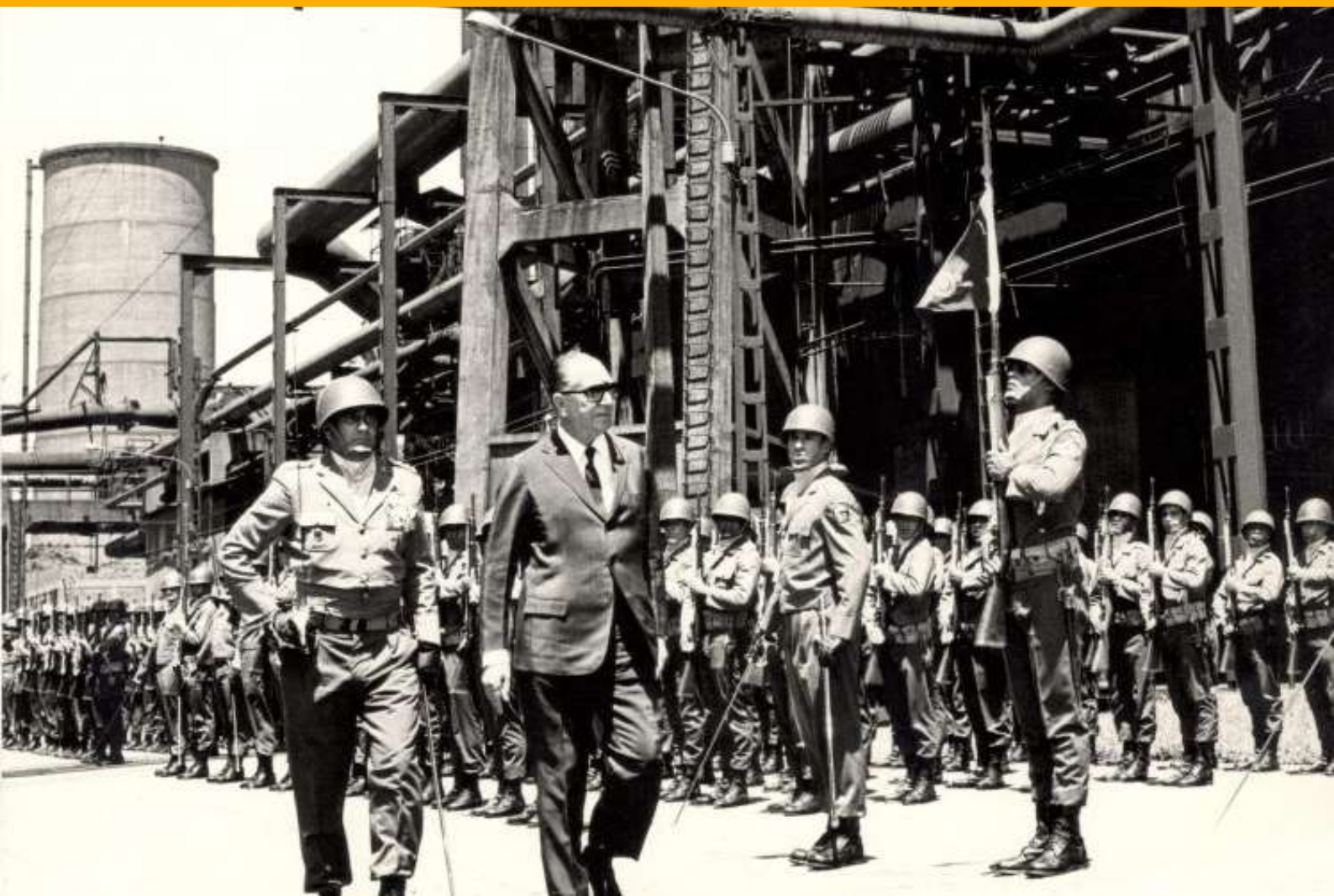
EQUIPE

CSN

de mãos dadas com a violência de Estado

1971_General Emilio Garrastazu Médici visita a fábrica

Acervo CEDOC/CSN - Fotografias - Centro de Memória do Sul Fluminense/UFF



A Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) foi criada através do decreto-lei nº. 3.002, de 30 de janeiro de 1941, como parte fundamental do projeto nacional-desenvolvimentista de Getúlio Vargas. A partir de então, a empresa reformulou a paisagem e a identidade social da região de Volta Redonda, município do sul do estado do Rio de Janeiro. Ocupada até então hegemonicamente por grandes proprietários de terra e trabalhadores rurais, com a chegada da CSN, o distrito assumiu uma identidade marcadamente industrial e operária. O aumento populacional e o papel estratégico desempenhado pela siderurgia no projeto de desenvolvimento econômico do país propiciaram a emancipação política de Volta Redonda em 1954.

Do ponto de vista do desenvolvimento urbano, a montagem do complexo industrial foi pensada a partir do modelo das chamadas *company-towns*. Segundo este modelo, a empresa deveria possibilitar a fixação dos trabalhadores na cidade por meio da concessão de moradias, objetivando suprir a necessidade de mão de obra local. Entretanto, também estabeleceria uma série de mecanismos de disciplinamento e controle sobre a classe trabalhadora e suas famílias, levados a cabo tanto pelo Departamento de Segurança da Usina (DSU), como pelas Forças Armadas da região, na figura do 1º Batalhão de Infantaria Blindada do Exército-1º BIB (1950-1973), primeiramente, e do 22º Batalhão de Infantaria Motorizada do Exército-22º BIMtz (1973-1999) (GRACIOLLI, 1997; MOREL, 1989).

Do ponto de vista econômico, o modelo de distrito industrial de tipo *hub and spoke* (centro-radial) reforçou a lógica de submissão da cidade aos interesses empresarias. Este modelo faz alusão à existência de uma unidade econômica mais importante (o eixo) e o desenvolvimento de outros negócios a ela relacionados. A condição oligopolista da CSN não se restringiu apenas à cidade de Volta Redonda, mas a toda a região do Médio Paraíba Fluminense, posicionando-se como unidade industrial mais relevante da região, subordinando negócios locais, o mercado de trabalho e pequenas e médias empresas ao seu padrão produtivo (MARKUSEN, 1995; LIMA, 2013).

A ligação entre CSN e Forças Armadas pode ser comprovada por meio de diversos documentos identificados pela pesquisa. A relação orgânica entre ambas se estabeleceu desde a formulação e a implementação do primeiro Plano Siderúrgico Nacional, ainda sob o Estado Novo, e da formação de um complexo militar estatal nas décadas de 1950 e 1960.

Em tempos de guerra, a CSN foi considerada de interesse militar, o que, segundo o decreto 4937/1942, não permitia com que um trabalhador se ausentasse por mais de 8 dias, sob pena de ser considerado um desertor. “Ser seu empregado significava servir às Forças Armadas e colaborar na defesa da pátria” (ARIGÓ, 1989: p. 29). Além disso, ainda sob justificativa do estado de guerra, a jornada de trabalho era de 10 horas diárias e os trabalhadores das empresas civis consideradas de “segurança nacional”, como era o caso da siderúrgica nacional, tinham suspenso seu direito de férias. Esse sistema de dominação possuía traços marcantes de militarização. Além de empresa exemplar, a CSN deveria produzir um novo tipo de trabalhador: saudável, capaz e disciplinado.

De acordo com Morel (1989), a partir de 1952 se desenvolveu uma malha industrial atraída pela chegada da usina e composta por outras empresas¹, que ganhou mais fôlego a partir de 1975, com a incubação de novas empresas, de pequeno e médio porte. Tal articulação teve papel central na ampliação do mercado de trabalho local e regional, forjando dois perfis de trabalhadores: de um lado, os operários “estratégicos”, que possuíam melhores condições de trabalho, perspectivas de progressão na carreira e salários mais altos; de outro, os operários “periféricos”, contratados pelas empresas terceirizadas, que contavam com baixos salários e condições de trabalho inferiores (MANGABEIRA, 1993; LIMA, 2013).

Em 1973, Volta Redonda foi declarada *Área de Segurança Nacional*, através do decreto-lei nº 1.273 assinado pelo presidente Emílio Garrastazu Médici (EGALON, 2002). As Áreas de Segurança Nacional

¹ Companhia Estanífera do Brasil, Forjas Nacionais S.A., Companhia de Cimento Vale do Paraíba, White Martins S.A., entre outras (MOREL, 1989, p. 243).

foram instituídas pelo governo federal em 1966 com o Ato Institucional nº 3 (AI-3), mas apenas passou-se a cogitar a cassação da autonomia de Volta Redonda quando se estabeleceu o Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) pela lei 5.727, de 04 de novembro de 1971, exigindo estabilidade política para a efetivação da última etapa de expansão da CSN. Assim, em janeiro de 1973, muito provavelmente em função da inflexão dos movimentos de contestação de trabalhadores assessorados por uma Igreja Católica cada vez mais simpática às demandas populares, iniciou-se uma intervenção na administração pública municipal, apenas encerrada em 1985. Significava com isso, por exemplo, que o Exército exerceria plena influência na definição dos prefeitos municipais.

Nesse sentido, observa-se que parte significativa do crescimento da empresa se deu durante o período da ditadura militar e devia atender aos interesses de desenvolvimento nacional, resultando em levas migratórias contínuas. Uma das preocupações constantes, desde os primeiros tempos, era com o “controle da ordem”, em uma cidade de alta concentração operária, que paulatinamente foi construindo os instrumentos necessários de controle e repressão sobre os trabalhadores de maneira a garantir um clima de “estabilidade” social.

As investigações dão notícias do posicionamento favorável ao Golpe de 1964 por parte da direção da empresa, que garantiu as condições necessárias para que ele fosse bem-sucedido na região sul fluminense. Coordenado com o Comando Militar da região, foi estabelecido com antecedência o *Plano de Segurança da Usina*, ainda em março de 1964, como veremos adiante. O Plano evidencia a organização de empresas estatais estratégicas como a CSN na contenção de uma eventual reação às forças golpistas, oferecendo claras instruções aos supervisores e chefes de departamentos em caso de “perturbação da ordem”.

A partir de 1977, o Serviço Nacional de Informações (SNI) passou a ter um de seus “braços” operando continuamente no interior da Usina Presidente Vargas, pelo menos até 1991. Tratava-se da *Assessoria de Segurança e Informações da CSN* (ASI/CSN), vinculada ao Departamento de

Segurança e Informação (DSI) do Ministério da Indústria e Comércio. A ASI/CSN atuou em estreita proximidade com o braço armado do Estado na repressão às mobilizações e greves protagonizadas pelos operários da CSN ao longo das três décadas em que perdurou a ditadura militar.

Paralelamente à ASI/CSN, seguiram em curso operações de monitoramento e vigilância – subsídio para demissões, punições, prisões e inquéritos, entre outros tipos de violações de direitos de trabalhadores da CSN – promovidas pela *Linha de Serviços Gerais (LSG) do Departamento de Segurança da Usina (DSU)*. A LSG/DSU existia desde os primeiros anos da Companhia, mas, durante a ditadura, passou a cumprir funções “estratégicas”, “de Segurança Nacional, além da segurança patrimonial e segurança no trabalho”. (VOLTA REDONDA, 2015: 443) De acordo com o Relatório da Comissão da Verdade de Volta Redonda, houve “uma articulação e uma divisão social” da responsabilidade de ambos os organismos em violações: “a ASI era a Inteligência e o DSU a Operação de campo” (VOLTA REDONDA, 2015: 444).

Com base na análise do conjunto documental reunido e analisado pela equipe de pesquisa, foi possível identificar e classificar onze tipos de possíveis violações aos direitos humanos praticadas direta ou indiretamente pela Companhia Siderúrgica Nacional. Em primeiro lugar, destacam-se os indícios de graves violações praticadas contra trabalhadores da siderúrgica, que podem configurar crimes de lesa humanidade: 1. Prática de torturas a trabalhadores da CSN; 2. Assassinatos de trabalhadores da CSN. Além disso, foram identificadas uma série de violações caracterizadas como atos preparatórios para a ocorrência das graves violações mencionadas: 3. Produção e fornecimento de informações por parte da CSN para execução de processos repressivos, dentro e fora da usina, em ação coordenada com o Comando Militar da região (1º BIB, AMAN e 22º BIMTz); 4. Prisões arbitrárias de lideranças sindicais e trabalhadores da CSN, dentro e fora da usina; 5. Repressão a greves na CSN; 6. Demissões em massa; 7. Intervenções sindicais e cassação dos direitos políticos de membros das

POSSÍVEIS VIOLAÇÕES

diretorias sindicais, no contexto do Golpe de 1964 e do AI-5; 8. Invasão ao sindicato e depredação do patrimônio coletivo da entidade e da cidade; 9. Despejos forçados das famílias dos operários demitidos; 10. Adoecimento ou mortes causadas pelo benzenismo; 11. Crimes ambientais.

Inicialmente, vale ressaltar que as possíveis violações aos direitos humanos identificadas no escopo deste projeto, praticadas contra a classe trabalhadora, de maneira geral, não estão circunscritas a elas mesmas, mas configuram práticas repressivas que se inserem em um contexto mais amplo que contribuiu como atos preparatórios para as graves violações aos direitos humanos. Isso significa que a Companhia Siderúrgica Nacional teve papel ativo no processo repressivo na região sul fluminense, em comprovada articulação com o Comando Militar da região, na figura do 1º BIB (1964-1973) e da AMAN e, posteriormente, do 22º BIMtz (1973-1993).

Na maioria dos casos, a documentação comprobatória explícita não apenas a prática violadora, como também seus agentes e os indivíduos atingidos.

A pesquisa identificou três contextos repressivos que comprovam a responsabilidade ou colaboração da empresa siderúrgica através da análise das estruturas repressivas empresariais e militares, do funcionamento da repressão política na região e da intensidade das violações praticadas: 1) Golpe de 1964, 2) decretação do AI-5, Plano de expansão siderúrgico e Área de Segurança Nacional e 3) ciclo de greves operárias dos anos 1980.

Algumas dessas violações foram sistemáticas e se estenderam por todo o regime militar e mesmo após o restabelecimento formal da ordem democrática; outras ocorreram em contextos específicos, propiciadas pelo papel central exercido pela usina siderúrgica na região sul fluminense, particularmente na cidade de Volta Redonda, e a relação estabelecida com as Forças Armadas da região e com a classe trabalhadora; outras, ainda, guardam raízes mais profundas e dizem respeito a violações voltadas contra determinados grupos sociais, em

especial os negros, caracterizando um conjunto de práticas racistas entranhadas na estrutura social brasileira, que ganham contornos bastante específicos no caso da política estabelecida pela Companhia, como veremos mais adiante.

O contexto do Golpe de 1964 lançou as bases para o processo de perseguição política em uma região de alta concentração operária. Este processo esteve assentado em um discurso de combate à “subversão”, que atingiu de forma violenta os setores sindicais, em especial o Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, assim como causou danos ao conjunto da classe trabalhadora, afetando também trabalhadores sem vínculos políticos diretos com a entidade e seus familiares. O Departamento de Segurança da Usina (DSU) e a Presidência e Direção Industrial da empresa tiveram papel ativo nesse processo, articulados com as forças militares da região (1º BIB e AMAN), resultando em uma série de violações: repressão à greve operária do dia 1º de abril de 1964, intervenções sindicais, prisões massivas, demissões arbitrárias e aposentadorias compulsórias, invasão da sede do Sindicato dos Metalúrgicos e depredação do patrimônio da entidade, despejos e torturas psicológicas.

A estruturação da repressão empresarial militar na região sul fluminense e seus impactos sociais

O processo repressivo no contexto do Golpe começou a ser articulado antes do dia 1º de abril de 1964, através do Plano de Segurança da Usina, estruturado pelo seu diretor industrial em ação coordenada com o 1º BIB e a AMAN, cujo intuito era evitar qualquer reação ou paralisação por parte dos trabalhadores em resposta ao Golpe. Tal Plano consistia em uma estratégia empresarial antigrevista, na qual era previsto um esquema de alerta de todas as superintendências e chefias centrais da empresa em caso de ameaça grevista, que foram avisadas e convocadas na madrugada do dia 31 de março, conforme atesta o Boletim de Serviço da CSN nº 71, de 16 de abril de 1964.

No dia 1º de abril de 1964, houve uma articulação por parte do Sindicato dos Metalúrgicos e de algumas lideranças operárias da região, no sentido de mobilizar a classe trabalhadora para resistir ao Golpe de

1964, através da estratégia grevista. Lima Neto, presidente do sindicato, e outros trabalhadores, por volta das 6 horas da manhã, realizaram um piquete na entrada da passagem superior, uma das entradas principais para a usina, no momento da troca de turno, visando buscar adesão dos demais trabalhadores para o movimento grevista. Como sofreram forte repressão por parte do 1º BIB, logo no início da manhã, as lideranças decidiram dar continuidade à mobilização desde o interior da usina, ao que enfrentaram a dificuldade de comunicação devido às linhas telefônicas e de rádio controladas pela direção da empresa. Mesmo assim, o sindicato conseguiu paralisar as atividades de dois setores da usina, a Fábrica de Estruturas Metálicas (FEM) e o Departamento de Recuperação de Material (CRM), este último sendo o departamento de maior atuação na mobilização, um dos mais antigos e de alta concentração de mão de obra qualificada da usina. Este setor em especial chamou a atenção do diretor industrial, pois seus funcionários não retornaram ao trabalho após o almoço.

A presidência da empresa ordenou aos diretores e chefes de seção o fornecimento de informações sobre seus subordinados que estivessem envolvidos em atividades consideradas “nocivas ao interesse do país” e da CSN, contendo nome, matrícula, remuneração e tempo de serviço. De acordo com essa determinação, então, foi produzida uma relação de presos envolvidos no movimento grevista de 1º de abril. Tal lista subsidiária, pouco depois, o processo de demissão de 77 trabalhadores² e aposentadoria compulsória de outros 12 funcionários³. Estes últimos eram trabalhadores estáveis com mais de 10 anos de serviços prestados à empresa, alguns com mais de 20 anos. Vale destacar que dois deles haviam sido diretores sindicais, o que nos permite inferir o caráter político da decisão.

A justificativa apresentada para a aposentadoria compulsória remonta a uma lista integrada por aqueles que participaram do comício feito por João Goulart no dia 13 de março de 1964, na Central do Brasil,

² Os trabalhadores demitidos foram enquadrados pelos art. 2º nº III e art. 24 c/c 40 da Lei 1.802, de 5/11/1953.

³ As aposentadorias compulsórias ocorreram por meio de decreto do presidente (no uso das atribuições que lhe garantem o art. 7º, § 1º do AI de 9 de abril de 1964), tendo em vista o que foi apurado em investigações sumárias de que trata o dec. nº 53.897, de 27 de abril de 1964. Atos da Revolução de 1964 Volumes I e II.

no Rio de Janeiro. De acordo com o depoimento de um dos trabalhadores, presente no processo, antes da data do comício havia sido afixado, nos relógios de ponto da CSN, aviso informando aos trabalhadores que a falta no trabalho por comparecimento ao comício seria abonada. Dessa forma, o sindicato indicou, por meio de lista, ao controle de pessoal da Companhia, o nome dos trabalhadores da CSN presentes no comício da Central do Brasil. Após o Golpe militar, contudo, esta lista serviu de subsídio para o relatório elaborado pelo diretor industrial e encaminhado às forças militares. Mesmo depois da Lei de Anistia (1979), não houve reintegração desses trabalhadores ao quadro de funcionários ativos.

Nesse sentido, o Golpe teve um impacto arrasador para a vida política, sindical e econômica dos trabalhadores da região. A diretoria do sindicato e parte da diretoria da CSN foram afastadas e tiveram seus direitos políticos cassados; muitos deles foram presos, demitidos ou aposentados compulsoriamente, como vimos. Volta Redonda foi cercada pelo 1º BIB, o sindicato invadido e os membros da diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos foram presos, entre eles o presidente Lima Neto, o primeiro preso da ditadura no sul fluminense, detido no interior da usina. Ainda em abril, foi aberto o IPM nº 1569/64 contra os sindicalistas da CSN, a fim de apurar atividades subversivas no âmbito da empresa, realizando dezenas de interrogatórios, o que culminou na demissão massiva da maioria dos indiciados.

Como resultado do IPM, 58 trabalhadores foram presos em seus locais de trabalho, nas entidades sindicais e até mesmo em suas residências, nos dois meses subsequentes ao Golpe, dando mostras da colaboração direta da direção da empresa quanto ao fornecimento dos endereços de seus funcionários, número de matrícula e outros dados pessoais para que as forças militares pudessem executar as detenções. Da lista de presos indiciados, apenas 23 foram apontados como lideranças (marcados com um L), o que demonstra que a perseguição empresarial se dirigiu massivamente contra os trabalhadores da usina, independentemente de serem classificados como lideranças ou não. Os

presos foram encaminhados ao 1º BIB ou à AMAN, lá permanecendo em média de 1 a 6 meses, em regime de incomunicabilidade nos primeiros dias. Embora, ao final, o IPM da CSN, como foi chamado, tenha sido arquivado sem condenações por ausência de tipificação penal e de materialidade (de um crime que sequer estava tipificado) e todos os presos liberados, os trabalhadores indiciados foram punidos no âmbito da administração da empresa com a demissão sumária ou aposentadoria compulsória, realizada antes mesmo da conclusão do inquérito, assim como, em alguns casos, com o despejo das famílias operárias das residências ofertadas pela empresa a seus funcionários.

Vale destacar igualmente, no contexto das prisões dos operários, o impacto simbólico que elas exerceram no âmbito das relações familiares e de vizinhança, deteriorando a sociabilidade e instalando um clima de medo e isolamento. Na memória dos familiares dos ex-presos políticos, registradas através dos testemunhos da verdade, a imagem do momento da prisão emerge com força, como um divisor de águas, início de um período de dificuldades e sofrimento. As imagens dos “carrões”, os homens fardados com estrelas no peito, sisudos, combinada à sensação de injustiça e arbitrariedade é a tônica dessas lembranças. Dona Brazilina, esposa de seu Lainor, representante sindical, relembra:

Muitas horas depois, na parte da tarde, ele não foi em casa almoçar e nem nada. Então, uma pessoa, o secretário do sindicato, saiu, foi lá e avisou que ele tinha sido preso pelo Exército de Barra Mansa. Chegou aquele carrão, cheio de homem, como se ele fosse um assassino. Entraram, pegaram ele, botaram no carro e carregaram. (...) E ele não teve nem condição de nem pegar nada dele. Tudo o que tinha, ficou. Levaram ele⁴.

As prisões para averiguação não cessaram, mesmo após o encerramento do IPM 1569/64. Estas detenções, em alguns casos, sobretudo no que se refere àqueles que haviam ocupado cargos de direção no sindicato, se tornaram corriqueiras. Ivan⁵, filho de Eurípedes Estrela,

⁴ Dona Brazilina Vieira Dalbone, esposa de Lainor Ferreira. Testemunho da Verdade, 06/08/2014. Todos os testemunhos da verdade estão disponíveis em <http://cemesf.vr.uff.br/>

⁵ Ivan Santos Estrela, filho de Eurípedes Estrela. Testemunho da Verdade, 06/08/2014.

que trabalhava como enrolador de motor na CSN, conta que uma vez vieram prender seu pai para averiguações. Seu pai estava ainda de pijama e o levaram assim mesmo. Ele ficava um ou dois dias no 1º BIB e depois voltava para casa. Às vezes também era intimado a comparecer à delegacia, passava o dia lá, e o liberavam no fim da tarde.

Além disso, foi instaurado outro inquérito, o IPM 1556/64, para apurar as atividades do Grupo dos Onze em Volta Redonda, que acabou por indiciar cinco operários da siderúrgica, dando início a um período de “caça às bruxas”. O processo acabou direcionando-se contra dois dos cinco operários e se arrastou até agosto de 1966, quando finalmente foi encerrado, determinando a absolvição dos indiciados, por atestar que não integravam o grupo dos onze. Mesmo assim, ambos os trabalhadores chegaram a cumprir pena de 6 meses, um deles chegou a ser demitido da CSN e despejado da casa em que vivia com a sua família e seu nome passou a constar do “arquivo Confidencial” do Departamento de Segurança da Usina (DSU)⁶, o que fez com que não conseguisse mais encontrar emprego na região. Vale registrar que os indiciados, embora absolvidos, não foram reconhecidos como anistiados políticos e, portanto, não tiveram direito à reparação como vítimas da ditadura, o que constitui até os tempos atuais uma injustiça histórica.

Ao lado do Plano de Segurança da Usina, identificou-se outro exemplo da antecipação da repressão política por parte da direção da empresa no contexto do Golpe. Trata-se da prisão de outro metalúrgico, que estava em campanha para as eleições ao cargo de Diretor Social da CSN⁷, preso na madrugada do dia 31 de março para o 1º de abril, em Casa de Pedra, em Conselheiro Lafaiate (MG), considerado como um “agitador contumaz no meio da classe metalúrgica”, conforme registrado em seu prontuário na Polícia Civil. O operário acabou detido por 3 dias⁸.

⁶ Trata-se das chamadas “listas sujas”, que se tornariam prática recorrente durante a ditadura subsequente, dando mostras do papel ativo da empresa na perseguição política sobre seus trabalhadores, mesmo quando a própria justiça militar havia inocentado os indiciados.

⁷ O cargo de Diretor Social integrava os cargos da Administração da empresa, único eleito por votação direta dos trabalhadores, uma conquista do movimento sindical metalúrgico.

⁸ Relatório das atividades ligadas ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Barra Mansa, Volta Redonda, Resende e Barra do Piraí, de 15 de maio de 1969, p. 103. Arquivo Nacional, br_dfanbsb_n8_0_psn_aai_0154_d0001de0001.

Como consequência do quadro das prisões políticas dos membros das diretorias sindicais do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda e do Sindicato da Construção Civil de Volta Redonda, que reúnem majoritariamente os funcionários da CSN, as entidades sofreram intervenção por parte da Delegacia Regional do Trabalho (DRT), com apoio direto do Comando do 1º BIB. O Sindicato dos Metalúrgicos foi o primeiro a ter sua intervenção decretada⁹. Por ordem do novo ministro do trabalho, foi nomeada uma Junta Governativa, sob a alegação de que o sindicato havia ficado “acéfalo”. O Sindicato da Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Barra Mansa e Volta Redonda teve o mesmo destino.

Além disso, a invasão da sede dos sindicatos e apreensão da documentação foram algumas das experiências relatadas nos testemunhos da verdade. No dia do Golpe de 1964, as forças do 1º BIB invadiram a sede do Sindicato dos Metalúrgicos, após embates com os trabalhadores e sindicalistas que defendiam a entidade através de um cordão de isolamento para evitar a invasão pelo Exército. O contexto da invasão da sede sindical levou à prisão de muitos trabalhadores que lá estavam, além de deixar como resultado a depredação do patrimônio sindical, com a destruição de mobiliário e documentos.

De acordo com os relatos de muitos trabalhadores registrados nos testemunhos da verdade, depreende-se, ao longo de todo o período ditatorial, a prática sistemática de torturas psicológicas, que iam desde ameaças verbais, constrangimentos de diversas ordens, até ameaças de agressões físicas. Embora as torturas físicas não tenham ocorrido no espaço fabril, até onde pode-se apurar, sobre a CSN recai igualmente a responsabilidade por este crime, uma vez que ela foi partícipe para que tal prática ocorresse no interior do 1º BIB, ao fornecer – e em alguns casos solicitar – a ação repressiva e violenta do batalhão na repressão aos funcionários considerados subversivos.

Muitas das torturas praticadas pelas forças repressivas estão relacionadas ao momento da prisão. Ali tinha início a tortura psicológica

⁹ Portaria SS nº 19, de 15 de abril de 1964.

(ameaças, sensação de desorientação, incomunicabilidade, vergonha diante dos filhos, esposa e vizinhos, medo pela segurança de sua família).

No contexto do AI-5, em 1968, teve lugar nova onda de perseguições políticas a lideranças sindicais. Por ocasião das eleições do Sindicato dos Metalúrgicos de 1968, temos notícias do monitoramento sistemático, realizado pela direção da usina em conjunto com o 1º BIB, dos candidatos de uma das chapas que concorriam às eleições, a Chapa Azul.

Rearticulação do movimento sindical e nova ofensiva repressiva da ditadura empresarial-militar

As autoridades empresariais e militares viam com bastante desconfiança a Chapa Azul, pois consideravam-na de “alta periculosidade (...) para a paz social de Volta Redonda”¹⁰. Sendo assim, alguns dias antes das eleições, a chapa foi impugnada por determinação da Delegacia Regional do Trabalho (DRT), ao que os operários impetraram mandado de segurança na Justiça Federal, que lhes concedeu a liminar. As eleições foram realizadas no dia 22 de março de 1968, e nenhuma chapa obteve a maioria absoluta, havendo necessidade de um segundo turno, programado para a semana seguinte, dia 29 de março. Nessas eleições, a Chapa Azul saiu vitoriosa, com maioria absoluta dos votos, porém, em 5 de abril, a Justiça Federal julgou o mérito do mandado de segurança, cassou a liminar e anulou as eleições, sob a justificativa de “vício insanável”. Em função do mandato da gestão sindical anterior já haver terminado, o Ministério do Trabalho então nomeou uma junta governativa e determinou novas eleições em 60 dias, que acabou sendo estendida para 90 dias a pedido do presidente da junta.

Em resposta ao embargo determinado pela Justiça Federal, Wilton Meira, presidente da chapa eleita, mobilizou o apoio de parlamentares e logrou uma audiência com o ministro do trabalho Jarbas Passarinho, garantindo que a Junta Governativa fosse composta por um representante de cada chapa. Em contrapartida, o presidente da CSN, Gen. Alfredo Américo da Silva, entregou nas mãos do ministro cópia de

¹⁰ Exposição de motivos Isnard Ferreira Coutinho. Arquivo Nacional, BR_DFANBSB_N8_0_PRO_CSS_0140_0007_d0001de0001

documentos do Arquivo Confidencial da CSN sobre as atividades consideradas subversivas dos candidatos da Chapa Azul. O Memorando Secreto entregue ao ministro pelo presidente da CSN, em 29 de julho de 1968, foi elaborado pelo Chefe da Linha de Serviços Gerais da CSN, Gen. Ene Garcês dos Reis, recomendando a apuração dos fatos pelo 1º BIB e que o TSR pudesse conhecer os motivos pelos quais deveria ser mantida a impugnação dos membros da chapa, assim como a ciência dos fatos ao SNI¹¹.

Ainda assim, o ministro do trabalho determinou que novas eleições ocorressem dia 18 de julho de 1968. No dia 2 de agosto, a Chapa Azul foi novamente eleita, sendo a única a concorrer ao pleito, e a diretoria tomou posse dia 10 do mesmo mês. Após empossada, a nova diretoria participou de alguns eventos de classe, como a VI Convenção dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro e Guanabara, em 11 de agosto de 1968, e a reunião da Federação dos Sindicatos Metalúrgicos de São Paulo, dando mostras de uma rearticulação do movimento sindical metalúrgico na oposição ao regime militar em fins dos anos 1960. A participação da diretoria sindical no Congresso Nacional dos Metalúrgicos não foi bem vista pela diretoria da CSN, que ameaçou cortar o ponto e punir aqueles que faltassem ao serviço nos dias do encontro, o que foi colocado em prática pela empresa afinal, dando mostras do papel ativo que a direção, na figura do Diretor de Pessoal, exerceu neste período. Afinal, após a decretação do AI-5, os membros da diretoria sindical tiveram seus mandatos sindicais cassados, foram demitidos da CSN e seus direitos políticos suspensos por 10 anos¹².

As prisões massivas e arbitrárias não foram exclusividade do contexto do Golpe de 1964, infelizmente. Uma série de outras prisões tiveram lugar no contexto do Ato Institucional nº 5. O ano de 1968 havia sido, como vimos, um ano de fortes mobilizações operárias, que culminou com a vitória da **Chapa Azul** nas eleições para o Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, sob intervenção desde 1964, e de

¹¹ Termo de inquirição de Jessé Fonseca de Oliveira. Arquivo Nacional, BR_DFANBSB_1M_0_7115_d0003de0005.

¹² Exposição de motivos nº GM-1056-B, de Isnard Ferreira Coutinho, de 28 Dez 70. Arquivo Nacional, br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0828_d0001de0001.

atividades de oposição ao regime militar, como algumas ações empreendidas em conjunto com a Diocese de Volta Redonda¹³. As autoridades da CSN e do 1º BIB manifestaram em diversas ocasiões sua preocupação com a agitação política na usina e na cidade, o que acabou resultando na chamada Operação Gaiola, instalada no mesmo dia em que o AI-5 foi decretado, dia 13 de dezembro de 1968, com o objetivo de prender os sindicalistas recentemente eleitos¹⁴.

No contexto do AI-5, podemos comprovar um maior investimento na estrutura repressiva do 1º BIB, o que culminou na prática sistemática de torturas de trabalhadores e outras lideranças da região sul fluminense. O caso de Genival Luiz da Silva constitui um caso emblemático de grave violação aos direitos humanos, praticado com a conivência da siderúrgica. Genival foi eleito diretor tesoureiro da Chapa Azul e preso por duas vezes nesse contexto de forte perseguição política pós-AI-5. Da primeira vez, ficou encarcerado entre os dias 14 de dezembro de 1968 e 13 de março de 1969, completando um total de 89 dias, sem responder sequer a um interrogatório. Apesar da arbitrariedade da prisão, não houve registro de torturas físicas, como as que seriam denunciadas pelo operário durante sua segunda prisão. Genival ficou detido entre os dias 16 de abril e 07 de junho de 1969, mantido em cela individual, “de onde era retirado à noite para ser torturado em um pavilhão isolado dos demais”¹⁵. Dom Waldyr Calheiros, bispo progressista da Diocese de Volta Redonda, ao tomar conhecimento das torturas sofridas pelo operário, relatadas em carta de próprio punho pela vítima, decidiu redigir uma carta-denúncia das torturas ocorridas no batalhão. Tal denúncia daria origem ao IPM das Torturas (IPM 68/69), responsável por investigar as denúncias de torturas praticadas contra Genival Luiz da Silva e Vítor Martins Pedrosa.

¹³ Para maiores informações sobre as movimentações católicas na região nesse período, ver ESTEVEZ, Alejandra. Relações Igreja-Estado em uma cidade operária durante a ditadura militar. In: Revista Brasileira de História, v. 35, n° 69, São Paulo, 2015, pp. 207-231.

¹⁴ Vale destacar que, além da prisão dos sindicalistas da Chapa Azul, alguns trabalhadores indiciados no IPM-CSN e no IPM contra o Grupo dos Onze, relatados anteriormente, foram novamente presos, permanecendo no 1º BIB para averiguações, mesmo após a comprovação e encerramento dos inquéritos de 1964.

¹⁵ Genival Luiz da Silva, Testemunho da Verdade, 19/02/2014.

No desenrolar deste IPM, a maioria das testemunhas chamadas a depor foram os próprios acusados de participação na tortura ou seus comandantes. O operário Genival da Silva, ainda hospitalizado, teve que ser ouvido no leito do hospital pelo presidente do IPM.

No dia 29 de julho de 1969, no esforço de comprovação dos atos de torturas sofridos por Genival, a Casa de Saúde de Volta Redonda, sob administração da CSN, onde se encontrava internado, concedeu uma declaração na qual atestava a internação do preso para tratamento psiquiátrico desde 10 de junho de 1969. Mesmo assim, o IPM 68/69 deu parecer desfavorável às denúncias de tortura apresentadas pelo bispo e acabou culminando na instauração de outro IPM (IPM 87/70)¹⁶, dessa vez com o intuito de apurar as atividades ditas subversivas levadas a cabo pelo bispo Dom Waldyr e 16 membros do clero, que teve a clara intenção de responsabilizar criminalmente e desmoralizar os setores católicos progressistas na região.

O ciclo de greves operárias, que se inicia em 1979, com a chamada greve dos Peões, e se estende até 1993, momento da privatização da empresa, constitui um dos contextos mais conhecidos, devido à efervescência do movimento sindical e, em consequência, à virulência da ação repressiva que culminaram em diversas violações aos direitos humanos praticadas por ação direta da empresa, das Forças Armadas e do poder executivo.

Ciclo de greves
operárias e ditadura
tardia

A greve dos Peões, ainda em 1979, marca o início desse ciclo, trazendo um elemento inédito até aquele momento, pois articula-se a partir dos trabalhadores terceirizados e não dos funcionários diretamente empregados pela usina. A greve reuniu os trabalhadores das empreiteiras que prestavam serviço à CSN e estavam com suas remunerações atrasadas, sendo submetidos a péssimas condições de trabalho, como comida estragada, forte vigilância nos locais de trabalho e no

¹⁶ Relatório de IPM sobre subversão do clero no Rio de Janeiro. Dossiê. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.69022412 – r.

acampamento onde ficaram alojados e inclusão dos trabalhadores em “listas sujas”.

Embora a Greve de 1988 seja o acontecimento mais emblemático, pela tragédia dos assassinatos de três operários no interior da usina siderúrgica devido à ação do Exército, e também pela forte mobilização que envolveu toda a cidade, ela se insere em um contexto mais amplo. Antes da Greve de 1988, outras cinco intervenções militares (1979, 1984, duas greves em 1986 e 1987) haviam ocorrido no interior da usina. Posteriormente, mais três greves envolveriam os trabalhadores da CSN (1990, 1992 e 1993), dando mostras dos embates estabelecidos entre trabalhadores, empresa e Estado, que culminaram em uma série de violações aos direitos dos trabalhadores e suas famílias. A seguir, destacamos os contextos cujas provas materiais comprovam a participação direta da CSN nos acontecimentos e podem servir como subsídio para a responsabilização da empresa.

A partir de 1983, uma nova direção operária assumiu o Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda (SMVR). Adepto do chamado “Novo Sindicalismo”, o grupo era herdeiro da experiência da Oposição Sindical Metalúrgica, formada em 1976 a partir do interior da CSN, contando com o apoio de diversas correntes políticas e sociais que se opunham à ditadura e às condições de trabalho e vida dela decorrentes. Uma vez eleitos, os “novos sindicalistas” passaram a dar vazão às insatisfações e às demandas da categoria na região, assumindo uma postura “de maior agudeza no que se relaciona à mobilização dos trabalhadores” (GRACIOLLI, 2009), reincorporando as paralisações e greves ao seu repertório tático, e protagonizando importantes mobilizações nos anos seguintes. De 1984 em diante, as greves com ocupação da usina se tornaram recorrentes, inaugurando um ciclo de greves operárias no interior da CSN. Tratava-se de uma ação de luta operária que articulava, por um lado, a necessidade de pressionar a direção da CSN, garantindo o estabelecimento de negociações e obtendo acordos mais favoráveis, e por outro, a de evitar sabotagens, realizar a

manutenção de equipamentos de funcionamento ininterrupto e proteger o patrimônio público (VEIGA e FONSECA, 1990).

Por ocasião da greve geral de 20 de agosto de 1987, houve prisões e demissões de ativistas e sindicalistas na CSN. Na sequência do ocorrido, a ASI/CSN manteve o habitual monitoramento das atividades sindicais que, em tal contexto, visavam prestar solidariedade aos demitidos. Em um relatório da ASI/CSN, de setembro de 1987, o órgão descrevia a ocupação da Usina Presidente Vargas por seus trabalhadores como uma “invasão” acompanhada de “diversas agressões ao patrimônio, às chefias e aos empregados interessados em trabalhar”¹⁷.

A retaliação da direção da usina contra o movimento também foi dura: até o fim daquele ano, a CSN demitiu 20 diretores do SMVR e 8 membros da CIPA, “apesar da estabilidade que seus cargos lhes conferiam. Os diretores sindicais que não foram demitidos passaram a ser impedidos de entrar na fábrica” (MARTINS, 2020: 276). O referido relatório evidencia que as demissões relacionadas à paralisação ocorreram em diversas levas, atingindo ao menos 38 trabalhadores. Quase 50 funcionários da estatal foram elencados como responsáveis por “liderar a invasão”, com base em inquérito instaurado pela presidência da CSN, que decidiu ainda pela suspensão de diretores sindicais, a despeito da estabilidade que lhes conferia a legislação¹⁸. O Relatório da Comissão da Verdade de Volta Redonda, identifica a demissão de 38 ativistas e membros da CIPA, além de 20 dirigentes sindicais igualmente punidos (VOLTA REDONDA, 2015, pp. 472-475). Além disso, na ocasião da paralisação, ao menos treze ativistas sindicais foram presos¹⁹, pela ação do 22º Batalhão de Infantaria Motorizado (BIMTZ) de Barra Mansa/RJ.

As violações mais brutais, contudo, ainda estavam por vir. Em novembro de 1988, pouco mais de um mês após a promulgação da “Constituição Cidadã”, os trabalhadores da usina entraram uma vez mais

¹⁷ Informe nº 242/87-ASI/CSN” de 10 de setembro de 1987. Arquivo Nacional, Fundo SNI, BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.87063630.

¹⁸ “Informe nº 834/87-DSI/MIC, de 30 de setembro de 1987. Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.87063804.

¹⁹ “Informe nº 748/87-DSI/MIC”, de 24 de agosto de 1987. Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.87064046, Vol. 2 - d0002de0004.pdf, pp. 64-65; “Informe nº 749/87-DSI/MIC”, *Ibid.*, Vol. 3 - d0003de0004.pdf, pp. 2-3.

em greve, reivindicando, centralmente, reposição salarial, em virtude do arrocho e da inflação, e redução da jornada de trabalho para seis horas, além da readmissão dos demitidos nas greves anteriores. De acordo com Gracioli (2009: 94), um dos elementos fundamentais que levaram os metalúrgicos da CSN a uma nova ocupação estava na “insatisfação com a política de perseguição às lideranças e repressão à organização dos operários”, bem como no “acúmulo de experiência e mesmo de indignação”. A greve da CSN ocorria concomitante a muitas outras, que naquele momento mobilizavam ao todo “mais de um milhão de trabalhadores de braços cruzados, em diferentes setores e cidades” (SANTANA, 2017: 97-98). Para o governo Sarney, a derrota da ocupação da CSN configuraria um recado preciso, dirigido a todo um batalhão de grevistas.

Durante a mobilização de novembro de 1988, no entanto, ocorreu um dos mais brutais episódios de repressão da “transição democrática”. A greve na siderúrgica durou 17 dias, mas a ocupação operária perdurou por apenas três. Isto porque, após cortarem o fornecimento de água, energia elétrica e comida para a usina, no dia 9 de novembro de 1988, tropas do Exército invadiram a CSN para expulsar os grevistas, recorrendo ao uso de munição letal. A ação terminou com o assassinato de três operários: Carlos Augusto Barroso, que teve o crânio esmagado a pancadas, Walmir Freitas Monteiro e William Fernandes Leite, atingidos por balas de fuzil.

Simultaneamente, os militares promoveram a repressão de apoiadores da greve que se encontravam fora da usina, nas ruas de Volta Redonda, desatando a violência contra a população local. No interior da CSN, os trabalhadores reprimidos avaliaram que não era possível manter a ocupação e deixaram a usina sem abdicar de sua greve. Os militares permaneceram operando no interior da planta pelos dias seguintes (GRACIOLLI, 2009; ESTEVEZ e LIMA, 2015; MARTINS 2020).

Mesmo diante da magnitude da violência empregada contra a greve de novembro de 1988, representantes do governo, chefes militares e diretores da CSN buscaram defender suas ações e atribuíram a

responsabilidade pelas mortes ao próprio movimento sindical, retratado como uma “guerrilha urbana” liderada por “arruaceiros profissionais” (MARTINS, 2020: 292). Apesar da ofensiva estatal, a mobilização operária prosseguiu. Após onze dias de paralisação, em assembleia da categoria, os metalúrgicos decidiram montar um esquema de revezamento para garantir a manutenção dos altos-fornos da usina, que exigiam imediata atenção por parte dos operários, sob risco de sofrerem danos irreparáveis. A ação dos trabalhadores não apenas demonstrou a “falácia, preconizada pelo discurso oficial, de que o patrimônio da CSN estava garantido pelo Exército”, como, habilmente, garantiu “o apoio da população à greve, fundamental para que não acontecesse o isolamento dos operários” (GRACIOLLI, 2009: 130-131).

Os depoimentos dos trabalhadores envolvidos nas atividades de greve, a partir de 1984, são enfáticos em apontar a figura do chefe da ASI-CSN como central nas perseguições sofridas. Além da forte vigilância e dos relatos a respeito dos infiltrados que os sindicalistas tinham que enfrentar, o momento da prisão oferece provas contundentes das violações ocorridas no contexto das greves, em especial no interior da usina.

Diante do exposto, aqui interessa destacar que uma operação militar desta magnitude, visando simultaneamente diversos pontos da Usina, e contando inclusive com medidas como o corte do abastecimento de água e energia elétrica dos recintos onde os operários buscaram abrigo, dificilmente poderia ter sido conduzida sem o apoio ativo dos dirigentes da CSN, e particularmente dos membros do Departamento de Segurança da Usina, que certamente detinham conhecimentos indispensáveis sobre a planta.

Destaque-se, por fim, que, embora no caso da repressão à greve de novembro houvesse ordem judicial para reintegração de posse (o que de maneira alguma legitimaria a ação violenta e absolutamente desproporcional do Exército), noutras ocasiões, a ação dos militares na usina (em particular, do 22º BIMtz, lotado em Barra Mansa) parece ter sido motivada exclusivamente pelo chamado da presidência da CSN. Isto

ocorreu em janeiro de 1988, durante greve dos funcionários das empreiteiras prestadoras de serviço, tal como é mencionado no “Relatório Periódico Mensal nº 01/88”, produzido pelo Centro de Informações do Exército.

No dia 1º de maio de 1989, foi erguido, na hoje chamada Praça Juarez Antunes, um memorial projetado por Oscar Niemeyer em homenagem aos três operários mortos na Greve de 1988. Na madrugada seguinte, a explosão de uma bomba praticamente destruiu o monumento. Existem diversos indícios de que o atentado deve ser atribuído ao Exército e de que houve obstrução à identificação da procedência dos explosivos utilizados (GRACIOLLI, 2007: 346). De acordo com um relatório elaborado a partir dos restos de explosivos do tipo Plastex (incluindo um artefato que não chegou a ser detonado) pela Seção de Desativação de Aparatos Explosivos e Incendiários da Polícia Civil fluminense, em 9 de maio de 1989, consta que a montagem das bombas foi “muito bem executada, demonstrando ter sido feita por pessoa especializada”. Em outra passagem, informa-se a presença, no local do atentado, de “vários pedaços de papel de cor parda, sendo que alguns possuem as seguintes inscrições: - uma roda dentada com a palavra IMBEL em seu Interior; - perigo; - Explosivo; - Presidente V.;...”. O relatório alude ao fato de que “a única fábrica com esta razão social” seria a “Fábrica Presidente Vargas da IMBEL, situada em Piquete, Lorena, Estado de São Paulo”.²⁰

Devemos destacar que a IMBEL era gerida pelo Exército, de modo que a alusão do relatório à suposta procedência dos explosivos era bastante razoável. Entretanto, sabe-se também que os explosivos Plastex eram utilizados na atividade siderúrgica, e esse dado, por sua vez, permite levantar a seguinte questão: seria possível que a inscrição “Presidente V...”, presente nos restos de explosivos, indicasse a “Usina Presidente Vargas”, muito mais próxima e vinculada ao conteúdo simbólico do atentado, e não à Fábrica da IMBEL? Para averiguar esta hipótese, seria necessário verificar quem eram os compradores de Plastex, informação

²⁰ “Relatório Técnico nº 018/1989” fl. 07. Arquivo Nacional, Fundo SNI BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.89070640, p. 9.

que o Exército preferiu manter em sigilo, de modo que “não houve possibilidade de se fazer uma inspeção rigorosa nos estoques das empresas clientes e identificar o desvio do material” (VOLTA REDONDA, 2015, p 556).

Oscar Niemeyer, que havia projetado originalmente o monumento, foi convocado para restaurar o memorial destruído, mas propôs que, ao invés disso, o monumento fosse conservado nas condições em que se encontrava, constituindo-se, assim, em lugar de memória (LE GOFF, 1994), tanto do autoritarismo de Estado durante os anos repressivos quanto em homenagem aos trabalhadores brutalmente assassinados no interior da CSN (ESTEVEZ e LIMA, 2015). O monumento lá permanece e a praça se tornou palco de distintas manifestações políticas até os dias atuais.

Há um vasto número de trabalhadores que relatam a racialização do trabalho dentro da Companhia Siderúrgica Nacional, o que pode ser aferido tanto em entrevistas realizadas sobre condições de trabalho e doenças para o pós-1950²¹, quanto por grande parte dos periódicos dedicados ao tema. Em geral, os locais apontados como de exposição perigosa e exploração dos corpos negros envolviam trabalhos de mais baixa qualificação e considerados mais exaustivos e danosos à saúde, concentrados na bateria de fornos e na coqueria. A capa do periódico *Maioria Falante: um serviço ao combate ao racismo e à discriminação* (Abril e Maio – 1991, p. 10), por exemplo, trazia a seguinte manchete: “CSN: Extermínio de Negros”. Como evidente, não era nova a descrição desse ambiente como insalubre e mesmo o Congresso Nacional, através de projeto de lei do deputado Peixoto Filho (MDB-RJ), sancionou lei que estabeleceu jornada de trabalho de 6 horas para os trabalhadores de fornos e coqueria e acrescia em 25% a hora extra trabalhada, em 1975²².

Racismo institucional

21 Vide relatos presentes na tese de DA SILVA, L. Â. Volta Redonda em Preto e Branco: Trabalho, Desenvolvimentismo e Relações Raciais (1946-1988). Doutorado—Rio de Janeiro: Instituto Multidisciplinar-Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (IM-UFRRJ), 2019.

22 *Diário do Congresso Nacional*, 03/05/1977, p. 2566. Seção I, ano XXXII, nº 32. Capital Federal.

O fato novo é que o benzenismo ou benzolismo só foi reconhecido pelo Ministério do Trabalho como doença do trabalho em 1985. Tal reconhecimento tardio tem relação direta com os casos de intoxicação por benzeno ocorridos na Cosipa²³ e, posteriormente, na CSN. A partir de então, verifica-se um avolumar-se de processos trabalhistas contra a empresa. Embora a concentração de trabalhadores negros nos fornos e coqueria seja anterior ao período da ditadura militar, foi neste contexto histórico que a doença foi “descoberta” e que muitos trabalhadores “entraram na justiça”.

Do universo de processos trabalhistas movidos contra a CSN por casos de benzenismo analisados até o momento, 21,05% dos atingidos são brancos, 68,42% são negros, 5,26% não apresentaram documentos com foto e 5,26% não foi possível identificar racialmente²⁴. Para além das questões processuais e das movimentações do processo que podem ser aferidos pela documentação, dando uma ideia da morosidade e intercurso dos mesmos, há questões muito evidentes de violações de direitos dos trabalhadores atingidos. Em alguns processos, o mesmo médico da junta médica da CSN atuava na junta médica do Ministério do Trabalho, emitindo laudos médicos que beneficiavam a empresa em detrimento dos trabalhadores. Além disso, encontramos registro do processo nº 0005100-18.2006.5.01.0342, no qual verifica-se a prática ilegal de empregar trabalhadores terceirizados na coqueria, considerada atividade fim da empresa²⁵.

Além das evidências sobre os casos de benzenismo ou leucopenia, nos deparamos com a proibição oficiosa da entrada de negros nos clubes da cidade, comprovadas através dos depoimentos orais coletados no âmbito desta pesquisa. É nesse contexto que foi criado o Clube Palmares, em 1965, composto por trabalhadores negros que não conseguiam entrar em outros clubes sociais da empresa, mesmo integrando seu quadro de funcionários. A criação do Clube indica, nesse sentido, um processo de

23 *Jornal do Brasil*, 8/12/1985, p. 18.

24 Como não há autodeclaração racial do requerente do processo, a solução que sustentamos para a racialização dos atingidos foi a análise das fotos presentes no processo.

25 As matérias encontradas na Hemeroteca Digital apresentam igualmente denúncias ou indícios de racismo institucional praticado pela siderúrgica.

racialização dos espaços sociais durante o período militar e evidencia um cenário de discriminação racial que, por sua vez, potencializou vertente de mobilização e conscientização pautada na negritude vivenciada pelo Clube.

De acordo com os depoimentos colhidos, os entrevistados apontaram não apenas as condições insalubres e extenuantes de trabalho na coqueria, mas também a perseguição político-militar dirigida contra o Clube, expressa na presença de “infiltrados” e, até mesmo, em “passeios” de helicóptero para alguns diretores, fazendo uso do terror psicológico.

Embora haja poucas comprovações com relação ao papel da CSN como poluidora do meio ambiente na região sul fluminense, são relevantes alguns registros sobre sua responsabilidade ambiental. A maior parte dos casos tratam do contexto dos anos 1980.

Possíveis violações ambientais

Um relatório produzido pela Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (FEEMA-RJ) informa que o órgão promoveu vistoria na UPV em agosto de 1988. O documento, produzido na ocasião pelo então Secretário de Estado do Meio Ambiente, foi enviado à direção da Companhia. O SNI chegou a arquivar uma cópia do documento, registrando que “o referido relatório responsabiliza a CSN pela poluição ambiental de VOLTA REDONDA, sul do Estado do RIO DE JANEIRO, e pela destruição da Bacia do Paraíba do Sul”.

Uma parte inescapável do debate sobre reparação passa pela dimensão da indenização às vítimas, ou seja, dos trabalhadores diretamente atingidos e seus familiares. Ao identificar os trabalhadores atingidos, fornecemos subsídios para que novos processos junto à Comissão de Anistia possam garantir, finalmente, ainda que tardiamente, a justiça. Outra parte diz respeito à identificação dos culpados, para sua devida responsabilização. Por isso, a investigação se preocupou em identificar a cadeia de comando estabelecida pela estrutura repressiva no interior da empresa e do Exército na região sul fluminense. A impunidade

REPARAÇÕES

não contribui para o fortalecimento de uma cultura e política democrática. Mas não devemos parar por aí.

Há, em outro sentido, iniciativas de caráter simbólico e coletivo que contribuem igualmente para a consolidação da democracia, que partem de uma nova relação dos cidadãos com o Estado e exigem a formulação de políticas públicas e atos simbólicos capazes de demonstrar o respeito às diferenças de ordem ideológica e política, o compromisso com a justiça social, a garantia dos direitos da classe trabalhadora, o combate à impunidade e à concentração de riqueza.

Uma vez que os danos causados foram fundamentalmente coletivos, afetaram sobremaneira o conjunto da classe trabalhadora e dos cidadãos da região sul fluminense, é importante construir mecanismos de reparação coletiva, que ajudem na consolidação dos direitos dos trabalhadores e dos habitantes das cidades da região, em especial de Volta Redonda e Barra Mansa (RJ). Os sindicatos, enquanto entidade de classe que defendem os direitos de sua categoria, tiveram o direito de defesa de seus interesses coletivos violados; os sindicalistas perseguidos e impedidos de exercerem o direito de livre organização e manifestação; os trabalhadores negros atingidos pelas péssimas condições de trabalho, tiveram sua saúde eivada, seus direitos não foram reconhecidos, nem mesmo o direito ao lazer nos clubes sociais da cidade lhes foi permitido; os trabalhadores no seu conjunto experimentaram um clima de terror e forte monitoramento, sujeitos a todo tipo de violência, inclusive torturas e assassinatos; as famílias operárias experimentaram a penúria econômica, foram despejados de suas residências, isolados socialmente; os cidadãos da cidade, em especial de Volta Redonda, foram submetidos ao poder discricionário da empresa e à degradação do meio ambiente, pagando um preço alto pelo “desenvolvimento” nacional, sendo obrigados a viverem em uma cidade altamente poluída, onde predominou – e predomina até os dias atuais – a lógica do racismo ambiental e da concentração de terras e imóveis que deveriam, antes de tudo, proporcionar o bem estar da população.

Partindo da premissa que a reparação é um caminho coletivo, no âmbito desta investigação, reunimos diversos grupos que constroem este debate na região sul fluminense para pensarmos o que fazer, quais medidas contemplariam seus anseios. Quais projetos, outrora abandonados, podem ser recuperados, imaginados, atualizados, efetivados? O encontro desses grupos, realizado em março de 2023, foi potente. Recupera, em certa medida, a força do coletivo, fomenta um espaço de reunião de pautas dispersas. Através da luta pela memória, as lutas do tempo presente se encontram e, quem sabe, possam, finalmente, novamente, germinar.

A pesquisa se beneficiou diretamente das investigações levadas a cabo pela Comissão Estadual da Verdade do Rio - CEV-Rio (2013-2015) e pela Comissão Municipal da Verdade de Volta Redonda - CMV-VR (2014-2015), e de rico acervo reunido nesta ocasião sob a guarda atualmente do Centro de Memória do Sul Fluminense Genival Luiz da Silva da Universidade Federal Fluminense (CEMESF/UFF). Tais investigações foram tomadas, portanto, como ponto de partida, pois reuniram ou produziram um conjunto documental significativo, que comprova a participação e responsabilidade da CSN em uma série de violações. Este amplo conjunto documental não chegou a ser completamente explorado à época, devido ao tempo limitado dos mandatos desses órgãos de Estado, e foi, portanto, revisitado pela equipe de pesquisa que integrou este projeto.

A equipe foi formada por pesquisadores de diferentes níveis de qualificação (doutorado, mestrado e graduação) e áreas disciplinares (História, Sociologia e Direito), reunindo um total de 22 pesquisadores.

Como metodologia, estabelecemos um campo importante de trabalho em torno dos arquivos da ditadura, em especial os acervos produzidos pelo Serviço Nacional de Informações, disponibilizado no banco de dados Memórias Reveladas, e pelas polícias políticas do estado do Rio de Janeiro e Guanabara, sob a guarda do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ). O acervo produzido pela Companhia

MÉTODO

Siderúrgica Nacional, de valor central para esta investigação, infelizmente não pode ser explorado de forma sistemática e exaustiva, uma vez que tal documentação encontra-se atualmente sob a guarda da empresa privatizada, que vem restringindo sistematicamente o acesso de pesquisadores. Infelizmente, não foi diferente no nosso caso.

No âmbito desta pesquisa, travou-se um longo processo de solicitações de acesso à documentação de interesse da pesquisa, com a mediação do Ministério Público Federal, obtendo como resultado a negação de acesso à documentação sob alegação de sigilo industrial, argumento que não se mostra plausível tendo em vista a Lei de Acesso à Informação (LAI). Apenas nos últimos meses da pesquisa, nos foi franqueado o acesso a parte bastante limitada do acervo – a saber, os documentos relativos à empresa imobiliária CECISA – e mesmo assim sob a vigilância ativa da arquivista responsável por um dos arquivos da Companhia e um funcionário responsável pelo monitoramento da consulta ao acervo pela equipe de pesquisadores. Ironicamente, a rotina de trabalho do setor da empresa nos lembrou a dinâmica de funcionamento dos órgãos censores à época da ditadura. O encaminhamento da Ação Civil Pública nº 0231160-85.2017.4.02.5104, em curso desde 2017, que determina a transferência do acervo da empresa para o Arquivo Nacional é premente, sob pena da empresa seguir infringindo a LAI e, em última instância, o direito à verdade histórica.

Diante da restrição do acesso ao principal acervo de interesse desta investigação, nos debruçamos fundamentalmente sobre o acervo das polícias políticas e dos órgãos de informação em âmbito nacional (APERJ e Memórias Reveladas).

As fontes oficiais foram cotejadas com outros conjuntos documentais que se mostraram de bastante valia, contribuindo para a compreensão do funcionamento da repressão no interior da empresa siderúrgica, as relações estabelecidas com as autoridades militares, tanto em nível local como nacional, e a identificação dos casos de violações de direitos humanos, os agentes violadores e os trabalhadores atingidos e seus familiares. O fundo do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta

Redonda, depositado no Arquivo Edgar Leuenroth (Unicamp) forneceu dados importantes, em especial sobre o contexto do ciclo de greves dos anos 1980. O acervo do CPDOC/FGV contribuiu para a compreensão da ideologia que orientou as ações da empresa durante o período, particularmente a documentação oriunda do projeto “Pioneiros e Construtores da Companhia Siderúrgica Nacional”, que traz entrevistas com autoridades empresariais. O levantamento de notícias veiculadas em periódicos ou jornais, reunidos no projeto da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, foi de grande interesse, sobretudo para compreender os casos de maior repercussão no debate nacional ou local ou mesmo obter novas informações que não haviam sido encontradas nas fontes oficiais. Outra fonte de grande valia diz respeito aos processos da Comissão de Anistia, que reúne 114 processos de trabalhadores da Companhia que entraram com pedidos de anistia política junto ao órgão, em sua maioria ligados aos casos dos demitidos e perseguidos durante o ciclo de greves dos anos 1980.

Merece destaque os Testemunhos da Verdade, sob a guarda do CEMESF/UFF. Os testemunhos da verdade foram colhidos pela Comissão Municipal da Verdade de Volta Redonda que registrou 89 depoimentos, a maioria prestados por trabalhadores e familiares de trabalhadores da CSN e/ou ativistas sindicais que tiveram seus direitos violados durante o período ditatorial. O acervo pessoal do ex-metalúrgico Genival Luiz da Silva, igualmente sob a guarda do CEMESF/UFF, revelou informações importantes sobre a estruturação dos processos repressivos no interior da usina, no âmbito administrativo e também no que se refere ao funcionamento dos órgãos repressores. Também esclarece sobre o processo trabalhista movido por Pedro Eloy e outros, fundamental para a instrução dos processos junto à Comissão de Anistia.

ABRÃO, Paulo e TORELLY, Marcelo. “Justiça de Transição no Brasil: a dimensão da reparação”. In: *Repressão e memória política no contexto ibero-brasileiro: estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal*. Brasília: Ministério da Justiça/Comissão de Anistia; Portugal: Universidade de Coimbra, 2010, pp. 27-59. direito

Arigó, o pássaro que veio de longe. Centro de Memória Sindical, 1989.

BIBLIO

- BEDÊ, Waldyr. *Volta Redonda na Era Vargas (1941-1964)*. Volta Redonda: SMC/PMVR, 2004.
- COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. *Relatório / Comissão Nacional da Verdade*. – Recurso eletrônico. – Brasília: CNV, 2014.
- COSTA, C.; PANDOLFI, D. e SERBIN, K. *O Bispo de Volta Redonda: memórias de Dom Waldyr Calheiros*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.
- DA SILVA, L. Â. *Volta Redonda em Preto e Branco: Trabalho, Desenvolvimentismo e Relações Raciais (1946-1988)*. Doutorado—Rio de Janeiro: Instituto Multidisciplinar-Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (IM-UFRRJ), 2019
- EGALON, J. R. *Volta Redonda como Área de Segurança Nacional: o abandono da política de direitos sociais (1973-1985)*. Dissertação de mestrado submetida ao Programa de Mestrado em História, Universidade Severino Sombra, Vassouras (RJ), 2002.
- ESTEVEZ, Alejandra. *Projetos Católicos e Movimentos Sociais: a diocese de Barra do Piraí/Volta Redonda (1966-2010)*. Rio de Janeiro: Tese de Doutorado, PPGSA/UFRJ, 2013.
- ESTEVEZ, Alejandra. Relações Igreja-Estado em uma cidade operária durante a ditadura militar. In: *Revista Brasileira de História*, v. 35, n° 69, São Paulo, 2015, pp. 207-231.
- GONÇALVES, Douglas. “Nos ‘lares da família siderúrgica’: a Rádio Siderúrgica Nacional de Volta Redonda (1955-1980)”. Dissertação de mestrado, Universidade Severino Sombra, 2012.
- GRACIOLLI, Edilson José. *Um caldeirão chamado CSN: resistência operária e violência militar na greve de 1988*. Uberlândia: Dissertação de Mestrado em História/Universidade Federal de Uberlândia, 1997.
- MANGABEIRA, W. Dilemas do novo sindicalismo: democracia e política em Volta Redonda. Rio de Janeiro, Relume Dumará, ANPOCS, 1993.
- MONTEIRO, G. T. M. *Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda: 50 anos brasileiros*. Rio de Janeiro, FSB Comunicações, 1995.
- MOREL, Regina L. M. *A Ferro e Fogo – Construção e Crise da “Família Siderúrgica”: o caso de Volta Redonda (1941 –1988)*. São Paulo: Tese de Doutorado em Sociologia/Universidade de São Paulo, 1989.
- PEREIRA, Sérgio M. *Sindicalismo e privatização: o caso da Companhia Siderúrgica Nacional*. Rio de Janeiro: Tese de Doutorado, PPGSA/UFRJ, 2007.
- SARLO, BEATRIZ. *Tempo Passado: cultura de memória e guinada subjetiva*. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: UFMG, 2007.
- SANTANA, M. “Trabalhadores e política no Sul fluminense: a experiência de Volta Redonda nos anos 1980”. In: *Trabalho e Desenvolvimento Regional*. Rio de Janeiro: Mauad, UFRJ/PPGSA; Brasília: CAPES, 2006.
- SANTANA, Marco Aurélio. “Da plenitude ao vazio na Cidade do Aço: memórias dos movimentos sociais em Volta Redonda (1980/1990)”. In: *Revista de História Oral (RJ)*, v. 9 2006, 2007.
- SERBIN, Kenneth P. *Diálogos na Sombra: bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

EQUIPE

Alejandra Estevez (CEMESF/UFF) – *Coordenadora*

Equipe executiva:

Ana Paula Poll (CEMESF/UFF)

Leonardo Ângelo (LEHMT/UFRJ)

Rafaella Bettamio (Fundação Biblioteca Nacional)

Raphael J. Lima (CEMESF/UFF)

Raphaella Alves Lopes (advogada/consultora independente)

Richard Martins (IFSP/CPV; GTEDB/UFRRJ)

Pesquisadores TCT:

Bruno Cecílio (PPGSD/UFF)

Eliege Domingues (OAB-RJ)

Gisele Costa

Helbson de Ávila (PPGS/UFF)

Luís Felipe Silva (PPGH/UFRRJ)

Stella Mendes Reis (PPGD/UFRJ)

Thompson Clímaco Alves (PPGHIS/UFRJ)

Pesquisadores IC:

Leonardo Cecílio (UFF)

Iohana Viana Araújo

Ismael Rodrigues dos Santos (Unicamp)

Maria Luiza Rezende Bonamim (Unicamp)

Mariana Alves (LEHMT/UFRJ)

Miguel Tarnapolsky (UFRRJ)

Natália Oliveira (UFF)

Nina Rosa Soares (Unicamp)

Sabrina Pontes (UFF)

DOCAS

**parceria empresa / Estado
na repressão aos trabalhadores**

**Jornal A Tribuna. 24_03_1980 capa PORTO A TODO VAPOR,
sobre as condições de trabalho**

GIUSFREDO SANTINI
Diretor-Presidente

ROBERTO MÁRIO SANTINI
Diretor-Superintendente

A TRIBUNA

Propriedade de "A Tribuna" de Santos - Jornal e Editora Ltda

- Santos, segunda-feira, 24 de março de 1980 -

M. NASCIMENTO J.
(Diretor 1909-19)

Ano LXXXVI

Porto a todo vapor

No segundo dia de trabalho após a greve, o porto registrou ontem seus melhores índices de produção em todos os setores de descarga e embarque, desde a Ilha Barnabé, o terminal de fertilizantes de Conceiçãozinha e os 11 quilômetros de cais, da Alemoa até a Ponta da Praia. O objetivo é tirar o atraso, dentro de no máximo 10 dias, se não chover, conforme revelou o superintendente-geral da Cia. Docas, José de Menezes Berenguer. Além dos 12 mil empregados que integram seus quadros, a CDS continuará contratando pessoal para formação de uma força supletiva, que já tem 350 operários. Até guardas da Polícia Portuária foram convocados para carga e descarga.

(Página 5)



A cada três minutos, doqueiros repetem as lingadas, mandando carga para bordo dos navios. O pico de produção prosseguiu em pleno dom

Hospital dos

Figueiredo já

Reyes só li

A pesquisa intitulada faz parte do Projeto "A responsabilidade de empresas por violações de direitos durante a ditadura", coordenado pelo Centro de Antropologia e Arqueologia Forense da Universidade Federal de São Paulo (CAAF/Unifesp). A pesquisa levantou as possíveis violações dos direitos humanos cometidos pelos agentes policiais a serviço da Cia Docas de Santos e, posteriormente, CODESP, que mostram o que significou a ditadura no Brasil nesta nefanda parceria entre segmentos empresariais e militares.

Desde a concessão do setor portuário de Santos¹ à empresa privada Cia Docas de Santos (CDS), observa-se que o Estado garantiu-lhe, ao longo do século XX, vultosos recursos e acessos a empréstimos e financiamentos públicos e privados. Múltiplos recursos lhe foram repassados no decorrer do século passado, a título de investimentos para ampliações, reformas e reestruturações, consideradas necessárias para atender ao crescente fluxo de importação e exportação, decorrentes do desenvolvimento e diversificação da economia do país. Neste processo, os Guinle e Gaffrée tornaram-se milionários, embora a empresa continuasse sem conseguir acompanhar as referidas demandas, sob alegação de recursos insuficientes para as implementações de infraestrutura e logística.

Essas evidências, apontadas pela historiografia e pela documentação constantes, inclusive nas Atas do Conselho da Docas/Codesp nos idos de 1980, nos levou a buscar entender essa forma autocrática inerente à relação empresa privada e Estado nacional, o que nos remeteu às regras iniciais de concessão e exploração dos portos. A pesquisa revelou os liames dessa autocracia que permitem inúmeras manobras com os recursos, encoberta pelo engendramento de uma teia burocrática que vai sendo tecida à medida em que regulamentações vão se sobrepondo ao longo dos anos e das políticas inerentes a cada um, sem, necessariamente, a anulação das anteriores. De forma muito rápida, eis

¹ Com a expansão da produção açucareira no interior do Estado de São Paulo surgiu o primeiro caminho pavimentado de transposição da Serra do Mar, facilitando o acesso até o porto. Batizado de Calçada do Lorena, foi utilizado também para as exportações de café em grãos, a partir de 1795. Site oficial da Santos Port Authority. <https://www.portodesantos.com.br/conheca-o-porto/historia-2/> Tb. ANDRADE, Wilma Therezinha Fernandes de. *A cidade tem um porto: Breve histórico de Santos e evolução econômica*. Palestra virtual para ETEC "Paula Souza" Escolástica Rosa. Santos: 2020.

algumas evidências dessa relação que atinge todos os portos, embora destaquemos a trajetória da Cia Docas de Santos.

Embora a abertura dos portos às “nações amigas” (leia-se Inglaterra), tenha sido decretada em 1808, com a vinda da Família Real para o Brasil,² o incentivo à construção de portos, docas, armazéns para a carga e descarga de mercadorias, só se inicia a partir de 1869,³ com o Decreto nº 1746 de 13 de outubro de 1869 – também conhecido como “antiga lei dos portos” (FRANCO, 1959, op cit.). O decreto instituiu a primeira lei de concessão e exploração dos portos pela iniciativa privada⁴ e o direito dos empresários receberem, regularmente, pelos serviços prestados, inclusive os contratados pelo governo, fixando o valor das taxas regulares a serem cobradas. As taxas não poderiam ser diminuídas, a não ser que seu lucro líquido excedesse a 12%, podendo, ainda, emitir títulos de garantia das mercadorias depositadas em seus armazéns. Em regulamentações posteriores fixa-se a cobrança de taxas de até 2% do valor de importação e de 1% na exportação (Idem).

Estranhas relações entre o público e o privado

Dois anos depois (1888), Cândido Gaffrée e Eduardo P. Guinle ganharam a concessão para exploração do Porto de Santos em um edital público, para o qual haviam concorrido, inicialmente, vários outros empresários,⁵ os quais desistiram, ante a instabilidade que sentiram com a extinção do trabalho escravo e os rumos do país em face da iminente mudança de regime governamental.

Afinal, tratava-se de um investimento inicial de alto risco, a ser recompensado apenas com o passar do tempo, sem que o Tesouro aventasse qualquer possibilidade de ressarcimento pelos prejuízos

² FRANCO, Miguel. *Coletânea histórica – evolutiva e estatística do Porto de Santos*. S.L.P.S.C.P, 1959. 380 R e 111.

³ O trecho de 800 metros de altitude e 8 quilômetros de extensão da serra do Mar era considerado impraticável. Embora a Estrada de Ferro São Paulo Railway (ou Santos-Jundiá), que viria a ter um impacto enorme na economia exportadora e importadora do Estado de São Paulo, já estivesse construída, tendo sido inaugurada em 1867. Site oficial da Santos Port Authority. <https://www.portodesantos.com.br/conheca-o-porto/historia-2/>

⁴ Embora a primeira norma jurídica destinada aos portos brasileiros tenha sido o Decreto de 1820, o primeiro regulamento só foi aprovado em 1846 - Regulamento da Capitania dos Portos -(Decreto 447).

⁵ Na concorrência pelo Porto de Santos estavam seis empresas, entre elas a Empresa de Obras e Melhoramentos do Porto de Santos, que ganhou em 28 de julho de 1888 a concessão para “construir o cais de pedra” (ANDRADE, 2020, p.3), explorar o porto, além da isenção de pagamentos de tributos, ou seja, sem imposto ou taxa, o que se manteve quando da instauração da República in SANTOS, Adriana Gomes; FERNANDES NETO, Antonio. *Companhia Docas de Santos: eternamente em berço esplêndido*. São Paulo: Sudermann, 2020. Não tinha a obrigação de pagar imposto de renda.

(LOBO, 1936, p.19).⁶ Era um tempo de apertos para o Tesouro e retraimento para o setor privado. Assim foi organizada uma sociedade por um período de 4 anos com sede na cidade do Rio de Janeiro - o grupo Gaffrée, Guinle e Cia. O capital aplicado pelos sócios inicialmente foi de 4.000,00 contos de réis.⁷

Essa lógica, segundo a qual essas concessões, por serem de interesse público, deveriam ser bancadas e gerenciadas pelo Estado, não foi interrompida com a proclamação da República não ocorrendo, de forma substantiva, a interrupção dos investimentos estatais visando a melhoria e expansão da área concedida à Cia Docas de Santos.⁸ A CDS nasceu tendo o Estado como o seu principal aliado, aquele que nela investiu e garantiu o seu funcionamento, a título de garantia do desenvolvimento nacional e nem pelo Estado Novo, no período getulista (1934-1945).⁹

Por meio de uma série de decretos¹⁰ o porto de Santos cresceu exponencialmente, tornando-se, se não o maior, um dos maiores da América Latina¹¹ e, com ele, a concessionária.

Mas a Companhia tinha uma pedra no sapato: à medida que o

⁶ LOBO, Hélio. *Docas de Santos: origens, lutas e realizações*. 3º parte (1906-1910) Capítulo XLVIII- Remanso na tempestade? Typographia do Jornal do Commercio - Rodrigues & C., do Rio de Janeiro, 1936. <http://www.novomilenio.inf.br/baixada/bslivros08a48.htm>

⁷ No início do século XX, a organização da Companhia Docas de Santos se manteve com sede no Rio de Janeiro, então capital federal, em um prédio cuja construção foi iniciada em 1905, na Avenida Rio Branco nº46, e o setor administrativo da CDS ocupou o 3º andar. O Edifício Docas de Santos, inaugurado em 1908, foi projetado pelo arquiteto Ramos de Azevedo e erguido pela firma Antônio Januzzi, Irmãos & Cia. Em 1978 o prédio foi tombado pelo Iphan e atualmente abriga a sede da superintendência.

⁸ De 1928 a 1930 foi construído um trecho de infláveis na Ilha Barnabé, e assim o cais passou de 4.720 para 5.021 metros. De 1930 a 1944 o cais foi expandido em mais 5.021 metros. (LOBO, op. cit.)

⁹ O Decreto nº 24.508 de 29 de junho de 1934 organiza os serviços então prestados pelas administradoras dos portos, padronizando as taxas portuárias. E o Decreto nº 24.511 de 29 de junho de 1934 regula a utilização de instalações (armazéns) e dá outras utilidades. Já o Decreto nº 24.599 de 06 de julho de 1934 autoriza obras de melhoramentos de portos do país, o aparelhamento e a exploração do tráfego. Esse decreto formulou novas bases para a concessão de portos brasileiros, substituindo a lei nº 1.746 de 13 de outubro de 1869.

¹⁰ Em conformidade com o disposto nos artigos 9º, 10º e 11º do Decreto-lei nº 24.599 de 06/07/1934 – Decreto nº 658, de 21/02/1934. Decreto-lei nº 8.311 de 06 de dezembro de 1945, substituindo as previstas no Decreto-lei nº7.995 de 24 de setembro de 1945. Item 6 das instruções baixadas com a Portaria nº1.090, de 20/12/1945, a taxa de emergência (criada pelo Decreto-lei nº8311 de 6/12/194). Portaria nº 91 do M.V.O.P., de 28/01/1946. Termo aditivo aos contratos de concessão do porto de Santos, à Companhia Docas de Santos, assinado em 25/07/0/1946 e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 03/09/1946; Despacho do Ministro da Viação de 08/08/1952 no processo nº 24557-52 (Diário Oficial da União, Secção I – de 07/10/1952, pgs. 15 e 593). a que se referia o Decreto nº 24577, de 4/07/1934, como receita complementar do tráfego do porto – Decreto-lei nº 9406, de 27-6-1946 (citado por FRANCO, op. cit., pg. 3)

¹¹ *Revista de Cafeicultura*. 06/09/2007. <https://revistacafeicultura.com.br/index.php?tipo=ler&mat=12449>. Extraído de - História do Porto de Santos- 10 fases históricas. Novo Milênio. <http://www.novomilenio.inf.br/porto/portoh06.htm> “Originalmente publicado pelo autor em 4/2/1992 no caderno semanal Marinha Mercante do jornal *O Estado de São Paulo*”.

porto era expandido e suas atividades diversificadas, aumentava a demanda por mão de obra, trabalhadores necessários para acompanhar tais mudanças. Mas, observa-se pela documentação que a estratégia da empresa não foi a de contratar mais mão de obra, mas sim aumentar a exploração mantendo o mesmo contingente. Se na década de 1960 faziam parte da empresa cerca de 14.000 trabalhadores (FRANCO, op. cit.), nos anos seguintes esse número praticamente não se alterou, em que pese o crescimento exponencial da CDS. Pelo contrário, chega, na década de 1980, a 13.357 funcionários, fora os trabalhadores indiretamente vinculados à atividade portuária.¹² Pelo tipo de contrato, estes se dividiam em duas categorias básicas: os doqueiros, ou trabalhadores de capatazia, com direitos de trabalho assegurados em lei. Já os avulsos - os estivadores, segundo Queiroz et alii, “(...) eram aqueles que exerciam as atividades em bordo, compreendendo, entre outras. (...) Os trabalhadores portuários avulsos eram os únicos que tinham a prerrogativa da gestão do próprio trabalho através dos sindicatos.”¹³

O trabalho nos portos era extenuante, exigindo condições físicas capazes de suportar muito peso, horas de trabalho ao sol ou intempérie, e muita precisão ante a iminente possibilidade de acidentes de trabalho, seja pelos guindastes, pelo despejo de toneladas de grãos, ou pela crescente ampliação da extração da mais valia - mais carga, transportada de forma cada vez mais rápida, e jornadas cada vez mais longas. “A própria natureza do trabalho com carga pesada e suspensa exigiu a cooperação entre os trabalhadores, desencadeando em muitos casos o companheirismo” (QUEIRÓZ et alii, pg. 11). No período que corresponde de 1956 a 1959, em que pese a “política de conciliação e compromisso do governo diante de suas reivindicações” (...) a política desenvolvimentista impõe a contenção dos aumentos salariais e, em 1958, o governo conclama os trabalhadores a “apertarem os cintos” congelando

¹² *Revista de Cafeicultura*. op. cit.

¹³ Em 1993, a Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, reuniu todos os trabalhadores, avulsos e capatazias, na categoria Trabalhador Portuário Avulso – TPA, exercendo sua atividade de forma avulsa – via escalação pelo OGMO – ou com vínculo empregatício por tempo indeterminado com a operadora portuária. QUEIRÓZ, Maria de Fátima Ferreira, MOTA ALONSO, Carla Regina. Diéguez (org.) *As metamorfoses do trabalho portuário [recurso eletrônico] :mudanças em contextos de modernização*. São Paulo: Sociologia e Política, 2019, pg. 11.

os salários. (SILVA, 1995, p.160-161).¹⁴ A mobilização dos trabalhadores não se fez esperar: ante o descontrole inflacionário, crescem as uniões entre sindicatos da mesma categoria, embora mantenha-se a permanência de seu atrelamento ao Estado, advindo do período getulista.¹⁵ Quando essa mobilização dos trabalhadores passou a somar forças com outros setores da sociedade civil, as forças conservadoras colocaram-se em ação e, acionando a velha bandeira do perigo comunista se uniram para definir estratégias de mapeamento, controle, vigilância e fragilização da sociedade civil.

Deixando de lado suas contendas internas, a parcela do empresariado subordinado e dependente do capital internacional, se prepara para acionar os mecanismos do bonapartismo. Dentre estas, articula-se o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) (1961-1972), entidade empresarial que desenvolveu ações e estratégias, lícitas e ilícitas, visando desestabilizar, esvaziar e depor João Goulart (1961-1964), o qual estava criando medidas que atingiam diretamente os interesses econômicos do capital e as forças sociais que o apoiavam.

Desde a sua fundação, o IPES foi mantido por contribuições financeiras de pessoas físicas (civis e militares) e jurídicas, que tinham interesse em um Estado que atendesse seus interesses em detrimento da classe trabalhadora. Entre elas a CDS e o seu proprietário, Cândido Guinle de Paula Machado, que foi um dos fundadores do Instituto e teve grande participação na elaboração das ações e estratégias do IPES no engendramento do golpe. Dez empresas fizeram as primeiras contribuições, entre elas a CDS, que ajudou a financiar o IPES de janeiro de 1962 a maio de 1971, assim como executivos que trabalhavam nas empresas do grupo Guinle.¹⁶ Tais contribuições, conforme se pode observar no relatório que acompanha este texto, se transformaram em verdadeiros investimentos, dadas as benesses que a empresa recebeu a

¹⁴ SILVA, Fernando Teixeira da. *A carga e a culpa: Operários sem patrões. Os trabalhadores da cidade de Santos no entreguerras*. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 1995.

¹⁵ STEINMETZ (2008, p.248) in Queiróz e Mota Alonso, op. cit pg. 60.

¹⁶ No Arquivo Nacional (AN), no Fundo Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais, foram levantados todos os documentos produzidos pelo IPES que comprovam o financiamento e a colaboração na organização do IPES por Cândido Guinle de Paula Machado, de suas empresas Cia Docas de Santos, Banco Boavista e Editora Agir e de executivos de suas empresas.

título de pagamento dos investimentos para a melhoria do porto e também como reposição de suas despesas pelos possíveis ônus decorrentes dos dissídios coletivos, sobre o que falaremos mais ao fim deste texto.

Mas, a análise de centenas de documentos colhidos em vários acervos abertos ou não ao público, revela que a relação Estado/CDS possui uma inflexão que demonstra a particularidade da lógica repressiva colaborativa no universo dos trabalhadores da CDS que se estende até a transferência para a CODESP.

Se em um período inicial, desde 1964, os militares estão na linha de frente no combate e desmonte das organizações dos trabalhadores, suprimindo os direitos duramente conquistados, perseguindo suas lideranças, prendendo, torturando, matando, estendendo esta ação a todos os segmentos e pessoas que lhes parecesse suspeita, uma vez “pacificada a sociedade civil”, estes passam para os bastidores, dando suporte à liderança empresarial. Uma vez no poder, sem receio de reações, com o campo das oposições sindicais neutralizado, massacrado, silenciado, respaldado pelas inúmeras leis, decretos, regulamentações e portarias editados no período anterior, o empresariado pôde agir a seu bel prazer. Observa-se tal inflexão de forma mais evidente, por volta de 1975 quando, então, esses mesmos setores atrelados ao capital internacional que haviam engendrado o golpe bonapartista, começam a tecer críticas aos militares que, gradualmente, vão deixando a linha de frente da gestão das políticas para o setor trabalhista que passam a ser capitaneadas diretamente pelos empresários.

No âmbito portuário e, em particular na concessionária Docas, desde 1964, não bastasse as regulamentações gerais que acabam com os direitos e garantem aos empresários o direito de gerir as leis e definir outras, são-lhe concedidos direitos, principalmente no concernente a definições sobre jornadas de trabalho e respectiva remuneração, entre outras.

Mas, uma vez consolidada essa ordem de coisas e de poderes, aparecem em suas falas, tanto nas atas, quanto na imprensa, queixas sobre

a falta de verbas para os investimentos que se faziam necessários para acompanhar o crescimento das exportações e importações, as quais se somam às de outros empresários do mesmo segmento. Na atualidade, autores preocupados em analisar as condições de saneamento financeiro do mundo empresarial destacam que à época, a continuidade da preocupação excessiva dos militares para com a segurança, mantinha “(...) os trabalhadores e empresários (...) sob o controle do Estado, (o) que não permitia a modernização das atividades portuárias”. Segundo tais autores, o setor portuário brasileiro, em 1975, se encontrava cada vez mais centralizado e desorganizado em meio a decretos e leis, que faziam com que o sistema não evoluísse, e associam diretamente a ineficiência e os custos absurdos a tal problema (COLLYER, 2008).¹⁷ Referem-se, entre outras evidências, à Lei nº 6.222, de 10 de julho de 1975, segundo a qual os portos públicos passam a ser administrados pelo Estado, instituindo-se a Empresa de Portos do Brasil S.A. (Portobras),¹⁸ extinguindo-se, assim, o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN). A Portobras determinava como seriam feitos os investimentos no setor e a aplicação das tarifas portuárias, representando os interesses do governo e centralizando mais as atividades (SILVA; MAY, 2006).¹⁹ Retomando, os analistas do setor concluem, portanto, pela “inexistência de uma política portuária correta com o passar dos anos, “foi-se criando uma expressiva massa de trabalhadores da orla marítima, que tornaram o sistema de relações de trabalho algo obsoleto e autoritário [...] responsável por custos exagerados nas operações de carga e descarga” (KAPPEL, s/d).²⁰

Em que pese um gradual descontentamento com a falta de investimentos dos militares e as críticas à centralização impingida pelo comando da burocracia estatal, as relações entre as instituições repressivas e a Cia Docas foram mantidas no diapasão, principalmente no concernente aos trabalhadores, mesmo após a transferência para a nova

¹⁷ COLLYER, W. O. *Lei dos Portos: o conselho de autoridade portuária e a busca da eficiência*. São Paulo: Lex Editora, 2008.

¹⁸ Com a Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, extingue-se a Portobras S/A, criando um desastroso vazio inconstitucional, em geral os portos que eram administrados pela Portobras ficaram sem amparo legal.

¹⁹ SILVA, Eclésio; MAY, Otávia de Oliveira. Lei 8.630/1993: alguns aspectos e sua aplicabilidade. Revista Eletrônica Direito e Política. Itajaí, V.1, N.1, 3^o quadrimestre, 2006. Disponível em: www.univali/direitoepolitica Acesso em: Dez/2020.

²⁰ KAPPEL, R.F. *Portos brasileiros -novo desafio para a sociedade*. s/d/ Disponível em: <[http://www.sbpcnet.org.br/livro/57ra/programas/ conf_simp/textos/raimundokappel.htm](http://www.sbpcnet.org.br/livro/57ra/programas/conf_simp/textos/raimundokappel.htm)> Acesso em 10 de novembro de 2022.

concessionária, a Codesp, nos idos de 1980. Tanto que, tão logo assumiu suas atividades, o Diretor Presidente da “CODESP, sociedade de economia mista de capital autorizado, controlada pela Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRAS, regularmente constituída para realizar a administração e exploração comercial do porto de Santos e demais instalações localizadas no Estado de São Paulo, que lhe foram incorporadas”, enviou carta ao Delegado de Ordem Política e Social - DOPS/SP, informando a composição de sua diretoria.²¹

A Codesp assumiu com um capital autorizado de seis bilhões em ações sem valor nominal e um capital social de 4 bilhões e 585 milhões, dos quais 4 bilhões e 579 milhões, da Portobras e o restante 5 milhões e 1.199 mil de outros acionistas.²²

Na época dessa transição, as reivindicações trabalhistas apresentadas pelos sindicatos portuários foram rejeitadas pela Codesp, o que foi denunciado pelos trabalhadores em várias instâncias, desde as jurídicas, até jornais, parlamentares e entidades da Igreja Católica. Paralelamente, a concessionária manteve a mesma tônica repressiva respaldada pelas forças armadas. Ante o crescimento e a diversificação das atividades portuárias, optam, não pela contratação de mais mão de obra, mas sim pelo aumento de exploração de sua força de trabalho, respaldados ainda na manutenção do direito de regular o trabalho. Dispondo de um aparato repressivo no interior de suas dependências, cujos funcionários continuam pagando, mantém sob vigilância e repressão seus trabalhadores, trocando informações com os órgãos

²¹ Carta em papel timbrado da Codesp, n°. PRES/02.02- GD/49.80 21/11/1980, do recém indicado Diretor Presidente Eng° Sérgio da Costa Matte, ao Delegado de Ordem Política e Social - DOPS/SP, Dr. José Afítonio Housemann Guimarães apresentando a nova diretoria; Documento da Polícia Civil (DOPS/Santos) com a relação da nova diretoria da Codesp. 08/10/1980. BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P004388_01 pgs. 782-783,830 - 831.

<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P004388_01.pdf>

²² Memorando da Agência Central ao Chefe do SNI sobre a CDS. Informação Confidencial n° 048/17/AC/81 referente ao Memo n°1406/01/CH/GAB/SNI. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_81015201_d0001de0001. 26/03/1981.<http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_DFANBSB_V8/MIC/GNC/AAA/81015201/BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_81015201_d0001de0001.pdf> Jornal *Cidade de Santos*, 8 de outubro de 1980. Recorte anexo à Informação n. 1.41 -/SICI/DSI/MT/ASP de 15/10/1980.

BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_EEE_80004581_d0001de0001. <http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_DFANBSB_V8/MIC/GNC/EEE/80004581/BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_EEE_80004581_d0001de0001.pdf>

repressivos para os quais passam informações pessoais de seus contratados.

Podem, com a autoridade legal obtida no decurso do bonapartismo, instituir obrigatoriedade de jornadas de trabalho que se estendem diuturnamente, turnos sem direitos a qualquer tipo de interrupção, sob pena de desconto ou cessação de recebimento dos proventos, demitir sem justa causa ante qualquer suspeição, transferir informações do Departamento de Recursos Humanos (na época, Departamento de Pessoal) para os órgãos repressivos, ambos em busca de evidências de “antecedentes criminais”.

Atividades policiais no controle, supervisão e repressão dos trabalhadores, assim como a realização de operações militares nas instalações da Cia Docas/Portobras e Codesp, realizados pela Guarda Portuária, de responsabilidade da empresa concessionária e, em particular, para os anos do período ditatorial a partir de 1964, foram realizadas através de seu Departamento de Vigilância Interna (DVI), criado pelo Decreto-Lei n. 3, de 27/01/1966.

Embora esse órgão policial, armado, com poderes de controle sobre toda atividade que lhes parecesse suspeita, subordinado à Direção das empresas concessionárias, tenha sido criado quando da primeira concessão à Cia Docas de Santos, ainda no Império, nem durante o varguismo, suas funções repressivas contra os trabalhadores foram tão radicais quanto no período da ditadura de 1964 a 1985.²³

No corpo do relatório detalhamos a trajetória deste setor desde a sua criação, destacando as funções policiais que lhe foram atribuídas, o que nos permitiu demonstrar como tais funções vão, no período ditatorial, assumindo um caráter militar acompanhando as estratégias repressivas. Tal tarefa não foi fácil, diga-se de passagem, porque a trajetória deste setor tem como característica uma série de mudanças de

POSSÍVEIS VIOLAÇÕES

²³ Relatório do deputado Arnaldo Faria de Sá à Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição n. 59-a, de 2007, do sr. Márcio França.
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=351184>

status, nome e sigla, como DVI de Divisão de Vigilância Interna para Divisão de Vigilância e Informações, alternância entre Guarda Portuária, Polícia Interna, Polícia Portuária, até culminar com a denominação de Guarda Portuária (Gport).

Mas, a finalidade que justificou sua criação, a de garantir proteção policial - necessária por ser portuária, portanto, área de segurança nacional e por responder pela integridade das cargas em trânsito nos espaços da empresa - foi sendo alterada, transformando-se dessa função em atividade repressiva, principalmente contra os trabalhadores, transparecem desde a formação desse contingente policial no interior da empresa e sob sua responsabilidade.

Ainda nos primórdios da concessão dos direitos de exploração da Docas de Santos à família Guinle, durante o governo imperial, no regulamento desta Cia, de 1893, “ficou estabelecido que a Polícia Interna dos estabelecimentos da Companhia lhe pertencia”.²⁴ A partir daí, por meio de regulamentos internos, promulgados ou referendados pelo governo federal e/ou estadual, quando fosse o caso, além de leis e decretos, essa guarda foi sendo militarizada. Concomitantemente foi incorporando funções de um Departamento de Recursos Humanos.²⁵

Mas, a partir do golpe de 1964, à luz das diretrizes emanadas da Lei de Segurança Nacional essa polícia pôde solicitar auxílio da Polícia Civil, da Polícia Marítima e Aérea, ou da Capitania dos Portos (II); entregar a eles pessoas suspeitas de contravenções, pedir à Guardamoria da Alfândega de Santos, a competente abertura de inquérito para formação de culpa; impedir a entrada e permanência nas dependências da Companhia de pessoas suspeitas e as prender enquanto aguardam a chegada da Polícia Civil para proceder a revista, entre várias outras do mesmo teor que se encontram detalhados no relatório.

²⁴ Art. 18 do Decreto n. 1.286, de 17 de fevereiro de 1893, que aprovava o regulamento da Companhia Docas de Santos.

²⁵ Primeiro Regulamento para o Serviço Interno da Administração e Polícia, em seu Capítulo II - que trata do pessoal da Polícia. Diário Oficial da União, edição do dia 20 de novembro de 1913. <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/DOU/1913/11/20> ; Decreto n. 24.447, de 22 de junho de 1934; Decreto do Conselho de Ministros n. 2.034, de 15 de janeiro de 1963. Também o Decreto do Conselho de Ministros n. 2.034, de 15 de janeiro de 1963 é pautado no de 1934.

Trabalhadores entrevistados relatam a existência de um continente de agentes que atuava junto à DVI que não eram fardados e que se mantinham em sigilo. Tais pessoas, relatam eles, eram as que iam em suas casas perguntar sobre sua vida pessoal, seus antecedentes, comportamentos, família, etc. Um deles disse que eram apelidados de “70”, mas divergem sobre o sentido desse “apelido”. Eram, conforme esclarecem, os escondidos, aqueles que pareciam fantasmas, que os vigiavam pelas costas onde estivessem, fosse no bar da esquina, perto do sindicato, fosse em outros espaços. Mas não encontramos referências a esse continente de agentes nos documentos pesquisados, portanto, não podemos esclarecer se eram ou não diretamente vinculados à DVI.

Inúmeras regulamentações, leis e decretos, através da DVI- Gport, garantem à Cia Docas o direito do exercício desse terrorismo de Estado contra os trabalhadores, estivessem estes nos espaços físicos da empresa, ou em suas cercanias, extensivo à vigilância de suas vidas pessoais. Ao longo da ditadura o caráter repressivo desse contingente policial foi reiterado e ampliado, inclusive quando essa guarda passou a ser o Departamento de Vigilância e Informações (DVI), em 1966.

Por ocasião do término do contrato de concessão à Companhia Docas de Santos e a passagem do acervo, instalações e pessoal à responsabilidade da Companhia Docas do Estado de São Paulo, ocorrido entre os dias 7 e 8 de novembro de 1980, tais funções e atribuições não se alteraram em que pesem as mudanças na nomenclatura.²⁶

A documentação encontrada nos acervos pesquisados, demonstra com clareza essa função social que a articulação empresa-Estado cumpriu no concernente aos trabalhadores, desde os primeiros dias após o golpe de abril de 1964.

As estratégias são várias, mas impactam no sentido de fragilizar suas organizações - daí atingirem diretamente os sindicatos, ameaçando, prendendo, processando, enquadrando na Lei de Segurança Nacional

²⁶ Decreto n. 85.309, de 30 de outubro de 1980; Decreto n. 87.230, de 31 de maio de 1982; Resolução n. 148/84; Portaria da Presidência n. 74, de 3 de maio de 1985; Decreto n. 93.186, de 29 de agosto de 1986. Alterado pelo Decreto n. 95.862, de 22 de março de 1988, concedendo retroação a 30/10/1969, foi revogado pelo Decreto n. 417 de 8 de janeiro de 1992.

suas lideranças antigas. Além das inúmeras medidas repressivas que a complementaram, como o Ato Institucional (AI) nº 1 que foi parte integrante e constitutiva dos Inquéritos Policiais Militares (IPMs), a Lei nº 4.589 de 01/12/1964, que extinguiu organismos de imposto sindical, a Lei nº 4.330 de 01/06/1964, que regulou o direito de greve, a Lei nº 4.725 de 1965 que legislou sobre os dissídios coletivos, o Decreto nº 59.820 de 1966 que regulamentou o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, criado pela Lei nº 5.107 de 13/09/66 e várias alterações na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

As denúncias de tortura praticadas pelos agentes do setor perpassam todo o relatório que segue à esta introdução, mas destacamos algumas cujos autores trazem análises sobre tais condutas, como um deputado que se torna um verdadeiro porta voz das vítimas.²⁷ Em 28/08/1975, em matéria intitulada "Denunciada violência na Docas de Santos," o jornal *O Estado de São Paulo*, informava que um parlamentar denunciaria na Câmara Federal o Departamento de Vigilância da CDS como responsável por prisões, humilhações, violências contra os trabalhadores, além de cárcere privado. O deputado afirmava que as empresas responsáveis pela vigilância precisavam de regulamentação e disse também que encaminharia a denúncia aos ministros do Trabalho e da Justiça, ao secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo e ao delegado regional do Trabalho Marítimo na busca de providências.²⁸

Práticas de tortura

Uma das formas de que essa concessionária se utilizou para praticar atos vinculados às leis de exceção foi a de acusar os trabalhadores visados de incorrerem em atos enquadrados no Código Criminal, ou seja, de terem roubado alguma mercadoria, ou estarem envolvidos com quadrilhas suspeitas de praticarem tais atos.

²⁷ MEMO N2 2176/SI-GAB (PRG 19.316/75) 29/10/1975. Relatório DVI ASP/SNI. Interferências no combate à corrupção e subversão na Companhia-Docas De Santos DVI/CDS DVI se defende das acusações do Deputado. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_EEE_80003139_0001de0002. Arquivo Nacional. Fundo SNI. <http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_DFANBSB_V8/MIC/GNC/EEE/80003139/BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_EEE_80003139_d0001de0002.pdf>

²⁸ Jornal *O Estado de São Paulo*, 29/08/1975. Documentos Museu do Porto de Santos. Acervo Antonio Neto. <https://drive.google.com/file/d/1fdQ7M2vUIbw0A97c6t05nOcmPOItcG72/view?usp=drivesdk>

Para a prática de tais ações o DVI trocava permanentemente informações do cadastro pessoal de trabalhadores com os órgãos repressivos, em particular o DOPS/DEREX de Santos, Ministério do Trabalho e toda a rede que compunha o Sistema Nacional de Informações (SNI) e seus serviços de inteligência. A vigilância e a busca de informações eram feitas por pessoas “à paisana”, ou seja, havia um setor com agentes não uniformizados que iam à casa do trabalhador ou vizinhança em busca de informações, assim como auxiliavam nas prisões, traslados clandestinos de pessoas da sede da DVI em viaturas da polícia, à sede do Dops.²⁹

Os presidentes do Sindicato dos Empregados na Administração dos Portos; do Sindicato dos Condutores de Veículos; do Sindicato dos Motoristas e Guindasteiros; do Sindicato dos Operários Portuários, alegavam que os maus tratos eram constantes e eram feitos pela polícia de vigilância da CDS-DVI. Repudiavam os métodos utilizados por policiais que não integravam a Polícia Civil do Estado de São Paulo ou a Polícia Federal.³⁰ As acusações, aprisionamentos, torturas seguidas de demissões, tendo como vítimas os principais líderes dos sindicatos vinculados à Docas, se repetem de forma sistemática conforme se observa no relatório da pesquisa em tela e nas planilhas em Excel com mais de 2000 linhas, nominadas as vítimas uma a uma.

Além das estratégias repressivas diretas, chama a atenção as demissões em massa. Isso porque a empresa crescia exponencialmente

²⁹ *Jornal Folha de S. Paulo*, 09/09/1975; Acervo do Museu do Porto de Santos. Acervo Antonio Neto. https://drive.google.com/file/d/1fYTSzS8oDD7rAk85b_G19w19NR-WImai/view?usp=drivesdk

³⁰ *Jornal Cidade de Santos*, “Espancamento: CDS punirá culpados”, 24/08/1979, pg. 5. Edição 04357. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional. <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=896179&pagfis=71215>>; Ministério do Trabalho, processo nº 323422-75,10/06/1975 custodiado no Ministério da Economia. https://drive.google.com/file/d/1cQTFIedeZbbAXWbF58ia2aJ70xsUV7U/view?usp=share_link Arquivo Público do Estado de São Paulo: BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P005364_01. pg. 2275 a 2279, 18/03/1976. Prontuário n.5364. Partido Comunista Brasileiro. ACERVO APESP - DEOPS SP Dops Santos (digital).<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P005364_01.pdf> Ficha Dops Santos Jayme Rodrigues Caetano. DOPSSANTOSC00103, pg. s/p, 16/09/75, 07/04/76 e 17/08/1981. <<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/fichas/DOPSSANTOSC00103.pdf>>, BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P004621_01. Prontuário n. 4621 Dops Santos. SEAD-SPSSVGC, pg. 314; 315; 320, 17/08/1981. ACERVO APESP - DEOPS SP Dops Santos (digital) <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P004621_01.pdf> Ministério do Trabalho, Processo nº 323422-75, p. 79 e 81,10/06/1975 custodiado no Ministério da Economia. <https://drive.google.com/file/d/1cQTFIedeZbbAXWbF58ia2aJ70xsUV7U/view?usp=share_link>

neste período ampliando-se e complexizando suas funções. No entanto, as demissões foram de tal ordem que várias entidades como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e diversos juristas mobilizaram para impedi-las ou minimizá-las, conforme também detalhamos no citado relatório. Atingem, em primeiro, os líderes sindicais, seguido dos considerados suspeitos ou líderes que despontam no cenário das denúncias.³¹

Com as denúncias das torturas praticadas pelo DVI se multiplicando, o chefe deste Departamento, veio a público em 16 de setembro de 1975, rebater as acusações divulgadas pela imprensa. Este emite documento no qual declara que torturar trabalhadores era uma prática necessária para obter confissões e, de quebra, faz uma série de associações entre supostas corrupções e comunismo, com acusações de tentativas de roubo de munições, alertando para uma suposta rede entre trabalhadores da Docas, advogados que os defendiam e deputados. Alegando ter embasamento legal para “realizar investigações e sindicâncias de caráter interno para apuração de eventuais responsabilidades de seus funcionários”, entrega ao DOPS uma lista de funcionários sindicalizados para averiguação, acusando vários líderes de integrarem quadrilhas organizadas com ramificação no Porto de Santos e em São Paulo, com o envolvimento de várias empresas de transportes que seriam fantasmas.³²

Declaração da prática de
tortura pelo diretor do
DVI

³¹ Correspondência da Cúria Diocesana de Santos enviada aos párocos, vigários, Reitores de Igreja e Capelães. BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P007097_01 -Prontuário n.7097 Capitania dos Portos de SP. pg.1313-1315. 01/11/1975. ACERVO APESP - DEOPS SP Dops Santos (digital).<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P007097_01.pdf>; Recorte de Jornal sem identificação. “Policiais Federais deixam trabalhador quase louco”. Prontuário n.8874 Sind. Guindasteiros. pg. 61. 07/04/1979 BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P008874_01, ACERVO APESP - DEOPS SP Dops Santos (digital). <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P008874_01.pdf> ;Declaração de Trabalhadores. Ministério do Trabalho, Processo nº 323422-75, pp. 35, 37 e 39, custodiado no Ministério da Economia, idem. https://drive.google.com/file/d/1cQTfIedeZbbAXWbF58ia2aJ70xsUV7U/view?usp=share_link ; Ministério do Trabalho, Processo nº 323422-75, custodiado no Ministério da Economia. idem, idem. https://drive.google.com/file/d/1cQTfIedeZbbAXWbF58ia2aJ70xsUV7U/view?usp=share_link.

³² Documento do chefe do Departamento de Vigilância da CDS, José do Amaral Garbogini. Prontuário da Cia Docas de Santos n.4388. BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P004388_01, pg. 506 - 509 e . ACERVO APESP - DEOPS SP. Dops Santos. (digital). 16/09/1975. <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P004388_01.pdf>

O primeiro passo: desmobilizar a força sindical dos trabalhadores
- intervenções nos sindicatos e IPMs. Alvo: líderes sindicais

Os sindicatos, como espaços de lutas de classes ou como espaços de defesa de direitos corporativos, foram o alvo permanente de atuação do capital, tanto pela violência quanto pela cooptação. Meses após o golpe, em todo o país, uma ação orquestrada do bonapartismo interveio violentamente em todos os sindicatos do país, instaurando IPMs ante qualquer mobilização encetada pelos trabalhadores.

Se, nacionalmente, os trabalhadores organizados foram colocados sob suspeita e criminalizados, os sindicatos vinculados aos trabalhadores da Cia Docas de Santos foram alvo privilegiado, merecendo, por parte das autoridades, em parceria com a concessionária, legislação específica, conforme revela a denúncia do Ministério Público na 2ª Auditoria da 2ª Região Militar (RM),³³ que visava justificar a instauração de um IPM ainda em 1964³⁴ e informando que as medidas saneadoras foram logo postas em prática.³⁵

Na Baixada Santista entre 1964 e 1965, doze sindicatos foram alvos de intervenção e/ou determinação de junta governativa e trinta e cinco trabalhadores tiveram seus mandatos sindicais cassados.³⁶

A partir daí, instituiu-se uma aparente normalidade: os líderes que haviam despontado nos anos anteriores ao golpe foram afastados e novas eleições foram convocadas, mas agora sob controle e vigilância das forças

³³ BRASIL. **Ministério Público Federal**. PRR 3ª Região. **Brasil: Nunca Mais Digit@l**. BNM 488. Denúncia do Ministério Público na Auditoria Militar. p. 05.2014. Disponível em: http://bnmdigital.mpf.mp.br/DocReader/docreader.aspx?bib=BIB_05&PagFis=49751 Acesso em: 06/06/2022.

³⁴ BRASIL. **Ministério Público Federal**. PRR 3ª Região. **Brasil: Nunca Mais Digit@l**. BNM 488. Denúncia. p.05. 2014. Disponível em:http://bnmdigital.mpf.mp.br/DocReader/BIB_05/49751 Acesso em 22/06/2022.

³⁵ BRASIL. **Ministério Público Federal**. PRR 3ª Região. **Brasil: Nunca Mais Digit@l**. BNM 488. Denúncia. p.05.2014. Disponível em:http://bnmdigital.mpf.mp.br/DocReader/BIB_05/49751 Acesso em 22/06/2022.

³⁶ Dados coletados das Portarias do Ministério do Trabalho publicadas no Diário Oficial da União e do Estado de São Paulo, levantados pelo GT^o 13 na CNV. 2012.Acervo IIEP/Milena F.Fontes. <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1egu6ibV73rJjzucNhFHnqCqLGF5gTXnt7bSAqpgMEiA/edit?usp=sharing> ; Arquivo Nacional. Fundo CISA Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica. BR_DFANBSB_VAZ_0_0_09712_0001de0001, p. 2. 01/04/1968 <http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_DFANBSB_VAZ/0/0/09712/BR_DFANBSB_VAZ_0_0_09712_d0001de0001.pdf> ; Jornal sem identificação para o Raul Soares”. BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P009037_01.pdf - Pg. 282. <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P009037_01.pdf>

repressivas.³⁷ A justificativa “oficial” de estarem saneando o ambiente sindical é utilizada para todas as intervenções, mas tomamos como exemplo, o caso da Associação Beneficente dos Empregados da Cia Docas de Santos, fundada em 1905. Surgida em decorrência da CDS não oferecer um corpo médico eficiente, um local apropriado e um ambulatório que pudesse centralizar os serviços clínico-farmacêuticos,³⁸ mas sofreu intervenção, justificada pela suspeita de desvio de dinheiro, mas que, conforme as autoridades, era “um dos grandes focos do comunismo no setor dos empregados portuários da baixada santista”.³⁹

O IPM dos Sindicatos da Orla Marítima do Cais de Santos ficou sob a responsabilidade de um Capitão dos Portos que, posteriormente, assumiu funções na Cia Docas de Santos.⁴⁰ O agente era bem conhecido, pois já criminalizara as greves do período entre 1959 e 1963 e os sindicatos em torno da União dos Sindicatos da Orla Marítima de Santos (USOMS),⁴¹ uma agremiação de diversas categorias.⁴²

Instauração de IPMs

Novamente, a acusação é de incitação ao crime contra a segurança nacional e paralisação de trabalho de interesse coletivo.⁴³ Foram

³⁷ Sindicato dos Operários dos Serviços Portuários de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão para averiguações. Relatório da Delegacia de Ordem Política e Social – DEOPS/DERAL para a Capitania dos Portos do Estado de São Paulo. Prontuário n. 7097 Capitania dos Portos de São Paulo. 17/12/1975. BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P007097_01 - pg.1307-1309. ACERVO APESP - DEOPS SP Dops Santos (digital) <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P007097_01.pdf>

³⁸ Histórias e Lendas de Santos - Medicina. *Jornal Eletrônico Novo Milênio*. Disponível em <https://www.novomilenio.inf.br/santos/h0260m.htm>. 26/03/1944. Acesso em 09 dez 2022. Disponível em <https://www.novomilenio.inf.br/santos/h0260m1.htm>. 1957. Acesso em 09 dez 2022.

³⁹ Informe nº 271 de 1967 do II Exército e informe nº 91/E2 de 25.09.67 do II Exército. Arquivo Nacional, fundo do Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica. 01/12/1968. Waldemar da Silva. Informação nº 06/QQG. BR_DFANBSB_VAZ_0_0_07720_d0001de0001.pdf. 24/01/1968. Arquivo Nacional. Fundo CISA. <http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_DFANBSB_VAZ/0/0/07720/BR_DFANBSB_VAZ_0_0_07720_d0001de0001.pdf> *Jornal A Tribuna* de Santos. “Destituição de Diretores de sindicatos sob o regime de intervenção.” 07/04/1964 BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P007097_01 - pg.260. ACERVO APESP - DEOPS SP (digital). <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P007097_01.pdf>

⁴⁰ BRASIL. **Ministério Público Federal**. PRR 3ª Região. Brasil: Nunca Mais Digit@l. Autuação. fls 31. Ação Penal 367/65. BNM 283. 1964. 2014. Disponível em: http://bnmdigital.mpf.mp.br/DocReader/BIB_03/94202. Acesso em: 28/05/2022

⁴¹ KORNIS, Mônica. Pacto de Unidade e Ação. In. *Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil*. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro. Disponível em: <https://www18.fgv.br/CPDOC/acervo/dicionarios/verbete-tematico/pacto-de-unidade-e-acao-pua>> Acesso em: 28/10/2022

⁴² TRIGUEIROS, Nanci Novo e. *As intersindicais de trabalhadores da Baixada Santista: o Fórum Sindical de Debates e a União dos Sindicatos da Orla Marítima de Santos (1956-1964)*. 1998, 230f, Tese de Doutorado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/Curso de História, Universidade de São Paulo, 1998.

⁴³ Relatório Reservado nº 184. Prontuário n. 8530 Sindicato da Orla Marítima. Dops Santos. 13/04/1962. BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P008530_01 - pgs.29-30 ACERVO APESP - DEOPS SP Dops Santos (digital)

denunciadas 128 pessoas, entre os quais tiveram decretada prisão preventiva, detidos e presos no navio Raul Soares, delegacias e presídios. Quem assumiu este IPM foi um Inspetor Geral da CDS, o qual, ao término das investigações emitiu carta para o chefe da Divisão de Trabalho visando processar a demissão de trabalhadores, com ou sem estabilidade, em função da apuração das atividades subversivas, da agitação, das greves e das paralisações ilegais do trabalho.⁴⁴ As mobilizações e greves haviam sido realizadas entre 1961 e 1963.

Em 1965, a chamada Operação Tartaruga nas Docas ensejou investigação na Capitania dos Portos. A política de desmonte da força sindical ocorria paralelamente à implantação das políticas visando a superexploração da força de trabalho, o que garantiria os recursos para o desenvolvimento do capitalismo no país, nos moldes subordinados e dependentes do capital internacional, seguindo, portanto, o padrão já vigente. Ante a flexibilização da jornada de trabalho (Lei nº 4.860 de 26/11/1965), que atingiu diretamente o regime de trabalho e a remuneração dos trabalhadores do porto, estes, mesmo que fragilizados, iniciaram uma paralisação, cruzando os braços na denominada Operação Tartaruga. Imediatamente instaura-se um IPM que levou o mesmo nome e que manteve as ações dos trabalhadores da Docas sob intervenção da Capitania dos Portos. Segundo o encarregado do IPM, ele não interferia nos assuntos administrativos (de responsabilidade da direção), mas sim nas normas legais e na disciplina das áreas marítimas e portuárias.⁴⁵

Os IPMs da Orla do Cais e da Operação Tartaruga foram utilizados como forma de criminalizar e perseguir os trabalhadores e outras personalidades da baixada santista. Acusados de subversão e crimes contra a segurança nacional pelo Ministério Público Militar, foram

https://drive.google.com/file/d/15cGQ_ljDDnY02Gh6kge8MNXXfnvEPCfX/view?usp=share_link

⁴⁴ IG/03.14-UP107.64.Arquivo Nacional, fundo Companhia Docas do Estado de São Paulo, BR_DFANBSB_PA_0_0_0019_d0001de0001. No documento tem a ficha corrida das atividades políticas de Raimundo Nunes de Oliveira e Waldemar Neves Guerra, do dia que ingressaram na CDS até 1964. <[http://pesquisa.memoriasreveladas.gov.br/mrex/consulta/Pesquisa Livre Painel Resultado SIAN.asp?v_CodReferencia_id=2428746&cv_aba=1](http://pesquisa.memoriasreveladas.gov.br/mrex/consulta/Pesquisa_Livre_Painel_Resultado_SIAN.asp?v_CodReferencia_id=2428746&cv_aba=1)>

⁴⁵ Relatório Reservado nº 29 de 18/02/1966. Santos. Sem destinatário. DOPS SANTOS. Documentação a Diagnosticar. Caixa nº dia 04. Documentos soltos encontrados entre os Prontuários entre 10834 e 10850 - DOPS/Santos. ACERVO APESP - DEOPS SP Dops Santos. Acervo não digitalizado, consulta presencial. <https://drive.google.com/file/d/1Ro3n4MDFUa32K5fnUDmfP-GRcx1yDrtU/view?usp=sharing>

absolvidos ao final do processo devido à fragilidade das acusações, ausência de crime e desrespeito ao devido processo legal, apontam as sentenças proferidas pelo juiz de direito.

Vale ressaltar que o fato de estarem incursos num processo jurídico na esfera da Auditoria Militar acarretou sérios prejuízos à vida pessoal, familiar, na renda e evolução profissional dos atingidos. Fatos como a demissão, prisão, liberdade vigiada, indiciamentos por subversão, geraram processos que perduraram por quase uma década, atingindo não só o trabalhador, mas toda a sua família. Assim, por exemplo, informações sobre trabalhadores indiciados, acusados de observação, começam a aparecer nos jornais em 1964/1965; os processos se desenrolam ao longo de 1968 e 1969, tendo sido julgados em 1972. Embora todos tenham sido absolvidos e os processos extintos, os impactos dessa ação sobre a vida dos trabalhadores não cessaram.⁴⁶ Mesmo quando a empresa se viu obrigada a readmiti-los (pois os havia demitido), sua estadia durou pouco. Uma pequena amostragem obtida cruzando-se os nomes dos trabalhadores em um desses indiciamentos, com suas fichas no sindicato a que pertenciam - e que contém informações até o falecimento de cada um, demonstra que a maior parte foi demitida até fins de 1976. Embora os IPMs, fossem de iniciativa das forças armadas, contavam com a cooperação ativa do DVI e com o fato de que, mesmo após o período da intervenção nos sindicatos e nos portos, em que os Comandantes da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, todos capitães de Mar e Guerra (CMG) eram os que indicavam o Chefe da Polícia Portuária ou Guarda Portuária, vinculada à Docas, após esse período a presença dos militares na Docas continuou. Ou seja, desde os anos de 1965 até 1974, era constante a presença dos militares em postos de direção na Docas, sendo o chefe DVI da Cia Docas de Santos um coronel, o qual assumiu também outros cargos executivos nesta concessionária.⁴⁷

⁴⁶ Arquivo Público do Estado de São Paulo, BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P007097_01 - pg.351-401 1973. <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P007097_01.pdf>

⁴⁷ BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P003829_01.pdf Pront. n.3829 Coord. Serv.Port. de Santos pg 2, 31/05/1969. <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P003829_01.pdf>

A colaboração e mesmo liderança dessa empresa para com as forças repressivas atingiu até iniciativas de trabalhadores que angariavam fundos para auxiliar famílias de ex-funcionários enquadrados nos IPMs.

A partir de 1964, a política salarial constituiu-se no principal instrumento da acumulação monopolista subordinada em nosso país e se pautava por duas diretrizes básicas: o arrocho e a flexibilização, condições necessárias ao projeto ditado pela Doutrina da Segurança Nacional e Desenvolvimento, ou seja, garantir estabilidade política e desenvolvimento potencializado pela abertura ao capital estrangeiro (IANNI, 1981:44).⁴⁸

Política Salarial:
flexibilização, arrocho e
Lei (anti) Greve

O arrocho salarial resultou na aplicação de uma nova fórmula que garantia, a partir de 1964, para todas as categorias dos trabalhadores, um reajustamento dos salários sempre abaixo dos índices inflacionários. Mas, a categoria dos portuários ainda fora atingida em sua especificidade com a Lei nº 4.860 de 26/11/1965,⁴⁹ que dispôs “sobre o regime de trabalho nos portos organizados e outras providências”, colocando ao rés do chão, direitos dos trabalhadores, tão duramente conquistados. Essa lei praticamente passou para os empresários as decisões sobre jornadas de trabalho, férias, aposentadorias e demissões. A aplicação desta lei resultou, entre outras coisas, no cancelamento do sistema de rodízio, na unificação das categorias de estivadores e portuários - extinção de vigias portuários -; na ampliação da jornada de trabalho, principalmente no turno noite; na obrigatoriedade de serviços noturnos aos domingos; no

BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P004079_01.pdf - Pront. Roberto Coutinho Coimbra n. 4079 Dops Santos. Pg.5, s/d. <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P004079_01.pdf> ; Relatório Reservado nº 113, Santos, 14/06/65 – DOPS-SANTOS. Sem destinatário. DOPS-SANTOS Documentação a diagnosticar. caixa nº 57: Relatórios Reservados do ano de 1965. https://drive.google.com/file/d/1Le3WJPwOOiDmq0y4_tDcbraITg0j09NJ/view?usp=share_link
BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P009306_01.pdf.pdf pg. 30, 14/05/1965.; <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P009306_01.pdf> Relatório Reservado nº 029, Santos, 29/01/65 – Delegacia Auxiliar da 7ª Divisão Policial. DOPS-SANTOS Documentação a diagnosticar. diagnosticar Caixa nº 57: Relatórios Reservados do ano de 1965. https://drive.google.com/file/d/10DhZcFsVI6b4ef0hQ1hpRbiAFtSNTul0/view?usp=share_link

⁴⁸ IANNI, O. *A Ditadura do Grande Capital*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A., 1981.

⁴⁹ BRASIL, Lei nº 4.860 de 26/11/1965. "Dispõe sobre o regime de trabalho nos portos organizados". Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4860.htm

não pagamento de horas extras; reduzindo a atuação dos sindicatos a se organizar por demandas específicas e pontuais, o que facilitava a amputação de direitos, a negociação subordinada sobre novos direitos, visando impedir grandes mobilizações (vigilância constante).

Outro mecanismo dessa política foi a implantação do Fundo de Garantia pelo Tempo de Serviço (FGTS), instituído pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 que suprime a estabilidade no emprego por 10 anos de serviço. O trabalhador, ao ser demitido sem justa causa, passava a receber uma indenização sobre o saldo do Fundo que era composto por depósitos mensais efetivados pelo empregador, equivalentes a 8% do salário pago ao empregado, acrescido de correção monetária e juros. O FGTS foi uma das primeiras flexibilizações do direito do trabalho brasileiro que vinha se ampliando desde a década de 1940 com a CLT.

A aplicação desta lei estimulou a rotatividade da força de trabalho e os ganhos obtidos pelo governo, que comporiam um fundo, cujo saque, pelos trabalhadores, ocorreria a longo prazo, foram captados pelo Banco Nacional da Habitação (BNH). A notícia de perda de estabilidade, proveniente do FGTS, conforme informe nº 86/QG-4 do Ministério da Aeronáutica de 26.04.66, causou um verdadeiro estado de tensão no pessoal pertencente à CDS e seis suicídios de trabalhadores, os quais vêm comentado no informe.⁵⁰

As diferentes estratégias utilizadas pela concessionária que resultaram na permanente manutenção do arrocho a qual continha, em seu interior a flexibilização, tiveram um grande impacto na vida dos trabalhadores e suas reações foram inúmeras. Mas estas reações eram cerceadas pela Lei de greve (Lei nº 4.330, promulgada em 1º de junho de 1964), mais conhecida no meio dos trabalhadores de lei de (anti) greve e que perdurou por todo o período ditatorial.

⁵⁰ Situação do Porto de Santos. Ministério da Aeronáutica. Informação nº 086 /QG4. Informe: Porto de Santos. Origem: Informante/QGH. Difusão: EMAER-GABAER. 01/04/1966. BR_DFANBSB_VAZ_0_0_10145_d0001de0001.pdf. Fundo CISA. Arquivo Nacional. <http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_DFANBSB_VAZ/0/0/10145/BR_DFANBSB_VAZ_0_0_10145_d0001de0001.pdf>

Visando compensar a empresa pelo impacto que aumentos salariais causariam em seu caixa, o governo criou medidas direcionadas à CDS que a compensavam quando eram publicados dissídios coletivos. A cada momento em que um aumento ou pagamento acordado pelo governo federal nos acordos coletivos, impactaria em despesas para a empresa, lhe era concedido o direito de aumentar percentuais nas taxas cobradas pelo movimento de mercadorias no cais do Porto, fossem de exportação ou importação, ou de armazenamento, ou outra mobilidade qualquer.⁵¹

O impacto dessas políticas na vida dos trabalhadores e na de suas famílias foi imediato. Além de toda a vigilância, cerceamento, controle, prisões, acusações com clara perspectiva ideológica, essa polícia ensejou as demissões “por justa causa sem direito a indenização”, consequência “natural” deste estado de terror e a Cia Docas soube aplicar com rigor tais preceitos que, além de tudo em muito, a beneficiaram.

Nesse sentido todos os trabalhadores nomeados nos IPMs foram demitidos, muitos dos quais eram estáveis e na maioria das vezes, sem indenizações. Amparados na lei de flexibilização do trabalho, a CDS promove sucessivas demissões em massa, justificada por ela pela necessidade decorrente da “queda no movimento geral do porto em queda de tonelagem, mas que, segundo os denunciantes, não poderia autorizar a dispensa”.⁵²

A empresa crescia a olhos vistos e demitir tantos trabalhadores significava, além do impacto na vida dessas pessoas, aumentar a jornada de trabalho dos que ficavam.⁵³ O critério de dispensa revelou o ato

⁵¹ Portaria nº 642 de 30 de dezembro de 1964, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Portaria nº 5.022 de 19 de janeiro de 1973, do Ministério dos Transportes; Portaria nº 5.019, de 23/01/1974, também do MT, Resolução nº 1.073.3-74, Portaria (E) n.º 107-DG, de 12/12/1975, do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

⁵² Jornal *A Tribuna*. “Parou onda de demissões na CDS”. 17/08/1975. BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P004388_01, Pront. n. 4388.CDS. pg.519, 17/08/1975. Acervo Apesp Deops SP Dops Santos (Digital). <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P004388_01.pdf>

⁵³ Informação nº 30/75 do SNI. Demissão de empregados da Cia Docas dos Santos. BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P004388_01, Pront. n. 4388.CDS. pg.521, 07/08/1975. Acervo Apesp Deops SP Dops Santos (Digital). <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P004388_01.pdf>

arbitrário: empregados com faltas ou penalidade já punidas ou perdoadas, empregados mais antigos com menos de 10 anos e optante ou não do FGTS.

Em 1980, inúmeros trabalhadores santistas cassados em 1964 e nos anos seguintes, reuniram-se no Sindicato dos Metalúrgicos local com advogados trabalhistas, a fim de articularem a reintegração ou aposentadoria dos trabalhadores punidos, exigindo a concessão de pensão especial ou aposentadoria para os ex-empregados da CDS, pois estes trabalhadores, embora beneficiados pela Lei de Anistia, não podiam reintegrar-se no emprego, por decisão da Docas e também porque a maioria deles já tinha idade avançada. Por outro lado, o INPS recusou-se a aposentá-los, alegando que eles não contribuíram para a previdência nos últimos 36 meses. O documento lembra, ainda, que os cassados que trabalharam em empresas privadas não tiveram assegurado pela Lei de Anistia o mesmo direito de aposentadoria que tiveram os ex-funcionários civis e militares.⁵⁴ À Comissão de Anistia para o retorno ao trabalho, de ex-trabalhadores da CDS contabilizamos, apenas até 1980, 18 pedidos.⁵⁵

Além disso, naquele estado de exceção, era fácil para a empresa não cumprir os acordos coletivos, fazendo com que tivessem que recorrer à justiça, de reconhecida morosidade e tendenciosidade, quando se tratava de direitos dos trabalhadores. Apesar das "benesses" que recebia, conforme as denúncias e reclamações encaminhadas pelos trabalhadores às autoridades e aos jornais da região, a empresa, comumente, não cumpria acordos trabalhistas e nem pagava corretamente dívidas contraídas com seus trabalhadores, obtidos ou não na justiça, em particular férias e jornadas excessivas de trabalho.

O não pagamento de dívidas trabalhistas e direitos adquiridos

⁵⁴ Departamento de Polícia Federal - Superintendência do Estado de São Paulo - Serviço de Informações. Relatório periódico de informações nº 022-08/80-SI-DPF/SP. Fundo Serviço Nacional de Informação (SNI), custodiados no Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_EEE_80004575_d0001de0001

.15/09/1970.<http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_DFANBSB_V8/MIC/GNC/EEE/80004575/BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_EEE_80004575_d0001de0001.pdf>

⁵⁵ Agência Central. Serviço Nacional de Informações. Relatórios da Comissão de Anistia do Ministério do Trabalho. Encaminhamento nº 42/17/AC/80.03/12/1980. Fundo Serviço Nacional de Informação (SNI). Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_80011946_d0001de0000.pdf p.15.

<http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_DFANBSB_V8/MIC/GNC/AAA/80011946/BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_80011946_d0001de0001.pdf>

As estratégias utilizadas pela Docas para o não cumprimento de suas obrigações legais no concernente aos direitos dos trabalhadores ficam muito evidentes analisando-se os casos que constam na documentação e expostos no relatório final da pesquisa.⁵⁶ Denúncias que têm continuidade após a transferência da Docas para a Codesp no dia 07/11/1980, fartamente documentado no relatório do qual extraímos alguns exemplos.⁵⁷

Os acidentes e o adoecimento dos trabalhadores da CDS foram de grande proporção, denunciados na imprensa e na Justiça do Trabalho. Foram causados por negligência da empresa, pela pressão e exploração dos trabalhadores, pela jornada excessiva de trabalho, pela violência

DANOS

⁵⁶ Jornal *Cidade de Santos*. “O Manifesto dos Portuários”: Férias. BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P004624_01 - pg.1189, 01/10/1973, ACERVO APESP - DEOPS SP Dops Santos. (digital). <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P004624_01.pdf> ; Jornal *O Estado de São Paulo*. “12 mil operários vão acionar a Cia. Docas.” BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P004388_01, pg.546, 02/10/1973. ACERVO APESP - DEOPS SP (digital). <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P004388_01.pdf> ; Jornal *A Tribuna* de Santos. “CDS já deve 422 mil a 494 portuários: férias” 02/10/1973. BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P004388_01, pg.547, ACERVO APESP - DEOPS SP (digital) <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P004388_01.pdf>; Jornal *Cidade de Santos*. “Promessas não cumpridas”. 26/01/1978. BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P004624_01 - pg.989, 569- Resposta ao Pedido de Busca da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo elaborado pelo DOPS-SANTOS/DEREX e DARC (Delegacia de Arquivos e Registros Criminais). 05/11/1973. <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P004624_01.pdf> BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P007097_01.pdf, pg. 1520 a 1524.

http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P007097_01.pdf

⁵⁷ Jornal *Cidade de Santos* 13/11/1980, “Hoje na Justiça, portuários contra a CODESP.” 4860. BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P004624_01 - pg.1299, ACERVO APESP - DEOPS SP (digital). <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P004624_01.pdf>; Arquivo Nacional, fundo Companhia Docas do Estado de São Paulo, BR_DFANBSB_PA_0_0_0016_d0001de0001.pdf pg. 10 , 06/03/1981. <http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_pa/0/0/0016/br_dfanbsb_pa_0_0_0016_d0001de0001.pdf> ;Jornal *Cidade de Santos*. “Batista denúncia CODESP a Nacim Saad.” 14/10/1982. BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P004624_01 - pg.1278. ACERVO APESP - DEOPS SP (digital)<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P004624_01.pdf>; Jornal *Cidade de Santos*. "Novas acusações contra a CODESP" 07/08/1984. <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=896179&Pesq=%22CODESP%22&pagfis=95627>> BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P008874_01, pg. 14. ACERVO APESP - DEOPS SP (digital) <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P008874_01.pdf> ; Jornal *A Tribuna* de Santos. “Sindicato acusa CODESP de infringir a Lei 7002.” 05/09/1984. BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P004624_01 - pg.1219. Prontuário n.4624. Sind. Oper. Serv. Port. Santos. ACERVO APESP - DEOPS SP - Dops Santos (digital). <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SP_APESP_DEOPS_SAN_P004624_01.pdf>

cotidiana a que o trabalhador era submetido⁵⁸ etc. O alto índice de acidentes ao longo de toda a trajetória da empresa foi tema de debates nos sindicatos e nas entidades responsáveis pelo tema.

Outro tipo de impacto na vida dos trabalhadores, relatado nas entrevistas, não apenas as coletadas por esta pesquisa, mas também as realizadas pela Fundação Memória de Santos, através de entrevistas com ex-trabalhadores, foi a insegurança gerada pela vigilância policial no cotidiano de suas vidas, tanto no espaço de trabalho, quanto em outros espaços de circulação de cada um, como inquirição a familiares do trabalhador, espaços sindicais, bullying em espaços escolares etc.

Foram relatados impactos na saúde física e emocional, como mortes súbitas (devido ao excesso de esforço no trabalho), doenças autoimunes, suicídios, alcoolismo, depressão, transtornos de ansiedade entre outras enfermidades e adicções.

A justiça e reparação começa com o reconhecimento, por parte das concessionárias, dos abusos de legalidade e graves violações cometidos contra os trabalhadores, no período em tela, mediante um pronunciamento público, por escrito, com o devido pedido de desculpas por tais atos.

Consideramos necessária a criação de uma entidade que seja respaldada pelos poderes legais, mas autônoma em relação aos governos e que expresse a representação da sociedade civil diretamente envolvida com a busca da justiça e reparação de vitimados pela ditadura para trabalhadores e suas organizações. No tratamento dos casos individuais, consideramos que esta entidade tenha condições para: localizar os remanescentes familiares ou descendentes ou agregados dos trabalhadores atingidos pela repressão, visando que se possa cumprir os preceitos da justiça e reparação mesmo em face do falecimento da pessoa diretamente vitimada; garantir a essas pessoas a assistência necessária para

REPARAÇÕES

⁵⁸Arquivo Nacional, fundo Serviço Nacional de Informação, BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_77100327_d0003de0004 . 07/07/1977. https://drive.google.com/file/d/1aeO2mqrC_XDgNtd0zT8yaM5FNHGg4NpU/view?usp=share_link

que a reparação seja feita de forma criteriosa e justa, principalmente nos casos em que seja necessária a reunião de outras provas vinculadas aos vitimados; zelar para que o direito à indenização individual não prejudique a ação coletiva que visa a garantia do direito de todos; observar para que os critérios de justiça e reparação a serem aplicados no atendimento às reparações individuais sigam os preceitos das convenções internacionais de direitos humanos às quais o Brasil é signatário.

Contudo, entendemos também que o direito à justiça e reparação inclui a preservação da memória coletiva como garantia para que tais violências e impunidade não venham a se repetir. Para tanto, consideramos que esta entidade tenha poderes para gestar projetos de lei visando a preservação de acervos, que tenha atribuições para denunciar a destruição de patrimônios vinculados a estas memórias, que indique aos poderes públicos estaduais, municipais ou federal a criação de sítios de memória, tais como placas indicativas sobre fatos, pessoas, coletivos, tanto sobre abusos de legalidade, quanto resistências dos trabalhadores, com os respectivos recursos a serem neles aplicados; que tenha arbítrio para produzir documentários e material didático que traga ao conhecimento dos jovens e adolescentes fatos que compõem a história dos trabalhadores das Docas de Santos, a ser distribuído nas escolas públicas da cidade e indicado para as escolas privadas, tanto do ensino fundamental, quanto do ensino médio.

Realizamos pesquisas online e presencial no Arquivo Nacional (AN), Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP), na sede do Sindicato dos Serviços Portuários (SINTRAPORT) e, graças à intermediação do Procurador da República em Santos, Dr. Ronaldo Ruffo Bartolomazi – tivemos acesso à documentação da Fundação Arquivo e Memória de Santos e ao acervo que se encontra na sede da Codesp e na sede da Polícia Portuária (DVI) sob responsabilidade da Santos Port Authority (SPA). Também foi graças a essa intermediação que obtivemos a documentação que pertencia ao extinto Ministério do

MÉTODO

Trabalho e que foi transferida para a Coordenação de Gestão de Documentação e Informação, vinculada ao Ministério da Economia.

A base analítica aplicada aos documentos pesquisados foi pautada pelas categorias de violações estabelecidas a partir da representação ao Ministério Público (MP) e que, organizadas entre a empresa e os órgãos repressivos, resultaram em graves violações ou abusos de legalidade perante os princípios nacionais e/ou internacionais de direitos humanos, tais como no fornecimento aos órgãos repressivos de dados dos funcionários, entre eles o nome, a filiação, o endereço, o número de registro, a função etc.; na utilização de funcionários e veículos da CDS para detenção de funcionários, e/ou ex-funcionários (ou não funcionários); no fornecimento de documentos internos da empresa, em papel timbrado e com assinatura, para execução dos processos repressivos; na prisão dos principais dirigentes sindicais da Companhia Docas de Santos no navio-prisão Raul Soares à época da subordinação da embarcação ao Capitão dos Portos (Capitania dos Portos do Estado de São Paulo); no monitoramento de atividades públicas, tais como comícios, atos públicos, vida pessoal, familiares, etc. Ações estas que a Cia Docas de Santos sempre contou com a ajuda de Fuzileiros Navais para reprimir os trabalhadores.

Tais evidências foram encontradas na documentação referente à Cia Docas de Santos/CODESP, levantada no Arquivo Nacional (AN) e no Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP-SP). Graças à intermediação do Procurador pudemos levantar documentos não disponibilizados ao público, como os da Codesp e G.Port/DVI Autoridade Portuária de Santos S.A. - Santos Port Authority (SPA); as atas da Diretoria Executiva (DIREX), documentos da DVI - Setor Guarda Portuária. No Sindicato dos Operários dos Serviços Portuários (SINTRAPORT) - setor aposentados. O cruzamento das informações, exaradas de diferentes setores, inclusive da legislação (1964-1985) - consultada via Diário Oficial e sites do JusBrasil, entre outros, e as séries de 1964 a 1985 dos JORNAIS *A Tribuna* de Santos e *Cidade de Santos*, nos permitiu dar luz à evidências do que podem se configurar como graves

violações e abusos de ilegalidades cometidas contra os trabalhadores da Docas/Codesp, acobertados pela ditadura.

BIBLIO

ANDRADE, Wilma Therezinha Fernandes de. A cidade tem um porto: Breve histórico de Santos e evolução econômica. Palestra virtual para ETEC "Paula Souza" Escolástica Rosa. Santos: 2020.

QUEIRÓZ, Maria de Fátima Ferreira, MOTA ALONSO, Carla Regina. Diéguez (org.) As metamorfoses do trabalho portuário [recurso eletrônico] :mudanças em contextos de modernização. São Paulo: Sociologia e Política, 2019.

SANTOS, Adriana Gomes; FERNANDES NETO, Antonio. Companhia Docas de Santos: eternamente em berço esplêndido. São Paulo: Sudermann, 2020.

LOBO, Hélio. *Docas de Santos: origens, lutas e realizações*. 3º parte (1906-1910) Capítulo XLVIII- Remanso na tempestade?. Typographia do Jornal do Commercio - Rodrigues & C., do Rio de Janeiro, 1936. <http://www.novomilenio.inf.br/baixada/bslivros08a48.htm>

KAPPEL. R.F. *Portos brasileiros -novo desafio para a sociedade*. Disponível em: <http://www.sbpcnet.org.br/livro/57ra/programas/conf_simp/textos/raimundokappel.htm> Acesso em 10 de novembro de 2022.

COLLYER, W. O. *Lei dos Portos: o conselho de autoridade portuária e a busca da eficiência*. São Paulo: Lex Editora, 2008.

KORNIS, Mônica. Pacto de Unidade e Ação. In. *Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil*. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro. Disponível em:<https://www18.fgv.br/CPDOC/acervo/dicionarios/verbete-tematico/pacto-de-unidade-e-acao-pua>> Acesso em:28/10/2022

TRIGUEIROS, Nanci Novo e. *As intersindicais de trabalhadores da Baixada Santista: o Fórum Sindical de Debates e a União dos Sindicatos da Orla Marítima de Santos (1956-1964)*. 1998, 230f, Tese de Doutorado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/Curso de História, Universidade de São Paulo, 1998.

IANNI, O. *A Ditadura do Grande Capital*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A., 1981

FRANCO, Miguel. *Coletânea histórica – evolutiva e estatística do Porto de Santos*. S.L.P.S.C.P, 1959. 380 R e 111.

SILVA, Fernando Teixeira da. *A carga e a culpa: Operários sem patrões. Os trabalhadores da cidade de Santos no entreguerras*. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 1995.

SILVA, Eclésio; MAY, Otávia de Oliveira. Lei 8.630/1993: alguns aspectos e sua aplicabilidade. *Revista Eletrônica Direito e Política*. Itajaí, V.1, N.1, 3º quadrimestre, 2006. Disponível em: www.univali.com.br/direitoepolitica
Acesso em: Dez/2020.

Vera Lucia Vieira (coord.)

Elaine de Almeida Bortone

Nilo Dias de Oliveira

Milena Fonseca Fontes

Arthur Guilherme. A. S. Almeida

Maria Aparecida de Paula Rago

EQUIPE

FIAT

Giovanni “Gianni” Agnelli, neto do homônimo fundador da Fiat e então presidente mundial do grupo, cercado de militares e representantes da ditadura na inauguração da fábrica em Betim-MG, em 1976

Foto: Fiat/divulgação



Pretendemos com a presente síntese de resultados trazer as principais realizações promovidas pela equipe de pesquisa que se debruçou nas ligações existentes entre a Fiat Automóveis S/A (doravante Fiat) e a ditadura empresarial-militar brasileira (1964-1985). Toma em conta situações que resultaram em possíveis graves violações a direitos humanos praticadas pela empresa, em articulação sabida ou não com agentes do Estado, ou então que tenham contado com sua conivência ou colaboração, tendo por vítimas seus trabalhadores e trabalhadoras, bem como o conjunto do movimento sindical em Minas Gerais.

Os materiais que demonstram as facilidades econômicas e fiscais conferidas pelo Estado brasileiro à implementação da Fiat no país, a participação de militares no corpo de empregados da segurança da empresa e a constituição de um sistema complexo de vigilância e informação de práticas políticas dos empregados da empresa dão sustentação inicial a tais intentos, que foram incrementados ante a novos materiais levantados pela pesquisa nos três semestres do projeto. Alguns elementos quanto ao escopo da pesquisa - como, por exemplo, a abrangência de outras empresas do grupo Fiat, considerando que a empresa tinha a si diversas outras coligadas – foram alterados no curso da investigação, com vistas a lhe conferir maior espectro de abrangência.

Buscando sistematizar fontes, formular teoricamente acerca da articulação entre a empresa e o Estado e sinalizar casos de possíveis graves violações a direitos humanos de trabalhadores e trabalhadoras da empresa, ansiamos constituir bases sólidas aptas a instruir inquéritos civis e ações judiciais a serem encampadas por órgãos públicos e privados de investigação, capazes de servir como meios de prova – documentais, testemunhais e técnicas – para responsabilizar política e judicialmente a Fiat pelos atos praticados no período ditatorial, reparando material e simbolicamente suas vítimas.

A história da Fábrica Italiana Automobilística de Turim remonta o final do século XIX. Fundada em 1899 por Giovanni Agnelli e um grupo de empresários italianos, a empresa a partir de 1906 passou a denominar-se apenas FIAT, abreviatura do seu nome original. Já desde a

primeira década do século XX, a empresa, conseguiu impor-se no mercado italiano, aproveitando-se do evento da Primeira Guerra para crescer, fornecendo caminhões para o exército italiano. A FIAT também se beneficiou da ajuda governamental advinda do governo de Benito Mussolini que aumentou em 100% o imposto de importação de veículos, além disso, forneceu veículos e componentes militares para as tropas de Mussolini durante a Segunda Guerra. A proximidade com o fascismo fez com seus fundadores Vittorio Valletta e Giovanni Agnelli fossem acusados de colaborar com o regime, contudo ambos foram inocentados em 1945 (PEDRONI, 2019).

No Brasil, a atuação da Fiat remonta aos anos de 1920, quando foi criada a FIAT Brasileira S.A. com escritório em São Paulo. Nessa época, as vendas de carros da marca cresceram a tal ponto, que a empresa chegou a cogitar, segundo Pedroni (2019) a instalar uma linha de montagem de chassi e carroceria no país, no entanto, esses planos tiveram que ser adiados, devido à crise econômica advinda da quebra da Bolsa de Nova York, fazendo as vendas despencarem no Brasil.

Quase 50 anos depois, em 1970, o governador de Minas Gerais, Rondon Pacheco, visitou a sede da Fiat, em Turim, e convidou o grupo a se instalar no Estado, buscando finalmente estabelecer o setor automobilístico na região. Estas perspectivas iniciais acabam se cristalizando com o processo de fabricação inicial de tratores (PEDRONI, 2019, p. 73) pela empresa Fiatallis - que inclusive serviu de intermediária para a consolidação posterior da fábrica de automóveis em Betim, como mostra o art. 1, “g”, do Acordo de Comunhão de Interesses firmado pela Fiat com o Governo de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 1973) -, em Contagem-MG. A fabricação de automóveis, porém, passa a se dar posteriormente, com a aquisição de 43% das ações da Fábrica Nacional de Motores, a FNM (ou Fênêmê), em 7 de fevereiro de 1973, outrora de propriedade da Alfa Romeo (PEDRONI, 2019, p.42). Este processo serve de antessala às orquestrações que de forma mais madura resultarão em uma explícita combinação de interesses entre o Estado brasileiro e a empresa italiana na consecução de seus negócios.

É de se ressaltar que já nesse momento, o Estado ditatorial brasileiro já figurava como acionista comum na ainda embrionária atuação empresarial da Fiat no Brasil, mesmo que com reduzida parcela de 6% das ações da FNM.

O caminho até as Geraes não foi tranquilo, passando por tortuosas veredas. Os embates entre entes da federação para instalação de empresas do setor automobilístico remontava às décadas anteriores, sendo emblemático o caso da instalação da Simca, empresa com a qual a Fiat manteve relações em seu processo de vinda ao Brasil (PEDRONI, 2019, p.54 e seguintes, p.88). É de se registrar, conforme levantamento das palavras de Giovanni Agnelli, então presidente global da Fiat, que ao menos São Paulo e o Rio Grande do Sul haviam se oferecido para sediar a empresa (PEDRONI, 2019, p.89).

Os motivos que levaram à instalação naquele momento da Fiat no Brasil, e em particular em Minas Gerais, são diversos. A iniciar pelos econômicos, que foram vistos com maiores reservas em períodos anteriores, mas que no seio de um momento de crescimento ímpar da economia capitalista brasileira - a constituir a narrativa de um “milagre econômico” - serviram de grande atrativo aos capitalistas italianos. Junta-se a isso o fato de o custo da força de trabalho ser significativamente mais barato em Belo Horizonte do que em outras regiões do país, como era o caso de São Paulo (PEDRONI, 2019, p.83).

São políticas também as razões que levam a mais um atrativo: a cidade de Betim, na região metropolitana de Belo Horizonte, ainda não contava com um movimento de trabalhadores metalúrgicos organizado, inexistindo à época das primeiras tratativas com o governo mineiro um sindicato na região, este que veio a se constituir tão somente às vésperas do início de atividades da empresa (PEDRONI, 2019, p.80)

Soma-se a isso uma curiosa iniciativa do empresariado mineiro, junto com o então presidente Médici, que sinaliza sintomaticamente o perfil orgânico de classe da iniciativa:

Entre 16 e 18 de agosto de 1972, o Presidente da República, Emílio Garrastazu Médici, esteve em

visita a Minas Gerais, sendo que no dia 16 recebeu para uma rápida audiência um grupo de empresários mineiros, que lhe entregou, pelas mãos do presidente da Associação Comercial de Minas Gerais, Adolfo Neves Martins da Costa, um manifesto com algumas reivindicações, entre elas, a instalação da central do Aço, usina de produção de aços não planos e da fábrica de automóveis da Fiat no estado mineiro (PEDRONI, 2019, p.91).

Ainda que tenham os pronunciamentos de Médici ante a reunião gerado díspares interpretações na imprensa brasileira – que participou decisivamente do embate, chegando o Estado de São Paulo a externar fervorosas posições contrárias à instalação da fábrica em Minas Gerais, "não há um só argumento econômico que justifique a construção de uma fábrica de automóveis" no Estado (ESTADO DE SÃO PAULO, 1973) –, em uma análise *post festum* podemos perceber que consolidou-se o modelo de apoio, com participação direta estatal na composição de capitais, por parte do governo de Minas Gerais na instalação da empresa.

Porém, é a partir de 1973 que o processo de articulação com a ditadura empresarial-militar se catalisa. A Fiat Automóveis Sociedade Anônima foi criada em 14 de março de 1973 após celebração de Acordo de Comunhão de Interesses (MINAS GERAIS, 1973) entre o Grupo Fiat e o estado de Minas Gerais, que permaneceu sócio do empreendimento até 1988. O acordo previa a produção e comercialização de veículos e peças, partes e/ou componentes do Grupo Fiat (FREITAS, 2005).

O capital inicial da empresa seria de US\$231 milhões, mediante aporte inicial do Estado de Minas Gerais com a expressiva parte de 71,499 milhões de dólares - viabilizando a titularidade majoritária de ações à empresa italiana, dados os 71,501 milhões de dólares empenhados pela Fiat (art. 4.2.1, do Acordo) –, conferindo-lhe 49,99% das ações da empresa. O restante dos valores seria integralizado no curso dos anos de instalação da fábrica em Betim. Também na esteira do Acordo não poderiam ser reduzidos a margens inferiores, resultantes de negociações futuras, às margens de 20% e 40% das cotas acionárias (art. 5.2, do Acordo).

A manutenção acionária, inclusive, se mostrava decisiva com vistas a evitar desdobramentos não desejados pela agenda econômica do Estado, como se mostrou explícito ante a intenção, rapidamente contida, de comercialização de suas cotas ante a possibilidade da aquisição por outras empresas concorrentes da Fiat e o indicativo de eventual fechamento da fábrica em Betim (SNI, 1982, p.5).

É de se registrar que os aportes de capitais não cessaram nos importes originalmente previstos, e qual também a abertura do Acordo proporcionava, foram em muito aumentados. Nota-se, por exemplo, de relatório de informações do SNI de Belo Horizonte (1982) um detalhado relato sobre a composição de capitais da Fiat, relatando não só os esforços do Estado brasileiro para que a empresa obtivesse empréstimos no exterior bem como ajustes de recomposição de capitais que em muito exorbitam a previsão original da empresa. Segundo seus termos, “com o novo aumento, o capital da Fiat Automóveis chega a US\$ 874 milhões, tornando-se esta, 'sem dúvida, a empresa mais capitalizada da América Latina', conforme afirmou seu presidente" (SNI, 1982, p. 3). Os aportes do Estado de Minas Gerais eram de tal monta que o secretário de Tesouro Paulo Roberto Haddad apontou o limite a tais incrementos à ordem de 1% da receita estadual, que alcançava 1 bilhão de dólares anuais (SNI, 1982, p.4). Referido documento também revela que os ajustes para participação do Estado de Minas Gerais no capital da empresa se prorrogariam até 1988, não mais até 31.12.1985, como originalmente aventado.

As trocas e buscas de informação por parte do órgão de vigilância ditatorial são pródigas e explicitamente mencionadas no mesmo documento (SNI, 1982, p.5).

A convergência de capitais, que alçaria a Fiat no Brasil a quase uma empresa pública, revela a promiscuidade dos interesses econômicos, sociais e políticos existentes entre o Estado brasileiro no período ditatorial e os capitalistas italianos. Mas a articulação embrenhada entre os agentes não se esgota aí: a reclamada teia de benefícios exigidos pela Fiat para sua implementação no país, subtraindo intensamente seus riscos

de atividade empresarial, foram tomadas como “Base do Acordo”, que elencou uma miríade de benefícios existentes e por existir em seu favor, que já despontavam do art. 1o, “d”, dos termos do Acordo, mas que constava explicitamente em seu art. 3.1:

3.1 - As Partes contratantes comprometeram-se a promover aos procedimentos previstos pela pertinente legislação brasileira e a adotar em qualquer caso todas as medidas exigidas e ou permitidas pela lei para a obtenção a favor da Iniciativa de todos os benefícios e incentivos máximos de caráter fiscal, financeiros e de quaisquer outras naturezas, em vigor no Brasil no ato da assinatura do presente Acordo e dos mais favoráveis que venham a ser outorgados em legislação futura.

Os benefícios e incentivos precitados na data da assinatura do presente Acordo são previstos de forma especial pela seguinte legislação:

3.1.1 - Decreto-lei nº 1.137 de 7/12/1970 do Governo Federal do Brasil;

3.1.2 - Decreto-lei nº 1.219, de 15/5/1972 do Governo Federal do Brasil regulamentado pelo Decreto nº 71.278, de 31 de outubro de 1972;

3.1.3 - Decreto nº 70.983, de 15/8/1972 do Governo Federal do Brasil;

3.1.4 - Resolução nº 20/72 de 29/8/72 do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio;

3.1.5 - Decreto-lei nº 1.250 de 21/12/1972 que altera o Decreto-lei nº 1.171, de 2/6/1972;

3.1.6 - Lei do Estado de Minas Gerais, nº 5.261 de 19/9/1969 regulamentada pelo Decreto nº 12.603 de 29/4/1970;

3.1.7 - Decreto do Estado de Minas Gerais nº 14.795 de 12/9/1972.

A operacionalização destes benefícios, tanto do Estado de Minas Gerais como do Governo Federal, reclamariam, qual previsto no art. 3.2 do acordo, carta de intenção ao Conselho de Desenvolvimento Industrial do Ministério da Indústria e Comércio, o que seria operacionalizado pela Tratores Fiat do Brasil.

Tais benefícios, como enunciado, qual “estipulado pela Fiat no pressuposto e na condição essencial” para a realização do negócio, também lhe resultaria em isenções de impostos para conversão de

moedas e repatriação de dividendos à Itália (art. 3.4), reclamando também benefícios nem mesmo aplicáveis ao segmento de atividade econômica da empresa, como os “relacionados com pesca, reflorestamento, turismo (...) e agropecuárias ou outros de competência do Governo Federal”, pelo que o Estado de Minas Gerais “compromete-se a aplicá-los (...) na medida máxima permitida pela legislação respectiva” (art. 5.8, do Acordo).

A garantia de benefício era tal que o Estado de Minas Gerais se comprometia não só a empenhar todas as providências necessárias para garantia dos incentivos, e garantia que mesmo que estes fossem extintos, interviria para garantias “fórmulas compensatórias dos benefícios e incentivos revogados ou diminuídos” (art. 6.1.4 do Acordo). Intervenção esta que também se comprometia o Estado de Minas Gerais a realizar “junto aos órgãos competentes no Município de Betim” para gozo de benefícios de alcance desta esfera estatal, “em especial no que tange o Imposto sobre Serviços, Imposto sobre Construções, Imposto Territorial sobre o terreno e I.C.M.” (art. 6.1.5 do Acordo).

Pode-se perceber, inclusive, dispositivo excepcional que abria margens para criação de lei estadual particular a tratar da realização do negócio, subvertendo os primados mais elementares do processo e natureza legislativa (art. 6.1.2 do Acordo).

Não fosse bastante, o Estado de Minas Gerais – que também indicaria os cargos de gestão e diretoria da empresa (art. 5.5.1 do Acordo) – se comprometia a garantir linhas de crédito para capital de giro da empresa (art. 6.1.6 do Acordo), favorecimento habitacional por intermédio da COHAB-MG para moradia dos operários da indústria (6.1.7 do Acordo), já em uma perspectiva profundamente financeirizada; concessão a preços módicos do imenso terreno em que seria construída a fábrica, já terraplanado e com início de pagamento ulterior ao início da produção de automóveis (art. 6.1.1 do Acordo), criação de estradas perimetrais externas à área do imóvel para seu acesso à Rodovia Fernão Dias, instalação de rede elétrica de alta potência, atendimento com água potável e industrial, linhas telefônicas e de Telex e instalação de esgotos pluviais industriais e sanitários (art. 6.1.1 do Acordo), tudo em

escalonamento temporal com o processo de implementação da fábrica. Nem mesmo os ônus fiscais para a transferência do imóvel seriam arcados pela Fiat.

A participação do Estado de Minas Gerais de forma tão decisiva nos capitais e no favorecimento econômico da Fiat gerava inquietação. É o que se pode perceber em documentação da Secretaria Nacional de Inteligência, que relata posições de Wolfgang Sauer - então presidente da Volkswagen no Brasil - acerca de tais investimentos, reputando que às empresas que não teriam condições de se auto-sustentar deveriam ficar “fora do jogo”, gerando reações por parte da Fiat (SNI, 29.10.1980).

Assim, com a instalação completa da fábrica dada em 1976 – data em que inclusive a empresa considera como a de sua atuação brasileira, a costurar sua narrativa de afirmação nacional (SOARES, 2004) – a planta em Betim-MG pode se tornar a maior produtora de automóveis da Fiat no planeta (CULPI, 2014), sendo também a maior planta de produção automobilística fora do ABC Paulista no Brasil (MEIO E MENSAGEM, 2016).

Em adendo, é de se perceber informações obtidas de que este favorecimento resultou, inclusive, de relações promíscuas não só promovidas a título de beneficiamento econômico comum – de um lado, a promoção lucrativa esperada pela Fiat, e de outro o fomento à política econômica da ditadura –, mas também a interesses exclusivamente privatísticos. No arquivo privado da Fiat, em Turim, encontram-se documentos que tratam de presentes conferidos a militares de alta patente e seus familiares, a denotar a profundidade da relação fisiológica existente entre a multinacional e o regime.

Desde a apresentação do projeto preliminar, bem como no desdobramento das atividades de pesquisa, foi possível sistematizar indícios de uma série de condutas ilícitas e violadoras de direitos que tiveram participação direta ou indireta da Fiat:

**POSSÍVEIS
VIOLAÇÕES**

3.1. Manutenção de aparato de vigilância, servindo-se inclusive de militares para sua operacionalização

Um dos motivos iniciais de realização desta pesquisa foi a denúncia, realizada na forma de reportagem pelo portal The Intercept Brasil (CESAR *et alii*, 2019)¹, quanto à existência de um complexo de vigilância e obtenção de informações de trabalhadores e trabalhadoras pela Fiat.

O levantamento de documentos, bem como a realização de entrevistas com ex-empregados da Fiat e das suas empresas coligadas, pode não só confirmar as informações constantes na reportagem, mas perceber que o militar reformado Cel. Joffre Klein tinha interlocução direta, inclusive por telefonemas registrados em documento da COSEG, com os órgãos de repressão do Estado, prestando informações sobre trabalhadores conforme lhe eram solicitadas.

O arquivo da COSEG também mantém documentos com o papel timbrado da empresa, isso para além de documentos sigilosos, apenas mantidos pelo setor de recursos humanos da empresa, que foram conferidos aos órgãos de repressão do Estado.

Naquilo que se refere ao sistema de vigilância, foi confirmado que aparato assemelhado - que da mesma forma contava com militares reformados em sua composição - foi implementado em outras empresas coligadas à Fiat, a exemplo da FMB, onde diversas destas violações a direitos foram perpetradas.

Há relato, ainda, de que também o setor de transporte da Fiat era gerido por militar.

Tais práticas não apenas denotam a relação de organicidade estabelecida entre a empresa e o Estado brasileiro, em nítido compasso de colaboração, como também a oportuna mobilização de agentes de Estado para um maior trânsito e diálogo com as forças de repressão, em conduta que se aproxima à prática de tráfico de influência.

¹ CESAR, Janaina *et alii*. "145 espões: o aparelho clandestino de espionagem que enriqueceu a Fiat no Brasil". In: The Intercept Brasil. Publicado em 25.02.2019. Disponível em: <https://theintercept.com/2019/02/25/espionagem-enriqueceu-fiat-brasil>, acessado em 02.10.2021.

3.2. Realização de vigilância ostensiva de trabalhadores e trabalhadoras, por meio de vigilância particular e em articulação com forças de repressão do Estado, tanto no espaço fabril como barrial, residencial e sindical

Demais disso, foi possível constatar que por intermédio deste sistema de vigilância, a Fiat proporcionou não só informações diretas acerca da vida pessoal, social e política de seus trabalhadores e trabalhadoras - ferindo seus direitos de intimidade, da vida privada, da honra e imagem, mas também a possibilidade de gozo pleno de seus direitos políticos, como o de organização, reunião e sindicalização —, como afetou amplas parcelas da população na região em que se instalou.

Tais práticas se deram por meio de prepostos da empresa, bem como por policiais da P2, que atuavam sistematicamente dentro da empresa, na forma como revelam documentos de órgãos de repressão do Estado.

É de se destacar que essa vigilância transbordou os efeitos meramente subjetivos dos seus trabalhadores e trabalhadoras, alcançando de forma decisiva seus familiares, amigos, conhecidos e companheiros de luta, tendo em vista ter se desdobrado tanto no espaço fabril como barrial, residencial e sindical. Estas pessoas, do mesmo modo, tiveram também estes seus direitos à intimidade, vida privada, honra e imagem violados, isso para além de seus direitos políticos.

3.3. Manutenção de relações escusas com o governo ditatorial, com vistas a perceber beneficiamentos, concessões e cooperações em nível federal, estadual e municipal

Não só a ostensiva propaganda realizada pela empresa à época da instalação de sua planta em Betim-MG, como também a farta documentação analisada pela pesquisa demonstram a orgânica relação estabelecida entre a empresa e o Estado brasileiro, sobretudo com o Estado de Minas Gerais.

De início, pelos favorecimentos pessoais prestados pela empresa a familiares de pessoas com altos cargos no governo de fato – como, por exemplo, ao conceder jóias –, com vistas a proporcionar primeiras aproximações, a denotar a profundidade da relação fisiológica existente entre a multinacional e o regime. Demais disso, pelo empenho comum estabelecido na instalação da indústria em Betim-MG, que contou com substancial investimento estatal - chegando a quase metade dos capitais da empresa - para operação da Fiat. Foi também conferida pelo Estado brasileiro a venda de terreno a preço irrisório, realização de obras de infraestrutura - como terraplanagem, instalação elétrica, acesso rodoviário etc - a custo zero, concessão de favorecimentos fiscais excepcionais e não destinados a outras empresas do setor, entre outras benesses que proporcionaram à empresa italiana benefícios concorrenciais ímpares. Isso para não se falar que tais verbas proporcionaram o locupletamento da população mineira quanto a investimentos diretos em áreas sociais.

A vinculação era tal que até mesmo o processo seletivo para os primeiros empregados da empresa foi operacionalizado por uma secretaria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Desse modo pode-se afirmar que a Fiat teve parte na sustentação do regime de fato, naquilo que o deputado Genival Tourinho nominou de “affaire mais duvidoso da história administrativa de Minas Gerais”, regime este que rompeu com a democracia formal burguesa em 1o de abril de 1964, proporcionando a perenização do ciclo ditatorial e de constrangimento a liberdades civis e democráticas de largas parcelas da população brasileira, isso para além de ter drenado investimentos que poderiam ser destinados à consagração de direitos sociais da população mineira.

3.4. Suporte a policiais e militares no curso de operações repressivas

A colaboração da empresa também se deu diretamente em atos de repressão. É de se perceber que não só, por diversas ocasiões, a repressão do movimento operário foi operada mediante denúncias de

prepostos da Fiat, como também a empresa facilitou a operação da P2 dentro de seus estabelecimentos, conferiu guarida à cavalaria da PM em momentos de greve, abriu a porta de sua fábrica e do refeitório para atuação das forças de repressão, entre outras circunstâncias.

3.5. Manutenção de espaço de repressão, dentro da unidade fabril, alcunhado “sala do corpo de bombeiros”, onde trabalhadores eram constrangidos a denunciar situações de seu conhecimento ou não

Diversas entrevistas realizadas informaram que a Fiat mantinha em sua fábrica espaço chamado “sala do corpo de bombeiros”, onde diversos trabalhadores foram constrangidos a falar, em nítida correlação a práticas de tortura, acerca de fatos que eram ou não de seu conhecimento. Ameaças quanto a perda de emprego, de aplicação de dispensa por justa causa, agressões foram relatadas nas oitivas realizadas com dirigentes sindicais e trabalhadores que se empenharam na empresa no período ditatorial.

3.6. Manutenção como empregado de ex-militante que delatou correligionários da luta armada (caso José Silva Tavares, o “Severino”);

Ainda que se trate de situação pontual, é de se destacar no que se refere à colaboração que um dos mais reconhecidos traidores da luta armada² durante a ditadura empresarial-militar, após a delação de seus ex-companheiros de luta, trabalhou anos a fio na Fiat, ocupando cargos de grande relevo. Em reportagem de autoria de Amaury Ribeiro Jr., à época d'O Estado de Minas, a trajetória do executivo é narrada, sendo os fatos confirmados por relatos na Comissão da Verdade de São Paulo – Vladimir Herzog e outros espaços.

² José Silva Tavares foi o delator, dentre outros, de Joaquim Câmara Ferreira (alias “Toledo”), dirigente maior da ALN. O caso é abordado em profundidade, como instituidor da “Síndrome de Severino” - em que se acentuaram as desconfianças de delatores aos borbotoes nas organizações da luta armada (FERRAZ,2021). Relatos outros constam no relatório da Comissão Municipal da Verdade de São Paulo - Vladimir Herzog, em que também é nominado e identificado por Carlos Eugênio Paz.

3.7. Morte por atropelamento, dada enquanto fugia da repressão policial a mando da empresa, de Guido Leão

Em caso emblemático, de pública memória, é de se registrar a morte do operário Guido Leão Santos, que assumiu status tal o dos assassinatos de Orocílio Martins Gonçalves e Santo Dias, todas ocorridas em 1979. A morte de Guido foi a última delas, ocorrida em 27 de setembro, quando tinha 23 anos.

Operário da Fiat, esteve na mobilização grevista que se colocava em manifestação às portas da indústria. A polícia fora chamada pela Fiat. Em momento de conflito, atemorizado pela atuação da cavalaria - que aguardava para agir dentro do pátio da empresa -, correu em direção à rodovia Fernão Dias, vindo a ser atingido por um ônibus. Guido foi levado ao atendimento médico por uma ambulância da própria empresa, chegando, segundo relatos da imprensa à época, morto ao Hospital Nossa Senhora do Carmo, em Betim-MG.

3.8. Forjar furtos ou outras práticas ilícitas de trabalhadores visando ameaçá-los de dispensa por justa causa ou de serem entregues à polícia, com vistas a obter delações

Em diversas entrevistas, foi noticiado que a Fiat tinha por hábito ameaçar seus empregados, sobretudo aqueles que tinham proximidade com o sindicato ou conheciam aqueles trabalhadores que tinham, a denunciar seus colegas ou se auto denunciarem de práticas tidas por não admitidas no espaço de trabalho.

Maior gravidade, porém, foram os relatados casos em que se forjavam furtos da parte dos trabalhadores, com vistas a ameaçá-los de dispensa por justa causa e de entregá-los à polícia, resultando o procedimento de constrangimento no pedido de demissão dos mesmos ou a denúncia de colegas por suas práticas políticas.

Os danos são resultantes não só das ameaças e dos danos morais delas decorrentes mas sobretudo materiais, impostos pelo indesejado, injusto e arbitrário desemprego.

3.9. Práticas antissindicais diversas

No campo das relações de trabalho, soma-se ainda um conjunto de práticas antissindicais perpetradas pela Fiat, que passam desde a perseguição direta de dirigentes, dispensas arbitrárias, estímulo à repressão de movimentos grevistas, até acompanhamento de assembleias sindicais.

3.10. Irregularidades trabalhistas

Ainda, e de forma mais geral, percebe-se uma infinidade de irregularidades trabalhistas praticadas pela empresa, que vão desde o assédio moral, retenção salarial e de verbas rescisórias, dispensas irregulares, discriminatórias e persecutórias, exposições a riscos laborais pelas péssimas condições de saúde, segurança e higiene no trabalho, alto índice de acidentes de trabalho terceirização ilícita, entre outras.

Há ainda as denúncias de tratamento desigual praticadas contra trabalhadores de outras localidades do planeta – sobretudo da Itália –, notando-se os intentos buscados pela empresa ao se instalar em um país de capitalismo dependente e periférico, sobretudo ao se favorecer dos mais baixos salários e carência de benefícios conferidos aos trabalhadores nacionais.

Esteve assim a Fiat na ponta de lança da precarização de atividades de trabalho até então entendidas como ilícitas no país, a exemplo da terceirização. Sendo o permissivo à época da ditadura adstrito à terceirização de atividades de vigilância e contratação temporária (posicionamento este, inclusive, firmado na Súmula n. 256, do Tribunal Superior do Trabalho, assentado logo após o regime de exceção), por certo se mostra a atitude empresarial ao promover essa modalidade de contratação uma explícita manobra de gestão visando corroer benefícios e salários destinados aos seus empregados.

3.11. Atuação junto à Justiça do Trabalho com vistas a legitimar práticas irregulares no certame trabalhista

A análise pormenorizada de 24 dissídios coletivos - dentre os quais 10 correspondentes ao período ditatorial - proporcionou à equipe não só confirmar práticas ligadas à repressão do movimento sindical que se expressam nas páginas processuais - como ações violentas, prisões arbitrárias, demandas à polícia para repressão – como também aspectos estruturais concernentes a desrespeito a direitos trabalhistas, prática de atividades até então consideradas ilícitas e fraudulentas - como é o caso das terceirizações –, que trouxeram, de um modo geral, atentado a diversos direitos trabalhistas ao conjunto de seus trabalhadores e trabalhadoras.

3.12. Continuidade de práticas em período posterior a 1985, ou ainda após a Constituição de 1988

Relatos colhidos, bem como material de imprensa operária, documentos da COSEG e do TRT-3, denotam que houve um contínuo de relações escusas entre a empresa e os governos então instituídos, proporcionando projeção temporal à violação a direitos trabalhistas, à repressão de trabalhadores e trabalhadoras e a realização de práticas antissindicais.

O relato lançado na imprensa operária por trabalhadores ligados à CUT e à FS denota a colaboração de empresa, mesmo no seio da Nova República (1999), com o aparelho de repressão do Estado. O mesmo se percebe pela análise comparada de dissídios coletivos no período ditatorial e a ele posterior, que revelam correlações estruturais entre práticas não só no que se refere a violações a direitos trabalhistas, mas também à contenção da luta sindical na esfera jurídico-política.

Optamos por expor no presente item, como resultante das violações a direitos que despontam do repertório probatório mobilizado, suas vítimas – coletivas e individuais –, apontando em cada caso os

VÍTIMAS

eventuais responsáveis pelas condutas.

Na documentação analisada em consulta ao acervo do Arquivo Público Mineiro, do Centro Storico Fiat, em Turim, o acervo de dissídios coletivos mantidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região, bem como as nove entrevistas realizadas no presente projeto, pudemos identificar grupos e pessoas direta ou indiretamente atingidas pelas violações para as quais a pesquisa aponta. Buscaremos sintetizar a identificação das vítimas neste item do relatório, considerando a abrangência das ações e a ordem em que foram encontradas nas fontes analisadas, assim sendo, não necessariamente observando ordem dos acontecimentos relatados, especialmente quando se trata de violações ao direito de pessoas físicas.

Foram os grupos atingidos por violações de direitos, segundo a documentação, de forma ampla:

- *Os trabalhadores da fábrica da FIAT do Brasil/S.A e empresas coligadas, em especial FMB e KRUPP.* Consideramos para esta afirmação fatos como a repressão e vigilância exercida dentro e fora da fábrica contra os trabalhadores e trabalhadoras; a tentativa do impedimento ao direito de greve e sindicalização; ofensas a direitos trabalhistas dadas às péssimas condições de trabalho e higiene relatadas em muitos dos documentos analisados, processos analisados e depoimentos colhidos; a intensa exploração da força de trabalho com o aumento gradativo da velocidade da linha de produção, dentre outros. Muitos tiveram seus nomes enviados à COSEG/DOPS, seguido de pedido de busca ou solicitação de qualificação/antecedentes políticos e criminais.

- Os carreteiros da Fiat. Estes denunciam, no Jornal “Tribuna do Carreteiro”, em dezembro de 1980, precárias condições de trabalho e a ocorrência de acidentes durante o carregamento na Fiat. Há relato de que o setor de transporte da empresa também era controlado por ex-militares.

- Trabalhadores da Força Sindical e da CUT. Em boletim da COSEG, sobre um recorte de jornal da Folha de S. Paulo do dia 10/09/1999 - ou seja, em período já posterior ao da ditadura -, há uma nota na qual a Força Sindical acusa os seguranças da Fiat, com apoio da PMMG, de jogar bombas, agredir,

espancar e balear trabalhadores da central e da CUT.

- Trabalhadores da Transferminas, empresa terceirizada que prestava serviço de limpeza à Fiat, em 1981. É do mesmo grupo econômico da Fiat. Cerca de 50 foram demitidos ao realizarem paralisação por discussão de reajuste salarial, em nítida medida antissindical. Possível autoria: Fiat.
- Membros do Sindicato dos Metalúrgicos de Betim, vítimas da presença de vigilantes e espões em reuniões e assembléias, inclusive no espaço doméstico. Muitos tiveram seus nomes enviados à COSEG/DOPS, seguido de pedido de busca ou solicitação de qualificação/antecedentes políticos e criminais.

Foram, ademais, diversos indivíduos pessoalmente atingidos por violações de direitos, passíveis de identificação.

O restante do corpo de operários da Fiat foi igualmente atingido, bem como aqueles que trabalhavam para empresas coligadas, como a FMB, e para empresas que realizavam serviço terceirizado à Fiat. As famílias dos trabalhadores foram colateralmente atingidas, especialmente as e os cônjuges, tanto no que tange à espionagem quanto à desestruturação familiar decorrente das demissões injustas. Os trabalhadores envolvidos com o movimento sindical e o próprio Sindicato dos Metalúrgicos de Betim foram atacados pela Fiat.

A avaliação dos danos praticados passa, diretamente, pelos atos ilícitos praticados e direta correlação entre causa e consequência - ou, em outras palavras, a constatação de um nexo de causa entre práticas cominatórias ou omissivas da Fiat e danos experimentados por todas as potenciais vítimas.

Estes podem ser divididos da seguinte maneira:

- A) Danos imateriais coletivos: é possível afirmar que as práticas da Fiat, da forma como se estabeleceram com o regime de fato, proporcionaram não só o fortalecimento do regime autoritário como a corrosão democrática no país; estímulo à repressão de movimentos grevistas; acompanhamento de assembleias

DANOS e REPARAÇÕES

sindicais.

- B) Danos materiais coletivos a grupos específicos: impactos no custo de vida da população de Betim-MG; ataques estruturais a direitos trabalhistas dos seus trabalhadores e trabalhadoras; impedimento de arrecadação por parte do Sindicato dos Metalúrgicos de Betim pelo enfrentamento à sindicalização;
- C) Danos imateriais individuais: Pela vigilância e ofensa aos direitos de intimidade, da vida privada, da honra e imagem – tanto de trabalhadores e trabalhadoras, familiares, colegas de trabalho e de militância sindical –, bem como do pleno gozo de seus direitos políticos, como o de organização, reunião e sindicalização; pelas ameaças de perda de emprego, aplicação de dispensa por justa causa e agressões; pelo reputar de crime – furto de peças e materiais – e outros constrangimentos voltados a compelir pedidos de demissão ou denúncia de colegas; pela morte de familiar; pela perseguição direta de dirigentes sindicais; por assédio moral, retenção salarial e de verbas rescisórias, dispensas irregulares, discriminatórias e persecutórias, exposições a riscos laborais pelas péssimas condições de saúde, segurança e higiene no trabalho, acidentes de trabalho e terceirização ilícita,
- D) Danos materiais individuais: perdas e danos resultantes de dispensas discriminatórias e ilícitas; perdas e danos pela morte de trabalhador – caso Guido Leão –; retenção salarial e verbas rescisórias; perda de capacidade laborativa resultante de acidentes de trabalho e exposição a condições insalubres; corrosão remuneratória resultante da terceirização.

A reparação aventada passa, pois, pelas seguintes medidas:

- A) A necessidade de reconhecimento, explícito e público, da parte da Fiat de sua participação direta e indireta no fomento do regime de fato, bem como sua obtenção de favorecimentos econômicos e políticos com a ditadura, que lhe proporcionaram benesses concorrenciais e ensejaram graves violações a direitos humanos a seus trabalhadores e trabalhadoras, sobretudo as e os envolvidos no movimento sindical;
- B) Na esfera coletiva, a necessidade de reparação,

- na forma de dano moral coletivo a ser revertido a entidades ligadas à promoção de direitos humanos, à memória, verdade e justiça de transição - sobretudo envolvidas com o movimento de trabalhadores e trabalhadoras em Minas Gerais;
- C) Ainda na esfera coletiva, a necessidade de se construir espaços de memória em quantidade, dimensão e afirmação simbólica significativos, que reconheçam não só as práticas perpetradas pela Fiat como também registrem memória às suas vítimas. A título de exemplo, estes memoriais podem ser firmados na planta da Fiat em Betim, nos espaços de outras fábricas coligadas à Fiat, na sede do Sindicato dos Metalúrgicos de Betim, no local do atropelamento e morte de operário da Fiat, e em logradouros e praças públicas em Betim, Belo Horizonte e outras cidades em que trabalhadores e trabalhadoras foram afetados pela ação da empresa.
 - D) Às entidades sindicais - tanto sindicatos, coletivos e centrais sindicais - alcançadas por suas práticas antissindicais, diretamente empenhadas ou articuladas com o poder público - sobremaneira os órgãos de repressão do Estado -, reparação material, na forma de danos imateriais e materiais, pela interdição de suas atividades precípua, perseguição de dirigentes e inibição de sindicalização e arrecadação, bem como pedido de desculpas público pelo fomento a práticas antissindicais;
 - E) Às vítimas individuais, ou, quando impossível, às e aos seus familiares, a reparação na forma de indenização por danos imateriais sofridos, bem como reparação materiais pelos danos que da mesma sorte lhe recaíram - a exemplo de dispensas discriminatórias, interdições de acesso a postos de trabalho, redução da capacidade laborativa etc.;
 - F) À sociedade brasileira, a restituição integral dos investimentos feitos pelo Estado de Minas Gerais à atividade empresarial, com vistas a garanti-la, a serem revertidos integralmente em políticas de educação e saúde públicas;

Espera-se ainda realizar atividade consultiva junto ao movimento sindical de Betim com vistas a verificar quais são as reparações que o próprio movimento e as pessoas diretamente afetadas reputam de maior relevância. Desse modo, ainda que de maneira não exaustiva, são essas medidas capazes de promover reparação material, simbólica e política pelas práticas empenhadas pela Fiat no período ditatorial.

A equipe originalmente foi composta por três pesquisadores – Gustavo Seferian, como coordenador, professor da UFMG e doutor em Direito, Carolina Dellamore, doutora em história pela UFMG e Sophia Bastos, então mestranda e hoje mestra em direito pela UFMG –, com perspectiva de constituição de time multidisciplinar de pesquisadores e pesquisadoras de iniciação científica, abrangendo áreas como Direito, Ciências do Estado e História. A primeira etapa de pesquisas contou com quatro pesquisadores e pesquisadoras. No último período, a equipe passou a contar com seis pesquisadores e pesquisadoras de Iniciação Científica, bem como um pesquisador em nível de mestrado em tempo parcial.

No particular à gestão de dados, indicou-se preliminarmente que o manejo de planilhas para sistematização de dados, bem como o uso de diretórios para armazenamento de materiais colhidos seriam as principais formas dessa operação. De fato, o manejo de planilhas revelou-se adequado para o registro das entrevistas realizadas, contendo nome da pessoa entrevistada, data de realização, data de transcrição e data de revisão da transcrição.

Este formato também foi compatível com a indicação de quais microfilmes do acervo do Arquivo Público Mineiro – maior dos acervos operados – já tinham sido analisados, de modo a evitar sobreposições. Contudo, a sistematização das investigações no referido acervo histórico se consolidou na confecção de relatórios diários e por turno, com campo aberto para escrita sobre as impressões dos documentos analisados, além da indicação da página do microfilme, data, informações e descrição/assunto.

MÉTODO

Nesse sentido, considerando a quantidade considerável de pesquisadoras e pesquisadores, a maioria dos arquivos foi gerida pelo Google Drive, plataforma em que é possível compartilhar com mais pessoas simultaneamente - atas, bibliografias, arquivos públicos que ultrapassam o tamanho permitido para anexos via e-mail, etc. No entanto, para assegurar o sigilo das informações, foi enviada uma série de orientações pela coordenação executiva para a equipe, e todos os membros da pesquisa foram devidamente cientificados, tendo assinado Termo de Confidencialidade e Sigilo para firmar compromisso com a natureza dos dados da pesquisa.

Ainda em relação à natureza dos dados coletados, em se tratando de dados ultrasensíveis, como são os áudios das entrevistas e o conteúdo de certos arquivos, destina-se a eles o armazenamento em vias físicas, com maior restrição de acesso e segurança da informação. Para tanto, com a verba de financiamento da pesquisa, foi possível adquirir um HD externo, que periodicamente é atualizado para arquivar os documentos e os resultados da pesquisa.

No particular às dificuldades encontradas no desenvolver da pesquisa, é conveniente ressaltar que as entrevistas não foram realizadas virtualmente em razão de aspectos de ordem prática e metodológica concernentes à pesquisa no campo da história oral. No começo do projeto, a equipe tentou realizar agendamento de entrevistas online; contudo, a conversa com os possíveis entrevistados que redundasse no agendamento da entrevista propriamente dita, no formato virtual, não evoluía. Alguns ex-trabalhadores mostraram-se desconfiados, principalmente diante do contexto político brasileiro atual. Por tratar-se de um tema sensível e por entendermos a importância de criarmos um ambiente confortável para a realização de entrevista, a equipe decidiu naquele momento adiar o início desta etapa. De todo modo, se trata de dificuldade no momento circunstancialmente superada, tanto expresso pelas entrevistas já realizadas quanto pelo abrandamento da pandemia da COVID-19.

Quanto à revisão bibliográfica dos textos que serviram de objeto de estudos por parte dos pesquisadores e pesquisadoras, é conveniente registrar que serviram de base, em larga medida, a texto formulado pela coordenação executiva da pesquisa, que tomou corpo a publicação.

BIBLIO

- CESAR, Janaina *et alii*. "145 espões: o aparelho clandestino de espionagem que enriqueceu a Fiat no Brasil". The Intercept Brasil. Publicado em 25.02.2019. Disponível em: <https://theintercept.com/2019/02/25/espionagem-enriqueceu-fiat-brasil>, acessado em 02.10.2021.
- CULPI, Vinicius Andrezjewski. "A estratégia da Fiat para assumir a liderança no mercado automobilístico brasileiro". Monografia MBA em Gestão Estratégica. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.
- FERRAZ, Lucas. **Injustiçados**: Execuções de militantes nos tribunais revolucionários durante a ditadura. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.
- ESTADO DE SÃO PAULO. "Os problemas de uma fábrica de automóveis", São Paulo, 4 mar. 1973, p. 8.
- FREITAS, Marina Mônica de. **Movimento operário e sindical dos metalúrgicos de Betim (MG) nos anos 1990**: refluxo ou declínio? Dissertação Mestrado em Ciências Sociais. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.
- MEIO E MENSAGEM. Marcas memoráveis – Fiat 2016. Disponível em: <http://marcasmemoraveis.meioemensagem.com.br/wp-content/uploads/2016/08/Fiat.pdf>. Acesso em: 12.03.2022.
- MINAS GERAIS; Resolução 1.048, de 06/04/1973. Aprova o acordo de comunhão de interesses entre o Governo do Estado de Minas Gerais e a Fiat S.P.A. para instalação de uma indústria automobilística no Estado de Minas Gerais.
- PEDRONI, Marcos Olmos. **A chegada da Fiat no Brasil**: uma nova entrante no oligopolizado mercado automobilístico brasileiro (1970 a 1973). Dissertação de Mestrado em História. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019.
- SOARES, Camila Schuchter. **As Ferramentas de Comunicação Interna na Gestão para a Qualidade Fiat-GM Powertrain**: um modelo avançado. Monografia de conclusão de curso de Comunicação Social. Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2004.
- SNI. Documento ACE 24028/82 - SITUAÇÃO DE EMPRESAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, de 15.04.1982. Acervo Memórias Reveladas. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_v8/mic/gnc/aaa/82024028/br_dfanbsb_v8_mic_gnc_aaa_82024028_d0001de0001.pdf. Acessado em 02.01.2022.
- SNI. Documento 2461/80, informe n. 139/118/ABH/80 do Serviço Nacional de Informação, datado de 29.10.1980. Acervo Memórias Reveladas. Disponível em: <http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/>

[derivadas/br_dfanbsb_v8/mic/gnc/ooo/80002461/
br_dfanbsb_v8_mic_gnc_ooo_80002461_d0001de0001.pdf](derivadas/br_dfanbsb_v8/mic/gnc/ooo/80002461/br_dfanbsb_v8_mic_gnc_ooo_80002461_d0001de0001.pdf). Acessado
em 02.01.2022.

Coordenador:

Gustavo Seferian Scheffer Machado

EQUIPE

Pesquisadoras em nível de pós-graduação:

Carolina Dellamore Batista Scarpelli (doutora)

Sophia Pires Bastos (mestra)

Lucas de Souza Prates (mestrando)

Pesquisadores e pesquisadoras de iniciação científica

Ester Wagner Siqueira (Bolsista/Direito)

Gabriela Santana Bastos (Voluntária/História)

Heverton Felipe de Araújo Pereira (Bolsista/Direito)

Paula Cristina Aguiar Cardoso (Voluntária/Ciências do Estado)

Robert Lopes Moreira (Bolsista/História)

Vitória Eugênia Gonçalves da Rosa (Bolsista/História)

Larissa Guevara Gomes Marquez (Bolsista/Direito)

Iniciação científica:

Maria Luiza Simplicio Rodrigues (Bolsista/Direito)

Miguel Vitor de Araujo Vieira (Voluntário/História)

Consultor:

Camillo Robertini, do Instituto de Estudos Internacionais da Universidade do Chile.

FOLHA DE S. PAULO

Bombeiros apagam incêndio em veículo da Folha, 21/09/1971

Arquivo Público do Estado de São Paulo, fundo DEOPS



A história do Grupo Folha começou em 1921, com a fundação da empresa Folha da Manhã S.A., responsável do jornal *Folha da Noite*. A empresa editou os periódicos *Folha da Manhã* (1925) e *Folha da Tarde* (1949) até a fusão dos seus três jornais, em 1960, sob o título de *Folha de S.Paulo*. A empresa passou por muitas mudanças até se consolidar de forma mais significativa no mercado editorial brasileiro após Octavio Frias de Oliveira e Carlos Caldeira Filho assumirem o controle da empresa em 1962.

Foi durante a ditadura militar que o Grupo Folha modernizou suas estruturas produtivas e se expandiu empresarialmente, tornando-se um dos principais conglomerados jornalísticos do país. Naquele período, sob o comando de Frias e Caldeira, a empresa obteve ganhos materiais e benefícios financeiros, que resultaram na conformação de um poderoso conglomerado. Ao adquirir empresas perseguidas por questões políticas e em dificuldades econômicas, o Grupo participou ativamente de uma profunda reconfiguração do mercado jornalístico, que levou a um processo de concentração dos meios de comunicação. Vejamos os fatos.

Em agosto de 1962, Carlos Caldeira e Octavio Frias compraram, de José Nabantino Ramos, as empresas *Folha da Manhã S.A.* e a *Companhia Brasileira de Impressão e Propaganda (Impress)*, ambas com graves problemas econômicos e dívidas vultosas. Para fechar o negócio, Frias fez um empréstimo com Caio de Alcântara Machado, que se tornou sócio das empresas por alguns meses. Usou sua experiência no setor bancário para negociar outros financiamentos para o empreendimento, em especial com Gastão Vidigal (do Banco Mercantil de São Paulo) e com Sebastião Paes de Almeida (do Banco Nacional do Comércio).

Não se sabe ao certo o que levou Frias e Caldeira, que já administravam um negócio lucrativo e bem-sucedido como a Rodoviária de São Paulo, a se aventurarem na compra de uma empresa jornalística em dificuldades financeiras como a Folha. Era um empreendimento arriscado, que exigia investimentos altos e pertencia a um setor muito especializado do mercado, em relação ao qual eles não tinham nenhuma experiência. Os empresários, certamente, tinham consciência dos riscos,

mas sabiam também do poder e da influência política que uma empresa de comunicação poderia lhes dar.

A relação entre a Rodoviária e o Grupo Folha esteve no centro de inúmeras denúncias de irregularidades que duraram mais de uma década. A principal dessas denúncias foi a de que o negócio jornalístico, inicialmente deficitário, serviria para dar suporte aos grupos políticos que favoreciam o empreendimento rodoviário, esse sim sempre lucrativo.

Apesar das dívidas e da situação instável da Folha, Frias e Caldeira continuaram a ampliar seus negócios no campo da comunicação. Começaram comprando, em 1964, a Litográfica Ypiranga. No ano seguinte, adquiriram a *Ultima Hora*, jornal que fazia parte do grupo de empresas de Samuel Wainer e que estava numa situação difícil, devido a perseguições e boicotes econômicos que vinha sofrendo desde o golpe, por causa da sua proximidade com João Goulart.

A primeira edição da *Ultima Hora* sob o comando do Grupo Folha saiu em 04 de setembro de 1965. Nesse dia, foi publicado um editorial falando sobre os novos tempos e garantindo aos leitores que o jornal continuaria em expansão “defendendo os legítimos interesses dos trabalhadores”¹. No entanto, nos anos seguintes, não houve qualquer investimento no periódico, que foi minguando e perdendo qualidade editorial até entrar em franca decadência. O diário que havia resistido ao golpe e que poderia servir de base para uma oposição crítica ao regime, estava, agora, definitivamente neutralizado.

O *Notícias Populares* foi o segundo jornal adquirido pelo Grupo Folha em 1965. O diário atuava no mesmo segmento popular da *Ultima Hora*, mas tinha um perfil editorial oposto. Seu diretor era Jean Mellé, anticomunista e conhecido entusiasta das Forças Armadas. Depois incorporado por Frias e Caldeira, talvez por seu alinhamento ao regime, o *Notícias Populares* recebeu investimentos e trilhou um caminho de maior êxito do que o da *Ultima Hora*. Em 1968, vendia 145 mil exemplares em banca, a maior venda avulsa no estado de São Paulo.

¹ *Ultima Hora*, 04/09/1965, coleção Arquivo do Estado de São Paulo.

Ainda em 1965, Frias e Caldeira compraram parte das ações da *TV Excelsior*.² A emissora se encontrava numa situação complicada devido à grave crise política e financeira em que estava envolvida a família Simonsen, proprietária da emissora e de outros negócios, como a Panair (empresa aérea), a Comal e a Wasin (empresas de processamento e exportação de café) e o Banco Noroeste. O patriarca, Mário Wallace Simonsen, assim como Samuel Wainer, era muito próximo a João Goulart e, com o golpe, teve seu patrimônio destruído em consequência de perseguição política.³

Sob o controle exclusivo do Grupo Folha, em 1969, a situação financeira da Excelsior – na verdade uma rede de televisão composta por quatro emissoras: a *TV Excelsior* de São Paulo (SP), a *TV Excelsior* do Rio (RJ), *TV Gaúcha* (RG) e *TV Vila Rica* (MG) – piorou ainda mais. Segundo José Dias, os novos donos seriam responsáveis pela falência da Excelsior, por causa do seu desinteresse no negócio e má gestão (Moya, 2010).

O fato é que, quando a concessão da Excelsior foi cassada em 1970, o Grupo Folha já não tinha mais relação com a emissora. No ano anterior, numa operação mal esclarecida, Frias e Caldeira venderam de volta a emissora, já completamente falida, para Wallace Simonsen. Na negociação, eles ficaram com os imóveis no Rio e em São Paulo e se apropriaram de forma indébita de diversos veículos e equipamentos da emissora, conforme denúncias posteriores⁴.

Em 1967, o Grupo Folha também modernizou os processos de produção de seus jornais. A empresa adquiriu equipamentos caros e sofisticados, que rodavam em *offset*, técnica que permitia a impressão dos periódicos em melhor qualidade, em maior volume, de forma mais rápida e com menor custo. Para implantar essa tecnologia, a *Folha* conseguiu recursos do Grupo Executivo da Indústria de Papel e Artes Gráficas.⁵ A

² As fontes são contraditórias em relação à porcentagem das ações adquiridas por Frias e Caldeira. Segundo Moya (2004, p. 252 e pp. 275-276) teria sido 50%. Pinto (2012, p. 44) afirma que seria um terço das ações.

³ A Comissão Nacional da Verdade reconheceu que o empresário foi alvo de perseguição, assim como suas empresas. Ver: BRASIL, 2014b, p. 325.

⁴ Sobre os automóveis e equipamentos desviados, ver “Juiz quer saber onde estão veículos da TV”, O Estado de São Paulo, 01/06/1971.

⁵ Cf. revista *Brasil Industrial*, de 1968-69.

empresa destinou uma área de 2 mil metros para abrigar as novas impressoras e, para isso, fez um financiamento através do Banco do Brasil, com o aval do Banco de Investimento Fiducial de Comércio e Indústria. A empresa obteve também empréstimo financiado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), no valor de 3,5 bilhões de cruzeiros antigos⁶.

Ainda em 1967, em 11 de junho, o Grupo Folha lançou o jornal *Cidade de Santos*, no município natal de Carlos Caldeira e para o qual ele seria nomeado prefeito biônico em 1979. No mesmo ano, em 19 de outubro, relançou a *Folha da Tarde*, para concorrer com o *Jornal da Tarde*, do Grupo Estado. Jorge Miranda Jordão foi convidado para assumir o comando do jornal e montou uma equipe com muitos jornalistas ligados à esquerda. A proposta do jornal, nesse período, era seguir a linha bem-sucedida do JT, dando uma ampla cobertura ao movimento estudantil e captando o clima de contestação da época.

Frias e Caldeira expandiram ainda mais seus negócios ao assumirem, em setembro de 1968, o comando da Fundação Cásper Líbero, que havia sofrido intervenção do Governo do Estado. Naquele ano, Carlos Caldeira tornou-se vice-presidente da Fundação e, com ele à frente da entidade, o Grupo Folha passou a ter o controle de mais dois jornais, *Gazeta* e *Gazeta Esportiva* e de uma emissora de rádio, a *Rádio Gazeta*. Em 1970, lançaria uma emissora de televisão, a *TV Gazeta*.⁷

O crescimento vertiginoso do Grupo Folha gerou desconfiança em diferentes setores sociais e denúncias de variados tipos. Levou a que 39 deputados, sob a liderança de Muzeti Elias Antonio (do MDB), encaminhassem à Assembleia Estadual de São Paulo a proposta de abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as empresas. O requerimento número 1.229 foi feito no dia 10 de dezembro de 1968⁸. A principal preocupação dos deputados era a formação de um monopólio de comunicação, que estava colocando vários veículos sob uma só direção e orientação editorial. Mas o documento também dava

⁶ "Nova impressão põe Folha na era eletrônica", *Folha de S.Paulo*, 30/01/1968.

⁷ Em dezembro de 1976, Caldeira assumiu a presidência da Fundação, permanecendo no cargo até 20/04/1979.

⁸ *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, 12 e 13/12/1968.

eco às denúncias que vinham sendo feitas pelo Sindicato dos Jornalistas e apontava para várias irregularidades envolvendo as empresas, inclusive referentes às leis do trabalho⁹. Estranhava-se o fato de uma entidade de direito especializado ser entregue ao controle de um grupo industrial-comercial que era seu concorrente no campo específico de atuação.

Depois da decretação do AI-5, com o endurecimento do regime, o Grupo Folha passou a adotar uma posição mais explícita de apoio ao governo. Começou a praticar a autocensura de forma sistemática, a partir de um rígido controle interno, facilitado pela concentração do fluxo de informação na Agência Folhas¹⁰. Em junho de 1972, a Agência passou para o comando de Luiz Carlos Rocha Pinto, que se tornou o principal interlocutor da empresa com os censores. Ele era contratado como jornalista da *Folha*, mas era também delegado da polícia civil. Rocha Pinto ficou na Agência até 1982 e, depois, foi trabalhar na área de circulação da *Folha*. Em 2005, ele já não trabalhava há mais de 10 anos para o jornal, mas continuava a receber salário integral. “Sou herói de guerra”, afirmou para explicar o tratamento especial recebido pela empresa.

Em junho de 1969, a *Folha da Tarde* sofreu mudanças radicais, depois de passar para o comando de Antônio Aggio Junior. Os vínculos de Aggio com a polícia eram conhecidos. Desde 1962, ocupava um cargo administrativo na Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e já atuava como assessor do delegado Romeu Tuma, que por sua vez assessorava o delegado Sérgio Paranhos Fleury, no Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP). Durante todo o período em que trabalhou como jornalista da *Folha*, recebeu também salário do aparelho policial do estado, segundo ele próprio admite¹¹. Além disso, Aggio era afilhado do coronel Antônio Lepiane¹².

⁹ Apesar de o pedido da Comissão de Inquérito ter sido encaminhado à Mesa da Alesp, parece que a proposta não se efetivou. No Sistema de Processo Legislativo, onde ficam as informações sobre as propostas legislativas, não encontramos referências ao requerimento 1.229/1968. Tudo indica que a CPI não foi instalada, porque a Assembleia foi fechada pelo Ato Complementar número 47, de 7 de fevereiro de 1969, e só foi reaberta meses depois, em 1o de junho de 1970.

¹⁰ Antes da criação da Agência Folhas, os memorandos com as recomendações dos militares eram transmitidos para os jornais da casa pelo Departamento de Interior, Correspondentes e Sucursais (Dics).

¹¹ Entrevista de Antônio Aggio Junior ao Projeto de História Oral da Folha, 26 de março de 2003.

¹² Lepiane foi chefe do Estado Maior da 2ª Divisão de Infantaria do Exército em São Paulo quando Carlos Lamarca protagonizou o episódio de apropriação das armas do quartel 4º Regimento de Infantaria de Quitauna, em Osasco. Foi o primeiro comandante da Operação Bandeirante.

Aggio levou para a *Folha da Tarde* vários jornalistas que também eram policiais e trabalhavam como agentes da repressão¹³. Esse é o caso do Carlos Dias Torres (investigador de polícia), Carlos Antônio Guimarães Sequeira (delegado e agente do DEOPS/SP¹⁴), Edson Corrêa (major da PM), Antônio Bim (delegado), Horley Antonio Destro (policial), conhecido por circular na redação com pistola automática,¹⁵ e de muitos outros.

Sob o comando de Aggio, a *Folha da Tarde* passou a apoiar editorialmente, de forma irrestrita, à ditadura militar. O jornal assumia a posição de colaborador das forças da repressão. A análise dos seus exemplares, realizada pela equipe desta pesquisa, não deixa dúvidas do porquê o periódico ser conhecido como o órgão oficial da Oban ou, nas palavras de Cláudio Abramo (1988, p. 87), o “jornal mais sórdido do país”. É verdade que os opositores do regime eram considerados inimigos e identificados como criminosos e “terroristas” em todos os jornais do Grupo Folha, inclusive na *Folha de S.Paulo*. Mas a *Folha da Tarde* pesava a mão na adjetivação¹⁶: os militantes de esquerda eram chamados de “facínoras”, “assassinos”, “maníacos” e “loucos”. As notícias eram anguladas com o intuito não apenas de defender as ações dos militares, mas de tornar legítima as graves violações aos direitos humanos perpetradas contra os opositores do regime.¹⁷

É importante esclarecer, no entanto, que não era apenas na *Folha da Tarde* que funcionava um núcleo de agentes ligados à repressão. Policiais se espalhavam também por outros veículos do Grupo Folha. No *Notícias Populares*, havia vários. Waldemar Ferreira de Paula, assistente de

¹³ A participação de policiais na redação da *Folha da Tarde* foi um dos aspectos importantes analisados pela historiadora Beatriz Kushnir no livro *Cães de Guarda: jornalistas e censores do AI-5 à Constituição de 1988*.

¹⁴ Informação confirmada pelo próprio Aggio ao Projeto de História Oral da Folha.

¹⁵ Em 1984, quando da demissão de Antônio Aggio, Cláudio Dias Torres e um terceiro jornalista chamada Adhemar Langhi, o Centro de Informações da Aeronáutica (CISA) produziu um relatório em que afirmava: "Todos foram jornalistas com livre acesso nas organizações militares das três armas, na área de São Paulo, para cobertura de eventos militares". Arquivo Nacional, Fundo Centro de Informações da Aeronáutica, notação br_dfanbsb_vaz_0_0_17666_d0001de0001.pdf

¹⁶ Para mais informações sobre o noticiário da *Folha da Tarde*, ver SEQUEIRA, 2000.

¹⁷ A ação da *Folha da Tarde* era tão abertamente pró-regime que até mesmo os órgãos repressivos, que atuavam a partir da mais ampla lógica de suspeição, falavam abertamente dessa característica do jornal. Em um relatório de 1975 em que buscava caracterizar a "linha básica de atuação" dos jornais do país, o Serviço Nacional de Informações assim caracterizava a *Folha da Tarde*: "campo político - o jornal mantém posição neutra tendendo mais para apoiar o Gov Fed; campo externo - o jornal combate abertamente o MCI [Movimento Comunista Internacional]". Arquivo Nacional. Fundo SNI, notação br_dfanbsb_v8_mic_gnc_aaa_74094541_d0001de0001.

Jean Mellé, era policial. Armando Gomide, que substituiu Mellé depois da sua morte, em março de 1970, era policial e ligado ao Serviço Nacional de Informação (SNI). Os funcionários do jornal suspeitavam, inclusive, de que ele trabalhasse como agente secreto e informante dos militares (Campos Jr et al, 2002, p. 96). No Departamento de Interior, Correspondentes e Sucursais (Dics), trabalhava como diretor Paulo Nunes, que também tinha relações com a polícia. Na Agência Folhas, que substituiu o Dics, se formou um núcleo policial (Abramo, 1988, p. 87), onde, além de Luiz Carlos Rocha Pinto, trabalhou o delegado Generoso Grutilla.

Além dos policiais, o Grupo Folha absorveu em seus quadros funcionais indivíduos que ficaram conhecidos como “os arrependidos”. O termo se refere a jovens que atuavam em organizações esquerda e que protagonizaram processos de retratação pública (Gasparotto, 2012). Rômulo Fontes, ex-militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), foi um deles. Solto em 14 de julho de 1971, ele teve dificuldades para encontrar emprego, sendo rejeitado por vários jornais e revistas. Recorreu, então, ao general Ernani Ayrosa da Silva, um dos fundadores da Oban. Ayrosa o encaminhou para o relações públicas do II Exército, um major, que telefonou diretamente para o Octavio Frias, solicitando um emprego ao rapaz. O pedido foi rapidamente atendido e, conforme consta de sua ficha funcional, um mês e meio depois de ser solto, no dia 31 de agosto de 1971, Rômulo foi contratado. “Entrei na Folha *manu militari*”, afirmou (*Apud* Pilagallo, 2005, p. 13).

No contexto do “milagre econômico”, no início dos anos 1970, o Grupo Folha se tornou um verdadeiro império jornalístico. Os dados relativos ao lucro e ao patrimônio líquido apenas da empresa Folha da Manhã são impressionantes (Taschner, 1992, pp. 127-128.). Em 1971, o Grupo deu continuidade ao processo de modernização de sua estrutura produtiva. Abandonou a composição a chumbo e adotou o sistema eletrônico de fotocomposição, o que lhe deu ainda mais vantagens sobre os concorrentes.

Foi nessa época que os veículos do Grupo Folha, assim como os caminhões do Grupo Ultragaz, foram usados em diferentes ações da Operação Bandeirante, inclusive emboscadas contra militantes de esquerda, conforme detalharemos posteriormente. Em 21 de setembro de 1971, a ALN promoveu uma ação em represália e incendiou dois carros da *Folha*. No dia seguinte, o jornal publicou, em resposta, um editorial intitulado “Banditismo”, assinado pelo próprio Octavio Frias de Oliveira. Ele afirmou que estas ameaças não alterariam a “linha de conduta” do jornal, principalmente porque o país tinha “um governo sério, responsável, respeitável e com indiscutível apoio popular.”¹⁸ Em 26 de outubro, praticamente um mês depois, a ALN mandou queimar um terceiro carro da Folha, o que levou a empresa se posicionar novamente, afirmando que estas ameaças seriam decorrentes de sua “firma e consciente posição” na “veemente condenação do terrorismo”¹⁹.

Em seu jornal *Venceremos*, a ALN acusou Frias de entregar ao Centro de Operações de Defesa Interna (Codi) uma “lista suja”, com os nomes de funcionários demitidos pela empresa, e afirmou que seu justicamento era uma questão de tempo²⁰. A partir daí, a família Frias mudou-se para o prédio da *Folha*, na Alameda Barão de Limeira, e passou a contar com a proteção de seguranças fornecidos pelos militares. “Otavio e Luís Frias, então adolescentes, iam para a escola escoltados por agentes do Dops. Os agentes eram os irmãos Robert e Edward Quass”, conta Oscar Pilagallo (2005). A presença da família Quass no jornal é outro ponto importante da nossa pesquisa, que exploraremos melhor adiante.

Publicações oficiais da empresa, como o livro *Folha Explica Folha*, procuram dar outra versão ao episódio dos carros, buscando relativizar a responsabilidade da empresa. Apesar da autora, Ana Estela de Souza Pinto (2012, p. 55), afirma que essa proximidade não se traduziu na cessão de carros. A jornalista chegou a entrevistar o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, que negou o uso das viaturas do jornal pela repressão.

¹⁸ Oliveira, Octavio Frias de. Banditismo. *Folha de S. Paulo*, ano LI, n.º 15.438, p. 1, 22 de setembro de 1971.

¹⁹ Terroristas incendiaram carro da Folha. *Folha de S. Paulo*, ano LI, n. 15.473, p. 9, 27 de outubro de 1971.

²⁰ *Venceremos*, n. 5, set., out., nov., 1971.

Ana Estela, no entanto, não deixa de reproduzir a posição da direção do próprio jornal admitindo essa possibilidade.

Voltaremos a essa questão. Mas é importante sublinhar que muitas outras empresas jornalísticas apoiaram editorialmente o regime militar no Brasil e algumas delas certamente foram beneficiadas economicamente pelo contexto. O que os empréstimos dos carros à repressão, assim como a presença maciça de policiais na empresa mostram, é que as relações entre a Folha e a ditadura foram além da afinidade ideológica, expressa em apoio editorial ao regime, ou na troca de favores. A empresa deu suporte material à repressão, o que configura responsabilidade por cumplicidade nas violações de direitos.

Em janeiro de 1974, ainda antes da posse de Geisel, Golbery do Couto e Silva chamou Octavio Frias de Oliveira para falar sobre a distensão política e mencionou a importância de haver mais de um jornal forte em São Paulo (além de *O Estado de S. Paulo*), “deixando claro que o governo via com bons olhos o crescimento da Folha” (Pinto, 2012, p. 61). Os novos tempos pareciam continuar a favorecer o Grupo Folha. O lucro líquido da empresa dobrou naquele ano e triplicou nos anos seguintes. O patrimônio líquido, que em 1973 era de 47.564.807, passou para 210.844.987 em 1977 (valores em cruzeiros)²¹.

Em setembro de 1977, no entanto, a *Folha* enfrentou uma crise com o governo por causa de um texto publicado pelo colunista Lourenço Diaféria, considerado ofensivo à figura de Duque de Caxias. O jornalista foi preso, devido a um processo criminal aberto pelo ministro do Exército, Sylvio Frota. No dia seguinte, sua coluna saiu em branco como protesto. Frias foi, então, ameaçado com base na Lei de Segurança Nacional, recuou. Imediatamente, decidiu afastar o chefe da redação Cláudio Abramo e tirar o seu próprio nome do cabeçalho do jornal.

Abramo era um homem identificado como de esquerda, apesar de jamais ter se filiado a partido e nem ter militado em organização política. Sua presença no Grupo Folha, no entanto, foi motivo de constante desconfiança dos militares, como mostram documentos do

²¹ Dados deduzidos a partir dos números apresentados por Taschner (1992, pp. 127-128).

SNI²². Abramo, no entanto, sabia separar sua convicção ideológica e do que ele entendia como o ofício de jornalista²³. Por isso, pôde ocupar por tanto tempo o cargo de gestor e homem de confiança da direção da Folha. Cumpria bem sua função. Apesar disso, os proprietários do Grupo Folha não tiveram escrúpulos em pedir para que ele se demitisse tão logo eclodiu o caso Diaféria, em 1977. Abramo foi substituído por Boris Casoy, cujo bom trânsito na área militar poderia não apenas “blindar” o jornal, mas também facilitar a relação com o poder. O próprio jornalista confirma isso: “fazia o meio de campo com o governo”, “resolvia problemas, prisões e outras coisas que iam aparecendo”²⁴.

Nos anos 1980, o Grupo Folha havia crescido enormemente e suas empresas se encontravam em boa situação financeira. Nesse período se deu a implementação do conhecido “Projeto Folha”, que buscou modernizar e reformular os princípios político-editoriais do jornal. A *Folha* se engajou na campanha das Diretas-Já, e passou a ser identificada como um jornal de resistência, uma espécie de porta-voz da sociedade civil no período de redemocratização. O jornal chegou, assim, ao fim da ditadura com sua identidade estrategicamente reformulada e com a maior circulação do país. Na década seguinte, alcançaria tiragens recordes de 1,5 milhão de exemplares e a supremacia no mercado de classificados. Como se vê, a história do Grupo Folha durante a ditadura foi de expansão e consolidação empresarial. Mas não se trata apenas da história de sucesso de um grupo empresarial. Seu crescimento esteve estrategicamente ligado aos interesses do regime e aconteceu em meio a muitas polêmicas, episódios controversos e ainda não totalmente esclarecidos.

A participação do Grupo Folha na sustentação ideológica, política e editorial ao golpe de 1964 é conhecida e já foi reconhecida pela própria empresa, ainda que de forma bastante tímida e pontual²⁵. A pioneira obra

POSSÍVEIS VIOLAÇÕES

²² Ver documentos localizados no Arquivo Nacional: br_dfanbsb_v8_mic_gnc_aaa_76094286_d0001de0001 e /br_dfanbsb_v8_mic_gnc_eee_80003333_d0001de0001.

²³ O livro de memórias de Cláudio Abramo (1988) é bastante elucidativa sobre a visão que o jornalista tinha sobre a sua profissão e sobre o seu papel na *Folha de S.Paulo*.

²⁴ Boris Casoy, entrevista à equipe em 24 de janeiro de 2023.

²⁵ Sobre o assunto, ver Mota e Capelato (1981); Kushnir (2004); Pilagallo (2012); Pinto (2012); Dias (2014); Laranjeira (2014) e Silva (2014).

de Dreifuss (1981) consolidou a interpretação de que, no momento do golpe, havia uma clara “solidariedade de interesses” entre uma elite orgânica, formada pela chamada *intelligentsia empresarial* e grupos políticos e militares que se mobilizaram econômica e politicamente em campanhas ideológicas para assegurar um clima “apropriado” à intervenção militar. Através do complexo IPES/IBAD, o papel da grande imprensa foi fundamental à época para, segundo o autor, estabelecer um “sincronizado assalto à opinião pública”. Foi essencial o apoio econômico de lideranças e “associados proeminentes”, dentre os quais destacava-se a figura de Octavio Frias de Oliveira, dirigente da *Folha*, que contribuiu diretamente com o instituto (Dreifuss, 1981, p. 527).

Em pesquisa no acervo do IPES, custodiado no Arquivo Nacional, localizamos um documento em que consta o nome de Octávio Frias de Oliveira como “Sócio do IPES”.²⁶ Encontramos também um recibo, de 1967, que atesta uma contribuição de CR\$ 12.000 feita pelo proprietário da *Folha*.²⁷ Ao ser questionado sobre sua relação com o IPES, Frias não negou que ela de fato existiu. Mas afirmou ter comparecido apenas a uma reunião do Instituto na casa do banqueiro José Adolpho da Silva Gordo, ligado ao Banco de Investimento do Brasil (Pilagallo, 2005).

Analisando as edições da *Folha de S.Paulo*, identificamos um material que nos pareceu bastante elucidativo da participação da empresa no movimento golpista. A *Folha* foi responsável pela elaboração de um suplemento especial, publicado exatamente em 31 de março de 1964, intitulado *64 - Brasil continua*. O material, uma espécie de manifesto empresarial-jornalístico-publicitário de 44 páginas, com características bastante peculiares para a época, é repleto de anúncios e textos opinativos que evidenciam um claro protagonismo exercido pela *Folha* nas articulações golpistas e a forte sintonia político-ideológica do grupo com o empresariado local, nacional e internacional.²⁸

Considerando o trabalho jornalístico prévio, necessário para o desenvolvimento de um suplemento jornalístico substancialmente

²⁶ Arquivo Nacional, Fundo IPES, notação br_rjanrio_ql_0_ofu_0044_d0001de0010.

²⁷ Arquivo Nacional, Fundo IPES, notação BR_RJANRIO_QL_0_OFN_0003_d0028de0048.

²⁸ 64 - BRASIL CONTINUA. *Folha de S. Paulo*, ano XLIV, nº 12.707, 31 de março de 1964.

volumoso como esse, bem como a temporalidade associada à tecnologia disponível à época para a confecção de anúncios publicitários com explícitas alusões ao golpe, é possível sustentar que a edição já vinha sendo preparado bem antes de 31 de março. Isso nos leva ao entendimento de que os dirigentes do jornal participaram ativamente da mobilização empresarial que deu sustentação ao golpe. Não por acaso, encontram-se na lista de anunciantes do manifesto muitas empresas denunciadas por colaborarem financeiramente com a “caixinha” da Oban (Gaspari, 2002).²⁹

Gostaríamos de registrar um episódio em que a estrutura da *Folha* foi usada diretamente como suporte material ao golpe militar. Antônio Aggio Junior, então repórter do jornal, conta que usou um carro da empresa para camuflar a entrada de conspiradores num quartel. O requerimento para saída da viatura foi assinado pelo chefe de reportagem Marcelo Barbosa Cotrim. Os telex da sede e da sucursal do Rio também foram usados para passar uma mensagem cifrada. A mensagem – segundo Aggio – teria sido a senha para levantar o II Exército. O jornalista agiu seguindo instruções do general Antônio Lepiane, seu padrinho³⁰.

Durante ao menos os dez primeiros anos do regime, o jornalismo da *Folha* também produziu significativas campanhas conclamando a população a seguir com otimismo os preceitos da assim chamada “revolução democrática” e assumiu um papel ativo no que foi denominado de “caça aos terroristas”. A oposição armada, segundo o jornal, ameaçava a soberania nacional e deveria ser combatida a partir de um esforço coletivo. Na ocasião das comemorações de 50 anos da empresa, em 1971, mesmo após a promulgação do AI-5, a *Folha* afirmava, por exemplo, se manter “profundamente identificada” com os rumos da nação, ao acompanhar “os esforços da Revolução de 64 para a reconstrução do Brasil”.³¹

²⁹ Dentre elas, podemos citar algumas empresas que veicularam anúncios com destaque no suplemento: Squibb Indústria Química, Aços Villares, Banco Itaú, Grupo Votorantim, Chevrolet, Lacta, Simca do Brasil, Ultragaz, Semp, Pfizer, Ford, Usiminas, Mercedes-Benz, São Paulo Light. S.A.

³⁰ Depoimento de Antônio Aggio ao Projeto História Oral da Folha, 26/03/2003.

³¹ MEIO SÉCULO. *Folha de S. Paulo*, ano LI, nº 15.223, p. 04, 19 de fevereiro de 1971.

No caso da *Folha*, destacamos seu envolvimento efetivo na elaboração de campanhas, justamente no contexto de criação da Operação Bandeirante, em julho de 1969, um dos períodos de maior recrudescimento das políticas repressivas da ditadura. No dia 17 de julho de 1969, o jornal iniciou uma campanha intitulada “União contra a Violência”, que ganhou relativo destaque em suas páginas ao longo de várias semanas. A campanha, de acordo com o jornal, era um apelo à população para uma “união mais íntima” contra os movimentos “subversivos” que ganhavam força na cidade de São Paulo naquele momento. Além da publicação de editoriais, exigindo uma “tomada de posição, clara e definida [...] numa frente única com as autoridades constituídas”³², a *Folha* confeccionou cabeçalhos com mensagens publicitárias da campanha, reproduzidos durante várias semanas e estampou em suas páginas fotos e nomes de “terroristas procurados”, muitos dos quais foram posteriormente presos, torturados e mortos pela ditadura.³³ O jornal recebeu também manifestações de apoio de entidades empresariais, do comércio, das classes rurais, da arquidiocese, do governo do Estado, da bolsa de valores, e até mesmo do comandante do II Exército, general José Canavarro Pereira, considerado um dos criadores da Oban, que classificou a campanha da *Folha* como “patriota e meritória”.³⁴

Já falamos sobre o funcionamento da *Folha da Tarde* e do apoio explícito que deu às ações mais violentas da ditadura na primeira parte deste texto. Mas é importante destacar que esse jornal não atuava de forma isolada no interior do Grupo Folha. A análise da *Folha de S. Paulo* e de outros jornais do Grupo, como o *Notícias Populares* e a *Cidade de Santos*, mostra que havia, guardadas as peculiaridades de cada um desses veículos, uma direção editorial uniforme no interior do conglomerado jornalístico liderado pelos empresários Octavio Frias e Carlos Caldeira.

³² A União e a Violência. *Folha de S. Paulo*, ano XLIX, nº 14.658, capa, 3 de agosto de 1969.

³³ São 25 os procurados por terrorismo. *Folha de S. Paulo*, ano XLIX, nº 14.646, p. 17, 22 de julho de 1969.

³⁴ Canavarro: união contra subversão. *Folha de S. Paulo*, ano XLIX, nº 14.658, p.3, 3 de agosto de 1969.

O Grupo Folha foi beneficiado pelo governo brasileiro na aquisição de insumos e maquinário via incentivos do Grupo Executivo da Indústria de Papel e Artes Gráficas. O grupo também se beneficiou por sua proximidade com os poderes políticos locais, como prefeitura e governo do Estado de São Paulo, ambos ligados a forças políticas conservadoras e aliados da ditadura. Um exemplo disso foi o empréstimo, já mencionado na primeira parte do relatório, obtido junto ao Banco do Estado de São Paulo, por meio da intermediação direta do governador Carvalho Pinto. Podemos imaginar que as empresas também tenham sido favorecidas com empréstimos facilitados e subsidiados de instituições financeiras federais, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e BNDES (então, BNDE) e que tenham recebido benefícios por meio de publicidade governamental e de estatais. Nossa pesquisa, entretanto, não conseguiu avançar nessa frente de investigação, devido à dificuldade que tivemos em ter acesso a dados econômicos e financeiros das empresas.

Encontramos, de qualquer forma, muito material interessante. É o caso de um documento sobre as aquisições das empresas do conglomerado, emitido pelo próprio DEOPS/SP, em 6 de fevereiro de 1969, que alertava para o fato de que estava “correndo muito dinheiro para a compra de empresas, prédios, terreno”³⁵ pelo Grupo Folha, sendo que este se encontrava, de acordo com outro documento, publicado em 16 de outubro de 1969, em “franca expansão, com dívidas de cerca de 7 milhões com o B. Brasil para compra de equipamentos “off-set”, financiado pela “Aliança p/Progresso” através USAID, valor em U\$ 2 milhões.”³⁶

Em nota publicada no dia 08 de novembro de 1968, o departamento jurídico do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo alertava sobre a “grave lesão ao patrimônio” e a “radical distorção das finalidades” envolvendo a Fundação Cásper Líbero³⁷, já que seus novos dirigentes pretendiam, àquele momento,

³⁵ Serviço Secreto. Dops. Empresa Folha da Manhã S/A. APESP, fundo DEOPS, 20-K-135-75.

³⁶ Secretaria da Segurança Pública. Serviço de Informação. DOPS. Otacvio Frias de Oliveira. APESP, fundo DEOPS, 20-K-135-86.

³⁷ Em relação da Cásper Líbero com a Folha preocupava, porque os jornais da Fundação passaram a ser impressos e distribuídos pela empresa de Frias e Caldeira, que obviamente recebiam por tais serviços. Isso os deixava vulneráveis aos

suprimir vários ramos de atividade da Fundação - com demissão em massa de trabalhadores - para beneficiar um processo em curso de concentração empresarial no ramo gráfico e jornalístico.³⁸

Meses depois, o Sindicato enviou uma denúncia/ofício à Delegacia Regional do Trabalho solicitando a instauração de um processo administrativo de “fiscalização e punição” contra o Grupo Folha. De acordo com o Sindicato, o grupo vinha descumprindo diversos dispositivos da Lei Trabalhista e cometendo “inúmeros e flagrantes abusos”, como: falta de registro profissional dos trabalhadores; pagamento salarial inferior ao mínimo normativo; redução de 13º e férias; contribuição fraudulenta ao INPS; imposição de trabalho extra contra a vontade dos profissionais; demissão de dirigente sindical, “sem respeitar a sua estabilidade especial” do mandato; demissão em massa de funcionários estáveis, com indenização abaixo do nível legal, dentre outras listadas no documento.³⁹

Esses anúncios chamaram nossa atenção e nos levou a entrar em contato com a direção do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo, que abriu seus arquivos para nossa pesquisa. Entre outros documentos, tivemos acesso às atas das reuniões do Conselho da entidade. Nesse precioso material, estão registradas inúmeras violações aos direitos e desrespeito à legislação trabalhista que ocorreram nas empresas do Grupo Folha, que em diferentes momentos da ditadura militar.

Já o Serviço Nacional de Informações (SNI), em prontuário produzido pela agência de São Paulo sobre Octavio Frias de Oliveira, afirmou que o Grupo Folha se envolveu em uma “transação irregular” para adquirir o controle acionário do Canal 9 (TV Excelsior). O documento afirma ainda que “todas” as empresas do grupo devem

interesses da Folha. E, de fato, dez anos depois, quando sua reeleição à presidência da Fundação foi impugnada por um curador da entidade, Carlos Caldeira se negou a aceitar a decisão. Ele afirmou estar tranquilo em relação à questão, pois contava com uma grande carta na manga: os serviços de impressão e distribuição dos jornais *A Gazeta* e *A Gazeta Esportiva*, realizados pelo Grupo Folha. “Caldeira reafirmou que a qualquer momento pode interromper esses serviços”. *O Estado de S. Paulo*, 14/03/1978

³⁸ SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO. Seção Livre. Departamento Jurídico. *O Estado de S. Paulo*, ano 89, n. 28.707, p. 28, 8 de novembro de 1968.

³⁹ Sindicato dos Jornalistas denuncia o “Grupo Folhas”. Seção Livre. *O Estado de S. Paulo*, ano 90, n. 28.829, p. 15, 3 de abril de 1969.

“vultosas importâncias ao Imposto de Renda e ao I.N.P.S”, além de contar com “numerosas queixas referentes a descumprimento da legislação trabalhista.”⁴⁰

Ainda com relação às irregularidades envolvendo a TV Excelsior, identificamos uma Ata da Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo, de 15 de outubro de 1970, comentando o emprego de um pelotão de choque da PM em “televisionamento ilegal” da corrida “Mil Milhas Brasileiras” em Interlagos, pela TV Gazeta, nos dias 21 e 22 de novembro de 1970, que se apropriou ilegalmente de aparelhos de transmissão do antigo canal do grupo. O documento também comenta irregularidades envolvendo a aquisição da emissora, incluindo “falcatruas”, “suborno” a um fiscal do Ministério do Trabalho, “sonegação fiscal” e “apropriação indébita”, já que seus dirigentes “descontavam o INPS dos empregados e não recolhiam ao Instituto.”⁴¹

Um tema sempre muito mencionado, mas até hoje pouco investigado diz respeito à colaboração do Grupo Folha com a ditadura por meio da cessão de seus automóveis para cobertura a atividades de “caça” a militantes políticos (operações de campanha, perseguição, prisão e transporte de opositores ao regime) realizadas no âmbito da Operação Bandeirante.

Apoio material ao aparato repressivo e participação em ações da Oban

Uma análise cuidadosa dos fatos, nos permite afirmar, sem qualquer dúvida, de que a empresa emprestou seus veículos para auxiliar os órgãos de repressão. Esse fato foi atestado, inclusive, pelo próprio Otávio Frias Filho, em depoimento para a biografia de seu pai. Ele afirma categoricamente que estes veículos foram sim utilizados pela repressão. Seu depoimento é bastante contundente:

Depois de conversar com o meu pai até com gente que teve ligações com a guerrilha naquela época, eu diria que sim: os caminhões de transporte da Folha foram usados por equipes do DOI-Codi para fazer campanha e até

⁴⁰ Serviço Nacional de Informações. Agência São Paulo. Ficha Individual. Otavio Frias de Oliveira. Encaminhamento nº 350/SNI/ASP, 21 de março de 1969. Instrução nº 006/68-GAB. *Arquivo Nacional*, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação br_dfanbsb_v8_mic_gnc_aaa_69000263_d0001de0001.

⁴¹ Ministério do Trabalho e Previdência Social. Delegacia Regional do Trabalho em São Paulo. Processo DRT/SP - 172.414/70, 15 de outubro de 1970. *Arquivo Público do Estado de São Paulo*, fundo DEOPS, 50-B-285

prender guerrilheiros, ou supostos guerrilheiros (Paschoal, 2007, p. 157, *grifo nosso*)⁴².

Há diversos relatos de ex-presos e militantes políticos que afirmaram ter visto e/ou sido vítimas de repressão através dos carros da empresa, bem como depoimentos de ex-agentes da repressão, evidenciando que as relações entre a *Folha* e a ditadura foram além da afinidade ideológica. Essa versão foi praticamente chancelada pelo relatório final da *Comissão Nacional da Verdade* (2014), ao afirmar que o apoio do empresariado paulista, dentre eles o Grupo Folha, teria sido fundamental para dar legitimidade e sustentação à ditadura e sua estrutura coercitiva (Brasil, 2014b).

O relatório da *Comissão da Verdade, Memória e Justiça do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo* afirma também que em muitos jornais “os próprios patrões agiam como agentes do sistema”. Dentre estes, o caso mais famoso era o do Grupo Folha “que cedeu pessoal e carros para a Operação Bandeirante utilizar na busca e captura de opositores do regime” (Sindicato dos Jornalistas, 2017, p. 8). Claudio Guerra, ex-delegado do DOPS do Espírito Santo, em entrevista à mesma Comissão, afirmou que a *Folha* ajudou a financiar diretamente as ações de repressão, ao ceder veículos para suas operações: “Usávamos os carros para fazer o levantamento e colocar grampos, porque o carro da imprensa não chamava atenção. Naquela época não tinha a facilidade de hoje (...) e o carro era ótimo para isso” (Sindicato dos Jornalistas, 2017, p. 44).

Além destes relatos, sistematizados a partir de pesquisa bibliográfica e depoimentos produzidos no âmbito das Comissões da Verdade, nossa equipe realizou uma série de entrevistas que nos possibilitaram avançar no caso, elucidando alguns de seus aspectos. Coletamos relatos de ex-presos, de militantes políticos, de agentes da repressão e de um motorista da Folha que confirmaram as informações. Esses relatos, no seu conjunto, não deixam dúvidas de que os automóveis

⁴² Otávio Frias, entretanto, afirma ter a convicção de que isso foi feito à revelia do meu pai e mesmo do seu sócio, Carlos Caldeira, que tinha mais afinidade com “esse setor do regime militar” (Paschoal, 2007, p. 157)

foram, de fato, utilizados nas ações de repressão, muito provavelmente com o devido consentimento de seus dirigentes.

O jornalista Jorge Okubaro, que atuou como subsecretário de redação da *Folha da Tarde*, conta que o empréstimo dos carros era um fato de conhecimento de todos no jornal:

Nós, dentro da Folha, sabíamos, à época, que a Folha fazia isso. É uma vergonha para qualquer empresa, para qualquer cidadão, para qualquer pessoa, apoiar materialmente a repressão naquele momento em que se torturava, matava, desaparecia com corpos de pessoas. A Folha ajudava a fazer isso materialmente, não era ideologicamente. A história não pode ignorar isso, embora a Folha negue. [...] a Folha apoiou os atos mais escabrosos [da ditadura], mais desumanos. Qualquer que seja a contabilização em números, nada retirará esse caráter essencial do papel da Folha. A contabilização é menos importante do que o significado do ato⁴³.

Marival Chaves do Canto, ex-sargento e agente do DOI-Codi, conta que os veículos eram usados especialmente em operações de cobertura de pontos de rua. Ele descreve como eram operacionalizados os empréstimos de carros:

Era um contato feito dentro da direção. Essa direção escalava um carro para tal lugar, tal hora, para estar ali naquele local. Ali, entrava-se em contato com pessoas, dirigentes da operação, posicionava o carro no local mais adequado e, a partir daí, o processo se desenvolvia. Para que não houvesse testemunha, o motorista era dispensado: deixa a chave aqui, deixa o carro aqui e você vai dar uma volta por aí e só aparece aqui tal hora. Exatamente para que não houvesse conhecimento⁴⁴.

A pesquisa buscou avançar com as investigações sobre os já conhecidos casos de policiais que atuaram no quadro de funcionários das empresas do Grupo Folha. Além dos jornalistas-policiais contratados pela empresa, havia agentes da repressão trabalhando diretamente como segurança pessoal dos dirigentes da *Folha*, principalmente após os

Contratação de militares e policiais para comporem quadros funcionais da empresa

⁴³ Jorge Okubaro, entrevista à equipe em 13 de fevereiro de 2023.

⁴⁴ Marival Chaves do Canto, entrevista à equipe em 12 de julho de 2022.

incidentes envolvendo a queima de seus veículos, conforme citado anteriormente. A família Frias passou a morar no prédio da empresa de setembro de 1971 a fevereiro de 1972. Foi nesse momento que dois importantes agentes da repressão foram destacados para atuar junto ao Grupo Folha: os irmãos Roberto e Edward Quass, ambos delegados do DEOPS de São Paulo.

Edward Quass não ocupava uma função qualquer na *Folha*: ele era chefe da segurança da empresa, responsável por cuidar de todo o patrimônio do grupo. Tinha uma sala no jornal e frequentava diariamente o prédio da Barão de Limeira. Seu irmão, Roberto, era contratado formalmente como “datilógrafo e recepcionista de noticiários”. Dois outros membros da família também faziam parte do quadro funcional do grupo: Joseph Quass (auxiliar de auditoria, vinculado à direção) e Joseph Quass Filho (auxiliar de escritório, também diretamente ligado à direção).

A presença de tais indivíduos atesta uma problemática relação de proximidade entre o Grupo Folha e agentes que cumpriam funções significativas na engrenagem repressiva da ditadura. Importa dizer, neste sentido, que a ameaça direcionada a Octavio Frias de Oliveira por membros da ALN poderia justificar uma atenção especial por parte da Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, mas não explicava a contratação, com vínculo trabalhista e remuneração direta, de delegados do DEOPS para atuarem como funcionários da empresa jornalística.

É importante mencionar um inquérito produzido pelo Superior Tribunal Militar, em 1973, envolvendo dois funcionários do Grupo Folha, que evidencia de forma clara como agentes do Deops exerciam cargos de confiança na empresa, sob o aval de seus dirigentes, ao mesmo tempo em que colaboravam sistematicamente com atividades da repressão. O documento mostra como Messias Ayrton Scatena, carcereiro do DEOPS e jornalista do *Ultima Hora*, foi detido pelos militares por supostamente vazar informações sobre as ações da polícia à sua amante na época, Helena Miranda de Figueiredo, jornalista e funcionária da Folha.

Scatena afirmou que, além de trabalhar no Grupo Folha, “participava de serviços de repressão, combate a subversão e terrorismo”, tendo atuado entre cinco a dez diligências no período de três anos em que exerceu o cargo na delegacia. O policial-jornalista dizia possuir, àquele momento, uma relação próxima com Octavio Frias de Oliveira e os membros de sua família, uma vez que ficou encarregado de trabalhar como seu motorista pessoal, além de atuar como segurança de seus filhos. Afirma ainda que os dois diretores do jornal lhe depositavam “grande confiança”, sendo posteriormente liberado da função de jornalista da empresa “para se dedicar integralmente à segurança da família [...] sem prejuízo dos vencimentos”. De acordo com o documento, a contratação de Scatena foi recomendada pelo seu chefe, o delegado Edward Quass⁴⁵.

Adriano Diogo e sua companheira Arlete Lopes foram presos por agentes da repressão em 17 de março de 1973. Ele relata que um automóvel de distribuição da *Folha* ficou estacionado em frente à sua casa, durante vários dias, preparando uma emboscada para capturá-los. Adriano Diogo contou que sempre ficava “com a orelha em pé” quando avistava veículos da *Folha* em circulação ou estacionados nas ruas, fato que o deixou desconfiado quando “do nada” um carro Ford da empresa se manteve, por dias, estacionado em uma borracharia na frente de sua casa:

Eu vi aquele carro da Folha de S. Paulo um dia no borracheiro, dois dias, três dias, na quarta, na quinta, na sexta. [...] eu acho que nós estamos sendo vigiados. [...] Quando nós entramos em casa para tomar banho e nos trocar para ir à USP, daquele carro da Folha de S. Paulo que estava no borracheiro saíram os militares que entraram no apartamento e nos prenderam⁴⁶.

Após sua prisão, ao voltar para casa, Adriano Diogo testemunhou que “todo mundo no bairro falou que os militares estavam dentro do carro da *Folha de S. Paulo*. O bairro inteiro sabia que eles estavam de

VÍTIMAS

Militantes presos,
torturados e/ou
assassinados por
captura através de
veículos da empresa

⁴⁵ BNM 448; Ação Penal 829/73.

⁴⁶ Adriano Diogo, entrevista à equipe em 14 de fevereiro de 2022.

campana, como a gente falava, vigiando todos os nossos movimentos.” Isso porque, segundo ele, havia um grande movimento na rua quando os militares saíram do carro: “Todo mundo viu a cena, parou o quarteirão inteirinho. Eles interditaram, puseram barreiras, puseram armas. E o carro da *Folha* estava lá.” Além disso, Adriano Diogo comentou, na segunda entrevista à equipe, que parecia estar “tudo combinado” entre os militares, os funcionários da empresa e do seu prédio, já que não fazia sentido uma viatura da *Folha de S. Paulo* estar sendo consertada no bairro da Mooca. O próprio borracheiro da oficina era, segundo ele, “o cara que mais explicava como foi a nossa prisão para todo mundo aqui”:

(...) a Folha de S.Paulo? Na Mooca? É muito longe. Não tem cabimento um cara vir trocar pneu e ficar uma semana aqui com o carro. A Folha tinha oficinas, frota própria, não tinha cabimento isso. (...) E a tal borracharia não era nenhuma empresa que fazia suspensão, freio, roda, essas coisas, o balanceamento. Era uma humilde borracharia, uma bobagem que só fazia remendo de pneu. Jamais um carro ficaria desmontado ali tanto tempo, sustentado por cavaletes, suspenso no ar. Eles não tinham nem tecnologia para isso. Por isso é que a gente ficava tão preocupado⁴⁷.

No dia 23 de setembro de 1971, três militantes da ALN, Sérgio de Matos, Eduardo Antônio da Fonseca e Manuel José Nunes Mendes de Abreu foram mortos na chamada “emboscada da rua João Moura”. De acordo o depoimento de Suzana Lisboa, em audiência realizada pela *Comissão da Verdade do Estado de São Paulo*, em março de 2014, a militante Ana Maria Nacinovic Corrêa, morta em 1972, teria sobrevivido à emboscada, relatando posteriormente que os quatro militantes resolveram atacar um jipe do Exército, estacionado à rua, para se apropriar de algumas armas, mas foram surpreendidos por um grande contingente de militares que saíram de:

(...) um carro baú [...] da “Folha de São Paulo”. Esse é um dos momentos em que há participação direta da empresa “Folha de São Paulo” no assassinato de militantes da ALN. Essa informação foi dada pela Ana Maria à direção da ALN e eu na época convivia

⁴⁷ Adriano Diogo, entrevista à equipe em 28 de maio de 2022.

aqui em São Paulo, vivia aqui e ouvia essa informação dos dirigentes da ALN, não da Ana Maria. Mas não há a mínima dúvida de que foi de dentro do carro baú da “Folha de São Paulo” que os agentes saíram pra matar os três militantes da ALN (Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, 2014b, p. 5).

Para Adriano Diogo, presidente da referida Comissão, o caso da Rua João Moura foi uma “tremenda cilada” organizada pelos militares, com a utilização dos carros da *Folha* como disfarce. Essa informação circulava à época entre a militância e era algo que “todo mundo sabia”.

Rose Nogueira (Rosemary Nogueira Clauset), repórter da *Folha da Tarde*, ficou presa entre os dias 4 de novembro de 1969 e 03 de julho de 1970. Foi demitida em dezembro de 1969 por “abandono de emprego” enquanto estava encarcerada e, legalmente, em licença maternidade. Quando foi presa pelos agentes da repressão, seu filho tinha apenas 34 dias de vida. Em seu depoimento, dado à equipe, a jornalista destaca sua indignação ao descobrir, apenas posteriormente, a condição de “abandono” que a empresa lhe atestou durante o período em que permaneceu encarcerada pelo regime:

Foi uma das maiores dores da minha vida, ver que a Folha me deu abandono de emprego enquanto eu estava presa! Quem preso vai trabalhar no jornal? Quem, na licença maternidade vai? Eu estava com as duas coisas: licença maternidade e prisão. Aí me deram abandono de emprego. Eu senti, assim, como uma punição, mais uma coisa daquelas de perseguição, foi assim que eu me senti. [...]

A Folha, com isso, me machucou muito, muito, muito. Não precisava me punir a mais do que eu já estava sendo punida. [...] Isso me deixa muito triste, porque eu era funcionária e eu acho que alguém da Folha poderia ter ido lá, a duas quadras. A Folha fica a duas quadras do DOPS. Alguém poderia ter ido lá saber se era verdade. Procurar saber. Não, eles me ignoraram e publicaram o que a polícia mandou⁴⁸.

Trabalhadores presos, perseguidos, demitidos por “abandono de emprego” ou realocados de função por questões políticas

⁴⁸ Rose Nogueira, entrevista à equipe em 29 de maio de 2022.

A jornalista contou que a *Folha* adulterou sua ficha cadastral para dar ares de legalidade ao processo de demissão:

A Folha fez o seguinte: falseou a data do nascimento do meu filho. Meu filho nasceu em 30 de setembro de 1969, no hospital 9 de Julho, na rua Peixoto Gomide. Eu fiquei internada 24 dias porque tive grande movimento de bexiga no parto. Eu trabalhei até um dia antes dele nascer. E aqui a Folha escreve que meu filho nasceu em 9 de agosto. Meu filho nasceu em 30 de setembro. Para que [o falseamento]? Para me dar o abandono de emprego no começo de dezembro⁴⁹.

A história tem, ainda, outros detalhes perversos. A *Folha da Tarde*, veículo no qual Rose atuava, publicou no dia seguinte à sua prisão, em 05 de dezembro de 1969, uma matéria intitulada *Terror: prisão preventiva para jornalista implicado*, que narra o caso do encarceramento de outro jornalista do periódico, Carlos Guilherme de Mendonça Penafiel. O texto apresenta o casal Luis Roberto Clauzet e Rosemary Nogueira como membros da ALN próximos a Carlos Mariguella. Mas foi no dia seguinte, em 06 de novembro de 1969, que o periódico publicou a primeira referência às prisões de Rose e Luis Roberto em matéria intitulada "*Contra a subversão, polícia arma jogo da paciência*". Além deles, é implicado também como “subversivo” outro jornalista da *Folha da Tarde*: José Maria Domingues dos Santos.

Destaca-se, neste sentido, que além de enquadrar deliberadamente seus funcionários como terroristas, o Grupo Folha sabia do caráter político das prisões de Rose Nogueira e José Maria dos Santos que, conforme atestado pela presente investigação, tiveram as inscrições “abandono” e “dispensado” em suas fichas funcionais.

Sérgio Gomes da Silva foi jornalista da *Agência Folhas* e integrante do PCB. Ficou preso entre 05 de outubro de 1975 e 05 de abril de 1976. Demitido em janeiro de 1976 por “abandono de emprego” enquanto se mantinha encarcerado. Após a prisão, conseguiu voltar à redação, mas foi

⁴⁹ Rose Nogueira: A ficha (verdadeira) da Folha. Viomundo, 26/10/2010. Depoimento disponível em: www.viomundo.com.br/radio/rose-nogueira-a-ficha-verdadeira-da-folha.html Acesso em: 14 de abril de 2023.

perseguido inúmeras vezes por dirigentes da empresa, que queriam que ele deixasse definitivamente o cargo. Ele conta detalhes da rotina de trabalho naquele período:

Eu me apresento, o Luís Carlos era o chefe da redação, era o cara que manda, delegado de polícia, ele me deixa lá sentado. Eu cheguei às duas horas da tarde, que era a hora da entrada e fiquei até às sete, porque era a jornada de cinco horas. Ninguém me deu pauta, fui embora para casa. No dia seguinte, a mesma coisa. E assim foi durante um mês. Durante um mês, eu chegava, sentava, ficava lá no banco do reportariado. Ou seja, levei um chá de cadeira humilhante. Uma vez por semana, eu era chamado pelo cara que dirigia o departamento pessoal da Folha, chamado Piason⁵⁰ [...] Esse Piason dizia: “Peça demissão”⁵¹.

O jornalista comenta que, após praticamente trinta dias, foi feito uma espécie de acordo para que ele voltasse a trabalhar na redação, na condição de que não cobrisse a área de política: “E voltei a trabalhar nas coisas mais banais que você pode imaginar: exposição de orquídeas de japoneses na Liberdade.” Sérgio Gomes afirma que até hoje a *Folha* lhe deve os salários do período (seis meses) em que esteve encarcerado, na condição de preso político.

O livro de registro onde o jornalista consultou estas informações foi obtido por seus advogados, quando estes entraram com processo na Comissão de Anistia, pedido que foi posteriormente indeferido. O requerimento, documento que está em posse dos pesquisadores, afirma que o jornalista teria passado por “situação vexatória, humilhante e claramente punitiva”, sendo constantemente constrangido e ameaçado por seus superiores da *Folha de S. Paulo*, sofrendo evidente situação de “assédio moral” e “perseguição política que comprometeu seriamente sua carreira profissional”⁵².

⁵⁰ Piason era chefe do Departamento Pessoal do Grupo Folha, uma figura reconhecida como fiel aos interesses dos dirigentes da empresa e ligado à repressão.

⁵¹ Sérgio Gomes, entrevista à equipe em 18 de fevereiro de 2022.

⁵² Sérgio Gomes da Silva - Requerimento de Anistia de nº 2006.01.54641.

Destaca-se, também, o fato do jornal *Folha da Tarde* ter feito referências à sua prisão em 30/10/1975, em texto intitulado *Jornalista depõe no II Exército*, que descreve que Sérgio Gomes e José Vidal Galé, ambos repórteres da *Agência Folhas*, “continuam presos por estarem prestando esclarecimentos por atividades subversivas junto ao Partido Comunista Brasileiro”. Nova menção a respeito da situação de encarceramento de ambos foi publicada em 05/11/1975 sob o título *Jornalistas libertados e jornalistas transferidos*. No texto lê-se que os dois se encontram sob a custódia do DEOPS de São Paulo.

José Maria Domingues dos Santos atuava como jornalista da *Folha da Tarde*. Foi preso em 1969 sob a acusação de integrar a ALN. Ele explica que, após sua soltura, se apresentou ao jornal, tentou reaver seu emprego e garantir seus direitos trabalhistas. Mas foi surpreendido quando descobriu, numa conversa com Antônio Piason, chefe do Departamento Pessoal, que fora demitido por justa causa: “Eu falei: 'Vou à Justiça do Trabalho', e ele: 'Você não tem condição nenhuma de conseguir alguma coisa na Justiça do Trabalho'. [...] Eu era um pária político”⁵³. Como se vê, além de perder o emprego quando estava em situação de encarceramento por motivações políticas, o jornalista foi constrangido pelo chefe de Departamento Pessoal e deixou de receber os proventos devidos. “Na época, eu fiquei indignado, porque eu saí, como se fala vulgarmente, com uma mão na frente e outra atrás”. Em sua ficha funcional é possível visualizar a inscrição, à mão, da expressão “dispensado”. Trata-se da mesma letra que registra na ficha de Rose Nogueira a palavra “abandono”. Uma informação importante se refere ao falseamento da data de sua demissão. Sua prisão aconteceu em 04/11/1969, após o jornalista ter trabalhado normalmente no jornal. O Grupo Folha, para não configurar vínculo funcional na ocasião do encarceramento, colocou a data da sua desvinculação da empresa para a véspera, 03/11/1969. Reitera-se, ainda, que, assim como outros colegas, José Maria Domingues dos Santos teve sua prisão narrada nas páginas da

⁵³ José Maria Domingues dos Santos, entrevista à equipe 25 de janeiro de 2023.

Folha da Tarde em 06 de novembro de 1969, sob o título "*Contra a subversão, polícia arma jogo da paciência*".

José Vidal Pola Galé era jornalista da *Agência Folhas*, ficou preso entre outubro e novembro de 1975 no DOI-Codi e no DEOPS/SP. Foi detido por dois agentes da repressão dentro do próprio prédio da empresa. Em seu depoimento, ele conta o fato em detalhes:

Num determinado dia, eu estava lá trabalhando e tocou a portaria me chamando e dizendo que uma amiga minha não estava conseguindo estacionar, se eu podia descer. Nesse dia, realmente, eu tinha marcado com uma amiga que estava querendo conversar comigo, então, pensei que devia ser ela. Desci e fui até a porta. No que eu cheguei na porta, olhei para o lado e, no que eu olho para o lado direito, tinha uma Veraneio laranja, que era o carro usado pelo DOI-CODI. Quando eu vi aquilo, já virei, no que eu virei, já tinha dois caras armados, dois caras enormes me seguraram, falei: deixa eu pegar os documentos – porque eu tinha descido sem nada, deixei o paletó lá na cadeira. Mas pegaram e me jogaram dentro do carro, me algemaram, me enrolaram a cara, ficaram um tempão rodando até nos levar lá onde era o DOI-CODI, ali na Tutóia⁵⁴.

O jornalista confirmou, portanto, que foi detido dentro do prédio da Folha: “eu nem cheguei a pisar na calçada”. Afirmou ainda que os funcionários que ligaram para que ele descesse à portaria deveriam saber que ele seria preso naquele momento: “Provavelmente, quem pediu para ligar foram esses caras do DOI-CODI. Eles que armaram para eu descer e ser preso ali.”⁵⁵.

Importante destacar que, em 23 de dezembro de 1975, a *Folha da Tarde* estampou a manchete *DOPS arrasa o bando do nazismo vermelho* e apresentou uma longa lista, que ocupou duas páginas, com identificação dos “comunistas”, dentre eles Sérgio Gomes e Galé. Arelado a seus nomes, foram publicados dados como idade, nome dos pais, data de nascimento, estado civil e endereço residencial completo.

⁵⁴ José Vidal Pola Galé, entrevista à equipe em 27 de maio de 2022.

⁵⁵ José Vidal Pola Galé, entrevista à equipe em 27 de maio de 2022.

Em 1979, um novo episódio que marcou a perseguição política aos trabalhadores do Grupo Folha ocorreu por ocasião da greve dos jornalistas. Liderada pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo, a paralisação teve início em 17 de maio daquele ano. Em 28 de maio, o Tribunal Regional do Trabalho declarou a greve ilegal e, no dia seguinte, os trabalhadores suspenderam a participação. Em junho, a Agência Central do SNI solicitou à Agência de São Paulo informações acerca da “dispensa de jornalistas por motivo de greve”. No mês seguinte, um informe afirmava que os proprietários de jornais e emissoras de rádio e televisão passaram a dispensar os líderes da greve⁵⁶.

O SNI apresenta, então, um quadro de 128 jornalistas demitidos. Desse total, o jornal que teria demitido mais jornalistas seria o *Diário do Grande ABC*, com 36 demissões. A *Folha da Tarde* vinha em segundo, com 35. Havia também quatro da *Folha de S.Paulo* e quatro do *Notícias Populares*. Somados, os jornais pertencentes ao Grupo Folha representavam, portanto, a maior porção do total de demitidos: 43. Esse número, no entanto, foi muito maior, segundo os dados divulgados pelo Sindicato de Jornalistas. Teriam sido demitidos 32 profissionais da *Folha de S.Paulo*, 21 da *Folha da Tarde*, sete do *Notícias Populares*, dois da *Gazeta Esportiva* e dois de *A Gazeta*. O Grupo Folha teria dispensado, no total, 64 jornalistas⁵⁷.

O interessante do documento do SNI é que atesta, de forma muito direta, que as empresas estavam levando adiante um processo de demissões com motivação política. Wianey Pinheiro era repórter da *Folha* e, à época, presidia o Sindicato dos Jornalistas. Devido à imunidade sindical, ele não podia ser demitido, mas como “castigo” foi alocado para a *Folha da Tarde* e colocado para fazer apenas matérias desimportantes: “Não dava, era muita humilhação. [...] Era um desgaste ter o meu nome, primeiro, publicado naquele jornal, que depunha contra mim profissionalmente e, depois, nas coisas mais irrelevantes. Era tudo picuinha deles para sujar meu nome”⁵⁸.

⁵⁶ Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_EEE_79001602_d0001de0001.

⁵⁷ As informações foram publicadas no jornal *Unidade*, n. 46, maio 1979 (Roxo, 2013, p. 239)

⁵⁸ Wianey Pinheiro, entrevista à equipe em 25 de janeiro de 2023.

DANOS e REPARAÇÕES

A atuação do Grupo Folha, desde os momentos que antecedem o golpe de Estado até fins dos anos 1970, passando por todo o período em que a repressão à luta armada foi mais brutal (1968-1974), provocou uma série de danos coletivos e individuais.

Em primeiro lugar, podemos identificar um conjunto de danos coletivos indiretos, que se espriam virtualmente por todo o conjunto da sociedade brasileira, em razão da posição editorial dos jornais do grupo e de sua atuação como veículo de legitimação das graves violações aos direitos humanos perpetradas pelo regime ditatorial. Deve-se levar em conta, aqui, o papel que um jornal da tiragem da *Folha de S. Paulo* cumpria como formador de opinião.

Elementos como o suplemento *64-Brasil continua*, publicado às vésperas do golpe de 1964, a campanha *União contra a Violência* e as notícias da morte de militantes que ainda estavam presos, serviram de forma muito direta ao que o próprio regime entendia, nos termos da Doutrina de Segurança Nacional, de “ações psicológicas”. Como já dito anteriormente, o lugar que esse tipo de ação ocupava, na lógica das agências repressivas, não era lateral. Pelo contrário. Essas operações possuíam um *status* quase tão relevante quanto às ações propriamente militares de repressão. Nesse sentido, era fundamental, para a ditadura, contar com uma aliança estreita com um jornal da envergadura da *Folha de S. Paulo*.

Ao atuar em benefício das “ações psicológicas” da ditadura militar, o Grupo Folha disseminou narrativas falsas como se verdade fossem. Trabalhou, nesse sentido, para fazer com que o conjunto da sociedade brasileira fosse levada a acreditar em teses históricas infundadas (como a ameaça de um golpe comunista no pré-1964), em versões fantasiosas que legitimavam e/ou ocultavam graves violações aos direitos humanos (como as notícias de que militantes vivos estavam mortos), em discursos oficiais cínicos e ilegítimos (como a afirmação de que não existiam presos políticos no Brasil). Hoje, talvez chamássemos este tipo de narrativa massivamente reproduzida nos jornais do Grupo Folha de “desinformação” ou, quem sabe, apenas *fake news*.

Um segundo tipo de dano que a prática empresarial do Grupo Folha causou diz respeito a danos coletivos diretos, que atingiram fundamentalmente os trabalhadores da empresa. A presença de policiais e agentes da repressão nas redações e na estrutura empresarial do Grupo Folha é um elemento que ajuda a caracterizar a existência de um ambiente de controle e pressão, cujo ápice estava na autocensura praticada pelo jornal. É importante notar que esse ambiente atingia não apenas os jornalistas, mas também outros funcionários do jornal. Observemos, por exemplo, trecho já citado da entrevista de Ferreirinha, motorista do Grupo: “eu ia no DOPS, eu via o que eles faziam com as pessoas para as pessoas confessarem, prego, enfiavam prego na... Então, eu tenho muito receio, eu via como eles batiam nas pessoas, na parede aqui, com jato d’água”⁵⁹.

Este tipo de dano coletivo direto também é bem caracterizado quando da demissão massiva de jornalistas após a greve de 1979. Não apenas por configurar clara perseguição política a funcionários que haviam participado do movimento de paralisação, mas também por ter produzido, como resultado, uma significativa desmobilização da categoria, sintetizada na percepção de Antonio Henrique Lago de que, desde aquela ocasião, nunca mais houve novas greves de jornalistas em São Paulo.

Para além desses danos que caracterizamos como coletivos, a ação empresarial do Grupo Folha foi responsável por produzir danos individuais. Caracterizamos como danos individuais indiretos todos aqueles decorrentes da prisão, da tortura, da morte e do desaparecimento forçado dos militantes que foram alvos dessas graves violações aos direitos humanos a partir da utilização dos carros da *Folha de S. Paulo* pelos órgãos repressivos. Defendemos que a cessão dos automóveis deve implicar o Grupo Folha na cadeia de responsabilidades por essas gravíssimas violações aos direitos humanos, na medida em que há um evidente nexos causal entre o empréstimo dos carros e o curso de ações que resultaram nas prisões, torturas, assassinatos e desaparecimentos.

⁵⁹ Sebastião Ferreira da Silva, entrevista à equipe em 18 de fevereiro de 2022.

Por fim, a conduta do Grupo Folha causou danos individuais diretos sobre os trabalhadores presos, perseguidos, demitidos por “abandono de emprego” ou realocados de função por questões políticas. Nesse caso, não restam dúvidas de que a empresa foi diretamente responsável pelos danos decorrentes desse tipo de ação. Não pagar os salários de perseguidos políticos ao longo de meses, submeter jornalistas à humilhações e situações vexatórias distintas, obrigá-los a trabalhar em condições perigosas e insalubres, demitir funcionários que estavam presos por “abandono de emprego” são algumas das condutas do Grupo Folha que implicaram danos materiais e morais a diversos trabalhadores.⁶⁰

Levando em conta que a reparação a uma violação de direitos deve buscar, em última instância, restabelecer as condições anteriores às violências perpetradas, entendemos que o Grupo Folha deve promover formas de reparação específicas para cada tipo de dano causado.

No que diz respeito aos danos coletivos indiretos, é esperado que o Grupo Folha promova formas de reparação coletivas igualmente indiretas e difusas. O reconhecimento público e um pedido de desculpas à sociedade por ter atuado para legitimar a violência do regime seriam passos iniciais importantes. Além disso, a empresa deveria dedicar um espaço fixo periódico nos jornais do grupo para tratar de temas relacionados à ditadura militar, a partir de uma abordagem de respeito e valorização dos direitos humanos, destinado a publicar, sem interferência editorial, textos de historiadores, sociólogos, cientistas políticos e vítimas da ditadura.

Ainda nessa seara, o Grupo Folha deveria financiar pesquisas independentes que versassem sobre questões vinculadas à ditadura militar, dentre elas pontos como a relação entre a imprensa e as ditaduras; as chamadas “ações psicológicas”; a responsabilidade empresarial diante de graves violações aos direitos humanos; liberdade de expressão e censura; dentre outros. A Folha deveria financiar, ainda, bolsas de estudo e permanência a alunos negros, indígenas e quilombolas em faculdades

⁶⁰ Rose Nogueira, a jornalista demitida por “abandono de emprego” enquanto estava presa e em período de licença-maternidade, sintetiza: “A *Folha*, com isso, me machucou muito, muito. Não precisava me punir a mais do que eu já estava sendo punida”. Entrevista à equipe em 29 de maio de 2022.

públicas e privadas de jornalismo, em nível de graduação e pós-graduação, com o intuito de fomentar a diversidade neste campo.

Quanto aos danos coletivos diretos, que atingiram de forma mais específica os trabalhadores da empresa submetidos a condições de trabalho inaceitáveis, bem como os grevistas demitidos após a paralisação de 1979, o Grupo Folha deve buscar repará-los a partir de compromissos com a transformação e o aprimoramento de suas práticas empresariais e trabalhistas.

No tocante aos danos individuais indiretos, é necessário que a *Folha* finalmente reconheça seu papel na cessão dos carros à repressão e envide todos os esforços possíveis para esclarecer, definitivamente, qual foi a extensão dessa prática. Aqui, é preciso entender o direito à verdade como pressuposto para o direito à reparação. Abrir seus arquivos para pesquisadores independentes é o primeiro passo para que, a partir de um cruzamento de dados, seja possível estabelecer quantos e quais indivíduos foram alvos de graves violações aos direitos humanos a partir desses empréstimos. Uma vez esclarecido isto, a *Folha* deve pedir desculpas às vítimas e aos seus familiares, bem como promover formas de indenização pelos danos morais e materiais causados.

Por fim, no que diz respeito aos danos individuais diretos, entendemos que um pedido de desculpas público às vítimas é também um primeiro passo necessário. Cabe à *Folha*, ainda, levar adiante formas de reparação que incluam a indenização por danos materiais e morais, e a garantia de apoio e assistência psicológica. Deve ser levada em conta também a possibilidade de restituição dos empregos.

O presente relatório é uma sistematização prévia e resumida do trabalho de pesquisa desenvolvido nos últimos 18 meses. Destacamos alguns resultados da nossa investigação, que acreditamos possam contribuir para o melhor entendimento do papel do Grupo Folha nas violações de direitos humanos ocorridas durante o período da ditadura. A responsabilidade desse grupo empresarial se deu a partir de procedimentos diversos e de complexo mapeamento. Por isso, a equipe

MÉTODO

utilizou a combinação de variadas metodologias, atuando simultaneamente em diversas frentes, levando em consideração as três principais linhas investigativas que nortearam o projeto desde sua concepção: benefícios econômicos, apoio e cooperação com ações de repressão e danos aos trabalhadores.

Uma das principais frentes de trabalho foi a coleta de depoimentos. A equipe realizou uma ampla sistematização de possíveis fontes testemunhais para serem entrevistadas para a pesquisa, divididas entre as seguintes categorias: fontes ligadas à imprensa, fontes ligadas à militância política, fontes ligadas aos órgãos da repressão, fontes ligadas ao empresariado e fontes ligadas aos trabalhadores e/ou possíveis vítimas da colaboração da empresa com a ditadura. Ao longo do trabalho, foram realizadas 36 entrevistas. Destaca-se, nesse sentido, a diversidade de fontes que contribuíram para o esclarecimento da colaboração do Grupo com a repressão: são jornalistas que foram perseguidos, monitorados e presos em seus ambientes de trabalho; profissionais da empresa que atestaram a estreita relação dos dirigentes com a repressão; pessoas que foram encarceradas em operações que contaram com veículos dos jornais, militantes que atuaram contra a ditadura e reagiram à cumplicidade empresarial, bem como agentes do DEOPS/SP e do DOI-Codi que confirmaram a colaboração do Grupo e o *modus operandi* praticado em ações de caça aos "terroristas".

Alguns dos nossos depoentes falaram pela primeira vez sobre o envolvimento do Grupo *Folha* com os aparatos repressivos da ditadura e trouxeram informações inéditas para a pesquisa. Outros, ainda que falando de fatos já conhecidos, puderam esmiuçar processos e práticas até então pouco conhecidas em seus detalhes. No presente documento, destacamos apenas uma parte muito pequena desses testemunhos, capazes de compor um quadro de evidências de maneira contundente.

Uma segunda frente de pesquisa foi a consulta aos acervos públicos responsáveis pela guarda de documentos de órgãos repressivos. Notabiliza-se aqui, a documentação do DEOPS/SP, custodiada pelo Arquivo Público do Estado de São Paulo, e a do Serviço Nacional de

Informações, localizada no Arquivo Nacional. Para além desses, a equipe se dedicou a pesquisar, ainda, no *Brasil: Nunca Mais Digital*, na base de dados *Opening the Archives*, da Universidade de Brown e no acervo da Comissão de Anistia.

Pesquisamos também no acervo do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo, onde consultamos a coleção das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho. Nesses documentos, foi possível identificar uma série de abusos cometidos pelas empresas do Grupo Folha em relação ao direito dos trabalhadores, como falta de registro profissional, pagamento salarial inferior ao devido, demissão em massa de funcionários e de dirigentes sindicais.

Foi fundamental também para a nossa pesquisa a leitura e análise dos jornais do Grupo Folha: a *Folha de S.Paulo* (consultada online), a *Folha da Tarde* e ao *Notícias Populares* (consultadas na sede da Folha de S.Paulo), a *Ultima Hora* (consultada no Arquivo Público do Estado de São Paulo) e a *Cidade de Santos* (consultada na hemeroteca digital da BN).

Em relação especificamente à *Folha de S.Paulo* e à *Folha da Tarde*, fizemos uma análise detalhada do material publicado pelos jornais durante a ditadura, dando ênfase ao período de 1968 a 1972, momento em que se deu um maior agravamento das tensões entre os órgãos de segurança e a esquerda armada na cidade de São Paulo e que resultou na criação da Operação Bandeirante, em 1969. Os materiais catalogados consistem em editoriais, matérias e reportagens jornalísticas, anúncios publicitários, campanhas cívicas a favor do regime, campanhas de “caça aos terroristas” e à subversão, além de matérias relacionadas aos trabalhos da Oban e de atividades do II Exército.

Esse material nos auxiliou a evidenciar a responsabilidade e o protagonismo da *Folha* na sustentação ideológica, política e repressiva do regime. É importante lembrar que há uma tendência a enfatizar o jornal *Folha da Tarde* como órgão de propaganda do regime. Nas pesquisas acadêmicas e na memória coletiva da comunidade jornalística, à *Folha de S.Paulo* é atribuída uma posição mais neutra, senão de resistência ao regime. O material levantado mostra, de forma bastante contundente, que

isso não foi verdade, sobretudo no período mencionado. *A Folha da Tarde*, ainda que tivesse suas peculiaridades, não agiu de forma isolada, mas seguia uma linha que, guardadas as nuances, era a mesma para todos os veículos do Grupo Folha.

A equipe levantou informações referentes aos balanços financeiros das empresas do Grupo Folha, publicados por exigência legal no *Diário Oficial do Estado de São Paulo*. Fizemos também uma leitura sistemática na coleção de *O Estado de S. Paulo*, disponibilizada online, acompanhando as edições do jornal de 1962 a 1984. Essa foi uma fonte rica para nossa investigação, porque o jornal acompanhou todos os escândalos e as denúncias de corrupção que envolviam os negócios de Octavio Frias e Carlos Caldeira, em especial os relativos à Rodoviária de São Paulo, à TV Excelsior e à Fundação Cásper Líbero. O cruzamento desse material com as outras fontes nos ajudou a evidenciar que há muito a ser esclarecido por trás da história de sucesso empresarial do Grupo Folha.

Nos acervos do Grupo Folha, além dos exemplares dos jornais *Folha da Tarde* e *Notícias Populares*, pudemos consultar uma série de 16 entrevistas que foram realizadas para o Projeto de História Oral da Folha. Tivemos acesso também a um documento interno da empresa sobre a Folha durante a ditadura militar, elaborado pelo jornalista Oscar Pilagallo a pedido da direção da empresa. Nos foi franqueada ainda a consulta a uma lista com os nomes de 69 mil funcionários do Grupo e algumas fichas funcionais, assim como a lista de pastas temáticas do jornal. Não conseguimos, entretanto, acesso a documentos que teriam sido essenciais para nossa pesquisa, como os balanços patrimoniais e contábeis das empresas, as atas dos conselhos editorial e de administração, o organograma das empresas e documentos relativos à aquisição e venda das empresas do Grupo.

Com a ajuda do Ministério Público Federal, tentamos acesso a esses documentos por meio de outras instituições, como a Junta Comercial do Estado de São Paulo, o Ministério do Trabalho e o Tribunal Regional do Trabalho. Essa última instituição nos encaminhou uma lista

com o número dos diferentes processos movidos contra as empresas do Grupo Folha. Como o contato foi feito muito recentemente, até o fechamento deste relatório a equipe ainda não tinha conseguido acessar os documentos. Aguardamos ainda a resposta da Junta Comercial e do Ministério do Trabalho.

BIBLIO

- ABRAMO, Cláudio. *A regra do jogo: o jornalismo e a ética do marceneiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- CAMPOS JR, Celso et al. *Nada mais do que a verdade: a extraordinária história do jornal Notícias Populares*. São Paulo, Correnho Editorial, 2002.
- DIAS, André Bonsanto. *O presente da memória: uso do passado e as (re)construções de identidade da Folha de S. Paulo, entre o 'golpe de 1964' e a 'ditabranda'*. Jundiaí: Paco Editorial, 2014.
- DREIFUSS, René. *1964: a conquista do Estado – ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- GASPAROTTO, Alessandra. *O terror renegado: a retratação pública de integrantes de organizações de resistência à ditadura civil-militar no Brasil (1970-1975)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012
- KUSHNIR, Beatriz. *Cães de Guarda: jornalistas e censores, do AI5 à Constituição de 1988*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- LARANGEIRA, Álvaro Nunes. *A mídia e o regime militar*. Porto Alegre: Sulina, 2014.
- MONTEIRO, Karla. *Samuel Wainer: o homem que estava lá*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
- MOTA, Carlos Guilherme; CAPELATO, Maria Helena. *História da Folha de S. Paulo (1921-1981)*. São Paulo: Impress, 1981.
- MOYA, Álvaro de. *Glória in Excelsior: ascensão, apogeu e queda do maior sucesso da televisão brasileira*. São Paulo: Imprensa Oficial, 2010.
- PASCHOAL, Engel. *A trajetória de Octavio Frias de Oliveira*. São Paulo: Publifolha, 2007.
- PILAGALLO, Oscar. *História da imprensa paulista: jornalismo e poder de D. Pedro I a Dilma*. São Paulo: Três Estrelas, 2012.
- PINTO, Ana Estela de Sousa. *Folha (Folha explica)*. São Paulo: Publifolha, 2012.
- POLITI, Maurice. *Resistência atrás das grades*. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.
- ROXO, Marco. *Companheiros em luta: a greve dos jornalistas de 1979*. Editora da UFF, 2013.
- SEQUEIRA, Cleofe Monteiro de. *A informação comprometida: um estudo do noticiário da Folha da Tarde no Governo Médici*. Dissertação de Mestrado em Comunicação. São Paulo: ECA-USP, 2000.
- SILVA, Juremir M. *1964. Golpe midiático-civil-militar*. Porto Alegre: Sulina, 2014.
- SMITH, Anne-Marie. *Um acordo forçado: o consentimento da imprensa à censura no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

TASCHNER, Gisela. *Folhas ao vento: análise de um conglomerado jornalístico no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

Ana Paula Goulart Ribeiro (*coordenadora*)

André Bonsanto

Flora Daemon

Joëlle Rouchou

Lucas Pedretti Lima

Amanda Romanelli Silva

EQUIPE

ITAIPU

Fotografia cedida à historiadora Claudia Cristina Hoffmann,
no contexto da Comissão Estadual da Verdade do Paraná.
Data presumida: 1982. Autoria desconhecida.



A criação de Itaipu envolveu conflitos geopolíticos. Em 1966 foi assinada a Ata de Iguazu, que previa uma usina binacional com a divisão igualitária da eletricidade gerada entre os países fronteiriços, criando uma Comissão Mista Brasil-Paraguai. A questão da geração de energia era um enorme problema para a fase de desenvolvimento do capitalismo latino-americano.

O resultado da comissão veio sete anos depois, com o Tratado de Itaipu, em 26 de abril de 1973, prevendo a construção da hidrelétrica e a criação de uma empresa binacional, controlada pelas firmas estatais de cada país, metade da Eletrobrás e metade da *Administración Nacional de Eletricidad* (ANDE). O tratado previa uma empresa com 12 diretores, sendo seis paraguaios e seis brasileiros e vários outros elementos de equivalência. No entanto, tratava-se de um acordo entre dois países muito desiguais entre si. A população paraguaia tinha então 2,5 milhões de habitantes, contra 102 milhões de brasileiros. Assim, ficou definido que o presidente da companhia binacional seria sempre um brasileiro indicado pelo governo do país e o financiamento da obra seria exclusivamente brasileiro, sendo pago pelo Paraguai através do fornecimento da eletricidade não-consumida pelo país ao Brasil por um “preço justo” nos 50 anos de prazo do tratado. O tratado criou para o Paraguai uma dívida de 4.193 milhões de dólares (CANESE, 2023).

A obra da usina, de proporções gigantescas, teve início em 1975 e foi inaugurada em 1984, com operação comercial em 1986. Já em 1989, com as turbinas instaladas, Itaipu assumia o posto de maior hidrelétrica do mundo em capacidade instalada. A usina teve suas últimas turbinas instaladas em 2007, perfazendo os 14.000 MW de potência instalada. Para a construção, foram montados consórcios brasileiros e paraguaios de construtoras e empresas responsáveis pela montagem eletromecânica.

A construção da hidrelétrica de Itaipu chegou a reunir 32 mil trabalhadores no auge dos serviços de engenharia, em 1978¹. As condições de trabalho se assemelhavam a de outras usinas construídas

¹ Seriam 32927, cf Arquivo Nacional. ITAIPU BINACIONAL: RELATÓRIO DE ATIVIDADES - SITUAÇÃO EM MARÇO DE 1978. Documento BR_DFANBSB_N8_0_PSN_EST_0222_d0001de0001, p. 12.

durante a ditadura. Nove mil moradias provisórias foram construídas para abrigar os trabalhadores durante os trabalhos de construção da central elétrica. Foram construídas entre 1975 e 1979 um total de 11 vilas habitacionais no Brasil e no Paraguai, além do alojamento localizado no canteiro de obras. As residências eram hierarquizadas em termos de qualidade, tamanho e serviços, conforme a qualificação do funcionário. As vilas foram o local onde ocorreram as primeiras assembleias e a formação dos sindicatos, em meio ao processo de redemocratização, nos anos 1980. As pesquisas se referem a um intenso controle sobre a vila operária e ostensivo aparato de segurança, com vigilância sobre a vida, o trabalho, o lazer e as atividades sindicais e políticas dos operários empenhados na realização da obra. Os brasileiros correspondiam a 70% do total dos operários da obra, e os paraguaios, 30%.

A usina de Itaipu ainda hoje gera tensões internacionais, como disputas entre Brasil e Paraguai pelo preço da energia paga pela Eletrobrás ao país vizinho. O Paraguai consome apenas 5% da eletricidade gerada em Itaipu, sendo o resto vendido exclusivamente ao Brasil por um preço muito abaixo do valor de mercado. Em 2009 houve um acordo entre os governos Lugo e Lula, que elevou o valor pago à ANDE, porém ainda aquém do praticado na região (CANESE, 2023). Atualmente há uma grande movimentação social exigindo a revisão do Anexo C no Paraguai, tendo em vista que em 2023 ocorreu o fim do pagamento da dívida do Paraguai pela construção, e há um movimento social de revisão do preço pago. Há também uma organização dos trabalhadores do país que alegam que recebem valores mais baixos que os brasileiros. No dia 18/4/2023, a Ponte da Amizade que liga Brasil e Paraguai foi fechada por manifestantes que reivindicam o pagamento de alegados direitos trabalhistas². Itaipu, por sua vez, indica que o caso já fora indeferido pelo próprio governo paraguaio. O imbricado Tratado faz com que as questões que envolvem as demandas esbarrem em organizações e governos nos dois países.

² Cf. Olhem só o que a Itaipu diz sobre os manifestantes que fecharam a Ponte da Amizade. Acessado em 5/5/2023. Disponível em: <https://www.naoviu.com.br/olhem-so-o-que-a-itaipu-diz-sobre-os-manifestantes-que-fecharam-a-ponte-da-amizade/>

A Itaipu teve mais de cem mil trabalhadores envolvidos na construção. E esses dados podem estar aquém do que realmente foi o montante da força de trabalho na construção da usina. Em conversa com o responsável do Arquivo da UNICON, o consórcio de empreiteiras brasileiras responsável pela construção das obras de alvenaria, ele nos relatou em visita à sede do Arquivo, em setembro de 2022, que de trabalhadores brasileiros, o consórcio é responsável pela guarda de 87 mil documentos, e mais 17 mil de trabalhadores paraguaios.

Para conseguir uma alta produtividade, o próprio Informativo Unicon contava sobre a necessidade de hora-extra. Assim, trabalhadores chegaram a registrar ao menos 16 horas de trabalho ininterruptas. Embora não tenhamos acesso ao acervo documental oficial, imagens dão conta de trabalhadores atuando em locais muito altos, geralmente com cintos de segurança tipo “barrigueira”, o que denota uma grande insegurança em relação a quedas de altitude. Normas regulamentares da época já elucidavam a necessidade do uso de equipamentos adequados, mas infelizmente não temos dados oficiais. Sabemos que havia cursos de segurança no trabalho, mas lembramos que em alguns espaços, os trabalhadores ficavam suspensos em alturas muito elevadas. No senso comum em Foz do Iguaçu, como no Paraguai, nas conversas informais, há lembranças de mortes em acidentes. Entretanto, quando buscamos a documentação, são poucos os casos encontrados.

Acidentes haviam, como atesta o restrito acesso que tivemos a documentos do Consórcio UNICON. É possível perceber através de fichas de trabalhadores da UNICON (Consórcio formado por: União Cetenco Engenharia Ltda.; CBPO – Cia. Brasileira de Pavimentos e Obras; Camargo Corrêa; Andrade Gutierrez; e Mendes Júnior), um grande número de acidentes de trabalho. Aleatoriamente, encontramos uma ficha de um trabalhador acidentado. Em 26 de setembro de 1979 estava registrado “acidente do trabalho” número 2.581. Seria importante termos esses dados complementares deste e de todos os casos, bem como de outras empresas envolvidas nos outros consórcios.

Algumas pesquisas de referência (SILVA, 2019, MONTEIRO, 2018); se debruçaram sobre a questão dos acidentes de trabalho durante a ditadura, notando políticas estatais que levaram à potencialização dos registros, inclusive com óbitos. Assim, na obra de Itaipu, de acordo com Lima (2004), apenas entre 1975 e 1979 foram registrados 40 acidentes fatais de operários na obra, sendo 23 desses no trânsito de veículos no canteiro. Eram comuns também as quedas, e, em apenas um acidente com um guindaste Peiner, cinco operários morreram (SESSI, Valdir, p. 226 e segs). Os equipamentos de grande porte facilitavam os acidentes, portanto, os cuidados deveriam ser redobrados.

A documentação do Conselho de Segurança Nacional indica que o índice de acidentes de trabalho era considerado bom, mas que a gravidade dos acidentes era ruim³. A partir de tais informações, cotejando com imagens e depoimentos de trabalhadores, é possível questionar se os equipamentos eram adequados o suficiente para prevenir acidentes graves. Considerando dados díspares em relação aos acidentes, é necessário verificar se o caso Itaipu se enquadra em parâmetros aceitáveis num canteiro de obras. Seria necessária uma transparência da empresa quanto aos números, e acesso a documentos de registro como de acompanhamento posterior aos acidentes, tanto dos envolvidos quanto das famílias em caso de morte.

Além das questões relativas à segurança no trabalho, documentos referentes aos trabalhadores demonstram a vigilância em relação à sua vida pregressa. Um tipo de documento produzido era o “Pedido de Busca”, que em seu conjunto reuniam um grande montante de nomes e fichas de trabalhadores que eram contratados, e suas vidas eram investigadas sobre onde nasceram e locais de trabalho anteriores. Eram produzidos pelas Assessorias Especiais de Segurança e Informações (AESIs) e distribuídos aos órgãos de onde os trabalhadores tivessem suas origens. É importante ressaltar que havia uma coordenação geral das Assessorias, e elas eram compostas pelo Diretor-Geral (Costa Cavalcanti)

³ Arquivo Nacional. Documento BR_DFANBSB_N8_0_PSN_EST_0186_d0001de0001. De acordo com o documento: “Coeficiente de frequência de acidentes: 37,4 (número de acidentes p/milhão de horas trabalhadas). Coeficiente de gravidade de acidentes: 1.865,2 (número de dias perdidos p/milhão de horas)”. p. 161

e Diretor-Geral Adjunto (Enzo Debernardi)⁴. Assim, todo o monitoramento tinha a ciência, participação e conhecimento da direção da Itaipu e de órgãos superiores do Estado Brasileiro.

A sistematização destes dados era remetida às AESIs que verificavam se poderiam ou não continuar no trabalho. Há, portanto, indícios da produção das chamadas listas-sujas (que impedem reinserção no mercado de trabalho). Há um documento que nos dá a dimensão da situação, datado de 13/10/1975 da Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Minas e Energia (DSI/MME), e se encontra na pasta do Conselho de Segurança Nacional (CSN), teve como assunto “TTAIPU – COMO VIVEM OS OPERÁRIOS DA REPRESA”⁵. A difusão anterior do documento foi para o Ministro das Minas e Energia, que na ocasião era Shigeak Ueki e com difusão do documento para a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional (SG/CSN). Em anexo, há uma reportagem publicada pelo jornal Folha da Manhã, de Porto Alegre, datada de 05/06/1975, produzida pelo jornalista Caco Barcelos e com fotografias de Luís Abreu com o mesmo título, redundando no relatório.⁶

O documento relata sobre as condições de vida dos trabalhadores, moradia, alimentação, jornadas de trabalho e mesmo as brigas entre os operários que seriam acirradas pelas condições precárias. Também relata o incômodo sobre o controle do trabalho. E ele indica a gravidade e conhecimento dos órgãos superiores da República sobre o que se passava na obra.

De acordo com o material, a DSI tomou conhecimento das informações através da reportagem, e realizaram a apuração das condições de vida dos trabalhadores⁷. O documento destaca que se trata da fase de construção das obras de alvenaria para moradia de trabalhadores, com o objetivo da construção de 700 casas. Ainda que estivessem listadas no documento as empreiteiras da construção do reservatório e obras de alvenaria da Binacional, ele se refere especialmente

⁴ ARQUIVO NACIONAL. Documento BR_DFANBSB_N8_0_PSN_EST_0234_d0001de0001. A reportagem é um anexo do documento. p. 204

⁵ ARQUIVO NACIONAL. Documento. BR_DFANBSB_N8_0_PSN_EST_0521_d0001de0001.PDF, p. 193-204.

⁶ ARQUIVO NACIONAL. Documento. BR_DFANBSB_N8_0_PSN_EST_0521_d0001de0001.PDF, p.200

⁷ ARQUIVO NACIONAL. Documento BR_DFANBSB_N8_0_PSN_EST_0521_d0001de0001, p. 193

aos responsáveis pela construção de casas. A reportagem de Caco Barcelos, fotocopiada no documento do CSN, tinha o caráter de denunciar tais condições. A DSI ouviu as empreiteiras e subempreiteiras contratadas. Nele é registrada também violência ocorrida no canteiro de obras. A DSI registra que

A respeito da violência policial, que teria sido praticada por elementos de segurança das empreiteiras, - é conveniente observar que a mão de obra utilizada nos trabalhos correntes dessas firmas é composta, em grande parte, por trabalhadores braçais que têm ocorrido a FOZ DO IGUAÇU, provindos dos mais distantes rincões do país. Esse tipo de construção de casa assemelha-se muito a uma iniciativa de caráter como a havida em BRASÍLIA. De qualquer modo, porém, não se justificará o uso de violência policial ainda que alguns casos de atritos e desentendimentos já tenham surgido e possam vir a surgir não só entre os próprios operários⁸.

Há também o reconhecimento de violências praticadas pela Guarda Urbana do Paraná e Polícia Federal em casos de furtos (p. 197), e ainda há o agravante do assassinato do trabalhador Francisco Nunes Marques, funcionário da Adolpho Lindenberg S/A. Agredido no dia 28/04/1975, o documento assinala que:

O motivo desse acontecimento delituoso relacionou-se à circunstância de ter sido o trabalhador em causa, após despedido, impedido de entrar na fila para apanhar sua marmita de jantar e como reclamasse, foi agredido a pauladas por 4 (quatro) elementos da firma em questão e, por fim, baleado, do que resultou a morte do mesmo não obstante ter sido conduzido ao Hospital S. Vicente de Paula.⁹

Poucas páginas adiante, podemos ler:

O controle dos empregados e guardas das empreiteiras tem sido feito pela Segurança da ITAIPU com o máximo empenho possível não obstante as instalações das empreiteiras estarem localizadas no interior do próprio canteiro de obras da Vila Residencial. Em razão disso, é precária a

⁸ ARQUIVO NACIONAL. Documento BR_DFANBSB_N8_0_PSN_EST_0234_d0001de0001, p. 196

⁹ *Idem*, p. 197.

fiscalização da entrada e saída de operários na área das empreiteiras.¹⁰

Todo o acontecimento teve como pano de fundo as precárias condições de vida dos trabalhadores. Por isso ressaltamos que é importante conhecermos os meandros da violência e graves violações às quais os trabalhadores foram submetidos.

Posteriormente, Itaipu constrói uma versão harmônica das relações de trabalho, com o apagamento da memória dos trabalhadores, produzindo uma História Oficial, a do “barrageiro de aço”. Ocorre a negação da memória de quem a construiu, de quem sofreu acidentes ou de quem morreu na obra.

As mencionadas Assessorias Especiais de Segurança e Informações existiram dos dois lados da binacionalidade e são pouco conhecidas ainda na estrutura repressiva. Nesse caso, a própria DSI indicou:

Para maior controle dos serviços de vigilância das empreiteiras, estão sendo elaboradas normas para aumento na eficiência de fiscalização de tais serviços. No momento, o controle é realizado através do fichário dos elementos vinculados a esse tipo de serviço ainda que se reconheça possa haver deficiências nesse sentido.¹¹

Portanto, o controle estava tipificado e organizado, atuaria sistematicamente após a contratação;

Com objetivo, porém, de obviar esse inconveniente a Segurança da ITAIPU estabeleceu um cadastramento de pessoal com base em uma ficha biográfica individual com fotografia 3x4 cm de todos os operários. Através desse fichário é possível exercer controle sobre a rotatividade dos mesmos nas diversas empreiteiras e, dessa forma, eliminar o reemprego daqueles que são dispensados por outras empreiteiras por razões de má conduta ou indisciplina. O processo consiste, pois, em informar sobre a contraíndicação do operário que tenha

¹⁰ *Ibidem*, p. 200.

¹¹ *Idem*.

incidido em qual quer dos aspectos que não recomendem seu aproveitamento.¹²

Ou seja, são as “listas sujas” em prática. No caso da Itaipu uma particularidade é a existência de uma estrutura semelhante na estrutura repressiva paraguaia, apontando que o Estado brasileiro atua como “sócio majoritário”¹³ no empreendimento, auxiliando o controle paraguaio. Tal particularidade é importante, porque demonstra o controle dentro do canteiro de obras, a espionagem, a troca de informações com órgãos e entidades nacionais e internacionais, caracterizando que a planta da Itaipu tinha um processo militarizado de funcionamento.

Havia controle também em relação aos trabalhadores estrangeiros. Os escritórios em que aconteciam os trâmites de documentos ainda revelam que, mesmo a maioria deles distante do canteiro de obras (ainda que houvesse um em Foz do Iguaçu e outro em Ciudad del Este - Puerto Strossner, na época), fazia-se todo percurso de informações com diversos órgãos da autarquia federal e estadual, e mesmo o Ministério das Relações Exteriores, contando com informantes, agentes e mesmo com a colaboração de organismos estrangeiros na espionagem de trabalhadores que não eram do país.

A ficha de trabalho era automaticamente transformada em ficha de investigação. Sem dúvidas, as estruturas repressivas das Assessorias jogaram papel fundamental em todo o processo de controle de classe. Mas elas não existiram sozinhas. A Unicon também teve uma agência de segurança física. Ademais, no espectro do controle, encontramos os fiscais e feitores da obra, que tinham a função do controle de horários, turnos, uso de equipamentos. Vale mencionar a gravidade do termo feitor para revelar o papel cumprido por esses agentes no interior do canteiro de obras.

A construção de moradias para abrigar os trabalhadores teve distinções por nível de trabalho, indo de moradias com condições mais precárias com falta de privacidade no interior dos imóveis até imóveis

¹² ARQUIVO NACIONAL. Documento BR_DFANBSB_N8_0_PSN_EST_0521_d0001de0001, p. 200

¹³ Tal expressão é reproduzida no Paraguai através do movimento “Itaipu ñane mbae” (“Itaipu é nossa”, em tradução livre)

considerados luxuosos. Mas algo importante de se notar era a forma pela qual as vilas operárias eram controladas, com seguranças, controles de entrada e saída, tendo os trabalhadores que informarem se eventualmente receberiam visitas, por quantos dias e em quais condições. A documentação oficial aponta que:

Cumpra ainda esclarecer que esta Assessoria, além do pessoal da ITAIPU (1.000 pessoas), realiza, também, o levantamento de antecedentes dos integrantes das empresas contratadas mais diretamente ligadas ao empreendimento e a sua segurança, como é o caso da UNICON. O Canteiro de Obras e o que merece maior atenção e todos os que atualmente ali trabalham (cerca de 12.000) são devidamente checados. O ritmo das obras exige admissões diárias em número cada vez maior nas empreiteiras, o que torna praticamente impossível levantar os antecedentes do pessoal antes de serem contratados. Nessas condições há, no momento, centenas de homens, desde engenheiros até serventes, cujas pesquisas estão em processamento, e de cujo resultado podem surgir registros criminais ou político-ideológicos que os contraindiquem a permanecerem ligados ao Projeto ITAIPU.

Assim, trata-se de um problema todo peculiar a Empresa pública ITAIPU, na sua fase de construção, pois a grande maioria pertence a Empresa Privada e, nesse caso, foge às finalidades constantes da letra "a" dos Dados Conhecidos do Pedido de Busca da Referência.¹⁴

Ao mesmo tempo, percebemos uma constante militarização da obra, que se verifica, por exemplo, na presença costumeira de agentes do Conselho de Segurança Nacional no interior do canteiro. É perceptível que a visita e vigilância constante ultrapassou as Assessorias e se misturava com órgãos federais.

Esse controle passava também pelo viés ideológico. O dirigente da Camargo Corrêa – uma das cinco construtoras brasileiras responsáveis pelas obras civis de Itaipu –, Wilson Quintella (2008), alega que não enfrentou nenhum problema com os operários durante a construção de Itaipu e que, devido ao controle internacional sobre o projeto, as

¹⁴ BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_77111891_d0001de0001, p. 4-5

condições de trabalho dos operários e os cuidados mantidos no canteiro eram superiores aos praticados em outras hidrelétricas. No entanto, isso não corresponde ao que as evidências apontam e ao constatado por pesquisadores que se debruçaram sobre o tema. Assim, em 1986 ocorreram as primeiras greves no empreendimento, com paralisação dos trabalhos por parte de operários atuando no canteiro. Silva (2010) relata uma greve dos operários da CBPO (no metrô de São Paulo)¹⁵, nos anos 1980, que foi monitorada pelas AESIs de Itaipu. Contra essas ações dos trabalhadores, foram deslocados tanques de guerra para o interior da usina em 1987 (SESSI, 2021).

A grandiosidade de Itaipu esconde e mascara a atuação de quem a fez efetivamente. Homens (na sua maioria), e mulheres, desenvolveram o trabalho, mesmo expostos aos perigos e acidentes, e foram capazes de erguer toda aquela grandeza. Em entrevista a um trabalhador, ao saber que já havíamos realizado uma visita técnica na Itaipu (como turistas), ele nos chamou atenção para onde estava o seu trabalho na obra. Ele recordou e mencionou o que vimos e onde estava o fruto de seu trabalho, o lugar que construiu e deixou sua marca para a história. Estava ali, diante dos visitantes, mas apagado da história de Itaipu, e presente em sua memória.

Como vimos, o caso Itaipu apresenta uma particularidade única. Ela é binacional, portanto, regida por uma legislação própria, nem brasileira, nem paraguaia. Desde 2020 o STF deliberou que a empresa é “supranacional”, e, portanto, não passível de ser julgada no âmbito da Corte. Do lado brasileiro, apenas a Procuradoria Geral da República pode julgar casos que dizem respeito à empresa. O fluxo de informações, entretanto, nos mostra que há um limite nacional em muitos aspectos da empresa. No caso das expropriações não é diferente, são recorrentes os pedidos de informação, na própria AESI cruzando dados entre um país

A história das expropriações

¹⁵ Corte Suprema de Justicia. Archivo del Terror. Documento R046F1621. Documento da AESI Itaipu Paraguai de 26/04/1975. Informe nº 002/75 para o Comando em Chefe.

e outro. Nos parece que existe uma estratégia de não haver transparência entre um lado e outro da fronteira.

A Itaipu se transformou em entidade presente social e politicamente no Oeste do Paraná. É comum aos visitantes da região visualizarem veículos oficiais de Itaipu circulando pelas cidades do reservatório, seja nas prefeituras, seja nas universidades. Em grande medida isso se deve à intervenção que a empresa mantém no desenvolvimento local, e que tem como contrapartida a manutenção do lago em condições necessárias à produção de energia. A permanência dos royalties pagos e os projetos de “responsabilidade social” de Itaipu fazem dela uma empresa onipresente nos projetos de desenvolvimento cultural e social da região oeste do Paraná.

Dois elementos precisam ser ressaltados: a) o fato de que esse projeto faz parte do projeto desenvolvimentista da Ditadura; b) a dubiedade das relações contratuais binacionais mas que resolvem conflitos em cada país separadamente, ao mesmo tempo em que a relação entre os dois países foi sempre desigual nas decisões e benefícios. Esse elemento é de muitas formas apagado pelo discurso oficial de Itaipu, que é inumeráveis vezes reproduzidor das ideias de progresso e grandeza.

Itaipu Binacional foi construída interrompendo o fluxo do rio Paraná, numa extensão territorial que iria de Foz do Iguaçu a Guaíra, onde eram localizadas as Sete Quedas, conjunto monumental de cachoeiras formadas pela força do rio, fenômeno da natureza e atração turística que gerava renda na região. A represa seria construída entre Foz do Iguaçu e a atual Ciudad del Este. Foi à época, a maior represa do mundo.

O reservatório atinge uma área de 1.350 km², dos quais 780 km² estão no Brasil e 570 no Paraguai. A extensão é de 170 km, com uma largura média de 7 km. É um lago, cujo desenho mudou completamente a região e cujos impactos ambientais são questionados até hoje pelos moradores. A pesca mudou, a possibilidade de atravessar a fronteira de modo ilegal também, as ocupações e mesmo a utilização da área passa a ser observada de perto por Itaipu, mesmo em propriedades que não são

suas, pois nada pode acontecer que coloque em risco a segurança energética. Para ser ter uma ideia, dados oficiais do projeto *Cultivando Água Boa*¹⁶ apontam a presença no lago do reservatório de: 9 praias artificiais, 435 corredores usados para o gado beber, 2 pontos de captação de água para consumo humano, 30 pontos de captação de água para irrigação, 5 pontos de descarga de areia, 63 pontos de pesca, 7 criadores de peixe, 6 bases náuticas, 4 portos de travessia, sendo eles em Santa Helena, Porto Mendes, Pato Bragado e Guaíra. Ou seja, há uma movimentação corriqueira, econômica e social decididamente relevante para a região e controlada por Itaipu.

Esses dados nos ajudam a entender o impacto espacial que a represa teria. Dados da época indicam que a construção levou ao deslocamento de aproximadamente 40.000 pessoas, mobilizando uma área de 83.500 há de terra, envolvendo diretamente nove municípios do oeste do Paraná. Dados da empresa Matrix, responsável pelo levantamento das áreas que seriam alagadas, indicam que foram cadastrados 3.819 imóveis rurais num total de 53.594,83 há; 200 trechos de estradas diversas num total de 371,86 há; 335 imóveis urbanos, apenas do lado brasileiro. Os municípios atingidos foram Medianeira, Matelândia, Santa Helena, Marechal Candido Rondon, Guaíra, Terra Roxa, além, é claro, Foz do Iguaçu. Não temos até hoje um relatório detalhado dessas áreas e que destino real foi dado para cada família que morava nesse espaço. Sequer um mapa confiável que mostre o impacto na região. A história oficial sempre ressalta a grandeza “monumental” da obra, mas não seu impacto social, o que nos leva a inferir que as pessoas foram tratadas como parte de um “mal menor” pelo projeto.

Toda essa situação levou a medidas de desapropriações de terras e deslocamento de pessoas, moradores, proprietários, posseiros, sendo atingidas cerca de 8.500 propriedades, os dados não são precisos. Dentre a população local, a mais atingida em suas relações sociais e culturais foi definitivamente a população indígena, os guaranis identificados com o rio

¹⁶ Esse projeto apresenta a elaboração mais completa do plano de Responsabilidade Social de Itaipu, levado a cabo durante o primeiro governo de Lula da Silva, em 2003, quando a empresa foi dirigida por Jorge Miguel Samek e Victor Luis Bernal Garay do lado paraguaio.

Paraná, limite natural que não era, entretanto, uma fronteira entre países para a nação guarani. Esta população seria vítima de deslocamentos forçados e de etnocídio, segundo sua própria visão¹⁷. Por muito tempo, Itaipu insistiu na tese de vazio demográfico¹⁸, encontrando formas de amenizar e menosprezar a presença indígena na região, tanto do lado brasileiro como no paraguaio.

A principal ação negativa de Itaipu quanto a desapropriações foi o controle do tempo, levando ao limite aquelas pessoas com menores condições econômicas e mesmo políticas, de resolverem seus casos, que implicavam em reorganização social das vidas. O processo de desapropriação privilegiou os proprietários, as pessoas que conseguiam contratar advogados e que se articularam para com mais brevidade possível adquirir novas terras, fazer seus recursos renderem e até mesmo lucrar com toda a situação. Já por outro lado, aqueles migrantes, pessoas sem propriedade, que vivam de serviços, às vezes urbanos, mas majoritariamente rurais, seguiram tendo a sorte levada aos ventos dos acontecimentos. Itaipu tinha a prerrogativa de deixar para outros órgãos do estado as responsabilidades sociais de seus atos no processo. É exemplar a situação do assentamento Arapoti: Itaipu se responsabilizou pelo transporte das famílias, enquanto que tudo o que envolveu as péssimas situações de adequação ficaram sob responsabilidade do INCRA. Reiteradas reuniões da Diretoria Executiva indicavam que o caso das desapropriações do lado esquerdo (ME: Brasil; MD: Paraguai) eram um “caso jurídico”, a ser resolvido no âmbito jurídico (e não social e político); e indicavam também que os atos tinham aquiescência do governo federal, mais propriamente do presidente da República.

Embora não encontremos um documento geral de planejamento do processo, há elementos que foram reunidos pelo próprio sistema de segurança que nos ajudam a inferir. O projeto de assentamento se dividiu

¹⁷ Conforme o Documento *Deuda Histórica de Itaipu Binacional. Lado paraguayo con el Pueblo Ava Guarani Paranaense*. 2ª ed. Assunção, Jerovia, 2021. “Exigencias de reparación por destierro y etnociaio. Asociación Yvy Parana Rembe’ýpe”.

¹⁸ Há um conjunto de publicações que mostra o envolvimento de estudiosos e comunidades indígenas que levaram a refutar essa tese. O Atlas do Desterro, de Paulo Tavares (2020) é o estudo mais aprofundado da temática, usado como base do relatório AVÁ-GUARANI: a construção de Itaipu e os direitos territoriais da ESMPU, 2019. Esse material é base para a ACO 3300.

em três partes. A primeira era chamada de “Colonização Particular”, feita através empresas credenciadas pelo INCRA, e que iriam buscar soluções particulares.

A segunda buscava encontrar áreas disponíveis para venda aos agricultores no Paraná, sendo através da compra direta feita pelos colonos. Nesse âmbito encontramos forte influência do movimento organizado, o Movimento Justiça e Terra, que moveu a opinião pública e fez mobilização de rua que obrigou Itaipu a negociar os valores pagos.

A terceira foi um projeto-limite, para resolver o que não havia sido alcançado até então, com o prazo acabando. Foi o reassentamento dentro do Estado do Paraná, o “projeto Arapoti”, abrangendo “pequenos produtores preferencialmente àqueles sem terras ou com áreas reduzidas”, projeto implementado em 1983 e que gerou enormes dificuldades às famílias removidas. Foram 531 famílias sem condições de transferirem “por conta própria”. Na condição de arrendatários, não receberam indenizações, ou eram proprietários de áreas muito pequenas (menos de 5 ha), o que impossibilitava a despesa. Seriam levado para Arapoti.

A construção da hidroelétrica levou ao desalojamento de milhares de pessoas. Esse desalojamento, da perspectiva dos atingidos não foi planejado. Aqueles que tiveram mais forças organizativas conseguiram situações menos ruins. Já os mais fracos, menos organizados, com menos bens, menos instrução, foram deixados para o último momento, num processo que nos parece planejado e controlado pela Itaipu, em ação conjunta com outros órgãos do Estado brasileiro.

Há um duplo movimento: a imobilidade de um lado, a tática de deixar as decisões para o último momento, de outro. O Tratado de Itaipu estabelecia que as “altas partes contratantes”, ou seja, os governos dos dois países, deveriam declarar de utilidade pública as áreas que seriam atingidas, ficando a cargo da empresa o pagamento das despesas de desapropriação. Observe-se que uma lei com esse fim foi promulgada apenas no ano de 1979 (Decreto n. 83.225 de 1/3/1979). Por um lado, a propaganda oficial buscava convencer do “dever patriótico” de realizar

os deslocamentos, pois o fim, a grande obra, traria benefício a todos. Por outro lado, mesmo aqueles que vislumbravam o progresso passariam a viver um drama social, mas que teria soluções distintas para os grupos atingidos, tanto do lado brasileiro como do paraguaio. É muito importante lembrarmos que a construção contribuiu para a euforia em torno do projeto desenvolvimentista das ditaduras brasileira e paraguaia.

O Tratado foi assinado em 1973. E até o ano de 1983 havia pessoas sem saber que destino teriam na vida! Não há como não inferirmos que os problemas humanos e sociais foram deixados para o último momento, levando à exaustão a capacidade de resistência e mobilização da população atingida. O problema vai muito além do limite econômico. Não é por falta de recursos financeiros que essa demora e aparente desorganização ocorreu. Há um descaso que redundou em deslocamentos forçados no último prazo disponível para liberação da área que seria atingida pelo reservatório. A situação segue em paralelo com a população dos avas guaranis.

A manutenção das terras, as plantações, a vida em ritmo normal (escolas, igrejas, enterramento de mortos, etc) perseverou, mesmo com a onipresença de um futuro certo, que poderia ter sido planejado de modo a causar menos impactos nas vidas das pessoas. Foram 6 anos até a organização de um movimento por justiça e terra. A construção já avançava, o desvio do rio foi em outubro de 1978.

Inicialmente ocorreram indenizações, de 1974 a 1976, visando a desapropriação na área onde a obra seria construída, bem como onde seriam alojados os trabalhadores da mesma, ou seja, no entorno de Foz do Iguaçu, na localidade de Alvorada do Iguaçu. Essas indenizações foram consideradas adequadas, “quase sem conflitos”, feitas de modo “amigável” como muitos documentos indicam. Entretanto, segundo o estudioso Jacob Blanc, houve racismo e distinção regional (BLANC, 2021, P. 92). O pagamento de indenização levava à mudança de formas de vida e na prática, as famílias acabaram empobrecendo ao viver na cidade com recursos monetários.

De 1975 data a criação da Comissão Pastoral da Terra. Em 1977 abriu uma sede em Marechal C Rondon, com finalidade de atender os atingidos. As mobilizações isoladas seguem até 1978, com tentativas de encontrar os dados, um cronograma e algum documento que indicasse como seguiriam as desapropriações. Imagine-se a angústia de viver sem saber quando e como a mudança ocorreria. Mesmo a dedicação à agricultura ficava prejudicada diante das incertezas, estando abertos financiamentos no banco que viriam a ser descontados nas indenizações. Os agricultores ficavam presos sob a lógica da defesa do progresso, do medo de serem considerados “não pacíficos”, ainda que estivessem sendo claramente prejudicados.

Apenas em maio de 1978 Itaipu recebe um grupo de religiosos envolvidos com a defesa dos agricultores. Nesse momento é apresentado o cronograma de desapropriação. Já havia, desde 1977 um relatório ampliado do IPARDES¹⁹, realizado pelo governo do Estado do Paraná que dava substanciais indicadores sobre a situação econômica atingida com a construção. Neste mesmo ano começa tornar-se pública a mobilização, sendo realizada a reunião de 1500 atingidos, que redundou na Carta de Santa Helena.

Esse movimento aglutinava forças sociais que se colocaram do lado dos agricultores. É o caso do pastor Gernote Kirinus, que da mobilização junto à população se lançaria candidato a deputado estadual, e após eleito seguiria por um tempo acompanhando e defendendo os atingidos na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Sempre acompanhados de perto pela AESI, os agricultores seguiam mobilizados. Mas desde aquela época o processo é acompanhado de uma aura de segredos e ocultação de informações.

É importante ressaltar que houve uma ordem e a cronologia nos ajuda a visualizar: inicialmente o entorno da obra; depois, a tentativa de levar para longe os moradores; a organização em movimento; e por fim, “pessoas a remover”.

¹⁹ Instituto Paranaense de Desenvolvimento econômico e Social. Estudos dos efeitos econômicos e sociais da Hidroelétrica de Itaipu sobre a região Oeste do Paraná, Curitiba, 1977

O projeto de colonização da Amazônia foi uma das estratégias de dirimir responsabilidades. Nas mãos de colonizadoras particulares, com baixa intervenção do INCRA, as condições foram árduas e dolorosas. Itaipu propiciou a visita ao Acre de colonos. Aqueles que tinham condições de dizer não, o fizeram. Uma das áreas oferecidas, vinculadas ao PEC – Serra do Ramalho, tratava de um assentamento organizado para os atingidos da hidroelétrica de Sobradinho, na Bahia, que sequer aqueles atingidos aceitaram ocupar, de tão longínquo e inapropriado para aquelas pessoas. Outros casos seriam explorados pelas chamadas colonizadoras, empresas particulares que lucrariam convencendo as pessoas a se deslocarem a locais sem assistência, como o PAD-Pedro Peixoto, no Acre.

Por fim, precisamos ainda atentar para que houve uma parcela de brasileiros que foram reorganizar suas vidas no próprio país vizinho, se aproveitando da situação, comprando terras baratas e mão de obra igualmente desvalorizada no Paraguai, constituindo-se o chamado fenômeno dos “brasiguaios”.

Uma breve descrição do caso que envolve os *ava guaranis* não é capaz de dar conta de todos os elementos que estão envolvidos. Tratar desse tema obriga a ouvir as comunidades envolvidas, seus registros e o acúmulo que já existe de conhecimento, lutas e ações concretas no caso. Inicialmente, é preciso dizer que sistematicamente Itaipu não trata do tema com uma perspectiva binacional, sempre separando as implicações no Brasil e no Paraguai.

O conhecimento sobre a temática avançou muito nos últimos anos, a ponto de não ser mais possível a Itaipu negar completamente a existência de um sério problema. Em 2002, no projeto Cultivando Água Boa, a comunidade guarani foi incluída, para “valorização étnica das comunidades com qualidade de vida”. Desde então, ações são realizadas junto às comunidades. Na nossa investigação localizamos vários momentos em que técnicos de Itaipu buscaram aproximar-se dos indígenas, exercendo ações tutelares, “sempre que necessário”.

As expropriações
contra os indígenas

Obviamente que a permanência das dificuldades materiais nas comunidades faz com que permanentemente as necessidades se coloquem. O tema da violação às comunidades indígenas será apresentado mais adiante, pois se constitui em violações de direitos humanos já agregados em uma Ação Civil Originária (ACO3300, citada mais abaixo).

- O Conselho de Segurança Nacional indicou a gravidade dos acidentes ocorridos no canteiro de obras.
- Vastas listas de pedidos de antecedentes políticos, ideológicos e criminais de trabalhadores para atuação na obra;
- nomes ticados em vermelho, identificados no Arquivo do Estado do Paraná – Fundo DOPS, diferindo dos demais nomes;
- Repressão à greve de trabalhadores com uso de tanques e homens do Exército Brasileiro.
- Confecção de “recibos de pessoa”, objetivando trocar operários detidos entre as empresas e a polícia judiciária;
- Apagamento da memória dos trabalhadores ao longo da obra, contrapondo uma versão oficial laudatória do trabalho e não dos trabalhadores;
- Falta de acesso a documentos de Itaipu que possibilitem contrapor relatos diversos de acidentes
- Monitoramento de estrangeiros na região, incluindo Augustin Goiburu, médico paraguaio vítima da Operação Condor.

POSSÍVEIS VIOLAÇÕES

Nas relações de trabalho

Em primeiro lugar, constatamos a presença permanente dos órgãos de repressão relativas a tudo que envolvia as expropriações. As ações de Itaipu estiveram em consonância com o programa da Ditadura, e em vários momentos outros órgãos do estado serviram de corresponsáveis pelas consequências sociais dos seus atos, sobretudo o INCRA e a FUNAI. Destacamos os seguintes casos vinculados aos casos de violação. São processos em curso ou arquivados que demandam ou demandaram a responsabilidade de Itaipu Binacional.

Possíveis violações relativas aos processos de expropriações

O tema da violação dos direitos das populações indígenas mostra a perversidade do projeto que estava em curso com a criação de Itaipu. A

Possíveis violações contra a população indígena

primeira posição da Binacional foi de diminuir totalmente, fazer como se não houvesse indígenas na região, insistindo na tese do “vazio demográfico”, ocultando a presença indígena. Em seguida, veio a tentativa de normatizar, através de profissionais contratados que buscavam definir quem podia ou não ser considerado autóctone, no espírito da época que estabelecia padrões de indianidade antropológicos. Uma outra tática, igualmente cruel, foi separar os indígenas “brasileiros” dos “paraguaios”, pois o tema da binacionalidade não era aplicado quanto às pessoas. Esse tema é especialmente perverso porque os indígenas se movimentavam em torno do rio Paraná, sem limites claros de fronteiras entre os países em suas relações sociais e familiares. Uma outra tática de Itaipu foi buscar aproximação com a população, realizando medidas assistencialistas e até mesmo de aparente pacificação com os indígenas. Por fim, o problema seguiria em pendências judiciais que se arrastam até hoje. Embora seja muito bem documentada a temática através de entidades da sociedade civil que atuam ao lado dos indígenas e com eles, o tema segue aguardando uma solução na Procuradoria Geral da República.

Recentemente foram difundidas na imprensa brasileira imagens que mostram agentes de Itaipu queimando moradias indígenas²⁰. O relatório da comissão Estadual da Verdade do Paraná traz falas que preservam a identidade de agentes responsáveis por essas ações onde registram suas visões colonizadoras e de total desprezo pelos indígenas, situando o contexto de casas e objetos queimados. O caso precisa ser pensado remetendo também ao que se passa no Paraguai.

Ação Cível Originária (ACO 3300), sob comando da procuradora Raquel Dodge, em 2019, pede responsabilidade do Estado brasileiro e a reparação pelos danos causados ao povo indígena Avá-Guarani devido a construção da Usina de Itaipu Binacional. A ACO se origina de detalhado estudo realizado pelo MPF sobre a situação dos indígenas. “A apuração que levou ao ajuizamento da ACO 3300 envolveu diversos membros e servidores de várias instâncias do MPF e o permanente diálogo com os

²⁰ <https://www.intercept.com.br/2018/06/12/fotos-funcionarios-itaipu-incendio-indigenas/>

Avá-Guarani e seus parceiros. No âmbito da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, o Grupo de Trabalho Povos Indígenas e Regime Militar elegeu, em 2015, a apuração das violações ocorridas no Oeste do Paraná como uma prioridade. Esse grupo busca não apenas revelar os fatos ocorridos no passado como também assegurar a adoção de medidas de justiça de transição que permitam a reparação pelos danos causados durante a ditadura, a restituição de territórios e o estabelecimento de garantias de não repetição das violências praticadas”. Ressalte-se a fundamentação histórica, antropológica, geográfica, jurídica que comprova os direitos das populações atingidas por Itaipu nesse documento.

Ação Civil Originária (ACO 3555). Em 15/12/2021 o Procurador Augusto Aras, Procurador-Geral da República, revogou a ACO 3300 e instituiu uma em substituição que diminui consideravelmente as reivindicações de reparação relacionadas à causa indígena. Essa ACO desconsidera todo o acumulado de estudos já realizados sobre a questão envolvendo Itaipu, seja os difíceis e delicados momentos de cada momento das expropriações, sejam o próprio reconhecimento de Itaipu em função das lutas dos indígenas.

No Paraguai, o movimento organizado pela Asociación Yvy Parana Rembe'ýpe produziu um relatório público que sistematiza as violações do que consideram uma “dívida histórica” de Itaipu com relação às questões indígenas²¹.

Em 2015, um grupo de agricultores que possuem terras nas margens do lago artificial de Itaipu, ajuizaram uma ação contra a usina alegando que com a formação da represa passaram a sofrer prejuízos por conta da redução do grau de produtividade de suas propriedades no plantio de culturas como soja, trigo e milho. Os produtores pleiteavam indenizações por danos morais e materiais, buscando comprovar que a produtividade de seus terrenos estava muito abaixo da produção de

Violações reclamadas
por agricultores

²¹ . Este material está disponível aqui: https://jubileusul.org.br/wp-content/uploads/2022/09/Deuda-historica-de-Itaipu-Binacional-Lado-Paraguay-con-el-Pueblo-Ava-Guarani-Paranaense_Version-1.pdf

imóveis semelhantes, mas situados mais distantes da represa. No entanto, em 2021, a 11ª Vara Federal de Curitiba negou os pedidos. Os autores acabaram por recorrer ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), que também negou recurso. Atualmente os demandantes são obrigados a pagar os custos da ação²².

Em 1999, cerca de dois mil pescadores profissionais ligados a seis colônias entravam com ações contra Itaipu Binacional, exigindo da empresa um Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e um Estudo de Impacto Ambiental (EIA), além de indenização pela redução de peixes. Os pescadores, representados pelo advogado Aparecido da Silva Martins, de Guaíra, alegavam que com a barragem e o reservatório, Itaipu “promoveu a interrupção da piracema, o que resultou na redução de espécies e até na extinção do pintado e do dourado”, que possuíam maior valor comercial. Conforme o advogado, em reportagem feita pela Folha de Londrina (1999), “A consequência é de pescadores em estado de miséria, grande parte deles praticamente inativa”. O advogado lembra também que apesar das indenizações pagas aos expropriados e dos royalties aos municípios, Itaipu Binacional havia deixado de lado os pescadores. Posteriormente um dos grandes investimentos da empresa seria na criação de um canal de piracema, uma estação de piscicultura e projetos de tanques-rede, além de outras atividades na área.

Violações reclamadas por pescadores

Evidências nos mostram que existia sobre o Movimento Justiça e Paz (MJT) uma constante fiscalização por parte de Itaipu Binacional e de instituições do governo. As ações eram sistematicamente acompanhadas, ainda que nem sempre registradas em documentos oficiais. Os policiais eram orientados a comparecerem à paisana, em veículos próprios, abstando-se de criar área de atrito com o clero e representantes sindicais. Deveriam aparentar serenidade (Ordem de Missão 069/80, de 22/8/1980). Os relatórios da Polícia Federal são detalhados sobre a situação, indicam lideranças, coletam panfletos, fazem fotografias,

Possíveis violações no processo de expropriação

²² <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/trf-4/1182120374/inteiro-teor-1182120424>

indicam quais os novos passos a serem seguidos. O fato é que atos como esses aparecem relatados nas reuniões do Conselho de Itaipu, que mantem o tema sob controle do departamento jurídico (que é proibido de divulgar dados).

É importante lembrar, situando o vínculo entre Ditadura e Itaipu, a utilização de forças militares e policiais contra manifestantes: A operação Itacorá foi comandada pelo quartel militar de Foz do Iguaçu e chefiada pelo comandante da Polícia Rodoviária Estadual, que impediram a manifestação de chegar ao Centro Executivo de Itaipu Binacional.

Além das vítimas acima identificadas, que contemplam indígenas, trabalhadores, pescadores, etc, há casos que ganharam bastante visibilidade e merecem ser registrados:

VÍTIMAS

Caso do operário “Francisco Nunes Marques”, agredido e posteriormente assassinado a tiros pela segurança da empreiteira Adolfo Lindenberg S/A;

Diplomata José Jobim: o embaixador José Jobim foi assassinado em março de 1979, uma semana depois de anunciar que possuía um dossiê sobre a corrupção na obra de Itaipu. Os documentos que ele mantinha em sua casa foram extraviados e a morte do diplomata foi tratada pela Comissão Nacional da Verdade como um crime cometido pelo Estado ditatorial brasileiro contra ele, malgrado a encenação feita no local para que o episódio parecesse um suicídio, como constou no laudo policial e em sua certidão de óbito. Este documento foi alterado recentemente indicando como causa mortis assassinato resultante de tortura.

O cidadão paraguaio Augustin Goiburu esteve sob constante vigilância das AESIs de Itaipu. Goiburu consta como desaparecido político. Viveu do outro lado da fronteira, na Argentina, durante o exílio, e teve forte monitoramento durante o ano de 1976, com a Itaipu recebendo informações constantes de sua presença. É um dos desaparecidos políticos da Ditadura Stroessner, e teve monitoramento

sistemático. Não apenas ele, mas membros de seu grupo político também estão listados em documentos relativos à Itaipu. A documentação referente a Itaipu aponta a conexão com órgãos repressivos do Cone Sul.

Diante dos fortes indícios de violações aos trabalhadores/as da obra da usina de Itaipu, funcionários da empresa binacional, populações afetadas pela formação do lago artificial, populações indígenas expulsas de suas casas e locais de moradia pelo alagamento da região, além das formas de benefício econômico às empresas envolvidas na construção da usina, propomos as seguintes medidas de reparação referentes ao empreendimento de Itaipu:

- A história contada por Itaipu reproduz uma versão oficial, harmoniosa, alheia aos conflitos sociais. É preciso que a empresa reveja essa escrita da história nos seus materiais de publicidade e propaganda. É preciso que incentive a produção de histórias críticas sobre sua influência, sobretudo na região Oeste do Paraná e do Alto Paraná (Paraguai).

- A empresa deveria incentivar pesquisas de profissionais autônomos e críticos, sobre o impacto social e econômico que teve na região, nas cidades em que atuou. Com isso não se sugere que não se fale sobre as ações benéficas, mas é preciso produzir a reflexão crítica e recuperar aspectos da história, em memória daqueles que foram deslocados e perderam completamente seus laços sociais e culturais na região atingida.

- criação de um centro de memória da construção da usina de Itaipu em que fiquem expressas as violações cometidas pela empresa binacional junto aos trabalhadores/as, funcionários/as da empresa, populações expropriadas de suas terras e locais de moradia com a formação do lago artificial,

- construção de um monumento em memória dos operários mortos na construção da usina.

- A empresa precisa dar voz às demandas da população indígena que clama por uma justa demarcação de terras, tendo como parâmetro a

DANOS

e

REPARAÇÕES

ACO 3300 ou outras reivindicações que o movimento tenha, provendo autonomia para os mesmos, e não a dependência de ações de caráter assistencialista.

- é necessário haver a abertura do arquivo de Itaipu para franca consulta por parte dos/as pesquisadores/as e cidadãos brasileiros, paraguaios e de outros países para ampla consulta acerca dos documentos que ali constam, em particular os que revelam violações cometidas por Itaipu Binacional e outras empresas envolvidas no projeto da obra;

- revisão dos nomes de logradouros, locais, ruas, praças, cidades e edifícios que façam referências a figuras envolvidas em violações na obra da usina de Itaipu, como Emílio Garrastazu Médici, Ernesto Geisel, João Batista Figueiredo, Alfredo Stroessner, José Costa Cavalcanti, Enzo Debernardi, Sebastião Camargo, Juan Carlos Wasmosy, Ney Braga, dentre outros;

- divulgação pela empresa (nas visitas guiadas, nas redes sociais e de uma forma pública em geral) do número de operários mortos durante a construção da barragem e demais consequências sociais da construção.

- Além disso, sugerimos fortemente que os trabalhadores, os que efetivamente construíram Itaipu e criaram as possibilidades do concreto, do canal de desvio, da construção do vertedouro, da barragem, das obras de alvenaria tenham sua memória resgatada. Neste sentido, é fundamental a criação de uma equipe externa e independente da empresa que transforme toda a Itaipu também num espaço de memória. Assim, pesquisadores independentes podem reunir a memória dos trabalhadores quando eles demonstrarão, em cada parte da empresa, quais foram suas contribuições. A fala de trabalhadores em entrevista demonstra a necessidade de sua recuperação de memórias, e elas podem ser gravadas e disponibilizadas em toda a empresa, através de mídias e equipamentos para os visitantes.

Por fim, Itaipu precisa identificar todos os estrangeiros perseguidos e trazer a público sua participação nas operações secretas internacionais, incluindo a Condor.

A equipe foi formada por pesquisadores em sua maioria historiadores. Trabalhou com 3 elementos: levantamento bibliográfico, buscando entender o estado atual do conhecimento sobre as questões que envolvem Itaipu. Em seguida, extenso e detalhado levantamento documental, realizado em locais de pesquisa públicos em sua grande maioria; produção de documentos orais. Os pedidos para termos acesso a documentação sob guarda de Itaipu foram sistematicamente negados. Tivemos apenas acesso a documentos que outros pesquisadores em outras instâncias puderam recolher e nos passar cópias para consulta.

Foram 4 os coordenadores principais da pesquisa, que contaram com o apoio de estudantes ou recém formados para a realização de tarefas auxiliares na investigação. Os pesquisadores dividiram-se em 3 grupos de conjuntos de documentação e pesquisa. a) a construção em si da barragem e as relações de trabalho que estão envolvidas; b) o aspecto empresarial e de relação com o Estado que se relaciona com as empreiteiras, o complexo eletromecânico os contratos, a relação com outras estatais e a Eletrobras; c) os efeitos materiais da construção nos locais atingidos pela barragem / represa e a formação do lago – reservatório. Todos esses aspectos levam em conta a binacionalidade da empresa. Embora a presente pesquisa se assente no lado brasileiro, é inegável que traz elementos que permitem entender o que ocorria no Paraguai e se tivéssemos mais dados concretos sobre o que se passou no território vizinho, poderíamos avançar mais na pesquisa.

O caráter binacional é alegado em muitos momentos do tema, mas quando queremos entender como tudo se passou do lado paraguaio, somos lembrados de que apenas podemos tratar do lado brasileiro. Para romper essa barreira ainda que muito parcialmente, a equipe realizou uma visita de pesquisa ao Paraguai, à capital Assunção, onde estão localizados importantes acervos para consulta. Na mesma cidade se encontram pesquisadores, grupos vinculados ao Estado, o Arquivo do Horror, o arquivo de Martín Almada, além de um movimento organizado pela revisão do Anexo C do Tratado.

A equipe dedicada às formas de favorecimento econômico às empresas envolvidas com a construção da usina de Itaipu foi de responsabilidade de Rafael Vaz da Motta Brandão e Pedro Henrique Pedreira Campos e buscou os mecanismos de benefício aos grupos privados que atuaram na obra da hidrelétrica. Para dar cabo dessa frente do projeto, foram acessados alguns documentos, como: os relatórios anuais de Itaipu binacional, que trazem, dentre outras informações, a evolução do orçamento da obra; o jornal Informe Unicon, que traz informações sobre a construção da usina e as ações do consórcio construtor brasileiro da obra; denúncias feitas por jornalistas, militantes de movimentos sociais, parlamentares, dentre outros agentes em relação às polêmicas da usina; periódicos locais, como o jornal Nosso Tempo; documentos do acervo do Arquivo Nacional, principalmente do fundo do Serviço Nacional de Informações (SNI) que relatam o engajamento do consórcio Unicon no monitoramento, vigilância, controle, perseguição e repressão sobre operários e funcionários que atuaram na obra; o acervo do Centro de Memória da Eletricidade (CME), que, além de livros da biblioteca, trazem o acervo John Cotrim, com documentos sobre a obra, incluindo denúncias de controvérsias na construção da usina; dentre outros documentos.

A pesquisa em relação aos trabalhadores foi coordenada Jussaramar da Silva, tendo como equipe os estagiários Ramon Marciano de Moraes e Paloma Juliana Silva, e colaboração do historiador Valdir Sessi. O material compõe como um mosaico salpicado, em que os dados são levantados a partir de palavras-chave referentes à Itaipu, buscando em diversos órgãos estatais e também no Paraguai. Ainda é fundamental perceber no leque de documentos os nomes de vários estrangeiros perseguidos pelas ditaduras no Cone Sul presentes na documentação.

Tal questão é trazida para demonstrar a dificuldade relacionada ao objeto, quando são encontrados dados de violações de direitos no interior da documentação. A pesquisa se realizou também no Arquivo do Estado de São Paulo – Fundo DEOPS, Arquivo do Estado do Paraná, Arquivo do Horror, Informativo Unicon, dentre outros acervos

disponíveis. Em vários deles localizamos os denominados “pedidos de busca”, documentos que se referem ao levantamento da vida pregressa dos trabalhadores levados a cabo pela Itaipu e a sua estrutura policial.

A pesquisa se desenvolve sobre o período de 1974 a 1996, mas alguns documentos já encontrados extrapolam o período delimitado, chegando a 1999. Como se trata de documentos reunidos em acervos distintos, a caracterização dos mesmos, agrupados em uma mesma temática é uma condição fundamental para que possamos compor dados substanciais, verificando, inclusive, o que se repete em termos de documentos e dados guardados nos acervos, e o que os difere, criando a categorização analítica dos materiais.

Nesta pesquisa também foram realizadas entrevistas com trabalhadores, lideranças sindicais da época, bem como levantamento de dados no fundo recolhido no Paraguai sob guarda da Corte Suprema de Justiça, o Arquivo do Terror. Nosso levantamento atual dá conta da existência de quase mil documentos com a entrada do nome “Itaipu”, especialmente porque os dados indicam trabalhadores brasileiros trabalhando para empreiteiras paraguaias e trabalhadores paraguaios trabalhando para empreiteiras brasileiras. O volume documental soma mais de 7 mil documentos, e demonstra a complexidade de informações recolhidas. A pesquisa cruzou dados de entrevistas, fontes de jornais, documentos dos arquivos reunidos e levantamento bibliográfico.

O estudo dos expropriados foi realizado por pesquisa coordenada por Carla Luciana Silva, assessorada por Luana Milani Pradela, tendo como bolsista Ana Cláudia Gomes. A pesquisa iniciou com o acervo constante no CEPEDAL – Núcleo de Pesquisa da UNIOESTE – Campus de Marechal C Rondon. A documentação colhida da Tese da Profa Sarah Iurkiv Ribeiro sobre os ava-guaranis; o acervo do jornal Frente Ampla de Notícias; todo acervo do ex-deputado Gernote Kirinus; material bibliográfico, são parte dos documentos analisados e trazidos para a pesquisa. A pesquisa acerca de Itaipu aconteceu a partir de documentos de diversos fundos recolhidos no Brasil. É importante destacar que não houve entrega dos fundos documentais da Itaipu ao

Arquivo Nacional, e, portanto, a pesquisa vasculhou arquivos diversos e buscou a Itaipu como palavra-chave, em que foi possível encontrar documentos da Binacional enviados a outros órgãos.

- AVÁ-GUARANI: a construção de Itaipu e os direitos territoriais. / organizadores: Gustavo Kenner Alcântara ... [et al.]. – Brasília : ESMPU, 2019. 188 p.
- BLANC, Jacob. *Depois do dilúvio*. RJ, Garamon, 2021.
- CANESE, Ricardo. Soberania hidroelétrica para uma Patria Nueva. Revisión patriótica del Anexo C en el 2023 para beneficio del Pueblo. Assunção/Paraguai, JEROVIA, 2023.
- GERMANI, Guiomar. *Expropriados da terra e água: o conflito de Itaipu*. Salvador, UFBA, 2003.
- LIMA, I. T. C. Itaipu: as faces de um megaprojeto de desenvolvimento, 1930-1984. Tese de doutorado em História. Marechal Cândido Rondon / Niterói: Unioeste / UFF, 2004.
- QUINTELLA, Wilson. Memórias do Brasil Grande: a história das maiores obras do país dos homens que as fizeram. São Paulo: Saraiva / Vigília, 2008.
- RIBEIRO, Sarah Iurkiv Ribeiro. *O horizonte é a terra: manipulação da identidade e construção do ser entre os Guarani no Oeste do Paraná (1977-1997)* Tese de Doutorado em história, PUCRS, 2002.
- SESSI, Valdir. Estudo dos Sindicatos de Itaipu Binacional (1985-1989): as origens históricas das empresas e a luta de classe no canteiro de obras da barragem. Material de qualificação de doutorado. Marechal Cândido Rondon: Unioeste, 2021
- SILVA, Jussaramar da. A Usina de Itaipu e a Operação Condor: o outro lado das relações Brasil-Paraguai (1973-1987). Dissertação de mestrado em História. São Paulo: PUC-SP, 2010.
- TAVARES, Paulo. Ana Altberg O atlas do desterro. Atlas do Desterro Oco'y-Jakutinga mapas & documentos da expropriação territorial e remoção forçada dos Avá-Guarani de Oco'y-Jakutinga, oeste do Paraná (1940-1980). Ministério Público Federal, PGR - 6a Câmara, 2020.

BIBLIO

Carla Luciana Silva (UNIOESTE) – *coordenadora*

Jussaramar da Silva, Pedro Henrique Pedreira Campos (UFRRJ)

Rafael Vaz da Motta Brandão (UERJ)

Pesquisadora auxiliar: Luana Milani Pradela

Bolsistas: Ramon Marciano de Moraes, Paloma Juliana Silva, Ana Claudia Gomes (Fundação Araucária)

EQUIPE

JOSAPAR

Capa de um material produzido pela Comissão Pastoral da Terra (CPT),
em dezembro de 1984, intitulado "Gleba Cidapar urgente"

GLEBA CIDAPAR URGENTE
GLEBA CIDAPAR URGENTE
GLEBA CIDAPAR URGENTE

A TERRA
É DE QUEM
NELA
TRABALHA



PROPARA	13.395 HA
GUARUJA (WTP)	13.552 HA
BANGU	30.000 HA
- GRUPIA	30.000 HA
CODEPI	40.000 HA
SERVE	15.000 HA
- CIDENORTE	20.000 HA
- SADEAMA	10.000 HA

A JOSAPAR é uma empresa de produtos alimentícios sediada em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, dedicada à produção de arroz, feijão, soja, azeite de oliva, sementes e fertilizantes. É detentora de marcas como o arroz *Tio João e Meu Biju*, *Supremo Insumos*, *Supra Soy* e *Azeite Nova Oliva* e possui unidades industriais em Pelotas (RS), Itaqui (RS), Campo Largo (PR) e Recife (PE), além de filiais de distribuição em diversas regiões do país.¹ De acordo com a *Revista Forbes*, a Joaquim Oliveira Participações está entre as maiores empresas do agronegócio brasileiro, ocupando o 67º lugar no ranking de 2022, com uma receita de R\$ 2 bilhões de reais. Ainda de acordo com a revista, a empresa “exporta para cerca de 50 países e em 2022 celebrou seu centenário elevando as apostas no mercado de feijões de alta qualidade”.²

A história da empresa teve início quando seu fundador, o português Joaquim Oliveira, iniciou seus negócios a partir de um armazém, estabelecido em 1918 na cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul. Em 1922, ele fundou a Joaquim Oliveira Participações S/A, em Pelotas. Como os negócios prosperaram, seus irmãos Urbano, João e Lauro Oliveira, que viviam em Portugal, migraram para o Brasil, passando a se dedicar ao empreendimento familiar.

Os irmãos Oliveira exploravam o comércio atacadista e, a partir da década de 1940, investiram em atividades agropecuárias, a partir da fundação da Granja Quatro Irmãos (Rio Grande/RS), centrada na produção de arroz e na criação de gado. Anos mais tarde, consolidaram seus empreendimentos sob o status de sociedade anônima ("Joaquim Oliveira S/A"), expandindo suas atividades também para o ramo de supermercados ("Supermercados Real", criado em 1953)³, para o setor imobiliário ("S.A Imobiliária Real" - 1966) e para a exploração agropecuária ("Real Agropecuária S.A." - 1970), sendo estas duas últimas

¹ Dados disponíveis no site oficial da empresa JOSAPAR. A Empresa. Disponível em: <https://josapar.com.br/a-empresa/>. Acesso em: 02 de abril de 2023.

² GRADILONE, Cláudio et al. Forbes Agro100 2022: As maiores empresas do agronegócio brasileiro. *Forbes*, 2023. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbesagro/2023/01/lista-forbes-agro100-2022-as-maiores-empresas-do-agronegocio-brasileiro/>

³ Um dos dirigentes do Supermercado Real e diretor vice-presidente da Joaquim Oliveira S. A., Donald Charles Bird, genro de Joaquim Oliveira, foi um dos fundadores do IPESUL, um núcleo do Instituto de Estudos e Pesquisas Sociais (IPES) no Rio Grande do Sul, criado em 1962. A empresa fez doações ao Instituto e apoiou o Golpe de 1964.

empresas donas de milhares de hectares em diferentes estados brasileiros. Em 1973, criaram a empresa "Suprarroz S.A" com o intuito de beneficiar o arroz e outros grãos produzidos pelo grupo. A JOSAPAR também passou a dispor de participação acionária em diversas outras empresas, em setores variados⁴, o que os levou a uniformização de sistemas e centralização de operações, com a criação Holding, a "S.A. Joaquim Oliveira Participações", no ano de 1977.

Na segunda metade do século XX, a JOSAPAR adquiriu grandes áreas de terra na zona sul do estado do Rio Grande do Sul. Neste processo de aquisição de novas terras, passou a investir nos estados de Mato Grosso, Goiás e Pará. No território paraense, a empresa se envolveu em inúmeros conflitos agrários, mais especificamente no episódio conhecido como “Conflito da Gleba CIDAPAR”, “Guerrilha do Quintino” ou “Guerrilha Camponesa do Guamá”, ocorrido entre 1981 e 1985, anos finais da ditadura no Brasil. A história da empresa no Pará - e a investigação acerca de sua possível responsabilidade na violação de direitos humanos na região - é o tema que procuraremos descortinar nas páginas que seguem.

As atividades da JOSAPAR no Pará se originaram de uma associação que a empresa constituiu com o Banco Denasa de Investimentos (BDI) em 1980, para atuação em empreendimentos situados na área da chamada Gleba CIDAPAR.⁵ O BDI havia criado duas empresas na região: a PROPARÁ (Companhia Agropastoril Industrial Mineral do Pará) e a Agro-Pastoril Grupiá, e, de acordo com uma série de indícios, reteve para si, a partir da prática de *grilagem*, em torno de 300 mil hectares de terra.⁶ A partir de tal associação, a JOSAPAR passou a ter

A Josapar no Pará

⁴ Um documento do ano de 1984, produzido pela própria JOSAPAR, apontou participação acionária no Grupo Moduloja S.A, Ferragens Vianna S.A, Transportes Asterix Ltda. e Transportadora Joveira Ltda. JOAQUIM OLIVEIRA S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, 05 de agosto de 1984. Folha 04. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_2m/0/0/0316_v_03/br_dfanbsb_2m_0_0_0316_v_03_d0001de0001.pdf, p. 150.

⁵ O nome se refere à Companhia de Desenvolvimento Agropecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará S/A, criada em 1968 por Moacyr Pinheiro Fonseca. A empresa faliu em 1980, e o Banco Denasa de Investimentos (BDI) assumiu seus ativos.

⁶ Parte dessas terras era indígena. Segundo a Fundação Nacional do Índio (Funai), 127.000 hectares dos 387.355 hectares da gleba CIDAPAR pertenciam à Área Indígena Alto do Rio Guamá, do povo indígena Tembé, reduzida posteriormente a

60% da participação acionária de ambas as empresas – Grupiá e PROPARÁ, cujos interesses principais eram a extração de madeira e a mineração.

No território no qual se estabeleceram as empresas existiam dezenas de vilas, povoações e garimpos, onde viviam em torno de 10.000 pessoas. A partir da tentativa das empresas de expulsar os/as colonos/as das terras, eclodiram uma série de conflitos na área, que se intensificaram especialmente a partir de 1983. De acordo com denúncias da época e com evidências encontradas ao longo da investigação, o consórcio JOSAPAR-DENASA teria constituído uma “guarda de segurança” fortemente armada, composta por pistoleiros profissionais, que teria passado a cometer uma série de violações de direitos humanos contra os/as moradores/as da Gleba, incluindo ameaças, invasão de casas, destruição de plantações, agressão, perseguição e até mesmo o assassinato de lideranças do movimento comunitário e sindical que insistiam em permanecer em suas terras.

Por ocasião das denúncias de que teria praticado violência contra camponeses/as e que teria se apropriado irregularmente de terras no estado do Pará, em 1984 a JOSAPAR produziu um extenso memorando direcionado ao Comandante de Infantaria da cidade de Pelotas, no qual relata informações relevantes sobre essa ida do grupo à Amazônia brasileira.⁷

Uma informação importante, relatada no memorando, diz respeito à relação que o grupo JOSAPAR mantinha com políticos e militares das regiões amazônicas brasileiras, bem como o protagonismo exercido pelo grupo na triangulação de outros empresários

83.125.000 hectares pela Portaria Interministerial nº 138-A de 28 de julho de 1988. Um relatório produzido no âmbito da Assembleia Legislativa do Pará cita grilagem de terras indígenas por empresas envolvidas no conflito da CIDAPAR, que foi alvo de comentários e acompanhamento do Serviço Nacional de Informações. O relatório, disponível no Arquivo Nacional, detalha diversos eventos e datas dos sucessivos conflitos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, Comissão Especial de Estudos sobre os Índios Tembê-Tenetekara da Reserva Indígena do Alto Guamá. *Relatório Final*. Relator: Deputado Edmilson Rodrigues. Belém, Pará. Setembro de 1993. Acervo: Arquivo Nacional. Disponível em: <https://bit.ly/3lzb8mV>

⁷ Documento do Grupo Joaquim Oliveira (JOSAPAR) com sua versão sobre os fatos, endereçado ao General da Brigada Egeo Correa de Oliveira Freitas, Comandante da 8ª BDA Infantaria / Pelotas (cidade sede da Empresa) em agosto de 1984. Tal documento está anexado a um relatório do Serviço Nacional de Informações. SNI, Serviço Nacional de Informações. Agência Central. 17 de setembro de 1984. Informação n. 118/17/AC/84. Referência: ACE 045040/84. 97 páginas. Acervo: Arquivo Nacional. Disponível em: <https://bit.ly/312UIde>

eventualmente interessados em ocupar tal território. No documento, a JOSAPAR afirmou que sua ida ao Pará fazia parte de um "alargamento das fronteiras do grupo", aproveitando uma oportunidade aberta pelo Banco DENASA de Investimentos, dono de terras naquela região. A carta menciona que o Grupo DENASA “entendeu-se com o então governador, Alacid Nunes, de quem recebera o comprometimento de apoio aos projetos e da necessária tranquilidade para os trabalhos.”⁸

O "apoio" e a "tranquilidade" prometidos por Nunes⁹, parecem ter assumido formas variadas, desde legislações de exceção; acordos beneficiando as empresas na apropriação de terras devolutas do estado; impunidade diante de eventuais ilegalidades e atos de violência praticados nas regiões de interesse econômico; bem como apoio material e militar, quando necessário. É farta a literatura que aponta que o Estado ditatorial, em parceria com seletos empresários, decidia quem se beneficiaria dos estímulos e dos lucros advindos da exploração econômica da região amazônica, criando as condições necessárias para viabilizar tais empreendimentos. Sem qualquer participação ou controle dos grupos sociais que já residiam há décadas nos locais, o Estado, nessa e em outras situações, existiu na forma de autoritarismo para as massas e de proteção à grande empresa.¹⁰

No caso da JOSAPAR, por exemplo, o governo de Alacid Nunes, por meio do Instituto de Terras do Estado do Pará (ITERPA), propôs um acordo no ano de 1981, que pretendia regularizar as terras declaradas pelas empresas, desde que elas destinassem outras partes do território às

⁸ Idem, p. 75.

⁹ Segundo o Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas, Alacid Nunes, militar de carreira, atuou como governador interino do estado do Amapá em 1961. Com o golpe empresarial-militar de 1964, conduziu vários inquéritos policiais militares contra desafetos do regime no Pará. Foi prefeito biônico de Belém, de junho de 1964 a julho de 1965. Em outubro daquele ano foi eleito governador do Pará, sendo empossado em janeiro de 1966. Encerrou sua gestão em março de 1971, quando assumiu o cargo de direção de uma fábrica de cimentos no município de Capanema, próximo à Gleba CIDAPAR. Elegeu-se como o deputado federal mais votado do Pará em 1974, atuando na Comissão de Minas e Energia (1975) e na Comissão da Amazônia entre 1975 e 1979. Em 1979 foi reconduzido ao Governo do Estado pelo Colégio Eleitoral, terminando seu mandato em 1982, dando lugar à gestão de Jader Barbalho. FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Alacid da Silva Nunes. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Disponível em: <https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/alacid-da-silva-nunes>. Acesso em: 02 abril de 2023.

¹⁰ CARDOSO, Fernando Henrique; MULLER, Geraldo. *Amazônia: expansão do capitalismo*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1978. Ver também, LOUREIRO, V; GUIMARÃES, E. Reflexões sobre a pistolagem e a violência na Amazônia. *Revista Direito FGV*. v 3, n.1, jan-jun, 2007.

populações que ali viviam. Mais tarde, tal acordo seria anulado pelo próprio ITERPA, já na gestão de Jader Barbalho.¹¹

Antes de instalar-se na região, o Grupo Joaquim Oliveira teve acesso a toda documentação referente à propriedade das terras e, conforme alegou em documento, considerou que estava “tudo correto”¹². Segundo o próprio ITERPA, no entanto, tratava-se da “maior grilagem do estado”, na medida em que os documentos apresentados comprovavam a propriedade de não mais que 15% do total reivindicado pelos grupos empresariais (que alegavam propriedade sobre 387.335 hectares). Ao que tudo indica, o Grupo Joaquim Oliveira tinha ciência da grilagem, tanto que nunca aceitou propostas feitas pelo governo do estado do Pará, mesmo quando este se comprometeu a desistir de qualquer demanda judicial.

Ainda assim, mesmo com documentação frágil e questionável, os grupos JOSAPAR e DENASA se irmanaram na consolidação de, ao menos, 7 empreendimentos no território da antiga Gleba CIDAPAR, conforme exposto a seguir.

- S.A. Agro Pastoral Grupiá; Área 30 mil ha.; 60% de participação da JOSAPAR;
- PROPARÁ - Cia. de Desenvolvimento Agropecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará; Área de 20 mil ha.; 60% de participação da JOSAPAR;
- Mineração das Onças S.A.; Área desconhecida; 50% de participação da JOSAPAR;

¹¹ O acordo teria sido firmado em 20 de agosto de 1981, ainda na gestão de Alacid Nunes que, ao que tudo indica, tinha fortes ligações com o grupo Joaquim Oliveira e evidente interesse na fixação da empresa em território paraense. As informações coletadas ao longo da pesquisa sugerem que apenas cerca de 15% do território de fato tinha documentação regular. Tamanha irregularidade, somada à pressão dos camponeses e à opinião pública, fez com que o Governo Jader Barbalho voltasse atrás do acordo.

SNI, Serviço Nacional de Informações. Agência Belém. Belém, 27 de agosto de 1981. Informação n. 054/117/ABE/81. Referência: ACE 1612/81. 12 páginas. Acervo: Arquivo Nacional. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_v8/mic/gnc/kkk/81001612/br_dfanbsb_v8_mic_gnc_kkk_81001612_d0001de0001.pdf, ver especialmente p. 9-10.

¹² SNI, Serviço Nacional de Informações. Agência Central. 17 de setembro de 1984. Informação n. 118/17/AC/84. Referência: ACE 045040/84. 97 páginas. Acervo: Arquivo Nacional. Disponível em: <https://bit.ly/312UIde>, p. 75.

- Monte Linden - Comércio de Metais S.A.; Área desconhecida; 50% de participação da JOSAPAR;
- CODEPI - Comércio, Colonização e Desenvolvimento do Piriá Ltda.; Área de 40 mil ha.; 100% de participação da JOSAPAR;
- Real Agropecuária S.A. (Viseu); Área de 35 mil ha.; 100% de participação da JOSAPAR;
- COMEPAR - Comercial do Pará Ltda.; Área desconhecida; participação indireta da JOSAPAR: Agro Pastoril Grupiá detém 98% de participação;

O apoio na forma de financiamento, de acesso privilegiado a territórios e de garantia de impunidade, no entanto, são apenas parte da reciprocidade que, ao que tudo indica, cimentou a relação entre as empresas dos grupos JOSAPAR e DENASA, militares e membros do governo federal. Num primeiro momento, a pesquisa constatou que as empresas contaram, durante todo o processo de implementação, execução dos empreendimentos e conflitos com as comunidades, com canais diretos de comunicação com a cúpula das Forças Armadas e do governo federal, com quem tratavam de assuntos relacionados aos seus interesses.

Num dossiê produzido pelo Departamento de Programas Regionais Estratégicos da Presidência da República, por exemplo, vê-se uma nota de um Comandante de nome Prado, admitindo a realização de reunião com um representante do bloco de empresas JOSAPAR-DENASA no segundo semestre de 1981. Tal encontro teria sido solicitado a pedido do General Antônio Carlos Muricy¹³. No documento, lê-se o seguinte:

Cmt Prado. Recebi a visita do S. Padilha a pedido do General Muricy, que explicou o que consta destes doc. O ITERPA deverá consultar a SG/CSN. Como a

¹³ Antônio Carlos da Silva Muricy, ex-comandante da 7ª Região Militar (1964-1966), foi um dos articuladores do Golpe civil-militar de 1964. Entre outras funções, exerceu a Chefia do Departamento Geral de Pessoal do Exército (1966-1969) e foi Chefe do Estado-Maior do Exército (1969-1970). FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Acervo do Arquivo Celso Furtado. Disponível em: <https://www18.fgv.br/cpd/doc/guia/detalhesfundo.aspx?sigla=ACM>. Acesso em: 02 de abril de 2023.

estória é estranha, convém analisar o caso e aguardar a consulta para um melhor posicionamento.¹⁴

Padilha é José Guilherme Padilha, diretor do Banco DENASA e homem de frente das empresas ligadas ao consórcio JOSAPAR-DENASA. Ele foi membro do conselho administrativo de empresas como a PROPARÁ e Agro-pastoril GRUPIÁ. A "estória estranha" a que o documento se refere diz respeito às explicações dadas por ele diante da acusação de que as terras eram griladas e de que as empresas estavam constringendo, perseguindo e ameaçando camponeses por meio de pistoleiros.

Contudo, o acesso privilegiado às instituições e o apoio de padrinhos políticos de peso dentro das Forças Armadas parecem não ter sido os únicos trunfos das empresas ligadas ao grupo JOSAPAR e ao Banco DENASA. O próprio General Muricy, por exemplo, fez parte, a partir de 1982, do Conselho Administrativo do Banco DENASA, exatamente no mesmo período dos conflitos envolvendo as empresas e as comunidades da Gleba CIDAPAR.¹⁵ Outro caso semelhante é o de Mario Gualberto Urutiaga Andreazza, filho do Ministro Mário David Andreazza¹⁶, listado no mesmo documento como Presidente do Conselho Administrativo do Banco DENASA. O Ministro Andreazza fora o responsável, dentre outras ações, por obras de infraestrutura como a Transamazônica e pela concessão de alvarás de pesquisa e exploração de minérios na Amazônia Legal e dentro de terras indígenas. Esta última medida beneficiou diretamente empresas ligadas ao Banco DENASA e a JOSAPAR, como a PROPARÁ e a Cia. Mineração das Onças, que receberam, ao menos, 30 alvarás de pesquisa mineral.¹⁷ Tal medida

¹⁴ *Jornal O Liberal*, 13 de abril de 1989, s/p. In: SPE, Departamento de Programas Regionais Estratégicos. Pará, 1985/1986. 134 páginas. Acervo: Arquivo Nacional. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_2m/0/0/0316_v_01/br_dfanbsb_2m_0_0_0316_v_01_d001de0001.pdf, página126.

¹⁵ Serviço Público Federal, Comissão de Valores Mobiliários- Informes anuais referente ao Banco Denasa, de 1983 a 1987. 150 páginas. Acervo: Arquivo Nacional. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_rjanrio_t2/0/ifp/pr1/0095/br_rjanrio_t2_0_ifp_pr1_0095_d0001de0003.pdf, p. 3.

¹⁶ Mário David Andreazza ocupou os cargos de Ministro dos Transportes (1967-1974) e Ministro do Interior (1979-1985) da ditadura empresarial-militar.

¹⁷ Serviço Público Federal, Comissão de Valores Mobiliários - Informes anuais referentes à CIA de Desenvolvimento Agropecuário Industrial e Mineral do Estado do Pará - Propará, de 1983 a 1987. 284 páginas. Acervo: Arquivo Nacional. Disponível em:

beneficiou, diretamente, não apenas o filho do ministro, como também o próprio General Muricy, além de todos os diretores e acionistas ligados aos grupos JOSAPAR e DENASA.

Ainda cabe ressaltar que as empresas foram favorecidas por uma série de financiamentos e incentivos fiscais¹⁸, especialmente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, do Banco do Brasil e do FINAME.¹⁹

Esses e outros episódios documentados sugerem que não só os gestores empresariais ligados ao consórcio JOSAPAR-DENASA se valiam dos canais diretos com a alta cúpula militar e do governo federal para benefício próprio, como em troca, militares e políticos também participaram e, possivelmente, se beneficiaram economicamente dessas mesmas relações e empreendimentos. Nestes termos, torna-se mais fácil compreender o enorme trânsito e acesso de que os gestores das empresas do consórcio JOSAPAR-DENASA na região tinham junto ao Estado e demais corporações públicas. Nos deparamos com solicitações de audiências; envio de informes privilegiados a diferentes ministros sobre assuntos variados; solicitações de investigações e/ou denúncias de "subversivos" diretamente a superintendentes da Polícia Federal, delegados e militares; pedidos de operações e, por vezes, até compartilhamento e utilização de equipamentos das forças armadas, dentre outros favores.²⁰

http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_rjanrio_t2/0/ifp/pr1/0353/br_rjanrio_t2_0_ifp_pr1_0353_d0001de0001.pdf, p. 118-119.

¹⁸ A JOSAPAR contou com benefícios de isenção de imposto de renda. Fonte: Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) - Acórdãos/Ministério da Fazenda/Governo Federal, Processo n. 10280.004238/88-19. 23 de janeiro de 1.996. Disponível em: https://acordaos.economia.gov.br/acordaos2/pdfs/processados/102800042388819_4244564.pdf

¹⁹ No que se refere à SUDAM, por exemplo, esta financiou a expansão de um complexo parque madeireiro para a PROPARÁ, abrangendo serraria de madeiras duras e moles; fábrica de beneficiados (assoalhos, lambris etc.); fábrica de portas, janelas e esquadrias; e fábrica de laminados e compensados. (Processo 004990 de 1982). O Banco do Brasil, de acordo com o que foi possível apurar, financiou o cultivo de seringa da GRUPIÁ (em torno de 15 milhões de Cruzeiros até 1982). A empresa também contou com financiamento obtido no FINAME (em torno de 200 milhões) para a aquisição de máquinas para beneficiamento de madeira (1984). Serviço Público Federal, Comissão de Valores Mobiliários - Informes anuais referentes à CIA de Desenvolvimento Agropecuário Industrial e Mineral do Estado do Pará - Propará, de 1983 a 1987. 284 páginas. Acervo: Arquivo Nacional. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_rjanrio_t2/0/ifp/pr1/0353/br_rjanrio_t2_0_ifp_pr1_0353_d0001de0001.pdf.

²⁰ SPE, Departamento de Programas Regionais Estratégicos. Pará, 1º Semestre de 1984. Memória n. 033/5º.SC/84. 06 de agosto de 1984. 251 páginas. Acervo: Arquivo Nacional.

http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_2m/0/0/0316_v_03/br_dfanbsb_2m_0_0_0316_v_03_d001de0001.pdf, p. 243-244.

Era comum também que os diretores das diferentes empresas dos grupos JOSAPAR e DENASA circulassem entre as diretorias dos demais empreendimentos sobrepostos à área da gleba CIDAPAR, aumentando ainda mais a complexidade das redes de contato, de conhecimentos e de trocas de favores. Havia empresas que não eram subsidiárias diretas do Grupo JOSAPAR S.A., por exemplo, mas que partilhavam seus quadros de direção. Da mesma forma, empreendimentos exclusivos do Banco DENASA compartilhavam membros da direção de outras empresas vinculadas à JOSAPAR.

Os diretores José Guilherme Padilha e Fernando Halfen ocuparam lugar de destaque, na medida em que fizeram parte da estrutura administrativa de empresas variadas dos dois grupos simultaneamente. As empresas também estavam todas imbricadas numa rede complexa de contatos. Davam conta de uma gama variada de empreendimentos, que iam desde a exploração madeireira; a criação de gado e atividades agropecuárias; pesquisa, exploração e comércio de metais preciosos.

Localizamos, inclusive, transferências de recursos, matérias primas e valores monetários entre as empresas, fossem elas coligadas ou não. Por exemplo: a CODEPI, aparentemente vinculada apenas ao Grupo JOSAPAR, recebia valores da PROPARÁ, empresa que pertencia tanto à JOSAPAR quanto ao Banco DENASA. O mesmo fenômeno foi visto entre as empresas Monte Linden e Mineração das Onças. A complexa movimentação dos quadros diretivos entre as diferentes empresas, fossem elas formalmente ligadas a ambos os grupos ou não, também é uma característica que destacamos e que pode ajudar a entender a transferência de recursos, de materiais, o compartilhamento de visões estratégicas e ideológicas, o compartilhamento de contatos, de apoios institucionais e militares.

De forma a sintetizar a história da empresa e situá-la em um contexto mais amplo, elaboramos uma *Linha do Tempo*, que segue em anexo a este Relatório.

POSSÍVEIS VIOLAÇÕES

Em 1981, a partir do início das atividades das empresas ligadas aos grupos JOSAPAR e DENASA, a violência sobre posseiros/as, garimpeiros e indígenas na região assumiu um padrão de violência mais elevado. O objetivo das empresas era consumir o domínio de fato das terras da Gleba CIDAPAR e, para este fim, teriam passado a atuar no sentido de expulsar os/as posseiros/as da área através da constituição de uma guarda privada ostensiva e fortemente armada. Segundo denúncias da época, a população que lá vivia foi continuamente importunada e passou a sofrer diversas violências como ameaças, sequestros, destruição de bens, agressões físicas e tortura protagonizadas por pistoleiros contratados pelas empresas do complexo JOSAPAR-DENASA.

Cabe destacar que algumas empresas e pretensos proprietários de terras estabelecidos no território já faziam uso de pistoleiros para praticar violências contra camponeses/as na tentativa de expulsá-los das terras e expandir suas áreas de domínio. Contudo, ao que tudo indica, as empresas do complexo JOSAPAR-DENASA criaram novos padrões de violência com seu corpo próprio de força armada, que atuou de modo sistemático entre os anos de 1981 e 1984. O principal comandante desse braço policial privado era James Vita Lopes²¹, que gozava de bom trânsito junto a quadros militares e do DOPS no Pará. De acordo com as evidências encontradas, James comandava uma rede de pistoleiros treinada e bem equipada, que contava inclusive com helicóptero e armas automáticas.²²

Ao longo da pesquisa, ouvimos relatos de que os pistoleiros da empresa, inicialmente, compareciam nas residências ameaçando pessoas para que deixassem suas casas. Um dos entrevistados afirmou: “É porque

²¹ Natural de São Paulo, James Vita Lopes atuou como agente de segurança de diversas empresas na região amazônica. Anos após sua participação na repressão aos posseiros da Gleba Cidapar, foi implicado judicialmente no assassinato do deputado paraense Paulo Fonteles, ocorrido no ano de 1987. Outro funcionário da Propará, Péricles Ribeiro Moreira, identificado por testemunhas como pistoleiro da empresa, foi um dos acusados pelo assassinato do deputado estadual do Pará João Batista, em 1988, a mando de membros da União Democrática Ruralista.

²² Uma reportagem de 06 de dezembro de 1983 traz um relato do então deputado Paulo Fonteles (PMDB), feito durante uma das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Lendo na tribuna uma carta que lhe fora entregue por moradores do povoado de Alegre, Fonteles ressaltou que uma força para-militar, comandada por um certo "capitão James", utilizava armas privativas das Forças Armadas, como metralhadoras e carabinas, bem como trajam uniformes parecidos com o do Exército. *Jornal O Liberal*. Conflitos continuam em Viseu. 06 de dezembro de 1983. In: SPE, Departamento de Programas Regionais Estratégicos. Pará, 1º Semestre de 1984. 251 páginas. Acervo: Arquivo Nacional. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_2m/0/0/0316_v_03/br_dfanbsb_2m_0_0_0316_v_03_d001de0001.pdf, p. 240.

eles falavam se a pessoa, é, eles mandava avisar, se a pessoa não sáisse eles ia fazer visita pra ele, a visita era isso, era na bala.” (Entrevista realizada pela equipe de pesquisa em novembro de 2022).

Há testemunhos de que os pistoleiros também impediam o traslado dos/as moradores/as, por meio do bloqueio de caminhos de serventia dentro do território utilizados pelos/as camponeses/as nas suas atividades diárias.²³ Em outras situações, ouvimos relatos de construções de estradas, as chamadas "picadas", por dentro de terrenos ocupados pelos posseiros. Dezenas de guardas armados acompanhavam as equipes das empresas na construção de estradas sobre terras já ocupadas por antigos moradores/as.²⁴ Também fechavam os caminhos comunitários e erguiam cercas defendidas por seguranças. Interessados sobretudo no ouro da região, imediatamente proibiram toda e qualquer atividade dos pequenos garimpeiros estabelecidos ali há décadas. Nesse sentido, um dos entrevistados relata:

Então ninguém podia, até aquele direito de nois sair daqui, de qualquer lugar aqui da comunidade, sair, por exemplo, pra fora nois tinha que caçar a hora de nois sai. Nois não tinha aquela liberdade de dizer hoje eu sai aqui de manhã vou lá no Cachoeira e volto mais tarde, a gente tinha que procurar a hora que a gente podia ir né...” (Entrevista realizada pela equipe de pesquisa em julho de 2022).

Diante das constantes ameaças, há evidências de que muitas famílias, amedrontadas, abandonaram a região. De acordo com relatos coletados, o medo e a violência foram incrementados a partir do assassinato do líder sindical Sebastião Souza de Oliveira, também conhecido como Sebastião Mearim, em sua residência na localidade do Maxixe, logo após a realização de uma grande assembleia da comunidade do Alegre – exatamente nas terras pretendidas pela GRUPIÁ, na região

²³ Parlamentares denunciaram, no final de 1983, que a PROPARÁ chegou a se apropriar indevidamente de trechos de vias públicas que atravessavam sua propriedade, decidindo quem poderia ou não transitar pela região. Na denúncia, os parlamentares afirmaram que, por meio de homens fortemente armados, "exigiam identificação até de autoridades" que desejassem trafegar ali. Idem, p. 242.

²⁴ SNI, Serviço Nacional de Informações. Agência Belém. Belém, 10 de agosto de 1982. Informação n. 0707/117/ABE/82. Referência: ACE 2313/821. 59 páginas. Acervo: Arquivo Nacional. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_v8/mic/gnc/kkk/82002313/br_dfanbsb_v8_mic_gnc_kkk_82002313_d0001de0001.pdf, p. 51-52.

de economia garimpeira e de subsistência.²⁵ Um dos moradores da região relatou:

É, porque, no caso, nós tinha medo, as mulheres tinham medo quando depois da morte do Sebastião Mearim. Inté antes da morte do Sebastião Mearim, ninguém tinha medo, porque ainda não tinha matado ninguém dos colono lá, encostado de nós. Mas depois que mataram o Sebastião Mearim todo mundo ficou com medo (Entrevista concedida à equipe em novembro de 2022).

Apesar do medo, centenas de famílias insistiram em permanecer na área, enfrentando uma série de represálias, como revela o depoimento a seguir:

Isso mais ou menos foi em [19]82, mais ou menos, que chegou lá pelo Cristal, né, em [19]82 foi a suba... Em [19]82 pra [19]83. Em [19]82! Ai nós comecemos botar o pé na parede pra não querer sair, né. Só que lá pra Rio Baixinho eles chegavam, os pistoleiros da CIDAPAR, chegavam na casa do colono e a gente quer que você saia daqui da terra que é da CIDAPAR. O cara “Não, não quero sair!”, “Não, mas a gente vai te dar um dinheirinho aqui e tu sai!” “Não! Não saio!”. Se o cabra não saísse eles matavam, era assim aquela história... (Entrevista realizada pela equipe de pesquisa em julho de 2022).

Para se defender das violências dos pistoleiros, que atuavam como se fossem agentes do Estado (e às vezes contavam com o apoio e suporte de agentes do Estado), os colonos formaram uma rede de vigilância que evoluiu para a autodefesa armada, em defesa das comunidades. A organização dos posseiros, que inicialmente se dava como resistência política, evoluiu para uma resistência armada. Desta resistência surgiu a figura de Quintino Lira da Silva que, a partir de meados de 1983, adentrou a área da Gleba Cidapar e passou a liderar a luta dos/as posseiros/as. O conflito evoluiu também na esfera da política, com a chegada de Jader Barbalho (PMDB) ao Governo do Estado nas eleições de 1982, seguida da posse em março de 1983. O novo governador prometia atender as principais reivindicações dos colonos, com a retirada dos pistoleiros e regularização das posses de suas terras. A

²⁵ Comissão Pastoral da Terra. CPT Norte II. Balanço da Violência no Campo. Dezembro de 1984. p. 10. “Gleba Cidapar: A violência da PM não acabou com as causas do conflito”.

violência na área, no entanto, não cessou. De acordo com um depoente, a partir da articulação dos posseiros e da atuação de Quintino:

Aí a coisa tomou um rumo meio ignorado, tomou um rumo meio incontrolável, aí era matança mesmo! Há quem diga que naquela área lá morreram mais de quinhentas pessoas! Há quem diga isso! Não posso precisar, eu não tenho nenhum dado estatístico que prove isso, é comentário que se ouve, que se ouvia na época! (Entrevista concedida à equipe de pesquisa em julho de 2022).

Diante do acirramento dos conflitos, a Comissão Pastoral da Terra do Pará (CPT/PA) enviou uma nota circular a entidades religiosas, divulgada pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos/Grupo Ação Justiça e Paz, de Petrópolis, Rio de Janeiro, em 26 de junho de 1984, intitulada “10 mil famílias de posseiros pedem apoio”, denunciando as violências praticadas pelas empresas do Grupo JOSAPAR, às quais associavam cinco assassinatos de camponeses: Sebastião Souza de Oliveira (Sebastião Mearim), 08 de janeiro de 1981; Elias Afonso da Silva, em 16 de dezembro de 1983; Marcelino de Oliveira, 22 de dezembro de 1983; José Raimundo de Oliveira, em 24 de dezembro de 1983; e Raimundo Miranda Filho, em 30 abril de 1984.²⁶

Para prestar esclarecimentos diante das acusações, em agosto de 1984 a JOSAPAR enviou uma Carta ao Comandante de Infantaria da cidade de Pelotas, já citada anteriormente, confirmando que James Vita Lopes, de fato, fora "elemento de segurança" contratado pelas empresas do grupo e que "jamais extrapolou de suas funções".²⁷ Na ocasião, os dirigentes da empresa acusaram as lideranças dos/as posseiros/as de serem "subversivas" e comprometidas com a guerrilha, além de pedirem por intervenção e atuação federal na área conflitada.

Ainda sobre James Vita Lopes, foi localizado um documento bastante significativo no acervo do Arquivo Público do Pará: trata-se de um Termo de Declaração de Vita Lopes ao DOPS/PA, concedido em

²⁶ Comissão Pastoral da Terra do Pará. “10 mil famílias de posseiros pedem apoio”. Junho de 1984. Documento reproduzido em um relatório do SNI. Serviço Nacional de Informações. Agência Central. 17 de setembro de 1984. Informação n. 118/17/AC/84. Referência: ACE 045040/84. 97 páginas. Acervo: Arquivo Nacional. Disponível em: <https://bit.ly/312UIde>, p. 95-97.

²⁷ Idem, p. 89.

novembro de 1983. Neste termo, afirmou ser “gerente do complexo residencial das empresas estabelecidas às margens da Rodovia BR-316 e compostas pelas SA. AGROPASTORIL GRUPIÁ, COMERCIAL DO PARÁ LTDA – COMEPAR, Companhia de Desenvolvimento Agropecuário Industrial e Mineral do Estado do Pará – PROPARÁ e outras, todas instaladas com projetos diversos na área, área essa anteriormente conhecida como Fazenda CIDAPAR [...]”. No Termo, Vita Lopes afirma “QUE: sobre a questão presentemente investigada e que se refere a acusações feitas por posseiros localizados em áreas diversas dessas terras, mas precisamente nas regiões conhecidas como Guajará e Cristal, de que, o declarante chefiando grupo de pistoleiros teria ameaçado e invadido posses desses colonos, inclusive, queimando residências e agindo com violência contra essas pessoas, declarou que nada disso ocorreu e que admite ter transitado em posses diversas chefiando um grupo de funcionários trabalhando na empresa que gerencia, investigando e seguindo pistas no sentido de localizar delinquente, no que sabe, homicida perigoso foragido da Polícia conhecido na área pelo apelido de QUINTINO; QUE: essa iniciativa sua de tentar deter esse elemento foi causada por ameaças escritas endereçadas a si, bem como a colonos a seu serviço, de morte, dando-lhe prazo para que se retirasse da região, escrito cujas cópias pede para juntar aos autos; QUE: reconhece ter agido com alguma precipitação em face de não ter, apesar de ter vindo até Belém, na Divisão de Ordem Política e Social e denunciado as ameaças que recebeu a autoridade, solicitando do apoio ou providências policiais no sentido de prender esse indivíduo há aproximadamente 15 dias passados, ocasião em que foi orientado para que representasse formalmente solicitando providências oficiais e que em razão disso solicitou junto a Administração da Empresa que gerencia a área fosse tomada a providência requerida e julgou ter sido atendido, dando início então na semana passada a perseguição ao facínora procurado, e assim não ter aguardado esse pronunciamento oficial da Polícia quanto a essa diligência; [...] QUE: no dia 1o do corrente, pela parte da manhã esteve efetivamente na roça de feijão de CHICO BARBUDO em companhia de seus funcionários HELENO NISHI,

ANTÔNIO CORRÊA LIMA, EDELVAR PANTOJA, JOSÉ MARIA FREITAS, JOSÉ RODRIGUES, onde encontraram quatro trabalhadores de CHICO BARBUDO fazendo colheitas e em razão da suspeita que levava o declarante e seu grupo até a posse ocupada por CHICO BARBUDO de que homiziariam QUINTINO, cercando-se de cuidados e o declarante pediu que os trabalhadores levassem seu grupo até a casa de CHICO BARBUDO, colocando-os a frente e ao chegarem nela, cercaram-na, acautelando-se contra qualquer situação de revide por parte do bandido.” Note-se que neste Termo se evidencia uma série de elementos: a atuação de James enquanto empregado da JOSAPAR, supostamente como gerente; a citação a outros cinco empregados da empresa que são apontados em diversos depoimentos de vítimas como pistoleiros; a sua confissão de que tentava prender Quintino, agindo como se fosse agente policial; sua confirmação de que esta ação seria de conhecimento de seus superiores; seu reconhecimento de que teria agido com “precipitação”.

Após campanhas sucessivas de denúncias contra a utilização de uma polícia privada, a JOSAPAR demitiu Vita Lopes, mas, conforme foi possível apurar, não desestruturou seu braço de segurança privada.

O incremento da violência na região e a pressão de diferentes grupos sociais – tanto a favor dos/as lavradores/as quando a favor das empresas e fazendeiros da região – levou a uma ação mais ostensiva por parte da Polícia Militar do Pará, que deslocou um grande número de policiais para a região, especialmente a partir do ano de 1984. Foram realizadas inúmeras incursões, que contaram, muitas vezes, com a presença de quadros do DOPS e com o apoio das empresas do Grupo Joaquim Oliveira.

As evidências indicam que a estratégia adotada pelas forças de segurança foi de antiguerilha, por meio da ocupação do território, infiltração de agentes, cooptação de informantes (compulsoriamente), tortura de prisioneiros, invasão de vilas e comunidades rurais, roubo de mantimentos, destruição de propriedades, e finalmente, o assassinato

seletivo dos chamados *gatilheiros* e de lideranças comunitárias que lhes apoiavam.

Diversos episódios de incursões policiais em que tais tipos de violação foram cometidos, com a presença de pistoleiros e prepostos empresariais e fazendeiros, estão documentados. Há relatos de mulheres puérperas que, durante tais incursões policiais, tiveram de se alojar por dias no mato com medo da ação violenta de jagunços, policiais e fazendeiros. Também há registro de mulheres que sofreram violência sexual e de outras que abortaram devido o temor que as acometia durante tais operações.

Sim, sim. Aí eu sei, que o [REDACTED], eles foram, deixaram ele, né? Comigo eles nunca fizeram isso, fizeram, mas no dia que o exército veio, entendeu? Que como não tinha estrada, era só um atoleiro, então os jipes da polícia virou, capotou, vários jipes capotou, e foram no Japim buscar a gente, porque trabalhamos com farmácia, né? E lá eles chegaram assim: “bora! bora pra estrada agora, salvar o pessoal do acidente”. (...) Já dessa questão dos abortos, dos 5 abortos que eu tive por conta disso, né? Tá, aí o [REDACTED] do mesmo jeito, aí juntou eu, e o [REDACTED] assim, empurraram para dentro do jipe, empurraram assim, sabe? Aí a gente foi, né? Lá, como o [REDACTED] como ele não tinha firmeza nas pernas, era um atoleiro muito feio, né ele não conseguiu... (Entrevista realizada pela equipe de pesquisa em novembro de 2011).

No final de 1984, a PM do Pará lançou uma última ofensiva contra o movimento de resistência camponesa das terras cortadas pela rodovia Pará-Maranhão (BR-316), com uma tropa de mais de 300 soldados comandados pelo Coronel Cleto José Bastos da Fonseca, em uma operação que durou até meados de 1985. Cabe destacar que há evidências de que a Polícia Militar teria atuado em parceria com pistoleiros, praticando toda sorte de arbitrariedades e violações dos direitos humanos, conforme está documentado inclusive por informes do serviço de informação da instituição.²⁸

²⁸ Relatório do Capitão Nilo Sergio Mendes Vasconcelos (PMPA) sobre episódios ocorridos nas comunidades de Japim e Cristal. O Capitão se dirigiu às comunidades e colheu depoimentos nos dois locais, mapeando diversas irregularidades praticadas pelos agentes da PM e do DOPS, em cumplicidade com empresários da região. Ministério do Exército. PM/PA, 27 de dezembro de 1984. Referência: ACE n. 5098/85. 16 páginas. Acervo: Arquivo Nacional. Disponível em:

Durante a investigação, localizamos registros que sugerem que as empresas do consórcio JOSAPAR-DENASA apoiaram, deram suporte material e participaram de forma direta da ofensiva da PMPA entre o final de 1984 e o começo de 1985, tal como evidencia uma matéria publicada no jornal *O Liberal* em novembro de 1984, onde consta uma imagem que retrata policiais na sede da COMEPAR, uma das empresas do grupo, com a legenda: “Até alimento a empresa fornece à tropa da Polícia Militar”.²⁹

A ofensiva final da PMPA resultou no assassinato de inúmeros/as camponeses/as, dentre os quais Maria Antônia da Silva, companheira de Quintino Lira da Silva, em dezembro de 1984, e do próprio Quintino Lira da Silva, em janeiro de 1985.

Na noite de 04 de janeiro de 1985, uma tropa da Polícia Militar cercou a casa onde estava Quintino na comunidade de Vila Nova. Este tentou a fuga, mas foi alvejado pelas costas com tiros de fuzil. O corpo do homem mais procurado pela força pública e pistoleiros foi levado até a sede do município de Capitão Poço, onde fazendeiros e comerciantes acordaram a cidade e festejaram a morte do líder da luta de resistência na Gleba CIDAPAR.

As violências cometidas pela PMPA foram tão intensas que geraram fortes protestos da sociedade civil organizada, obrigando a Justiça Militar Estadual a instaurar inquérito e subsequente processo judicial para apurar a conduta dos policiais envolvidos nas ações de perseguição a Quintino (Processo 032 / 85 - Acusados Capitão Raimundo de Souza Cordovil e outros).³⁰

Neste processo, é possível acessar os depoimentos que compõem o Inquérito Policial-Militar (IPM) criado para apurar as denúncias de violações de direitos humanos durante a operação conduzida pela PMPA. De acordo com o IPM, nos dias que antecederam a morte de Quintino, a PMPA direcionou duas patrulhas para a região, uma conduzida pelo

http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_DFANBSB_V8/MIC/GNC/KKK/85005098/BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_KKK_85005098_d0001de0001.pdf

²⁹ *O Liberal*, 11 de novembro de 1984. 1º Caderno, p. 15.

³⁰ O processo que tramitou na Justiça Militar foi consultado no acervo da Comissão Pastoral da Terra, em Belém. Cabe destacar que na cópia salvaguardada pela CPT estão faltando uma série de páginas.

Capitão Cordovil e outra pelo Capitão Raimundo Nonato Correa de Azevedo. A versão policial sobre a morte de Quintino, afirma que, ao cercar a casa do colono conhecido como Flor, na localidade de Vila Nova, o Capitão Cordovil, comandando uma patrulha de trinta homens, teria gritado para todas as pessoas que estavam dentro da residência saíssem com as mãos na cabeça, “pois a casa estava cerca da Polícia militar, foi quando três elementos saíram atirando pela porta dos fundos, tentando escapar do cerco, dando início a um pequeno tiroteio.”³¹ Os depoimentos dos demais policiais implicados no IPM confirmaram a versão de Cordovil.

Contudo, em depoimento prestado para o referido IPM em 15 de fevereiro de 1985, Florismar dos Santos Monteiro, o “Flor”, contrapõe a versão policial, afirmando que se encontravam todos dentro de sua casa quando seu filho, que havia saído para urinar, retornou avisando sobre a presença da polícia, momento em que Quintino saiu correndo pela porta dos fundos. De acordo com seu depoimento, Quintino foi atingido no quintal com duas perfurações, uma nas costas e duas no pescoço. Na ocasião, a polícia havia ameaçado matar seu filho Josué e havia amarrado dois vizinhos.

No IPM, o advogado de acusação, José Carlos Castro, arrolou uma série de testemunhas que relataram a ação da polícia no processo de perseguição a Quintino Lira da Silva e ao grupo de resistência por ele liderado. Apesar das condições em que as pessoas concederam seus depoimentos, o conteúdo de suas falas é revelador da violência extrema que marcou a ação policial. Nestes depoimentos, foram relatados espancamentos, torturas (inclusive de menores), estupro, prisões ilegais, roubos, além do assassinato do próprio Quintino.

Nas falas das testemunhas, é citado o “medo dos pistoleiros da CIDAPAR” e em vários momentos era denunciada a presença de civis entre os policiais; afirmava-se que conhecidos pistoleiros acompanharam as patrulhas, entre eles jagunços vinculados às empresas do grupo

³¹ Polícia Militar do Pará / Estado Maior - Relatório de Operação Rural / Relatório de Operações da Patrulha B, assinado pelo Capitão Cordovil em 11 de janeiro de 1985; p. 14.

JOSAPAR. Em um dos depoimentos, é perguntado se o depoente havia avistado pistoleiros de aluguel na área; este afirmou “que viu muitos vários conhecidos na área, todos em trajes civis, os quais não eram molestados pela polícia, pelo contrário, eles acompanhavam a patrulha como se dela fizessem parte.”³² No depoimento de “Chico Barbudo” (Francisco Chagas da Silva Vasques), liderança política do movimento de resistência, este afirma que os policiais ameaçaram levá-lo a sede da empresa, pois “sua cabeça valia muito na CIDAPAR”.³³ Cabe destacar que num dos depoimentos, o Tenente Jorge Douval Torres Benigno, da PMPA, ao falar da incursão na região afirmou que “recebeu como missão a segurança da área da Fazenda Propará e policiar a área do Garimpo Cachoeira”.

Diante da gravidade dos relatos e da truculência das incursões, chama atenção o fato de que o Capitão Azevedo não relacionou os componentes de sua patrulha e não apresentou relatório de sua diligência, alegando que não houve intercorrências. É difícil supor que, naquele contexto e diante do nível de violência verificado na região, não tenha havido nenhuma intercorrência nas operações conduzidas pelo Capitão Azevedo. As razões para não ter discriminado nominalmente os participantes ainda permanece desconhecida.

O processo aberto na Justiça Militar para apurar a responsabilidade dos policiais militares no cerco e morte de Quintino acabou por absolver todos os réus. Chama a atenção que na fase judicial, muitos dos depoentes do IPM, cujas declarações serviriam como indícios substanciais para comprovar a responsabilidade dos policiais militares, não foram ouvidos novamente. No caso de Seu Flor, proprietário da casa onde Quintino foi morto, uma testemunha central no caso, foi alegado que o mesmo não foi localizado; o oficial de Justiça teria de ir a pé até sua residência. Neste sentido, cabe indagar sobre os critérios de convocação e seleção dos depoimentos considerados chave por parte do Ministério

³² Estado do Pará. Poder Judiciário. Justiça Militar. Processo 032 / 85 - Acusados Capitão Raimundo de Souza Cordovil e outros. Termo de Inquirição do Ofendido . Volume 2.

³³ Estado do Pará. Poder Judiciário. Justiça Militar. Processo 032 / 85 - Acusados Capitão Raimundo de Souza Cordovil e outros. Volume 3.

Público, que abriu mão, por exemplo, de ouvir uma das testemunhas mais importantes do caso.

A morte de Quintino e as reações que ela gerou se desdobraram em uma série de ações que, alguns anos depois, garantiram a desapropriação da área e a permanência dos/as posseiros/as na região.

A partir do que foi apresentado, há indícios de possíveis condutas ilícitas e violadoras protagonizadas pela empresa, bem como ações que teriam contado com sua cumplicidade durante o período, tais como: assassinatos e tentativas de assassinato; tortura e ameaças de morte; estupros; violência contra crianças; sequestro e cárcere privado; aborto provocado por terceiros (violência policial e/ou privada); expulsão de trabalhadores/as rurais (deslocamento forçado); violências diversas, como a tentativa de impedir os/as posseiros/as de se deslocar, bem como interditar as possibilidades dos/as mesmos/as plantarem ou trabalharem em seus roçados.

A região do Guamá foi marcada por violações que acabaram por vitimar uma série de lavradores/as e apoiadores/as que estavam diretamente engajados na resistência (armada ou política) contra a tentativa de expulsão das terras onde viviam centenas de famílias camponesas. As violações possivelmente cometidas tanto por parte da empresa quanto por agentes estatais, ou ainda, pela ação combinada de ambos, tinham como principais alvos os chamados *gatilheiros*, que participaram da resistência armada contra as empresas instaladas na região, delegados e lideranças políticas e sindicais. No entanto, eles não foram os únicos a serem atingidos. A pesquisa evidenciou que familiares de *gatilheiros*, lideranças políticas, bem como mulheres e crianças, não foram poupados/as. Além disso, conforme apontam os indícios apurados, inúmeros moradores da região que se recusaram a abandonar suas terras tiveram que conviver com o medo e o terror imposto pelas ações da empresa e dos agentes de Estado.

Embora seja difícil identificar todas os/as atingidas/as, especialmente se considerarmos o grande contingente de pessoas e

VÍTIMAS

famílias que abandonaram a área em função do medo, podemos apontar para expressivas evidências de pessoas que experimentaram as mais diversas violações, sejam elas tortura, estupro, perseguições, expulsão da terra, incêndio de casas, violência policial, ameaças, sequestros, maus-tratos, ou mesmo, assassinatos.

Numa reportagem publicada no jornal *A Província do Pará*, em 30 de dezembro de 1983³⁴, o delegado sindical do Sindicato de Trabalhadores Rurais do município de Viseu denunciou que vários posseiros estavam sendo ameaçados de morte por pistoleiros da PROPARÁ e que nessas ameaças, "entra até metralhadora", como a utilizada para ameaçar um de seus vizinhos. No relato, foi dito que "helicópteros passaram a sobrevoar as redondezas diariamente", desesperando moradores/as.

A diligência policial conjunta integrada por policiais militares e agentes do DOPS nas Vilas de Japim e Cristal em julho de 1984 é considerada uma das ocasiões mais emblemáticas devido à magnitude da violência que foi infligida à população da área. Este episódio ocorreu quando as autoridades foram em busca de Quintino, deixando marcas profundas na história da região e na subjetividade de cada indivíduo. Camponeses/as foram agredidos por policiais militares, civis, pistoleiros e fazendeiros. Alguns foram amarrados a árvores e torturados. Pessoas tiveram suas casas invadidas no meio da madrugada e testemunharam e/ou sofreram torturas. Essas violações resultaram no aborto espontâneo de uma camponesa grávida à época, devido à truculência da abordagem civil-militar no território. Ela relatou: "Desde a hora que os soldados chegaram aqui, eu não pude mais me levantar da cama. Comecei a sentir dores e acabei abortando. Eu fiquei muito assustada"³⁵.

Este episódio é emblemático também por evidenciar em documentos algo que já vinha acontecendo cotidianamente na região:

³⁴ Jornal *A Província do Pará*, 30 de dezembro de 1983, p.13. In: SPE, Departamento de Programas Regionais Estratégicos. Pará, 1985/1986. 134 páginas. Acervo: Arquivo Nacional. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_2m/0/0/0316_v_01/br_dfanbsb_2m_0_0_0316_v_01_d001de0001.pdf, p. 241.

³⁵ Jornal *Diário do Pará*, 02 de março de 1991. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/18jpkFttu1ttBrQRGJvL07Wmesax_rl4g/view?usp=sharing.

famílias inteiras sendo dilaceradas. Um desses relatos trata do ocorrido com um agricultor que, aos 51 anos de idade e com uma deficiência física (faltava-lhe uma perna), foi torturado e obrigado a andar por mais de cinco quilômetros por caminhos de difícil acesso enquanto era açoitado. Em seguida, foi crucificado com varas de umbaúba e teve um pedaço de madeira enfiado em sua boca³⁶.

Além disso, sua família também foi alvo de violência: dois de seus filhos foram amarrados e colocados em formigueiros, sua esposa foi “apalpada” por policiais e sua filha foi estuprada. Tal violação foi sofrida por uma jovem de 17 anos. Em relato pessoal sobre o episódio, ela afirma ter sido “chutada e apalpada”, além de ter tido um de seus pertences pessoais, um cordão, roubado por um dos agressores durante o espancamento: “eu fui reclamar, o tenente foi devolver e disse pega teu cordão que não sou ladrão e me deu um murro no peito”. Esse relato é reiterado por um documento produzido pelo advogado José Carlos Castro em fevereiro de 1985, juntado aos autos do Inquérito Policial Militar que deu origem ao processo da Justiça Militar que apurou a conduta de policiais militares no cerco e morte de Quintino, que relata que a jovem foi “espancada, ultrajada e violentada em seu pudor”.

Neste mesmo dia, um comerciante da região assolada pela referida incursão civil-militar teve a casa invadida, pertences roubados e foi atingido com bombas de efeito moral. Em suas palavras: “chegaram aí, invadiram a minha casa, me tiraram de dentro, me humilharam na rua, roubaram minhas armas, atiraram na minha casa, soltaram uma bomba de gás dentro do quarto que empestou a casa, neste dia estava toda a minha família, inclusive quatro netos.”³⁷ O agricultor ainda afirmou que dentre os policiais, era possível identificar alguns pistoleiros ligados à empresa.

Portanto, além dos policiais que notoriamente cometeram tais violações, há indícios que pistoleiros a serviço da empresa JOSAPAR também participaram de sucessivas ofensivas que consistiam na

³⁶ Idem.

³⁷ *Jornal Resistência*, n° 65, fevereiro de 1985. SDDH, Belém, Pará. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1VjY9NeIcQGD3TxNtgwHfOGaQEKBerShy/view?usp=sharing>.

ocupação, coleta de informações e propagação do medo, torturas e prisões arbitrárias nas áreas de resistência camponesa. Alguns policiais chegaram a ser vistos em viaturas de fazendeiros e grileiros da região. Eles justificavam as ações truculentas que cometiam como algo necessário para localizar Quintino.

No final de 1984, a incursão para assassinar Quintino foi bem-sucedida. A operação envolveu uma tropa de mais de 300 soldados liderados pelo Coronel Cleto José Bastos da Fonseca, bem como pistoleiros que, ao que tudo indica, estavam a serviço da empresa. Na noite de 04 de janeiro de 1985, Quintino foi cercado em uma casa na comunidade de Vila Nova e alvejado pelas costas com tiros de fuzil.

Salientamos ainda que antes de sua morte, Quintino testemunhou a brutalidade desses mesmos agentes contra sua família. Sua esposa Antônia, grávida de quatro meses, foi assassinada por policiais e pistoleiros em uma operação de tortura que também vitimou seus companheiros de resistência. Um dos *gatilheiros* mais emblematicamente atingidos tratou-se de Cabral (também conhecido como Cabralzinho), companheiro de Quintino desde o princípio. Quando capturado pela polícia, foi submetido a inúmeras torturas: lhe arrancaram os olhos ainda vivo e foi levado por mais de 129 km em um carro enquanto seus olhos vazavam sangue. Posteriormente, foi encontrado morto e castrado às margens de uma rodovia.³⁸

As ações das empresas do consórcio JOSAPAR-DENASA foram alvo de um conjunto extenso de denúncias. Agentes pastorais, parlamentares, sindicatos de trabalhadores rurais e as próprias comunidades formularam suas ferramentas de denúncia e formas de resistência diante das violências que se tornaram cotidianas. A sensação de medo, ainda hoje, pode ser prontamente percebida na conversa com moradores/as das comunidades atingidas nos limites da área da chamada Gleba Cidapar.

DANOS

³⁸ CUNHA, Manoel Alexandre da. *Banditismo Social: Política e Utopia*. Orientador: Dr. Luís Roberto Cardoso de Oliveira. 2000. 382 f. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade Nacional de Brasília - UNB, Brasília, 2000, p.273.

As denúncias, testemunhos e documentos colhidos durante a investigação deixam poucas lacunas e não dão margens a dúvidas: muitas famílias perderam pais, filhos, maridos e irmãos. Homens e mulheres tiveram suas vidas profundamente interrompidas ou seus rumos bruscamente transformados; tiveram suas produções destruídas; suas criações assassinadas ou roubadas por pistoleiros e policiais; muitos tiveram de abandonar suas casas diante de ameaças iminentes. Algumas mulheres tiveram seus próprios corpos violados e violentados por homens e interesses alheios. Aqueles/as que resistiam eram prontamente ameaçados, agredidos, torturados, feitos prisioneiros e até assassinados. Nem crianças foram poupadas de tamanha violência.

Também não foi poupado o próprio Estado, bem como o patrimônio público brasileiro. Grilos de terra avançaram sobre uma área de mais de 300 mil hectares, o equivalente a quase duas e meia cidades de São Paulo. Hectares de florestas (muitos deles públicos, talvez) foram desmatados e as valiosas toras de madeiras vendidas. Um lucro rápido, fácil, cuja realização se deu sob a tutela do Estado, beneficiando amigos empresários, parentes e colegas de ideologia e profissão. Ainda sabemos pouco sobre os desmatamentos, se ocorreram de maneira regular; se observaram as poucas exigências legais da época. Mas tais informações, agora, podem ser descobertas.

Deste modo, os danos eventualmente causados pelas empresas, seus gestores e prepostos que atuaram no território da Gleba CIDAPAR podem ser melhor delimitados. Mas todos, certamente, são quase imensuráveis. Quanto vale ter seu corpo violado por policiais e pistoleiros? Quanto vale ter o trabalho de toda uma vida destruído? Assistir um familiar ser espancado por, supostamente, conhecer alguém "subversivo" ou pertencer a alguma organização, tem valor? E a vida interrompida de famílias inteiras, obrigadas a se deslocarem forçadamente dos seus territórios originais?

Quanto vale a assinatura de um magistrado ou de um cartório na falsificação de títulos de propriedade? É mais fácil imaginar que este sim, era um produto que se comprava e que se vendia nas regiões amazônicas

brasileiras durante a ditadura. Mas e quanto vale o tanto de floresta pública que se perdeu? Quanto vale o grilo; a falsificação e intenção de lesar o patrimônio público em benefício próprio? Quanto vale o rio, a água e os animais que ali viveram?

Se comprovados, os danos eventualmente causados pelas empresas do complexo JOSAPAR-DENASA atingiram pessoas, famílias, o meio ambiente e o próprio Estado brasileiro, nossa democracia e o direito de organização e livre manifestação de homens e mulheres das regiões amazônicas.

A principal sugestão de nossa equipe para o processo de definição das iniciativas de reparação para as pessoas atingidas pelas violações de direitos humanos é que estas sejam definidas **em conjunto com** as pessoas atingidas. Como aponta a literatura sobre reparações, o processo de construção das políticas é tão importante quanto o resultado. Se impostas unilateralmente, as reparações correm o risco de gerar efeitos indesejados.³⁹ Neste sentido, uma das pautas de um encontro agendado pela equipe de pesquisa para o próximo mês de maio de 2023 na região é a escuta destas pessoas sobre possíveis reparações, que serão apresentadas na segunda parte do Relatório Final de nosso Projeto de Pesquisa. Neste momento, propomos as seguintes sugestões preliminares:

REPARAÇÕES

No que se refere a reparações coletivas:

- Realização de um ato público de reparação moral em que o Estado brasileiro, o Estado do Pará e a Josapar reconheçam suas responsabilidades nas violações de direitos humanos cometidas no âmbito dos conflitos da Gleba Cidapar;
- Promoção de atividades de reconstituição e valorização da memória acerca do conflito nas diferentes comunidades onde ocorreram as

³⁹ Sobre esta questão, ver: ATUAHENE, Bernadette. *From Reparation to Restoration: Moving Beyond Restoring Property Rights to Restoring Political and Economic Visibility*. In: *Southern Methodist University Law Review*, Vol. 60, No. 4, 2007. CALHEIROS, Orlando. “No Tempo da Guerra”: Algumas notas sobre as violações dos direitos dos povos indígenas e os limites da justiça de transição no Brasil. *Re-vista Verdade, Memória e Justiça*. Vol. 9, 2015. DE GREIFF, Pablo. *The Handbook of Reparations*. New York: Oxford University Press, 2006.

violações, preferencialmente ações educativas de memória e de não repetição;

- Financiamento e construção de um museu ou sítio de memória das lutas camponesas do Guamá, em local a ser definido em conjunto com as pessoas atingidas;

- Denominação de escolas e logradouros com nomes de figuras-chave da resistência camponesa no Guamá;

- Apoio à demanda da comunidade para que seja construída, na antiga sede da empresa, uma escola agrotécnica para a formação da população da região, preservando e referenciando a história dos prédios;

- Destinação de parte dos recursos para o financiamento de novas pesquisas sobre o “conflito da Cidapar” e sobre o papel de outras empresas em violações de direitos humanos no campo brasileiro, bem como para a produção de materiais paradidáticos sobre o tema;

- Criação, no âmbito do MPF, de um GT específico sobre a questão camponesa e as violações de direitos humanos.

Reparações Individuais:

- Indenização financeira às pessoas e/ou familiares atingidas por violações de direitos humanos pela Josapar e/ou por agentes estatais, incluindo as que foram mortas e as que tiveram seus bens destruídos, ou roubados pela empresa ou por agentes estatais, foram impossibilitadas de cultivar a terra ou foram obrigadas a fugir;

- Garantia de entrega dos títulos das parcelas às famílias demandantes na forma da lei;

- Criação de bolsas de estudos para descendentes de primeira e segunda geração das pessoas atingidas.

O processo de trabalho, iniciado em fins de 2021, foi sendo delineado a partir da realização de reuniões periódicas entre os integrantes da equipe e da Coordenação Colegiada. Nos primeiros meses, realizamos momentos de formação para os/as pesquisadores/as, tais como leitura

MÉTODO

de bibliografia especializada e discussões sobre a organização das tarefas e informações relacionadas à investigação. De forma a dinamizar o trabalho de pesquisa, foram criados dois Grupos de Trabalho: um responsável pela pesquisa documental e outro pela realização e análise de entrevistas de história oral.

No que se refere à pesquisa documental, esta foi realizada junto a diferentes arquivos e centros de documentação, que demandaram procedimentos específicos, conforme explicitamos abaixo:

A pesquisa no SIAN permite acessar o acervo dos “Órgãos de Segurança e Informações do Regime Militar”, composta por documentos de diferentes agências de controle e repressão da ditadura. Inicialmente, foi realizado um mapeamento preliminar, cujo objetivo era mensurar o volume documental relacionado, direta ou indiretamente, ao conflito, por meio do recurso a buscas e pesquisas livres com a adoção de palavras-chave (“CIDAPAR”; “JOSAPAR” e “grupo joaquim oliveira”). Os resultados desse mapeamento preliminar orientaram a construção de uma *Base de Dados Digital*, que foi alimentada ao longo do desenvolvimento da pesquisa.

Sistema de Informação
do Arquivo Nacional
(SIAN)

Os dados obtidos nessa primeira etapa foram organizados em uma *Planilha Geral*, que tem por especificidade a presença de campos dedicados ao detalhamento de informações sensíveis aos objetivos do projeto, como a “pessoa e/ou instituição” responsável pela produção de determinado documento; os “locais de circulação da documentação”; “assuntos” principais do documento; “nomes de locais” e “pessoas citadas”, além da “data” da documentação. Ademais, duas abas adicionais dessa planilha sistematizam informações sobre as pessoas atingidas e sobre os supostos violadores.

Inicialmente, adotamos a estratégia de pesquisa documental por fundos específicos, na medida em que a própria natureza das agências e o tipo de documentação produzida por cada uma delas poderia variar de acordo com o tipo de casos analisados, públicos-alvo, fôlego das análises

e as próprias missões institucionais⁴⁰. Cabe destacar que o extenso volume documental, aliado às necessidades específicas do projeto, demandaram sucessivas adequações e refinamentos dos critérios de escolha, leitura e sistematização. Uma das estratégias da equipe foi a realização de buscas focais, considerando o nome de vítimas já conhecidas pela pesquisa. Como resultado, novos documentos foram encontrados. Além disso, por se tratarem de vítimas, a documentação localizada já evidencia se estas eram monitoradas ou apresenta a descrição de fatos e/ou eventos a elas relacionados. Esse tipo de busca segue a lógica da própria razão de ser das agências de monitoramento, vigilância e repressão da ditadura, interessadas em acompanhar a movimentação de lideranças populares e atores políticos nos diferentes estados brasileiros.

Os casos apurados por meio da análise documental também permitiram a identificação de personagens-chave vinculados às empresas investigadas, que, posteriormente, foram objeto de novas rodadas de pesquisa. Neste sentido, novas buscas documentais com base no nome de pistoleiros e de outras empresas ligadas ao complexo DENASA/JOSAPAR foram realizadas. Com mais este conjunto documental apurado, o trabalho realizado junto à base de dados SIAN totaliza um acervo de 284 documentos, que ultrapassam 12 mil páginas.

O acervo reúne documentos elaborados pela CPT e entidades parceiras, além de cópias de jornais e revistas que documentaram conflitos no campo em todo o país. Cabe destacar que a CPT teve uma atuação destacada ao longo dos conflitos ocorridos na área da Gleba CIDAPAR, seja intervindo politicamente, seja produzindo uma série de informes e denúncias em relação à violência sofrida pelas populações do campo da região.

Centro de
Documentação Dom
Tomás Balduino -
Fundo Comissão
Pastoral da Terra
(CPT)

⁴⁰ Foram consultados os seguintes fundos: Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; Assessoria de Segurança e Informações da Fundação Nacional do Índio, da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça, do Estado-Maior das Forças Armadas, da Comissão Geral de Investigações, da Divisão de Informações da Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima, do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, do Conselho de Segurança Nacional e da Comissão Nacional da Verdade. Os seis primeiros foram considerados os mais relevantes para os objetivos da pesquisa sobre a JOSAPAR.

No acervo, há um dossiê específico que reúne documentos relativos à Gleba CIDAPAR, composto majoritariamente por recortes de jornais e denúncias elaboradas tanto pela entidade quanto por moradores da região. Foram levantados 251 arquivos, que possuíam matérias de jornais, correspondências de posseiros, anexos de fontes governamentais, panfletos e mapeamentos de áreas. Após serem analisados individualmente, foram selecionados 183 destes arquivos, excluindo apenas aqueles que possuíam informações repetidas entre si. Estes documentos foram analisados e as informações coletadas incorporadas à Planilha Geral, incluindo uma síntese sobre o seu conteúdo.

No início dos anos 1980, Ferreira, que integra a equipe de pesquisa, obteve a primeira entrevista com Quintino Lira da Silva. A partir daí, passou a estabelecer contatos com outras pessoas da região, inclusive membros da resistência, constituindo um rico acervo sobre o processo. Este é formado majoritariamente por reportagens de jornal, mas contém outros materiais, como documentos de empresas pertencentes ao Grupo Joaquim Oliveira e outros relativos ao conflito. Seu acervo, que é físico, foi digitalizado e sistematizado pela equipe de pesquisa; as informações coletadas foram incorporadas à Planilha Geral.

Acervo do jornalista
Paulo Roberto Ferreira

O acervo do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/PA) foi encaminhado ao Arquivo Público do Pará pela Secretaria de Segurança Pública do Estado. Este inclui documentação administrativa interna, além dos Inquéritos Policiais conduzidos pelo Departamento. Como a documentação do DOPS/PA não estava organizada, tampouco disponível para a consulta pública, foi encaminhada uma solicitação formal à Direção do Arquivo, que disponibilizou o acesso a partir de maio de 2022.

Acervo do
Departamento de
Ordem Política e Social
(DOPS/PA)

Entre maio e setembro, a equipe analisou e catalogou os Inquéritos Policiais conduzidos pelo DOPS entre os anos de 1980 e 1985. Foram analisados apenas os inquéritos por compreendermos que estes

guardariam maior relação com nosso objeto de pesquisa. Em relação ao recorte temporal, este se justifica por coincidir com o período no qual a empresa investigada (JOSAPAR) ocupou o município de Viseu, palco do conflito na Gleba Cidapar e quando o confronto mais se agudizou.

O Arquivo disponibilizou 34 caixas, que continham números variados de pastas; cada pasta se referia a um Inquérito ou Investigação abertos pelo DOPS. Ao todo foram analisadas 514 pastas, que remetem aos mais variados tipos de delito em diversas cidades do Estado do Pará. Todas foram catalogadas em fichas nas quais eram indicados o nome da/s vítima/s, indiciado/s, delito investigado e a localização. Isso permitiu identificarmos as pastas que continham informações importantes para a pesquisa, seja por trazerem elementos sobre o contexto dos conflitos na região, seja por disporem de informações diretas sobre a empresa e/ou sobre casos de violações. Foram selecionadas 14 pastas, que evidenciam o clima conflituoso que se instaurou na região no mesmo período em que as empresas investigadas estavam em atividade.

A partir das pesquisas realizadas, nos últimos meses o GT Documentos realizou atividades de discussão para oportunizar um espaço de trocas entre cada pesquisador/a, que foi responsável por revisar a documentação e identificar alguns itens, tais como: evidências sobre violações de direitos humanos; indícios que remetem a eventual responsabilidade/cumplicidade da empresa na repressão; indícios do apoio da empresa à ditadura e de benefícios adquiridos (empréstimos, financiamentos, concessões, etc); troca de informações entre diretores/acionistas da empresa e agentes e agências da ditadura; etc. Estes encontros foram importantes para cotejar os dados levantados, bem como para identificar os limites que ainda temos na investigação.

Em relação ao Grupo de Trabalho responsável pela realização das entrevistas (GT Memórias), este se articulou a partir de encontros onde foram discutidas questões como: quem são os/as possíveis entrevistados/as?; como acessar essas pessoas?; como abordar um tema tão sensível e cujas marcas permanecem ainda presentes? O GT passou então a discutir sobre os aspectos metodológicos e realizar leituras sobre

história oral⁴¹, com o objetivo de estabelecer alguns critérios e procedimentos para a condução das entrevistas e para aprofundar reflexões teórico-metodológicas relacionadas às formas de narrar e ouvir histórias que tratam de violação de direitos humanos. Estas discussões foram fundamentais para amparar os/as pesquisadores/as no que se refere aos cuidados necessários para tratar do tema, às temporalidades da pesquisa e à construção de uma escuta sensível.⁴²

A partir destas discussões e definições, passaram a ser realizadas as entrevistas. As duas primeiras entrevistas foram realizadas em março de 2022, na primeira reunião de trabalho da equipe em Belém. Na ocasião, foram entrevistados o Sr. Francisco Chagas da Silva Vasques, uma das principais lideranças políticas da resistência na área da Gleba CIDAPAR, atingido diretamente pela violência da empresa e do Estado, e outro militante político que atuava junto à Comissão Pastoral da Terra na região de Viseu no período.

Meses depois, foi realizado um trabalho de campo na região do Guamá, com o objetivo de entrevistar camponeses/as atingidos/as pelas violações de direitos humanos no período. Entre fins de julho e início de agosto, foram entrevistadas mais de trinta pessoas nas localidades de Capanema, Santa Luzia do Pará, Cachoeira do Piriá, Viseu, Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piriá. Em novembro, foi realizado um novo trabalho de campo na região, onde foram ouvidas em torno de vinte pessoas entre vítimas, familiares de vítimas e moradores da região que testemunharam os acontecimentos. Também foram realizadas de forma virtual duas entrevistas com dirigentes do Partido Comunista do Brasil que atuaram na região durante o conflito. As entrevistas têm sido transcritas, revisadas e analisadas pela equipe do GT Memórias.

⁴¹ Sobre a definição e os usos da História Oral, nos amparamos, entre outras, nas seguintes obras: AMADO, Janaína, e FERREIRA, Marieta de Moraes (orgs.). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001; THOMPSON, Paul. *A voz do passado*. História Oral. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. PORTELLI, Alessandro. Tentando aprender um pouquinho. Algumas reflexões sobre a ética na História Oral. *Projeto História*, São Paulo, PUC-SP, n. 15, p. 13 – 49, abril de 1997.

⁴² O GT elaborou algumas ferramentas para a realização das entrevistas, tais como “Orientações gerais para as entrevistas”, “Orientações para a degravação das entrevistas”, “Ficha Técnica”, um “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido” e uma proposta de “Roteiro base para as entrevistas” que pudesse contemplar os diferentes sujeitos da pesquisa (vítimas; familiares; pessoas próximas que conhecem histórias de violação, militantes de partidos políticos; agentes da igreja; jornalistas; entre outros).

EQUIPE

Airton dos Reis Pereira - *Coordenação Colegiada*

Alessandra Gasparotto - *Coordenação Geral e Pesquisadora*

Alex Monteiro Rodrigues - *Auxiliar de Pesquisa / Iniciação Científica*

Barbara de La Rosa Elia - *Pesquisadora*

Eduardo Fernandes de Araújo - *Consultor*

Elisandra de Araújo Galvão - *Pesquisadora*

Fabricio Teló - *Pesquisador*

Gabriel Pereira da Silva Teixeira - *Pesquisador e Coordenador do Grupo de Trabalho de Pesquisa Documental*

Gilney Amorim Viana - *Coordenação Colegiada e Pesquisador*

Graciela Bonassa Garcia - *Pesquisadora*

Halyme Franco Antunes - *Pesquisadora*

José Carlos Moreira Filho - *Consultor*

José Ribamar Lira Oliveira - *Pesquisador*

Juliana Patrícia Saldanha de Sousa - *Auxiliar de Pesquisa (até janeiro de 2023)*

Leonilde Servolo Medeiros - *Coordenação Colegiada e Pesquisadora*

Letícia Lopes Felix - *Auxiliar de pesquisa / Iniciação Científica*

Paulo Roberto Ferreira - *Pesquisador*

Regina Coelly Fernandes Saraiva - *Pesquisadora*

Renato Della Vechia - *Pesquisador*

Ricardo José Braga Amaral de Brito - *Pesquisador (até julho de 2022)*

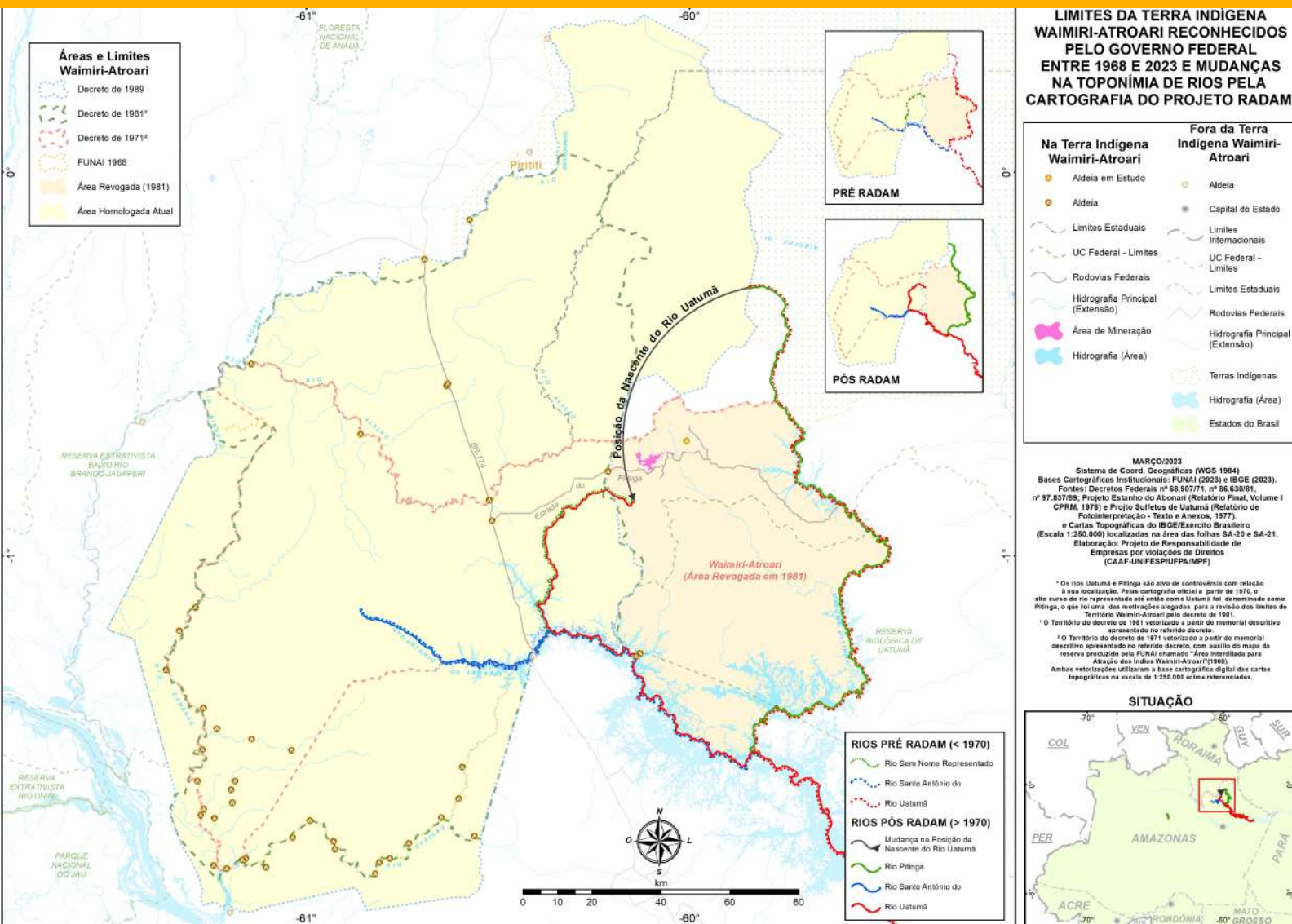
Sérgio Sauer - *Coordenação Colegiada*

Venize Nazaré Ramos Rodrigues - *Coordenação Colegiada*

PARANAPANEMA

Mapa com registro de fraude cartográfica

Produção da equipe de pesquisa



LIMITES DA TERRA INDÍGENA WAIMIRI-ATROARI RECONHECIDOS PELO GOVERNO FEDERAL ENTRE 1968 E 2023 E MUDANÇAS NA TOPONÍMIA DE RIOS PELA CARTOGRAFIA DO PROJETO RADAM.

Na Terra Indígena Waimiri-Atroari	Fora da Terra Indígena Waimiri-Atroari
Aldeia em Estudo	Aldeia
Aldeia	Capital do Estado
Limites Estaduais	Limites Internacionais
UC Federal - Limites	UC Federal - Limites
Rodovias Federais	Limites Estaduais
Hidrografia Principal (Extensão)	Rodovias Federais
Área de Mineração	Hidrografia Principal (Extensão)
Hidrografia (Área)	Terras Indígenas
	Hidrografia (Área)
	Estados do Brasil

MARÇO/2023
 Sistema de Coord. Geográficas (WGS 1984)
 Bases Cartográficas Institucionais: FUNAI (2023) e IBGE (2023).
 Fontes: Decretos Federais nº 68.907/71, nº 86.630/81, nº 97.837/89; Projeto Estanho do Abonari (Relatório Final, Volume I CPRM, 1976) e Projeto Sulfetos de Uatumã (Relatório de Fotointerpretação - Texto e Anexos, 1977) e Cartas Topográficas do IBGE/Exército Brasileiro (Escala 1:250.000) localizadas na área das folhas SA-20 e SA-21. Elaboração: Projeto de Responsabilidade de Empresas por Violações de Direitos (CAAF-UNIFESP/UFPA/MPF)

* Os rios Uatumã e Pitinga são alvo de controvérsia com relação à sua localização. Pela cartografia oficial a partir de 1970, o alto curso do rio representado até então como Uatumã foi denominado como Pitinga, o que foi uma das modificações alegadas para a revisão dos limites do Território Waimiri-Atroari pelo decreto de 1981.

† O Território do decreto de 1981 vetorizado a partir do memorial descritivo apresentado no referido decreto.

‡ O Território do decreto de 1971 vetorizado a partir do memorial descritivo apresentado no referido decreto, com auxílio do mapa da reserva produzido pela FUNAI chamado "Área Intendida para Abitação dos Índios Waimiri-Atroari" (1968). Ambos vetorizados utilizaram a base cartográfica digital das cartas topográficas na escala de 1:250.000 acima referenciadas.



Fundada em 1961, a empresa Paranapanema se aproveitou de suas vinculações com os governos da ditadura empresarial-militar brasileira para se tornar um dos maiores agrupamentos econômicos do país entre o final dos anos 1970 e na década de 1980 (5º maior grupo da mineração nacional e 17º agrupamento econômico do Brasil). Aos poucos dominou a extração mineral da cassiterita/estanho do país, chegando a controlar 40% da produção.

Seus sócios fundadores foram Octávio Cavalcante Lacombe (principal dirigente da empresa), José Carlos Araújo e Aloysio Ramalho Foz (sócio do Itaú S/A). Começou como empresa da construção civil pesada e em 1965 adquiriu a Minérios Brasileiros e Industrialização S.A. (Minebra). Somadas as áreas de todas suas subsidiárias, ela dominou cerca de 1,75 milhões de hectares de terras, principalmente na Amazônia, muitas em território indígena e de comunidades tradicionais.

A partir de 1969 passou a explorar estanho no Mato Grosso, Rondônia e Amazonas, para o qual se associou a Plínio Sebastião Xavier Benfica, violento grileiro de terras na região. Segundo a própria Paranapanema (www.paranapanema.com.br), em 1969 a empresa “descobre” a ocorrência de estanho na Amazônia e adquire as áreas de garimpo de cassiterita “pertencentes” a Benfica (áreas de Igarapé Preto e São Francisco). Também consegue a aquisição da área de Massangana (várias áreas da Província Estanífera de Rondônia), também com cassiterita. Em função disso, ainda nesse ano funda a Mineração Taboca S.A. Em 1973, a Paranapanema incorpora a Mamoré Mineração e Metalurgia objetivando beneficiar o estanho.

A empresa atuou na construção civil, engenharia, petroquímica, comércio e minerais metálicos e não metálicos, além da metalurgia, vendendo seus produtos no mercado nacional e internacional. Criou muitas subsidiárias, atuando como *holding*. Para além disso, adquiriu ações e outros títulos de bancos (como o Banco do Paraná, Itaú e BNDES) e das estatais Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) e Embraer.

Foi ainda parte importante na constituição da empresa Aracruz (Aracruz Celulose e Aracruz Florestal). Além de Lacombe, os outros sócios fundadores da empresa foram Eliezer Batista e Antônio Dias Leite (REGINATTO, 2019; SANTOS, 2021). O primeiro foi presidente da estatal Vale do Rio Doce (1979-1986) e o segundo foi presidente da mesma empresa (1967-1969) e Ministro de Minas e Energia (1969-1974). Dias Leite Jr. integrou a conspiração do complexo IPES/IBAD (Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais e Instituto Brasileiro de Ação Democrática) para o golpe de 1964.

Sua influência no governo e a presença de acionistas diretos e indiretos em cargos de decisão governamental renderam muitos benefícios à empresa.¹ Foi o caso da criação da Província Estanífera de Rondônia, abrangendo os atuais estados de Rondônia, Mato Grosso e Amazonas, proibindo o garimpo na mesma, o que, segundo o próprio Lacombe, foi uma proposta que ele fez ao governo, no qual Dias Leite era ministro.

Ainda sob o governo do General Médici, a *holding* Paranapanema expandiu-se para o mercado financeiro. Em 1971, abriu seu capital na Bolsa de Valores de São Paulo e, em meados da década, já seria considerada uma empresa *blue chip* para os capitais ávidos por lucros “seguros”, figurando entre os mais procurados (Belgo-Mineira, Banco do Brasil, Petrobrás e CVRD).

Mas ávidos por negócios de altíssima rentabilidade, ainda nos anos 1970, um projeto de megaempreendimento imobiliário não deu certo, restando uma enorme dívida junto à Caixa Econômica Federal. Em março de 1976, a empresa pediu concordata e teve que sair da Bovespa, só retornando em 1980. As vinculações com setores do governo empresarial-militar foram importantes para a retomada do grupo empresarial. Destaca-se, para tal, o acesso a financiamento público, as negociações/obras com a CVRD, construção de rodovias federais (BR 174, Perimetral Norte e Transamazônica) e apropriações de reservas

¹ A primeira usina de lavra de cassiterita da Paranapanema, elogiada na revista *Veja* pelo ministro Dias Leite Jr., inclusive, havia sido criada para atender à demanda por flores de flandres da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD).

minerais em Rondônia e no Amazonas, entre outros. A Amazônia seria, então, palco privilegiado para a alavancagem da Paranapanema, e a cassiterita/estanho seu motor. Enquanto nas grandes minas mundo afora a cassiterita era de difícil acesso, com custo de extração elevado, na Amazônia era uma extração de aluvião (de superfície), com custos reduzidos e alta rentabilidade. Era o caso das minas do território Kiña² (Waimiri-Atroari, no norte do Amazonas e sul de Roraima), no renomeado rio Pitinga (antigo alto Uatumã)³. Nelas ainda foram encontrados outros minerais: ouro, tântalo (cuja reserva se acreditava ser a maior do planeta), Nióbio (uma das maiores do mundo), creolita e zircônio (maior do Brasil).

Segundo Ferreira (S/D), os preços elevados do estanho no mercado internacional, o baixo custo de extração e elevada produção de cassiterita no Pitinga pela Taboca em 1983 e 1984, tornaram a Paranapanema uma “casa da moeda”. A empresa chegou a US\$ 1,173 bilhão de valor de mercado em 1984, o que correspondeu a 4,05% da capitalização da Bovespa (que foi de US\$ 28,994 bilhões).

A *holding* associou-se e, em grande medida, subsumiu a seus interesses político-econômicos, o principal órgão de Estado responsável pela política indigenista do regime militar: a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), configurando o que Stephen Baines chamou de “indigenismo empresarial”.

O ministro Dias Leite Jr. criou em 1969 a CPRM (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais), empresa estatal, mas de capital aberto. A Paranapanema entrou como sua acionista e em 1977 recebeu dela a mina do Pitinga (no território Waimiri-Atroari). Em verdade, a empresa (a partir de suas informações privilegiadas) invadiu o território Waimiri-Atroari e depois negociou com o governo a permissão para lá ficar.

² Também escrito como Kinja.

³ Paulo Lacombe, filho de Octávio Lacombe, concedeu entrevista à revista *Capital Aberto*, para a edição de dezembro de 2007 (ano 5, número 52), onde, referindo-se ao Pitinga (e provavelmente a mais algumas reservas), afirmou que “o tamanho das reservas minerais e a diversidade dos materiais explicavam a rentabilidade da companhia. Pitinga propiciou não apenas a retomada da ascensão da Paranapanema, mas uma nova e ainda mais intensa corrida por seus papéis na bolsa.

De acordo com “Relatório Reservado” n.º 922 de 1984, essa operação de entrega da mina do Pitinga “explicaria o sucesso do Grupo Paranapanema, do empresário Octávio Lacombe, que vem apresentando um dos maiores lucros por ação nas bolsas de valores e cuja produção de estanho contido no minério de cassiterita, no último semestre, foi superior em 64% a igual período do ano anterior” (Fundo SNI/NA. Relatório Reservado” n.º 922, p. 6).

A privatização da jazida de Pitinga, há cerca de dois anos atrás, acrescentou [a fonte], teria sido feita de forma ‘quase sigiloso’, após diversas reuniões da diretoria, e sem maior ênfase a anúncios públicos para eventuais candidatos. Trata-se de uma doação, observando-se a economicidade do negócio e não de uma privatização com vantagem para o Tesouro.

Em 1971, havia sido criada a reserva Waimiri-Atroari. Em 1981, o general Presidente João Figueiredo anulou esse ato, tornando o território tão somente uma área interdita e dele retirou 526,8 mil ha que seriam entregues à Paranapanema. Também em 1981, a Funai, contrariamente aos relatórios/pareceres de seus técnicos especializados, autorizou a construção de um ramal rodoviário para ligar a BR-174 à mina do Pitinga, cortando a área já reduzida dos Waimiri-Atroari. Ainda nesse ano, a Paranapanema passou a liderar a fabricação do estanho no país, atingindo seu ápice seis anos depois, quando foi responsável por mais de 70% da produção nacional. As razões de tal aumento foram o envolvimento da Paranapanema na construção de trechos da Ferrovia do Aço – ligando os municípios de Jeceaba (MG) a Volta Redonda (RJ) – e da Ferrovia Norte-Sul – concebida para ligar os estados do Pará, Maranhão, Tocantins, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (REGINATTO, 2019)

O privilegiamento econômico da empresa pelos militares associou-se à violação de direitos humanos de cunho trabalhista de trabalhadores indígenas e não indígenas, no caso da incursão empresarial-militar no território Kagwahiva no Amazonas – Tenharim, Jiahui e Parintintin.

Em meados dos anos 1980 o cenário favorável à Paranapanema começaria a se inverter significativamente. Primeiro, chegava ao fim a ditadura empresarial-militar, que beneficiara tanto o conglomerado privado. Segundo, porque o mercado mundial do estanho entraria em crise.

A oferta mundial se tornou bem maior que o consumo e, por isso, o cartel internacional (ITC) controlador do mercado ficou sem financiamento bancário para regular estoques. As cotações do minério caíram nos principais mercados. Os títulos da Paranapanema perderam 28,2% de valor. Esse quadro pioraria nos anos seguintes.

Nos anos 1990, a Paranapanema enfrentou dificuldades, passando até mesmo por recuperação judicial e mudança de controle acionário. Em 1992, Octávio Lacombe (que acabara de adquirir as ações de José Carlos de Araújo), morre aos 66 anos ao capotar o carro que ele dirigia. No final de 1993, a família Lacombe decide vender o controle acionário do conglomerado. Isso foi efetivado em dezembro de 1995, quando a Previ (Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil) passou a controlar a empresa, conduzindo até mesmo a aquisição de outras empresas à *holding* (da produção de cobre, por exemplo). Em 1996 foram encerradas as divisões de construção civil, coleta de lixo, corretagem de seguros e produção de petróleo.

Sob a controle dos fundos de pensão, que entre outros, haviam adquirido o controle acionário da Mineração Taboca e Mamoré Mineração e Metalurgia, o nome Paranapanema agora se refere ao novo conglomerado de empresas destinadas à produção de metais não ferrosos: “Com isso, a empresa passou a contar com os segmentos de estanho (Mineração Taboca S.A. e Mamoré Mineração e Metalurgia Ltda), cobre (Caraíba Metais S.A.), zinco (Companhia Paraibuna de Metais) e produtos de cobre (Eluma S.A. Indústria e Comércio)” (www.paranapanema.com.br). Posteriormente, a empresa vendeu os segmentos de zinco (2002) e estanho (2008).

Desde 2004, diante da enorme dívida, a empresa já passava por forte reestruturação administrativa, financeira e operacional. Em 2006,

com uma dívida de R\$ 1,2 bilhão (Revista Capital Aberto, 2007), foi firmado um acordo com Previ, Sistel, Petros e um fundo do BNDES, onde ela se comprometeu a fazer oferta pública de ações e se adequar ao novo mercado da Bovespa. Em 2009 e 2010, a empresa passou por forte reorganização societária, deixando de atuar como *holding*. Em 2017 conseguiu renegociar 84% de suas dívidas, entre outros, obtendo carências, alongando prazos e transformando parte dos créditos em capital da Paranapanema.

Mas a situação da empresa não foi revertida, ao contrário:

Em 30 de novembro de 2022, a Companhia ajuizou em conjunto com o CDPC – Centro de Distribuição de Produtos de Cobre Ltda. e Paraibuna Agropecuária Ltda., sociedades controladas pela Companhia, o pedido de recuperação judicial aprovado por seu Conselho de Administração e ratificado pela Assembleia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 2022 (PARANAPANEMA - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - 4T22, p. 1)

No caso específico da Taboca, fundada em 1969, ela se concentrou principalmente na mina do Pitinga-AM, inicialmente explorando a cassiterita de aluvião. A partir de 2006 passou a extrair o minério da rocha primária (rocha-sã). No Pitinga, além da cassiterita (estanho), também se extrai a columbita (de onde se produz o Nióbio e o Tântalo). A Taboca está presente em Presidente Figueiredo-AM (mina do Pitinga) e em Pirapora de Bom Jesus-SP (com a planta de fundição e refino) (www.mtaboca.com.br). Em 2008 o grupo Minsur, formalmente de origem peruana, e que se apresenta como 2º maior produtor de estanho do mundo, adquire o controle acionário da Taboca e da Mamoré Mineração e Metalurgia (www.minsur.com).

Em resumo, durante os anos 1960-1980 a Paranapanema conseguiu benefícios em decorrência de que alguns aliados e acionistas destacados assumiram funções importantes na estrutura de decisão do Estado brasileiro. De outro lado, também abrigou em suas estruturas militares de alta patente que ocupavam cargos de relevância. Gerava, com

isso, um espaço nebuloso e promíscuo entre o público e o privado em benefício da empresa.

Há evidências de extensas violações do grupo Paranapanema foram extensas, incluindo vários estados brasileiros, diversos povos originários e até mesmo seus trabalhadores não indígenas. Aqui apresentaremos um pouco mais detalhado o caso Kagwahiva e, de forma mais sintética ainda, as violações contra outros povos e trabalhadores no estado do Amazonas.

A ditadura militar contratou a Paranapanema como empreiteira do último trecho construído da Rodovia Transamazônica (BR-230), aquele aberto no Amazonas, sul do estado, na região de Humaitá e Lábrea (ainda que a rodovia não tenha sido construída em toda extensão inicialmente planejada). A propaganda oficial da Transamazônica caracterizava a Amazônia como um vazio demográfico, ideologia etnocêntrica que, além de invisibilizar e negar a existência das populações indígenas, viabilizou um sistemático esbulho territorial acompanhado do etnogenocídio dos povos originários regionais.

Acontece que o trajeto da rodovia escolhido para o estado do Amazonas coincide com as reservas de cassiterita, presentes em território indígena. Em 1969, a Paranapanema havia comprado as terras (griladas) que abrigavam os depósitos minerais. Então, a construção da Transamazônica respondia aos interesses diretos do grupo comandado por Octávio Lacombe, que teria se aproveitado dos recursos e equipamentos da obra federal (além de um empréstimo de US\$ 25 milhões da *United States Agency for International Development* - USAID) para construir uma estrada particular (rodovia do estanho), ligando o km 151 da R-230 à mina de cassiterita do Igarapé Preto (território Kagwahiva Tenharim).

Segundo o analista em Antropologia e Perito do MPF Walter Coutinho, “no quadro das relações público-privadas vigentes à época, (...)”

POSSÍVEIS VIOLAÇÕES e VÍTIMAS

Possíveis violações
contra os Kagwahiva
do sul do Amazonas

parte dos recursos destinados à construção da Transamazônica possam ter sido apropriados pela Paranapanema para a abertura do ‘ramal’ [rodovia do Estanho] até a mina de cassiterita na região do Igarapé Preto” [...]. Somente a intenção sub-reptícia de facilitar o acesso à referida mina de cassiterita pode explicar, de modo convincente, o traçado geral da Transamazônica no trecho” (COUTINHO *in* fls. 68)

A partir desse complexo Transamazônica (BR-230/Rodovia do Estanho), de início por meio da Mineração Aripuanã, a Paranapanema se apropriou das jazidas minerais depositadas no subsolo da terra indígena Tenharim. Resumidamente, os agentes responsáveis pela construção desse complexo rodoviário-minerário podem ser assim individualizados: (1) nos órgãos de Estado da ditadura militar encarregados pela Transamazônica; (2) na Paranapanema – quer em sua dimensão de empreiteira, como empresa da construção civil pesada incumbida da execução de obras rodoviárias (do último trecho da BR-230 e da rodovia do Estanho), quer em sua frente minerária (por meio de suas subsidiárias atuantes no Igarapé Preto Mineração Aripuanã, Mineração Angelim, Jatapu Mineração e Comércio, Mineração Rio Marmelos, Mineração Taboca e Mineração Brasileira Estanho (MIBREL) –; e (3) na *United States Agency for Economic Development* (USAID).

Outro agente institucional responsável por facilitar, viabilizar e efetivar a construção desse complexo rodoviário-minerário que agrediu e violou sistematicamente os direitos humanos dos povos Kagwahiva (Tenharim, Jiahui e Parintintin) pode ser identificado (4) na Fundação Nacional do Índio (FUNAI), que autorizou, por meio de sua 1ª Delegacia Regional de Manaus, a contratação da mão-de-obra de “índios aculturados” por um funcionário da “Firma Paranapanema”. Acresça-se à conduta e agência da FUNAI propriamente dita como responsável pela efetivação dessas violações de direitos a figura de mais um ator institucional fundamental, a saber, (5) o Exército Brasileiro.

Embora a Paranapanema tenha sido o principal agente violador dos direitos humanos desses povos indígenas do sul do Amazonas, a Ação Civil Pública n.º 0000243-88.2014.4.01.3200, ajuizada pelo MPF em

2014, arrolou como réus, *apenas*, os órgãos de Estado responsáveis pela construção da BR-230 e pela tutela indígena (a União e a FUNAI), isentando-se de responsabilidade jurídica o principal agente privado responsável pelas agressões aos indígenas, bem como os militares.

O “Relatório de atividades junto aos índios Tenharim” (1979), de Félix Parente de Brito, demarcou que, “além dos trabalhos prestados na construção de tal campo de pouso [no local denominado Mafuí], [os Tenharim] trabalharam também nas pesquisas de minério de [um grileiro de terra, que vendera as minas para a Paranapanema e se tornara diretor de uma de suas subsidiárias], sem contudo, haverem jamais recebido um centavo de pagamento” (BRITO *apud* PEGGION, 2005: 62-63). Recorria-se, assim, à utilização de trabalho indígena em condições análogas à escravidão. Uma pista de pouso construída por referido representante da *holding* Paranapanema, “implantada de forma perpendicular ao traçado da Transamazônica, provocou a destruição de algumas sepulturas do povo Tenharim” (COUTINHO *in* fls. 89).

A sobre-exploração dos trabalhadores, em condições análogas à escravidão, pode ser constatada em vários depoimentos. É o caso do relato de um cacique da aldeia Igarapé Preto, segundo o qual “a empresa Paranapanema invadiu sua área e quis expulsar os Tenharim de sua área” e, “quando a Paranapanema chegou na região, mexeu nos cemitérios da aldeia” [...]. Após a saída da mineradora do Igarapé Preto, “a empresa foi embora e deixou só uma extensa área transformada em areia, estragando os castanhais e as seringueiras”, observando que “até mesmo seus parentes ajudaram a fazer a estrada, recebendo apenas comida da empresa Paranapanema, como se fossem cachorros” (ACP n.º 0000243-88.2014.4.01.3200, p. 49).

Apesar de toda a gravidade desse cipoal de agressões aos direitos humanos dos povos Kagwahiva, a situação de fato resultante dessas ilegalidades foi “legalizada” pelo Decreto n.º 80639, de 27 de outubro de 1977, do Presidente da República Ernesto Geisel, subscrito por seu Ministro de Minas e Energia Shigeaki Ueki. O decreto “Concede à Paranapanema S.A. Mineração, Indústria e Construção o Direito de

Lavar Cassiterita no Município de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas”.

As principais vítimas foram os povos Kagwahiva, afetados em seus modos tradicionais de vida e cultura pela construção do último trecho da Transamazônica, pela abertura da rodovia do Estanho e pela exploração econômica dos minérios depositados no subsolo do Igarapé Preto e igarapés circundantes. O “Relatório de viagem aos índios Tenharim” (1985), encomendado pela FUNAI ao antropólogo Miguel A. Menéndez, demarcou que, “atuando ininterruptamente desde 1970, a Mineração avançou decididamente no território Tenharim” (MENÉNDEZ *in* 266/fls. 286). A extração da cassiterita no Igarapé Preto afetou, além do subsolo, a moradia dos indígenas, suas roças e área dedicado à caça e à coleta de produtos naturais. A mineração de aluvião degradou “todo o ecossistema Tenharim, pois os trabalhos de prospecção, além de vasculharem o leito do igarapé Preto, atingem uma franja de 200 mts de largura em cada margem do igarapé, sendo necessário o desmatamento de toda a área minerada” (MENÉNDEZ *in* 268/fls. 288). A atuação da mineradora ao longo destes 15 anos colocou os Tenharim numa situação particular: de donos de seu território, passaram a ser virtuais ‘prisioneiros’ da firma, já que ninguém entra ou sai da área de mineração sem passar pelo forte controle de segurança da empresa” (MENÉNDEZb *in* 270/fls. 290).

Essa incursão empresarial viabilizada pela Transamazônica resultou na “descaracterização cultural” desses povos indígenas, reduzindo “praticamente a zero suas atividades tradicionais, particularmente as de caráter econômico: roças praticamente não existem mais, já que o pessoal passou a depender mais da ‘marmitex’ do restaurante [da empresa] do que de suas próprias condições para a subsistência”, paralisando-se as atividades extrativistas desenvolvidas pelos indígenas “após a derrubada pela mineradora de 2.205 árvores entre seringueiras, castanheiras e plantas frutíferas” (MENÉNDEZb *in* 270/fls. 290). Embora a Paranapanema tenha sido excluída da ACP ajuizada pelo MPF com o objetivo de reparar os impactos

socioambientais da construção da BR-230 em território Tenharim, outra ACP de 2011, de n.º 13205-85.2010.4.01.32000, denunciou a ação da mineradora no Igarapé Preto. No marco dessa outra ACP, a Analista Técnica de Políticas Sociais Nathalia Germano dos Santos e o Coordenador-Geral de Gestão Ambiental Jaime Garcia Siqueira Júnior, do MPF, resumiram, da seguinte maneira, os danos socioambientais causados pela mineração empresarial:

Impactos Sociais, à Saúde e ao Patrimônio Arqueológico: Desestruturação social que implicou a drástica redução demográfica dos Tenharim; Desvalorização da língua em função da discriminação sofrida na escola e do preconceito advindo dos trabalhadores da Mineradora; Hostilidade sofrida pelos Tenharim da parte dos funcionários da empresa que temiam perder seus empregos caso a terra fosse reconhecida como indígena; Destruição de cemitérios antigos, bem como de locais da antiga aldeia, como a Serra da Grota Rica, primeira área a ser explorada pela Mineradora e local considerado sagrado pelos Tenharim; há relatos de que 3 cemitérios foram revolvidos e as roças dos indígenas foram destruídas quando da instalação da Mineradora; (...); Surtos de catapora, malária e gripe; Alcoolismo; Prostituição.

Impactos Ambientais: Completa devastação do Igarapé Grota Rica ao longo de um ou dois quilômetros, até seu encontro com o Igarapé Preto; Destruição das matas de galeria do Igarapé Preto em uma extensão de cerca de 2 quilômetros do seu curso; o igarapé mais explorado; Igarapé Água Azul em processo de assoreamento em função da erosão provocada pelo desmatamento de sua cabeceira; Existência de enormes buracas, lagos e dunas, impedindo a regeneração natural em vários locais, sobretudo naqueles em que ocorreu o processo de extração de cassiterita por meio do desmonte hidráulico do solo, observado na maior parte da área de exploração; Cerca de 2500 árvores de valor e utilidade para os Tenharim foram derrubadas, entre as quais seringueiras, castanheiras e frutíferas; Degradação do solo, especialmente nas regiões das mata de galeria, áreas de suma importância para as atividades agrícolas, de coleta, de caça e pesca; Afugentamento e escassez de caça e da pesca; Grande número de benfeitorias abandonadas no território, gerando acúmulo de lixo; Poluição e

derramamento de óleo pelas máquinas (DOS SANTOS; SIQUEIRA JÚNIOR apud ACP n.º 13205-85.2010.4.01.32000/2011, p. 12).

Embora esteja aí condensada a síntese mais atualizada das agressões promovidas pela Paranapanema e coligadas no território Tenharim, compilada pela ACP n.º 13205-85.2010.4.01.32000 ajuizada em 2011 pelo MPF, excluíram-se dela as violações de direitos estritamente trabalhistas desses povos indígenas. Não houve o envolvimento do Ministério Público do Trabalho (MPT) nessa ACP de 2011. De outro lado, a ACP n.º 0000243-88.2014.4.01.3200, de 2014, destinada a apurar e declarar a responsabilidade dos impactos sociambientais ocasionados pela BR-230 no território Tenharim, excluiu precisamente a empresa privada encarregada pela construção do último trecho da BR-230, isto é, isentou a Paranapanema.

Esse processo de expropriação das riquezas do solo e subsolo Tenharim foi acompanhado da disseminação do consumo de álcool, de doenças, de desestruturação étnico-cultural, um culturicídio ou um linguicídio entre os indígenas, que foram proibidos de falar seu próprio idioma na escola da empresa. A entrada de enorme contingente de não indígenas, numa condição de extrema vulnerabilidade do povo local, para além de todos os impactos culturais já citados, resultou no engravidamento mulheres Tenharim por trabalhadores não indígenas da Paranapanema. Como esses trabalhadores eram temporários no lugar, ao encerrar o vínculo com aquela atividade da empresa, eles abandonavam o lugar, deixando as mulheres sozinhas para criar os filhos.

O rol de violações também foi sistematizado e outro depoimento indígena, de onde se constata que com a “entrada do Paranapanema”, “veio sarampo, catapora, guariba, gripe e malária [...]. Onde começou população indígena foi atingido, muitos morreram. [...] foi a firma [que] trouxe uma bebida e aí os indígenas começou a se viciar [...] Aí o indígena também começou a se envolver com os brancos. Aí começou mudança, né? Na nossa língua. Hoje nós perdemos” [...]. “Então essa firma trouxe muita ... uma consequência, né? Que sobrou pra nós [?] ... Pra eles foi

bom, que ele se enriqueceu, destruiu a riqueza, destruiu o seringal a nossa riqueza que nós trabalhava” [...]. No balanço de Ponciano, “a firma só foi aproveitar. Roubando os indígenas, né?” [...]. Em meados da década de 1980, Ponciano recordou as ameaças recebidas: “gerente daqui. Ameaçaram a gente aqui. Queria matar todo mundo indígena [...] Então isso aí é muito triste pra nós também porque além de que eles estavam roubando nós ainda mais esse? [...] Ameaçaram nós, diz que metralha nós aqui, isso e quase mesmo que eles fizeram isso” [...]. Recordou que “a firma tinha segurança, deles lá, tudo isso a gente dependia de tudo!” e que, “quando a gente chega lá na segurança, ele barra nós, mais essa ainda! Tudo isso era complicado na nossa vivência do tempo da Paranapanema” (ACP n.º 13205-85.2010.4.01.32000/2011 p. 2-11).

Enfim, importa notar que, ao lado das agressões aos direitos indígenas, trabalhistas inclusive, cometidas pela conexão militar-empresarial condensada no complexo rodoviário-minerário sob análise – a Transamazônica (BR-230), a rodovia do Estanho e a exploração econômica da mina do Igarapé Preto –, a Paranapanema violou também os direitos humanos de seus trabalhadores não indígenas. Note-se que “a jornada de trabalho para os contratados (inclusive os Tenharim) era de segunda a sábado, das 6 h às 18 h” (SANTANA, 2022) e se, nesse quadro de graves violações dos direitos trabalhistas indígenas, “os Tenharim foram proletarizados em seu próprio território” (SANTANA, 2022), é inegável que a Paranapanema e suas coligadas que atuaram na mina do Igarapé Preto violaram também os direitos trabalhistas de seus trabalhadores não indígenas. Os trabalhadores eram mantidos sob vigilância e controle absolutos. A Paranapanema também reprimiu “garimpeiros clandestinos” por meio de uma empresa paramilitar de segurança, a Sacopã. Ali, “guardas com formação especial estão sendo treinados para fiscalizar as matas objetivando reprimir os invasores garimpeiros” [...] O ônibus especial que a firma mantém são vistoriados, bem como os passageiros” (MARIZ in 126 – fls. 158).

Em síntese, depois de ocasionar uma miríade de danos socioambientais – incluídas as violações de direitos humanos de cunho

trabalhista – aos Kagwahiva do sul do Amazonas, a Paranapanema, diante da queda do preço do estanho no mercado internacional e do confisco de caminhões de minérios efetuado em 1984 pela eclosão de uma rebelião Tenharim, a Paranapanema (e suas subsidiárias, incluindo a Mineração Taboca) encerrou a extração mineral na área 1987, deixando apenas nove funcionários que saíram em definitivo em 1989. Antes de abandonar o território Tenharim, a Paranapanema “convenceu” os militares a patrocinarem uma nova incursão minerária da empresa, lançando-se então sobre o território Waimiri-Atroari.

Diante do exposto, podem-se arrolar como os principais vitimados pela ação empresarial-militar do complexo rodoviário-minerário sob análise (Transamazônica, rodovia do Estanho e Mina do Igarapé Preto) o conjunto dos povos Kagwahiva sul-amazonenses – os Tenharim, os Jiahui e os Parintintin.

Sistematizaremos nessa subseção, de forma bem sucinta, evidências de um conjunto de violações cometidas pela Paranapanema e suas subsidiárias, das quais se destaca a Mineração Taboca, contra diversos povos e até seus próprios empregados. Chama atenção o fato de ela própria ter estimulado a formação de uma empresa formalmente de segurança rural, que, na prática, atuava como empresa paramilitar, a Sacopã. Ela foi fundada por três oficiais militares e seu corpo de guardas era composto por pessoas egressas das forças armadas.

Além do sul e do norte do Amazonas, o grupo empresarial também atuou na região do rio Negro. Em longa extensão territorial que chega até à Colômbia, no alto rio Negro, por meio de suas subsidiárias e da Sacopã, a Paranapanema controlou garimpos de extração de ouro, reprimiu ribeirinhos e garimpeiros tradicionais e controlou áreas e rios até de fronteira internacional (serra da Traíra e rio Tiquié, em São Gabriel da Cachoeira-AM, por exemplo), decidindo quem poderia ou não transitar por lá. De forma ilegal, tomava para si atribuições que eram exclusivas das forças armadas governamentais. Também violou direitos trabalhistas, pois pagava o que achava que deveria aos indígenas contratados, o que

Possíveis violações
contra outros povos e
trabalhadores

em geral era inferior ao salário-mínimo da época. Tukano e Baniwa foram alguns povos que sofreram as violações do grupo empresarial e de outras companhias, como era o caso da GoldAmazon.

Usando da influência do coronel Nelson Dornelles, contratado como assessor da diretoria da empresa (ele depois se torna diretor), a Paranapanema usa de diversos meios para se apropriar dos territórios indígenas. Prometia que conseguiria a regularização das reservas indígenas. Também entrava com processos de autorização mineral e requisição de terras. De posse desses documentos se apresentava aos povos da região como proprietária legal dos territórios indígenas. Depoimento de uma liderança indígena, colhido pela equipe de pesquisa, constata que a empresa foi até as lideranças do povo Tukano, apresentou documentos que supostamente lhes garantiam a propriedade das terras. Então, se propôs a ceder uma parte das terras aos indígenas desde que eles aceitassem, por meio de contrato, que ela tivesse exclusividade na exploração mineral naqueles territórios. Afora isso, os indígenas também deveriam proteger toda a área (da empresa e a que estava sobrando a eles) da invasão de garimpeiros externos.

Militares como Nelson Dornelles eram eles usados pela Paranapanema para conectar seus interesses aos processos de decisão no Executivo federal e estadual. Também facilitavam a mobilização de ações das forças armadas a favor da empresa. Por fim, eram um elemento de assédio e imposição da companhia sobre os povos originários, ribeirinhos e garimpeiros.

Em 1967 o governo inicia a construção da BR-174, ligando Manaus a Boa Vista. A estrada cortava o território do povo Waimiri-Atroari (autonominado Kiña/Kinja). Vítima de inúmeros massacres ao longo de sua história, os indígenas resistiram à obra. Em 1969, o Exército (6º Batalhão de Engenharia de Construção) assume a empreitada. Os Waimiri-Atroari foram reprimidos pelas forças do Estado, recorrendo a armas pesadas, helicópteros e até napalm, o agente químico que os EUA usaram contra os vietnamitas na Guerra do Vietnã.

Fundador do Conselho Indigenista Missionário, Egydio Schwade, morou junto aos Waimiri-Atroari e colheu seus depoimentos. Registrado no relatório final da Comissão Nacional da Verdade (CNV, Lei nº 12.528/2011), vinculada à Casa Civil da Presidência da República, ele sintetiza um dos ataques:

Kramna Mudî era uma aldeia Kiña que se localizava na margem oeste da BR-174, no baixo rio Alalaú [...]. No segundo semestre de 1974, Kramna Mudî acolhia o povo Kiña para sua festa tradicional. Já tinham chegado os visitantes do Camanaú e do Baixo Alalaú. O pessoal das aldeias do Norte ainda estava a caminho. A festa já estava começando com muita gente reunida. Pelo meio-dia, um ronco de avião ou helicóptero se aproximou. O pessoal saiu da maloca pra ver. A criançada estava toda no pátio para ver. O avião derramou um pó. Todos, menos um, foram atingidos e morreram [...] Os alunos da aldeia Yawará forneceram uma relação de 33 parentes mortos neste massacre.

Em depoimento à Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, a jornalista Memélia Moreira relata que também encontrou napalm no território Waimiri-Atroari:

[...] quando a gente pegou um igapozinho para chegar até a aldeia, que aí o rio estreita, eu vi que tinha uma coisa não natural boiando, era assim, um... Não era bem um tubo, mas parecia, porque era metade, que era de napalm. E eu vi a marca, eu não sabia o que era napalm, eu conhecia a marca de um dos fabricantes de napalm, era Tordon. Eu vi que tinha Tordon, aí eu digo, espera aí, napalm... Aí eu digo, encosta mais naquilo ali, vai mais devagar, tira o motor, eu quero pegar aquele caco ali, era um caco. Peguei e botei na minha mochila e vim-me embora, não troquei uma palavra sobre o que eu achei, porque em 1974 a gente já sabia que eles tinham usado napalm no Vale do Ribeira, na Guerrilha do Araguaia, e nos Nhambiquaras. (Memélia Moreira: Audiência da Comissão Estadual da Verdade “Rubens Paiva” de São Paulo).

Para além de ligar Manaus a Boa Vista, a BR-174 era fundamental para viabilizar a UHE Balbina, construída pela Eletronorte sobre o território Waimiri-Atroari, com terrível dano socioambiental. Imenso lago se formou sobre a floresta e várias aldeias desapareceram. Mais do que Balbina (que fica numa área mais próxima do início da estrada), era a extração de cassiterita que a rodovia tornaria possível. A chamada mina do Pitinga fica próxima da fronteira com Roraima. Sem a rodovia federal,

a extração não seria possível. Outra estrada federal (a Perimetral Norte no trecho roraimense) também foi usada pela Paranapanema para se apropriar do território indígena. Ela era a empreiteira responsável pela obra e, a partir dela, invadiu as terras Waimiri-Atroari, fazendo levantamento de ocorrência de minérios.

A mina em território Waimiri-Atroari foi transferida da estatal CPRM (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais) para a Paranapanema em 1977. Em 1981, o presidente João Figueiredo publica o decreto nº 86.630, anulando a criação da reserva indígena Waimiri-Atroari e retirando 526,8 hectares do território indígena, que seriam repassados para a Paranapanema. No ano seguinte, por meio da Mineração Taboca, ela inicia a instalação do empreendimento que foi o principal responsável por tornar a empresa um dos maiores grupos econômicos do Brasil no decorrer dos anos 1980 (SANTOS, 2021; CEDVMJA, 2014).

Para conseguir a concessão da mina no Pitinga e a autorização de lavra, a Paranapanema usou de diversas irregularidades: informações governamentais privilegiadas, corrupção, violência e fraude cartográfica e etnográfica.

Em conjunto com o Projeto Radam e a empresa Aerofoto Cruzeiro (que produzia as cartas topográficas para o Radam), a Paranapanema afirma que o rio de referência do limite leste da delimitação legal do território indígena não era o alto rio Uatumã, e sim o rio Pitinga. O alto Uatumã ficaria mais a oeste. Portanto, o limite deveria ser revisto, reduzindo a reserva. A diferença entre os dois rios era exatamente a área que a empresa requeria para extrair cassiterita (MARQUES et al, 2022).

Afora isso, a Paranapanema também alegou que a área em questão não contava com a presença de indígenas. Acontece que documentos e mapas da Funai registram a presença de indígenas na área. A própria criação de reserva Waimiri-Atroari em 1971, por meio de decreto presidencial, incluindo a área do Pitinga, é o reconhecimento legal existência dos indígenas naquela porção do território. Em 1968, antes de

ser morto, o padre Giovani Calleri, em atividades para a Funai/Governo, durante sobrevoo fotografou nove malocas Waimiri-Atroari naquela região: na cachoeira Criminosa (rio Alalau) e proximidades. Isso está registrado em seu plano de trabalho para a incursão por terra. Podemos nominar esse processo como uma fraude “etnográfica” na medida em que artificialmente procura apagar a existência de um povo em seu território.

O que o presidente-ditador João Figueiredo fez com o decreto de 1981 foi, tão somente, acatar em termos práticos os interesses da empresa, dando-lhes formalidade “legal”. Com isso, a porção territorial que queria a Paranapanema que saquear poderia “legalmente” ser transferida a ela. Assim foi feito. Isso evidencia a conexão empresa-Estado na ditadura, o que submetia até mesmo os órgãos que deveriam proteger os indígenas, como era o caso da Funai. Quando tensionada, a Funai ficava ao lado da empresa, configurando o que Baines (1991) chamou de indigenismo empresarial.

Em arquivos do SNI, encontramos um radiograma no qual funcionários da Funai relatam em 1981 interceptaram uma equipe da Paranapanema (comandada pelo geólogo Scalabrini) abrindo, sem autorização, uma picada dentro do território Waimiri-Atroari. A Paranapanema, então, entrou com pedido de autorização para a construção da estrada que ligaria a BR-174 à mina do Pitinga. O pessoal técnico da Funai (antropólogos, procurador etc) apresentou parecer contrário à obra. Mesmo assim, por pressão de outras esferas do governo federal, a presidência da Funai autorizou a construção da estrada (que já estava em construção independente ou não da autorização legal).

De posse das autorizações para a extração mineral e para a estrada do Pitinga, a Paranapanema inicia em 1982 a implantação do Projeto Pitinga (estradas, infraestrutura de mina, company town, hidrelétrica particular, entre outros). Algumas subsidiárias estiveram na empreitada, mas quem conduziu o empreendimento foi a Mineração Taboca, para o qual recorreu à força armada da Sacopã.

A violência cometida pela Sacopã/Mineração Taboca na região do Pitinga foi relatada pelos Waimiri-Atroari em desenhos e palavras nos depoimentos colhidos por Egydio e Doroti Schwade. Neles são registradas inúmeras violências/violações. Na implantação da Taboca no Pitinga, os Tikirya, que seriam parentes próximos dos Waimiri-Atroari, teriam desaparecido: “Taboka ikame Tikirya ytohpa. Apiyamyake? Apiyamyake?” Taboca chegou, Tikiria sumiu. Por que? Por que? (desenhos do acervo pessoal de Egydio Schwade/Casa da Cultura do Urubú)

Trabalhadores e trabalhadoras não indígenas do grupo Paranapanema também foram vitimados pela empresa. Foi o que aconteceu com empregados(as) da Mineração Taboca no Pitinga. Assédio moral, tortura e outros tipos de violência física e psicológica foram métodos de disciplinamento de sua força de trabalho.

No meu ponto de vista, a guarda patrimonial era muito rígida e tinha muita autonomia para se impor aos trabalhadores. Tinha até cela na guarita, para prender os trabalhadores, e, às vezes, levavam os coitados para um canil, com cães pastores-alemães dentro. Eu mesmo fiz o piso do canil. Soubemos de um caso em que os guardas chegaram a tirar a unha de um cidadão. Ele precisava falar algo e, como não falou, arrancaram as unhas dele. Não tenho ideia do que ele fez de errado para receber esta punição, mas não justifica eles tomarem tal atitude. Em 1986, presenciei um guarda-chefe dando pernada na boca de outro guarda. Falei para o guarda-chefe deixar o rapaz em paz, mas mesmo assim eles pegaram e bateram no cabra. Nós reagimos e tiramos o pobre coitado das mãos dos outros guardas (EDMAR FONSECA *apud* SILVAN, 2014, p. 117).

Em 1990, trabalhadores e trabalhadoras do Pitinga criaram um sindicato local para representá-los. A diretoria da Taboca os levou até Manaus para negociar a pauta de reivindicações com o superintendente da mineradora. Chegando lá foram informados que a empresa não reconhecia o sindicato e que os diretores estavam demitidos e impedidos de retornar ao Pitinga. Os familiares que haviam ficado na mina sofreram ameaça de despejo imediato, caso os sindicalistas mantivessem as denúncias. O restante da diretoria que ficara no Pitinga foi obrigada a assinar a carta de demissão sob a pressão da guarda patrimonial (empresa

Sequimina, que substituíra a Sacopã), que usou de espingardas, cacetetes e cães bravos).

Pelo exposto, podemos enumerar muitos vitimados: trabalhadoras e trabalhadores diretos da Taboca e povos Waimiri-Atroari, Tukano e Baniwa. Outros povos também sofreram a incursão da Paranapanema: Yanomami, Dessana, Macuxi etc., mas a equipe não avançou nessas investigações específicas sobre essas etnias.

Como visto, foram inúmeros os danos socioambientais e violações aos direitos humanos provocados pela incursão da *holding* Paranapanema e suas subsidiárias, em associação com órgãos de Estado da última ditadura militar, aos povos indígenas amazônicos. Os principais danos provocados, no caso dos Kagawahiva do sul do Amazonas – os Tenharim, os Jiahui, os Parintintin e, em menor medida, os Mura – resumiram-se na destruição de seus ecossistemas, modos tradicionais de vida, cultura e língua, bem como a extração das riquezas do solo e do subsolo desses territórios indígenas. Nessas agressões aos direitos humanos, contabilizaram-se ainda a escravização e a arregimentação da mão-de-obra indígena na construção do último trecho da Transamazônica (BR-230), empreitado pela empresa, e na exploração minerária do Igarapé Preto por suas coligadas, violando aí também direitos trabalhistas e sindicais de seus trabalhadores não indígenas.

Os principais danos e agressões provocados, no caso dos Waimiri-Atroari, entre prováveis fraudes cartográficas arquitetadas pela *holding* e a subordinação a seus interesses econômicos da FUNAI e do Executivo Federal (vide o Decreto n.º 86.630/1981 que interditou a Reserva Indígena), além da construção e utilização ilegais da “Estrada do Pitinga” – ramal que interliga o KM 250 da BR-174 a ponto de mineração da empresa –, incluiu também a exploração minerária em área de perambulação indígena, a chamada Mina do Pitinga, bem como a violação aos direitos trabalhistas e sindicais de seus trabalhadores não indígenas. No caso da incursão da Paranapanema no Alto Rio Negro, instalando-se a partir de 1984 em São Gabriel da Cachoeira, no Rio Traíra, a empresa

DANOS e REPARAÇÕES

arregimentou indígenas Tukanos e Baniwas no trabalho da mineração, agredindo-lhes direitos trabalhistas e buscando convencê-los de que protegiam seus povos dos “invasores” garimpeiros. Nessa região, a Paranapanema chegou mesmo a fazer o controle de fronteira entre Brasil e Colômbia, usurpando, de forma privada, uma função propriamente de Estado.

Diante do exposto, sugerem-se as seguintes obrigações de fazer, reparar e indenizar junto à Paranapanema e suas subsidiárias (ou ex-subsidiárias como a Mineração Taboca) do setor de mineração e aos herdeiros diretos dos principais sócios-proprietários da empresa:

1. Reconhecer, e pronunciar-se de forma pública sobre, as graves violações de direitos humanos praticadas pela Paranapanema e coligadas em colaboração com agentes públicos da ditadura empresarial-militar (1964-1985), realizando um pedido de desculpas aos povos indígenas e trabalhadores não indígenas atingidos pela incursão empresarial em tela;
2. Disponibilizar para futuras pesquisas a documentação completa da Paranapanema e subsidiárias referentes às agressões de direitos humanos e socioambientais aqui descritos, recolhendo-se e digitalizando esse material no Arquivo Nacional;
3. Financiar pesquisas, sob coordenação do MPF, de preferência junto às universidades públicas da Amazônia e outras instituições de pesquisa atuantes nos locais das violações, para aprofundamento das investigações históricas e apurações judiciais da responsabilidade, cumplicidade e corresponsabilidade de empresas de exploração de recursos naturais em agressões a direitos humanos e socioambientais de povos indígenas e trabalhadores não indígenas durante a ditadura empresarial-militar;
4. Financiar e incentivar o diálogo interétnico permanente sobre memória, verdade, justiça, reparações e indenizações entre os povos indígenas atingidos pela incursão empresarial da Paranapanema e coligadas, em especial os Kagawahiva – Tenharim, Jiahui, Parintintin e Mura –, os Waimiri-Atroari e os indígenas do Alto Rio Negro, especialmente os Tukanos e Baniwas. Sugere-se a criação de um fórum permanente interétnico para a coleta de testemunhos históricos sobre as agressões sofridas, que pode

servir de espaço à elaboração de estratégias aos desafios presentes e futuros comuns entre esses povos indígenas, sob a coordenação da Associação dos Povos Indígenas Tenharim do Igarapé Preto (APITIPRE), dos Tenharim do Marmelos, da Associação Comunidade Waimiri-Atroari (ACWA) e da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), incluindo-se nessa coordenação organizações historicamente aliadas à causa indígena do Amazonas, entre outras, o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e a Casa da Cultura Urubuí de Presidente Figueiredo;

5. Financiar a digitalização integral dos acervos documentais da Casa da Cultura Urubuí, localizada em Presidente Figueiredo, gerida pelo teólogo e indigenista Egydio Schwade e depositária de um inestimável acervo sobre a atuação da Paranapanema e coligadas no Estado do Amazonas, durante a ditadura militar e também durante a Nova República;

6. Financiar a construção de memoriais nas cidades e regiões em que ocorreram as violações de direitos humanos e sociambientais dos povos indígenas e trabalhadores não indígenas referidos; e, no caso específico dos indígenas, financiar a criação de campanhas de conscientização e publicação de livros, vídeos, documentários e material didático junto ao MEC – destinados aos ensinos fundamental, médio e superior – acerca das agressões da Paranapanema e coligadas, bem como das grandes mineradoras em geral, cometidas no período da ditadura militar contra os povos indígenas amazônicos;

7. Reparar e indenizar, na exata proporção dos lucros auferidos pelas explorações minerárias feitas pela Paranapanema e coligadas na Mina do Igarapé Preto, na Mina do Pitinga e na Serra da Traíra/São Gabriel da Cachoeira, a totalidade dos povos indígenas afetados – os Kagawhiva (Tenharim, Jiahui, Parintintin, Mura), os Waimiri-Atroari, os Tukanos, os Baniwa e outras etnias do Alto Rio Negro. Para isso, é necessário exigir da Paranapanema e subsidiárias o exato montante dos lucros e rendimentos auferido nessas áreas de mineração em territórios indígenas, condição sine qua non para mensurar, valorar e negociar eventuais reparações e indenizações coletivas e justas;

8. Financiar pesquisas, sob coordenação do MPF, universidades federais outras instituições públicas/governamentais de ensino e pesquisa atuantes nos locais das violações, para

aprofundamento das investigações históricas e apurações judiciais da responsabilidade, cumplicidade e corresponsabilidade da Paranapanema e coligadas nas agressões aos direitos humanos e socioambientais do povo indígena Yanomami durante a ditadura militar;

9. Financiar pesquisas, sob coordenação do MPF, em instituições de ensino e pesquisa atuantes nos locais das violações, para aprofundamento das investigações históricas e apurações judiciais da responsabilidade, cumplicidade e corresponsabilidade de empresas de mineração em agressões a direitos humanos e socioambientais de povos indígenas cometidas na última ditadura militar (1964-1985) com vistas a subsidiar e fomentar uma robusta estruturação da Comissão Nacional Indígena da Verdade (CNIV), lançada a 27 de outubro de 2022 pelo MPF, em Minas Gerais, como forma de dar prosseguimento às recomendações da Comissão Nacional da Verdade (CNV);

10. Financiar e incentivar campanhas de conscientização e práticas de respeito à garantia dos direitos de seus/as trabalhadores/as e de suas antigas coligadas, enfatizando a garantia da liberdade de organização sindical. Nesse sentido, promover parcerias com o Ministério Público do Trabalho (MPT) do Amazonas para o esclarecimento das violações especificamente aos direitos trabalhistas e sindicais de trabalhadores indígenas e não indígenas na Mina do Igarapé Preto, na Mina do Pitinga e nas áreas de mineração no Alto Rio Negro.

Além disso, sugerem-se as seguintes obrigações de fazer junto aos órgãos do Estado brasileiro e norte-americano corresponsáveis, em associação com a Paranapanema e coligadas do setor minerário, pelas graves violações de direitos humanos em tela:

1. Que o Exército Brasileiro reconheça, e se pronuncie de forma pública sobre, as graves violações de direitos humanos dos povos indígenas afetados pela construção da Rodovia Transamazônica (BR-230) e pela abertura da Rodovia Manaus-Boa Vista (BR-174) – contribuindo especificamente, aqui, com o fornecimento de documentos que possam esclarecer o contexto dos bombardeamentos que efetuou sobre os Waimiri-

Atroari –, fazendo-se acompanhar de um pedido de desculpas aos povos indígenas agredidos;

2. Que o Exército Brasileiro esclareça a presença de militares da ativa, em especial a do General de Brigada Mario Humberto Galvão Carneiro da Cunha, integrante do Estado Maior das Forças Armadas (EMFA), no quadro de sócios-proprietários da Paranapanema e de suas coligadas do setor de mineração;

3. Que a United States Agency for International Development (USAID) reconheça, e se pronuncie de forma pública sobre, as graves violações de direitos humanos dos Kagawhiva (Tenharim, Jiahui, Parintintin, Mura) ocorridas durante a construção do último trecho da Transamazônica (BR-230), bem como sua corresponsabilidade no feito na medida em que financiou a empresa responsável (Paranapanema) no montante de 25 (vinte e cinco) milhões de dólares;

4. Que o Exército Brasileiro e a FUNAI (continuadora do SPI) reconheçam, e se pronunciem sobre (ou seus sucessores institucionais), as graves violações aos povos indígenas decorrentes da militarização do extinto órgão de tutela indígena, em especial no caso dos Kagawhiva do sul do Amazonas, arregimentados ao trabalho forçado na construção do último trecho da BR-230 pela Paranapanema com autorização concedida pelo General do Exército e Chefe da FUNAI em Manaus Antonio Esteves Coutinho; bem como no caso dos Waimiri-Atroari, no qual a FUNAI – presidida pelo Coronel do Exército Paulo Leal – negociou com subsidiária da Paranapanema a construção e o uso ilegais de um ramal de escoamento da produção minerária da Mina do Pitinga, até hoje em funcionamento, a “Estrada do Pitinga”.

5. Que os órgãos do Poder Judiciário, sob provocação do MPF, e diálogo com a ACWA discutam efetuem ação a respeito da interdição ou não da “Estrada do Pitinga”, reconhecendo sua nulidade jurídica, uma vez que foi construída e ainda hoje é utilizada de forma muito questionável por ex-coligada (Mineração Taboca) da então Paranapanema dentro da Reserva Indígena Waimiri-Atroari;

6. Que o Ministério de Minas e Energia (MME) reconheça, e se pronuncie de forma pública, sobre as graves violações de direitos humanos dos povos indígenas ocasionadas por sua atuação pró-empresas

de mineração, em especial através do seu extinto Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), responsável pela concessão das pesquisas de lavra e extração minerária em territórios indígenas, sem nunca ter se preocupado com a integridade territorial e dos modos de vida desses povos originários.

7. Que a Funai e o governo brasileiro se pronunciem, reconhecendo publicamente, suas atuações pró-empresendimentos privados e detrimento dos povos aqui apresentados e das pessoas e movimentos sociais que atuaram na defesa desses povos, como foi o caso do CIMI, MAREWA e de Egydio Schwade e Doroti Schwade, entre outros.

A atuação da Empresa Paranapanema, no decorrer da ditadura empresarial-militar, e nos anos que se seguiram, se deu em diversas frentes e em vários estados brasileiros. Com objetivo de direcionar os esforços no sentido de aprofundar a análise das relações de seus diretores com órgãos e agentes do Estado ditatorial, a equipe optou por centrar o foco de investigação no estado do Amazonas e, especialmente, na atuação da empresa em territórios indígenas (para além dos trabalhadores diretos). Essa opção foi construída no decurso dos trabalhos ao se perceber a centralidade da produção da companhia no setor minerário.

Os trabalhos iniciais da equipe de investigação se voltaram para a compreensão da atuação da empresa em território tradicional dos povos Waimiri-Atroari no norte do estado do Amazonas e sul de Roraima, a partir dos indícios já comprovados na tese de Adriana Santos (2021). Quanto mais se aprofundava a análise, mais se revelava a amplitude da atuação da Paranapanema na Amazônia brasileira. Assim, a equipe chegou aos casos das violações em território Tenharim, no sul do Amazonas e, por fim, nos territórios dos povos do Alto Rio Negro, fronteira com a Colômbia.

Percebeu-se que os tentáculos da Paranapanema, com suas subsidiárias, seguiram os projetos rodoviários de “integração” para a Amazônia, implementados pelo regime ditatorial, que levaram à

MÉTODO

“desintegração” de comunidades tradicionais, como observa o indigenista, membro da equipe, Egydio Schwade. A equipe percebeu que a mina do Igarapé Preto, fncada em território Tenharim no contexto de construção da Transamazônica, constituiu-se como um laboratório dos projetos minerários da empresa, que depois foi aplicado na exploração minerária em território Waimiri-Atroari, na mina do Pitinga. Ao passo que, no final do período da ditadura e na transição para a democracia, a mineradora, possuidora de uma expertise técnica e política, continuou com o mesmo *modus operandi* na exploração de minério em território de populações do alto Rio Negro.

Para dar conta da diversidade de formas de atuação, em territórios e face às populações igualmente diversas, à equipe inicial foram se somando outros membros bolsistas e ou colaboradores de movimentos indigenistas (a exemplo de Egydio Schwade, fundador do CIMI), do antropólogo Stephen Baines e de outros pesquisadores (como Thiago Maiká Schwade), pessoas que para além da pesquisa têm uma profunda e longa vinculação ativista com o objeto de investigação. Além disso, efetivaram-se reuniões de trabalho com procuradores que elaboraram ACP’s e outros instrumentos em temas que atingiram os povos violados.

Para otimizar os esforços, optou-se pela subdivisão da equipe em grupos de trabalho responsáveis pelos seguintes temas: Evolução patrimonial da Empresa; Fraude cartográfica no caso Waimiri-Atroari; Interesses minerários; Apropriação do território tradicional; Construção irregular da estrada do Pitinga; Análise das Ações Civas Públicas que responsabilizaram órgãos do Estado na violação de direitos dos povos Waimiri-Atroari e Tenharim; Violações contra os trabalhadores da mina do Pitinga; e Paranapanema no alto Rio Negro.

A equipe acessou amplo acervo documental em diferentes arquivos físicos e virtuais, como: o SIAN, especialmente o Fundo do Serviço Nacional de Informação (SNI), disponibilizado no Arquivo Nacional; O Armazém Memória; Casa de Cultura do Urubuí, e entrevista com lideranças indígenas.

A maior parte das reuniões periódicas de trabalho se deu de forma remota, uma vez que os membros da equipe estão em diversas instituições e estados brasileiros (Pará, São Paulo, Amazonas, Roraima, Brasília/DF, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais).

Nos dias 12 e 13 de abril de 2023, na Universidade Federal do Amazonas, em Manaus, a equipe realizou o seminário presencial “Violações de direitos por mineradoras contra trabalhadores e povos indígenas na Amazônia”, com a participação de convidados (sem público aberto). Nos dois dias seguintes ocorreu uma ida a campo (território Waimiri-Atroari e acervo pessoal de Egydio Schwade no município de Presidente Figueiredo).

Nessas atividades foram apresentados resultados parciais da pesquisa e colocado as vítimas para dialogar entre si, com outras lideranças sociais e com os representantes do Ministério Público e de outras instituições. O segundo dia do seminário teve como foco uma reunião de trabalho (fechada) entre todos os convidados. Estiveram presentes, entre outros, representantes e/ou lideranças indígenas Tenharin, Tukano, Dessana e Waimiri-Atroari. O MPF esteve representado pelos procuradores Steven Zwicker (São Paulo), Fernando Merloto Soave (Amazonas), Eliana Torelli (secretária geral do MPF e coordenadora da 6ª Câmara do MPF/povos indígenas). O Ministério Público do Trabalho esteve presente com a procuradora Ana Luiza (Amazonas), que, a partir do seminário, está constituindo um grupo de trabalho no MPT-AM para acompanhar o caso. Por meio de videoconferência, o ministro do STJ, Mauro Campbell, participou de Brasília, ainda que apenas de uma parte do evento. O Ministério dos Povos Originários enviou Eliel Benites (Guarani-Kaowa).

Essa atividade foi fundamental para rever e confirmar hipóteses, ampliar perspectivas, estabelecer articulações e apontar para rumos possíveis e necessários para responsabilizar a Paranapanema/Taboca pelos crimes cometidos contra os direitos humanos. Um dos resultados imediatos foi a realização de uma reunião conjunta entre vítimas, MPF,

MPT e a Paranapanema, onde a empresa foi comunicada que está sendo investigada e que será objeto de alguma ação por meio do MPF e MPT.

- ALBERT, Bruce. URIHI: Terra, Economia e Saúde Yanomami. *Série Antropologia*, v. 119, p. 45, 1991 (Série Antropologia).
- BAINES, Stephen Grants. *Dispatch: The Waimiri-Atroari and the Paranapanema Company*. IN: *Critique of Anthropology*, London, Newbury Park and New Delhi, Vol. 11 (2): 143-153, June 1, 1991.
- BAINES, Stephen Grants. *Os Waimiri-Atroari e a invenção social da etnicidade pelo indigenismo empresarial*. IN: Anuário Antropológico, 1994, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1994.
- BRASIL. Decreto n.º 80639, de 27/10/1977
- BUCHILLET, Dominique. *Pari Cachoeira: o laboratório Tukano do Projeto Calha Norte*. CEDI - Povos indígenas no Brasil – 1987/88/89/90. São Paulo, 1991. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Dominique-Buchillet/publication/32979419_Pari_Cachoeira_o_laboratorio_Tukano_do_projeto_Calha_Norte/links/0fcfd5138665297ad0000000/Pari-Cachoeira-o-laboratorio-Tukano-do-projeto-Calha-Norte.pdf
Acesso em: 26 Nov. 2022.
- COMITÊ ESTADUAL DE DIREITO À VERDADE, À MEMÓRIA E À JUSTIÇA DO AMAZONAS (CDVMJA). *A Ditadura Militar e o Genocídio do Povo Waimiri-Atroari: 'por que kamña matou kiña'?*. Campinas: Curt Nimuendaju, 2014.
- COUTINHO, Walter. *Os Kagvabiva e a Transamazônica: Notas para uma história do contato interétnico no sul do Amazonas*. IN: Procuradoria Regional do Estado do Amazonas, Procedimento n.º 113.000.000828/2013-87 (“Apurar a responsabilidade do Estado Brasileiro pelas violações de direitos humanos cometidas contra os povos indígenas Tenharim e Jiahui na construção da Rodovia Transamazônica-BR 230”).
- DAVIS, Shelton H. *Vítimas do Milagre: O Desenvolvimento e os Índios do Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.
- DINIZ, Eugenio. *O projeto Calha Norte: antecedentes políticos*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) FEFLECH/USP, 1994.
- FERREIRA, Alcides. *Negócio do Diabo*. Monografia de conclusão de MBA. Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi). São Paulo-SP.
- IUBEL, Aline Fonseca. *Mineração e(m) Terras Indígenas: reflexões a partir do alto rio Negro*. *Maloca. Revista de Estudos Indígenas* | Campinas, SP | v. 3 | p. 1 - 31 | e020005 | 2020.
- MENÉNDEZ, Miguel Angel. *Os Kawahiva. Uma contribuição para o estudo dos Tupi Centrais*. Tese de Doutorado em Antropologia Social apresentada ao Departamento de Antropologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP). 1989.

BIBLIO

- MENÉNDEZ, Miguel Angel. *Relatório de avaliação da situação atual dos Tenbarim (Kawabiva) do Rio Marmelos, Est. Amazonas*. Outubro de 1984. FUNAI.
- MENÉNDEZ, Miguel Angel. *Relatório de viagem aos índios Tenbarim*. 15 de fevereiro de 1985. FUNAI.
- MOREIRA, Memélia: Audiência da Comissão Estadual da Verdade “Rubens Paiva” de São Paulo.
- MUZZI, Carlos Victor (Subprocurador-Geral da República). IN: ARQUIVO NACIONAL. *Assunto: Interdição da Estrada de Acesso à Mina do Pitíngã, no Amazonas – Solicitação da Procuradoria-Geral da República*. Código de Referência: [AC ACE 73965 90.pdf](#). 14p. 09. 11.1989.
- PARANAPANEMA - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - 4T22, p. 1).
In: www.paranapanema.com.br
- PARANAPANEMA. Histórico. In: www.paranapanema.com.br
- PEGGION, Edmundo Antonio. *Relações em perpétuo desequilíbrio: a organização dualista dos povos Kagwabiva da Amazônica*. Tese de Doutorado em Antropologia Social do Departamento de Antropologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. 2005.
- PEGGION, Edmundo Antonio. *Relatório sobre a delimitação da Terra Indígena Tenbarim do Igarapé Preto – AM*. IN: Projeto Integrado de Proteção às Terras e Populações Indígenas da Amazônica Legal – PROJETO BRA/96/018. Cuiabá, 1997.
- PEGGION, Edmundo Antonio. *Ritual e vida cotidiana no sul do Amazonas: os Tenbarim do rio Marmelos*. IN: *Perpectivas: Revista de Ciências Sociais*, v. 29, 2006.
- PEGGION, Edmundo Antonio. *Ritual e vida cotidiana no sul do Amazonas: os Tenbarim do rio Marmelos*. IN: *Perpectivas: Revista de Ciências Sociais*, v. 29, 2006.
- REGINATTO, Ana Carolina. *A Ditadura empresarial-militar e as mineradoras (1964-1988)*. Tese (doutorado), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de História, Programa de Pós-Graduação em História Social, 2019.
- Revista Capital Aberto, edição 52. São Paulo, 2007
- SANTOS, Adriana Gomes. *Controle e repressão aos Waimiri-Atroari na fronteira Amazonas-Roraima no período da ditadura brasileira (1964-1985): uma face da parceria entre Estado e o mundo empresarial (Paranapanema-Sacopã)*. Doutorado (História Social) PUC São Paulo, 2021.
- SILVAN, Denisson. *Trabalho e relações de trabalho na Mineração Taboca*. Manaus: Edua, 2014.
- TAYLOR, Kenneth. Steamrolling Development Civilian Government Fails to Protect Amazon Indians. *The Multinational Monitor*. June 1986 – v. 7 – n. 10. Disponível em: multinationalmonitor.org/hyper/issues/1986/06/taylor.html
- Jornal do Comercio. Manaus, 26/05/1990
- Jornal O Povo. Manaus, 29/05/1990
- Jornal O Povo. Manaus, 30/05/1990
- terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/4068
- www.minsur.com
- www.mtaboca.com.br

EQUIPE

Gilberto de Souza Marques, *Universidade Federal do Pará, pesquisador-Coordenador*

Adriana Gomes Santos, *Universidade Federal de Roraima, pesquisa-Comissão Científica*

Indira Cavalcante da Rocha Marques, *Universidade Federal do Pará, pesquisadora*

Vitor Wagner Neto de Oliveira, *Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, pesquisador*

Maria Celma Borges, *Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*

Rodolfo Costa Machado, *pesquisador-bolsista*

Anna Thereza Corrêa Trindade, *Universidade Federal do Pará, bolsista de iniciação científica*

Alex Rodrigues Machado, *Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, bolsista de iniciação científica*

Hygor Mesquita Faria, *Universidade Federal de Juiz de Fora, pesquisador-bolsista*

André de Oliveira Moraes, *pesquisador-bolsista*

Egydio Schwade, *Casa de Cultura Urubú, pesquisador*

Tiago Maiká Müller Schwade, *Universidade Federal do Amazonas, pesquisador*

Stephen Grant Baines, *Universidade de Brasília, pesquisador*

Fernando Alves de Araújo, *pesquisador*

Gedson Thiago do Nascimento Borges, *Universidade Federal do Pará, pesquisador*

PETROBRAS

Arquivo Nacional. Fundo: Divisão de Informações da Petrobras

DADOS COLHIDOS ATÉ 30/ABRIL DE 1964

- 1 - Ingressou na PETROBRAS em 1 de fevereiro de 1959, com o salário inicial de Cr\$4.000,00, atualmente percebe o salário de Cr\$... 195.000,00.
- 2 - Agitador e subversivo. Elemento de desunião no corpo de vigilantes de Mataripe.
- 3 - Foi detido no dia 4 de abril de 1964, na Central de Vigilância.
- 4 - Fosse à disposição da 6a Região Militar.
- 5 - Foi fichado no Estado Maior da 6a Região Militar.



O processo de criação da Petrobras esteve estreitamente relacionado à política de expansão da atividade industrial brasileira, posta em andamento durante os governos de Getúlio Vargas (1930-45 e 1951-1954). Fundada em outubro de 1953, a Petrobras foi criada para exercer o monopólio da pesquisa, do transporte marítimo e do transporte por duto, além de todo o processo produtivo de óleo cru e do refino do petróleo. No que tange à sua estrutura acionária, a petrolífera foi instituída como uma empresa de capital misto, sob prevalência estatal.

Desde a sua origem, a Petrobras possui marcante identidade política, sendo percebida como uma empresa estratégica por diversos segmentos da sociedade. Esta característica é tributária da “campanha do petróleo” (1948-1953), mobilização social que pleiteou o monopólio estatal da exploração petrolífera no Brasil. O movimento contou com o apoio ativo de parlamentares, parcela da mídia corporativa, sindicatos, além de agrupamentos militares e estudantis, configurando um dos elementos fundamentais na sua criação.

Note-se que a estatal já nasceu com a refinaria Landulpho Alves (RLAM), na Bahia, em pleno funcionamento, e com a Presidente Bernardes (RPBC), em Cubatão (SP), em processo de construção. Ambas as unidades foram herdadas do Conselho Nacional do Petróleo (CNP), autoridade responsável pelas políticas petrolíferas brasileiras antes da criação da Petrobras. Até o golpe que inaugurou a ditadura, em 1964, a petrolífera teve alguns avanços importantes em sua estrutura produtiva, como a prospecção de petróleo no Recôncavo Baiano e a inauguração da Refinaria de Duque de Caxias (REDUC), no Rio de Janeiro, em 1961.

No final da década de 1950, surgiram os primeiros sindicatos da categoria petroleira do Brasil. Em 1957, foi criado o Sindicato dos Trabalhadores de Extração de Petróleo da Bahia (STIEP-Ba) e, em 1959, foi fundado o Sindicato dos Petroleiros no Refino (Sindipetro-Ba).

A organização dos trabalhadores do campo petrolífero propiciou uma forte atuação política da categoria nos primeiros anos da década de 1960, sobretudo durante o governo de João Goulart. Pautando as suas lutas na bifacialidade que conjugava nacionalismo econômico e a defesa

de melhoria das condições de trabalho dos petroleiros, o movimento participou ativamente das lutas do período, apresentando demandas referentes a direitos sociais e trabalhistas, bem como marcando posição nos debates sobre os rumos do país.

A partir do golpe de 1964, a repressão - foi imposta aos operários da empresa, através de inúmeras prisões, demissões e intervenções sobre as entidades sindicais. Deste modo, a condição estratégica da petrolífera foi reiterada pelos militares. O controle da Petrobras e a imobilização política do conjunto de seus trabalhadores passou a ser entendido como questão de segurança nacional.

A importância atribuída à estatal tornou-se proporcional às ações de repressão desencadeadas sobre os seus trabalhadores e trabalhadoras. O conjunto das unidades da petrolífera foi, então, objeto de ações repressivas por parte dos militares e de seus colaboradores desde o dia seguinte à derrubada de João Goulart. No interior da companhia foi instituída uma Comissão Geral de Investigações (CGI-Petrobras). Presidida pelo general-de-divisão Antonio Luiz de Barros Nunes, o órgão tinha o objetivo de fazer a “limpeza” da empresa, eliminando os considerados “comunistas” ou “sindical-subversivos”¹. Como parte desse processo, a consolidação de uma rede sistematizada de vigilância e repressão na estrutura organizacional da empresa, vinculada de forma estrita às estruturas policiais do Estado, foi um dos pilares fundamentais no que tange ao rearranjo organizacional e ao funcionamento da estatal a partir da implantação da ditadura.

O sistema de vigilância e repressão da Petrobras prosseguiu sendo atualizado diversas vezes pela ditadura, expondo de forma proficiente o espraiamento dos traços condutores da Doutrina de Segurança Nacional (DSN)² pela estrutura da estatal no período em questão. Portanto, o fato de as bases de um sistema de repressão altamente organizado ter sido

¹ A apresentação minuciosa da estrutura de vigilância e repressão na Petrobras durante a ditadura encontra-se exposta na seção 5 deste relatório.

² A DSN foi difundida sobretudo pela Escola Superior de Guerra (ESG) e pelo Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (Ipes). No intuito de garantir o avanço de supostos movimentos comunistas no Brasil, a Doutrina tinha como diretriz basilar a lógica de combate ao inimigo interno, sendo que o confronto não envolveria apenas a força armada, uma vez que os componentes ideológico e psicossocial constituíam quesitos igualmente centrais a suprimir.

ancorado nos princípios da mencionada Doutrina é um elemento fundamental que caracteriza o ineditismo *qualitativo* da militarização da Petrobras na ditadura, conformando o pilar *securitário* desse processo, também tomado como modelo para outras empresas, fossem estas estatais ou privadas.

O vínculo e articulação da empresa com as Forças Armadas é também bastante visível e fartamente documentado. Para além da presença de militares no comando da empresa, em, pelo menos, 6 (seis) contextos este vínculo e articulação são evidentes: (1) na ocupação, na sequência do golpe, de cargos de interventores em suas unidades; (2) na coordenação, por parte de integrantes das FFAA, das primeiras ações de repressão desencadeadas no interior da empresa no período subsequente ao golpe de 1964, a exemplo da condução da CGI-Petrobras e dos Inquéritos Policiais Militares (IPMs), realizados entre abril e outubro de 1964, que resultaram no “levantamento de cerca de 3.000 suspeitos”³, na abertura de pelo menos “1.500 processos de investigação”⁴, e no indiciamento de 712 trabalhadores; (3) em iniciativas, em 1969, relacionadas ao enquadramento de funcionários da empresa na Lei de Segurança Nacional e no previsto pelo Ato Institucional nº 5, processo também encaminhado internamente e avalizado pela diretoria da estatal; (4) na ocupação de funções de chefias intermediárias, a exemplo daquelas relacionadas à estrutura da Divisão de Vigilância e Informação (DIVIN) da empresa, assim como na sua Assessoria de Segurança e Informações (ASI-Petrobras); (5) na inserção de agentes no corpo de funcionários tanto em atividades operacionais como administrativas à serviço do sistema de informações e vigilância; (6) na participação da Petrobras em Comunidades de Informações compostas por representações empresariais e por agentes de órgãos de repressão e vinculados às Forças Armadas.

A empresa também, em diferentes ocasiões, disponibilizou sua infraestrutura para uso em atividades das Forças Armadas, participando diretamente de pelo menos uma operação do Exército, a Operação

³ Arquivo Nacional. Fundo: Divisão de Informações da Petrobras, notação BR_RJANRIO.HF.AVU.3. p. 350.

⁴ Ibid. p. 17.

Pajussara. Atuou ainda ativamente do processo de produção e difusão de informações que circularam entre os órgãos de repressão organizados a partir do Estado brasileiro e, inclusive, entre empresas privadas.

Enquanto as organizações dos trabalhadores eram silenciadas e os operários da Petrobras submetidos a uma severa estrutura repressiva, alocou-se um considerável número de agentes empresariais nos órgãos responsáveis pelas políticas energéticas brasileiras. Este processo foi destacado em estudo de Elaine Bortone (2018), que evidencia a inserção de membros do Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES) em organismos do Estado brasileiro durante a ditadura, como o ministro de Minas e Energia, o presidente da Petrobras e do CNP, dentre outros⁵.

A partir de tais reestruturações no âmbito político, organizacional e operacional, foram assentadas as bases para o amplo crescimento da Petrobras. Durante a ditadura, a companhia construiu ou absorveu sete refinarias, distribuídas nas regiões Norte, Sul e Sudeste do país. Além disso, houve o início do processo de conglomeração de seu sistema produtivo, com a criação de subsidiárias para atuar em áreas como petroquímica, internacionalização, distribuição, mineração, dentre outros segmentos. A verticalização produtiva da companhia culminou na caracterização da estatal como uma empresa integrada, atuando em quase toda a cadeia do petróleo, da produção à distribuição. A estatal também expandiu as suas atividades em outros setores, com destaque para as novas áreas descobertas na Bacia de Campos (RJ) e a fundação dos polos petroquímicos de Camaçari (BA) e do Sul (RS).

Se por um lado a Petrobras crescia de forma arrojada, por outro, os seus operários percebiam o achatamento histórico de seus salários e a restrição dos seus direitos. Esse quadro incitou mobilizações operárias por reivindicações de direitos a partir da década de 1970, sendo a paralisação dos trabalhadores da petrolífera de julho de 1983 a mais notável. Na ocasião, operários da Refinaria do Planalto (Replan) e da

⁵ O IPES foi uma entidade decisiva para a conflagração do golpe de 1964 e para a estruturação da ditadura então instituída. Integrado sobretudo por militares da Escola Superior de Guerra (ESG) e por empresários atrelados aos capitais multinacional e associado, o Instituto atuou sistematicamente para desestabilizar o governo João Goulart. Após a derrubada deste, diversos componentes da organização passaram a atuar diretamente na estrutura do Estado, sendo responsáveis pela formulação dos principais programas do momento, como o Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG).

RLAM organizaram um grande movimento grevista que contou com o apoio dos operários do ABC Paulista.

Após a ditadura, houve um aprofundamento de políticas que ditavam o avanço da liberalização econômica do país, pautando agendas de privatizações e abertura comercial. Esse processo foi intensificado na década de 1990, sobretudo nos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), sendo conjugado à precarização das relações de trabalho. Nesse contexto, as políticas econômicas da primeira metade dos anos de 1990, com destaque para o Plano Real, corroeram os salários dos petroleiros, o que também convergiu com o avanço dos processos de terceirização da força de trabalho. Esse quadro induziu a deflagração de duas greves em 1994 e uma em maio de 1995. A última greve juntou a campanha salarial com a contraposição às privatizações em voga, reivindicando a defesa do patrimônio público e da soberania nacional.

Em agosto de 1997, foi promulgada a Lei n. 9.478 que, na prática, aboliu o monopólio estatal da Petrobras em matéria de exploração e produção de petróleo. A referida lei também alterou substancialmente a estrutura acionária da Petrobras, que chegou em 2003, com dois terços de seus capitais privados e com 40% de suas ações negociadas na bolsa de Nova York. Apesar disso, a companhia continuou sendo estatal, haja vista que mais de 50% - do capital votante permaneceu sob a alçada da União.

Já nos governos de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010), a ampliação das atividades da Petrobras contou com a descoberta de petróleo na camada pré-sal em reserva situada entre os litorais do Espírito Santo e Santa Catarina. Na primeira área avaliada nessa região, isto é, o Campo de Tupi, foi estimado um volume de capacidade produtiva entre cinco e oito bilhões de barris de petróleo, tendo sido o maior campo descoberto no mundo até então.

A descoberta do pré-sal foi acompanhada por uma importante alteração no arcabouço legal então vigente relativo à exploração e produção dos blocos petrolíferos brasileiros. Até então, os leilões de qualquer campo exploratório eram efetuados via regime de concessão,

modelo que fora instituído no governo de Fernando Henrique Cardoso. Nesta modalidade, embora o risco e custos de investir sejam da empresa concessionária, o óleo e o gás, caso descobertos, passam a ser de propriedade da mesma. Como contrapartida, a companhia é obrigada a pagar participações governamentais, como *royalties* e bônus de assinatura.

A partir de 2010, houve uma mudança no marco regulatório (Lei 12.351/2010), estabelecendo que toda a área do pré-sal fosse submetida ao regime de partilha. Ainda que não conferisse o monopólio do Estado sobre as reservas petrolíferas, a modalidade de partilha delegava prioridade à Petrobras na exploração e produção nos blocos, o que contrariou um conjunto de segmentos políticos e econômicos afeitos ao capital estrangeiro, que pleiteava o estabelecimento do modelo de concessão. Em novembro de 2016, logo após o golpe que destituiu Dilma Rousseff, foi aprovado o projeto de lei de autoria do então ministro das Relações Exteriores e senador licenciado, José Serra, que desobrigava a Petrobras de ser a operadora única do pré-sal.

Com o governo de Michel Temer, foi instituído o Preço de Paridade de Importação (PPI) e iniciada a privatização dos ativos da Petrobras, processo aprofundado durante o governo de Jair Bolsonaro. Nesse período, foi estabelecido um processo de privatização total ou parcial de algumas das unidades da petrolífera. Em 2019, foi vendida a BR Distribuidora, a refinaria de Pasadena, no Texas, e a Transportadora Associada de Gás (TAG). Em julho de 2021, foi finalizada a privatização da Gaspetro, distribuidora de gás natural. Em dezembro do mesmo ano, a RLAM foi vendida para o fundo Mubadala, dos Emirados Árabes, com preço abaixo de seu valor de mercado, conforme consta em avaliação do Tribunal de Contas da União (TCU).

Um fato político notório ocorrido a partir da assunção presidencial de Michel Temer e intensificado no governo de Jair Bolsonaro foi a inserção de militares, da ativa e da reserva, em cargos no Executivo Federal. Na gestão Bolsonaro, houve um retorno à militarização da estatal. O almirante-de-esquadra Bento Albuquerque foi inserido no ministério das Minas e Energia, ao qual a Petrobras é submetida. Entre

abril de 2021 e abril de 2022, o general da reserva Joaquim Silva e Luna assumiu a presidência da Petrobras, sendo o primeiro membro das Forças Armadas a ocupar esse cargo desde 1988.

Na reta final de seu mandato, o governo Bolsonaro acirrou a privatização das unidades da companhia. Em junho de 2022, três refinarias do grupo foram recolocadas à venda, quais sejam, a Abreu e Lima (Rnest), em Pernambuco, a Getúlio Vargas (Repar), no Paraná, e a Alberto Pasqualini (Refap), no Rio Grande do Sul. Com a ascensão de Lula ao poder em 2023, mantiveram-se os mandatos do corpo diretivo da petrolífera indicado no período do governo anterior, o que impediu a interrupção das privatizações. Também o PPI, apesar de permanecer na atual gestão Federal, vem sendo criticado e considerado um dos principais responsáveis pela elevação dos preços dos produtos derivados de petróleo.

A pesquisa reuniu elementos comprobatórios de diversas violações a direitos praticadas pela Petrobras, seus dirigentes e prepostos durante a ditadura. Antes de elencarmos estas violações, importa caracterizar a imprescritibilidade dos crimes cometidos pela empresa.

Apesar de terem ocorrido há décadas, as violações mencionadas podem ser objeto de apreciação judicial por serem qualificadas como imprescritíveis pelo direito internacional incorporado ao direito nacional. A vinculação do Estado brasileiro ao regime de imprescritibilidade de violações qualificadas como graves violações a direitos humanos foi afirmada pela Corte Interamericana de Direitos Humanos nas Sentenças do Caso Gomes Lund (2010) e Vladimir Herzog (2018). É importante destacar que o Brasil assumiu o compromisso de acatar as decisões desse tribunal, desde que aceitou se submeter à sua jurisdição em 1998.

A imprescritibilidade implica na possibilidade de haver responsabilização jurídica independente da passagem do tempo. Ela incide sobre violações a direitos humanos consideradas graves

POSSÍVEIS VIOLAÇÕES

Imprescritibilidade e vulnerabilidade

substancialmente, quando a gravidade é intrínseca à conduta violadora, e circunstancialmente, quando a conduta é praticada em contexto de perseguição sistemática e maciça a determinados segmentos da sociedade, com aval de instâncias governamentais. Nesses casos, a máquina estatal que deveria operar para proteger seus cidadãos, é acionada para cometer atrocidades contra eles.

Desde que praticados em circunstâncias que agravam a violação, ilícitos comuns como homicídio, prisão arbitrária, violações a direitos trabalhistas e à liberdade sindical, negação do acesso à justiça, entre outros, são qualificados pelo direito internacional como graves violações de direitos humanos. Condutas consideradas substancialmente graves, como tortura, desaparecimento forçado de pessoas e etnocídio, também se qualificam nessa categoria. O regime jurídico desses ilícitos internacionais contempla o dever estatal irrestrito de investigar, processar e julgar, com o objetivo de responsabilizar os autores e de reparar as vítimas. Trata-se de uma obrigação que, por ser irrestrita, não se extingue com a passagem do tempo (pois as violações são imprescritíveis) e não pode ser limitada por atos estatais de perdão (as violações não admitem anistia aos perpetradores).

Além das graves violações a direitos humanos, o crime de genocídio e os ilícitos ambientais também são imprescritíveis. O genocídio, além de crime internacional, é tipificado pela Lei nº 2.889, de 1956. Já com relação a ilícitos ambientais, o STF consolidou entendimento em regime de repercussão geral (Tema nº 999 da Sistemática de Repercussão Geral) sobre a possibilidade de se pleitear a qualquer tempo a reparação material quanto a danos ambientais, mesmo resultando esta de processo penal.

Outro aspecto a ser observado diante do contexto de repressão da ditadura é a condição de vulnerabilidade imposta às diferentes vítimas das violações, cuja capacidade de defesa foi anulada ou reduzida pelo próprio aparelho repressivo do Estado. Precedentes da Corte Interamericana de Direitos Humanos caracterizam como agravantes as condutas ilícitas contra pessoas em condições de vulnerabilidade.

Em face deste quadro conceitual, é possível afirmar que o esquema de vigilância e monitoramento, identificado pela pesquisa, e mencionado de forma breve no início deste informe público, expõe o contexto da perseguição maciça e sistemática a trabalhadores e sindicatos. Esse quadro configura a gravidade circunstancial das violações praticadas pela Petrobras, seus dirigentes e prepostos contra petroleiros, dirigentes sindicais, sindicatos e entidades representantes dos petroleiros, entre outras vítimas. Essa contextualização, caracterizada como “antessala” das violações, permite que tais ilícitos sejam enquadrados como graves violações a direitos humanos e consideradas passíveis de responsabilização jurídica mesmo após muito tempo da sua ocorrência.

Os indícios de que a direção da empresa participou ativamente da repressão de Estado são identificáveis desde o golpe de 1º de abril de 1964, com a detenção de grupo expressivo de trabalhadores. Prisões ocorreram em locais da empresa, como no caso da Refinaria Landulpho Alves, onde um alojamento foi adaptado como centro de torturas e uma corveta foi utilizada como navio-prisão e para deslocamentos a Salvador com trabalhadores detidos. Também existe comprovação da utilização da Refinaria Duque de Caxias como lugar de detenção de trabalhadores. Neste mesmo período, a ditadura interveio em sindicatos da categoria profissional e aprisionou seus dirigentes. Geralmente, as detenções não eram comunicadas aos familiares e não havia notícias sobre aberturas formais de processos. Em alguns casos, ocorreram torturas nos cárceres, como no caso de Emanuel Rêgo, preso em dois períodos de 75 dias cada, no Quartel do 19º Batalhão de Caçadores (19BC). A participação de dirigentes e prepostos da empresa em atividade policiais da ditadura extrapolou seu papel de empregadora e se configurou em participação em graves violações a direitos humanos, como prisões arbitrárias e tortura. Além do mais, a violação ao direito fundamental à liberdade sindical agrava-se pelas circunstâncias em que ocorreu.

Perseguições políticas,
prisões e torturas

O exame de fichas funcionais e a realização de entrevistas com trabalhadores indicam que, ao longo de todo o regime, houve demissões

de petroleiros considerados subversivos, em especial dirigentes e ativistas sindicais. Achados da pesquisa indicam que trabalhadores demitidos nessas circunstâncias passavam a ser considerados como “indesejados” ao serem inseridos nas denominadas “listas sujas”, compartilhadas nas redes de vigilância, compostas por empresas, visando impedir sua recolocação no mercado de trabalho. Estas práticas, que enquadravam o desemprego como punição política, podem ser configuradas como violadoras do direito ao trabalho, indispensável para a garantia da subsistência de trabalhadores e seus familiares e qualificadas como graves violações a direitos humanos.

É também possível identificar perseguições cotidianas contra trabalhadores no âmbito da empresa, a partir do uso de sua estrutura interna de vigilância e controle no caso da campanha estimulada pelo governo e pela empresa em prol da opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), regra proposta pela ditadura, - que consistia na renúncia ao direito trabalhista à estabilidade no emprego. Conforme a legislação, os trabalhadores escolheriam entre a possibilidade da estabilidade ou o regime do FGTS. Contudo, fontes pesquisadas sinalizam para a ocorrência de pressões da empresa para forçar a opção dos empregados ao FGTS e uma quantidade significativa de dispensas de trabalhadores por iniciativas patronais, inferindo-se que a não opção implicaria em demissão. A documentação analisada indica que a empresa não apenas monitorava a vida de trabalhadores que se negavam a optar pelo FGTS, mas também advogados trabalhistas que defendiam empregados e ex-empregados em causas judiciais correspondentes contra a Petrobras. Assim, além de grave violação ao direito fundamental ao trabalho e aos direitos humanos, a empresa atentou contra a liberdade da advocacia.

Perseguições no cotidiano da empresa

Levantamento realizado em registros de acidentes de trabalho exhibe uma prática contínua de subnotificações. Comunicações de Acidentes de Trabalho (CATs) depositadas no Sindipetro/BA revelam que apenas

Subnotificações de acidentes de trabalho

foram notificados os acidentes típicos e de trajeto de empregados da Refinaria Landulpho Alves. Não houve registros de ocorrências de doenças ocupacionais e de vítimas das recorrentes explosões ocorridas no ambiente da empresa, o que sugere descumprimento das normas previdenciária e trabalhista, além de grave violação ao direito fundamental ao trabalho e à saúde dos trabalhadores.

As fontes pesquisadas também indicam a ocorrência de descumprimento do respeito à liberdade sindical, indispensável para a efetividade da proteção ao trabalho, prevista na Declaração Universal dos Direitos Humanos, e assegurada por Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) já adotadas pelo Brasil na época. Nesse sentido, é possível identificar perseguição aos dirigentes sindicais, tentativa de interferência nos processos de eleição sindical, controle dos sindicatos por meio de intervenção estatal e vedação abusiva ao direito à greve ao longo de toda a ditadura.

Possíveis violações à liberdade sindical

Diante do aparato de vigilância e monitoramento adotado pela empresa, é possível inferir que essas violações não foram praticadas em decorrência da conflituosidade típica da relação entre o capital e o trabalho. Elas ocorreram em contexto de perseguição maciça e sistemática operada com o aval do regime ditatorial, inclusive em articulação com os órgãos estatais de repressão.

No mínimo dois eventos típicos da repressão policial-militar da ditadura, identificados em documentos, indicam o apoio efetivo da Petrobras à sua realização: (1) o descrito no Relatório do Ministério do Exército acerca da Operação Pajussara, que objetivou abater a organização do guerrilheiro Carlos Lamarca, onde se informa a utilização de um caminhão da Petrobras, revelando que a operação repressiva se valeu da infraestrutura empresarial; (2) o exposto em Documentos do Arquivo Público do Estado de São Paulo, revelando que prepostos da Petrobras frequentavam a sede do DOPS na cidade de São Paulo, local

Participação em operações de repressões políticas

conhecido pelas práticas criminosas de tortura contra opositores ao regime militar.

No campo ambiental, a Petrobras é responsável por, pelo menos, dois gravíssimos acidentes que atingiram segmentos da população vulnerabilizados, como moradores de comunidades próximas à circulação de combustíveis e de instalações da empresa.

Possíveis violações ambientais

O primeiro refere-se ao ocorrido nas primeiras horas do dia 31 de agosto de 1983, quando um trem carregado de combustível, que se deslocava no interior da Bahia rumo a Sergipe, descarrilou na cidade baiana de Pojuca, despejando grande quantidade do produto em zona urbana. Sem que a Petrobras ou a Rede Ferroviária adotassem medidas de segurança e isolamento, logo após o acidente, no início da noite, houve uma série de explosões que dizimaram mais de noventa pessoas, segundo apuração jornalística, embora a memória dos habitantes indique mais de trezentas vítimas fatais. A notícia que se tem do evento é que as famílias de parte das vítimas receberam indenizações de valores desprezíveis. Os danos foram minimizados pela Petrobras e o acesso à justiça dificultado.

Passados seis meses do acidente em Pojuca, na noite de 24 para a madrugada de 25 de fevereiro de 1984, um incêndio na Refinaria Presidente Bernardes em Cubatão-SP destruiu a Vila Socó, uma comunidade vizinha, onde viviam cerca de 6.000 moradores. Este foi o segundo acidente. A análise de documentos pertinentes ao fato em conjunto com depoimentos colhidos durante a pesquisa permite identificar possível mobilização da empresa para subdimensionar os danos provocados pelo acidente, resultando no pagamento de indenizações muito baixas para as vítimas. Fontes pesquisadas mencionam possíveis óbices impostos pela empresa, em articulação com autoridades policiais e judiciais, a fim de impedir que as vítimas acessassem o judiciário em busca de indenizações mais justas. Achados da pesquisa identificaram, inclusive, indícios de que houve pressão junto a dois promotores de justiça, que se mobilizaram para aprofundar as

investigações sobre o acidente e reivindicar reparações mais apropriadas, visando conter suas iniciativas.

As dificuldades impostas de acesso ao judiciário configura violação ao direito fundamental de acesso à justiça. Note-se que à época a responsabilidade objetiva em matéria ambiental (obrigação de reparar independente da culpa do agente) era prevista na Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, art. 14, §1º (nº 6.938 de 1981).

Comunidades indígenas da Amazônia foram atingidas por ações irregulares de prospecção de petróleo e óleo promovidas pela empresa na região. Achados da pesquisa indicam a ocorrência de prospecção em territórios habitados por povos à época isolados, sem observância dos cuidados necessários para não comprometer a sobrevivência dessas populações. Tais ações, além de potencialmente danosas ao ambiente, expuseram as comunidades indígenas a condições de extermínio, o que pode configurar o crime de genocídio ou, no mínimo, o de etnocídio, ou seja, conduta que promove o extermínio de uma cultura. O etnocídio pode ser qualificado como uma violação a direitos humanos considerada substancialmente grave, acarretando a possibilidade de responsabilização jurídica independente da passagem do tempo.

Etnocídio e genocídio

Todos esses ilícitos apurados pela pesquisa, ao serem enquadrados como graves violações a direitos humanos ainda podem, e devem, ser apreciados pela justiça. É muito importante que seus perpetradores sejam juridicamente responsabilizados, seja na esfera cível, ou na esfera penal. Esta é uma medida necessária a fim de que a sociedade brasileira do presente, que enfrenta enormes desafios para a consolidação da democracia, promova seu ajuste de contas com o passado.

Conforme afirmado anteriormente, a consolidação de uma rede sistematizada de vigilância, monitoramento e repressão política no interior da Petrobras, em colaboração com órgãos de repressão do Estado, foi um dos pilares do rearranjo organizacional e do

VÍTIMAS

funcionamento da estatal no contexto do regime ditatorial (1964-1985). A dinâmica desses arranjos e suas repercussões no cotidiano dos que foram alcançados pelas ações da empresa, evidenciam também seus fundamentos ideológicos: um projeto de desenvolvimento, no qual a Petrobras ocupou papel estratégico, cuja execução vinculava-se e não podia prescindir da Doutrina de Segurança Nacional.

Para além de um extenso grupo de trabalhadores/as que manteve, no período abarcado pela pesquisa, relação de trabalho direta ou indireta com a empresa, as violações de direitos praticadas excederam seus muros, atingindo familiares de trabalhadores/as, entidades de representação de classe, profissionais do direito, povos indígenas, assim como outros agrupamentos urbanos em situação de vulnerabilidade.

A pesquisa, de forma a elucidar esse processo e, ao mesmo tempo, evidenciar a especificidade das violações identificadas, reuniu as correspondentes vítimas em 7 (sete) agrupamentos. Cada um dos integrantes desses grupos, bem como entidades que os representavam, tiveram direitos violados como resultado de *ação direta da Petrobras e/ou em colaboração a ações desencadeadas por órgãos de repressão e/ou outras instituições do Estado brasileiro e/ou empresas*, sejam estas últimas públicas, privadas ou mistas.

Dado pelo Cel. Futuro como débil mental. Indicado na ficha como comunista preso na 6a. RM. Pelas informações de seu chefe imediato é empregado normal⁶.

Consta que o epigrafado, considerado elemento esquerdista, frequentou duas reuniões de estudantes das faculdades de Santos, as quais foram realizadas em 08 e 09 out de 76⁷.

Grupo 1:
Trabalhadores e
trabalhadoras

O Grupo 1 é composto por aquele/a que, na condição de trabalhador/a assalariado da Petrobras, de suas subsidiárias ou de empresas que lhe prestaram serviços durante o período pesquisado foi submetido/a a investigações registradas em documento cujo título não

⁶ Fonte: Arquivo Nacional. Fundo: Divisão de Informações da Petrobras, notação BR.RJANRIO.HF.0.AVU.02. p. 10.

⁷ Trabalhador demitido em 1978. Fonte: Arquivo Nacional. Fundo: Divisão de Informações da Petrobras, notação br_rjanrio_hf_0_ptr_017390_d0001de0001.

deixa margem para dúvidas quanto à sua finalidade - *Fichas de Controle da Investigação Político Social*. A empresa produziu mais de 130 mil investigações desta natureza.

As iniciativas mencionadas são apenas a expressão mais evidente de um conjunto de práticas de perseguição adotadas, de forma regular e generalizada, em colaboração com órgãos de repressão instituídos pelo Estado brasileiro e, não raro, também em colaboração com outras empresas. Desta forma, no contexto do Grupo 1, consideram-se vítimas de violações de direitos fundamentais todos/as aqueles/as investigados com uso da estrutura repressiva da empresa em colaboração com as do Estado brasileiro:

- a) pelo simples fato de terem mantido vínculos laborais com a Petrobras, com suas subsidiárias ou com suas prestadoras de serviço;
- b) por imputação de suspeição de vínculo com entidades representativas da categoria e seus dirigentes e/ou de vínculo com pessoas e/ou partidos e/ou organizações políticas de oposição ao regime;
- c) por discriminação de gênero, tendo sua vida íntima e privada violada, com repercussões, em alguns casos, na perda de funções e do emprego.

Parcela desses/as trabalhadores/as foi submetida a Inquéritos Policiais Militares (IPM)/Petrobras e a seus pareceres sumários. A documentação acessada fornece informações importantes quanto à repercussão da coação e pressão psicológica a que foram submetidos os/as trabalhadores/as, parte deles/as vivenciando a experiência da demissão e do desemprego prolongado, da negação do direito de proteção à família, entre outras. Para os que permaneceram na empresa, destaca-se o impedimento ao direito à representação sindical, a submissão a regime de trabalho pautado pelo ambiente de perseguição política, alta rotatividade da força de trabalho e violação da liberdade de pensamento e de expressão.

A 2ª Seção do I Exército presta informação de que o marginado é, há muito, comunista ativo possuindo grande força junto aos operários. Tornou-se elemento perigosíssimo, pois geralmente é subestimada sua periculosidade, porque se faz passar por idiota.⁸

Com referência à consulta [Sereg-5 /Petrobras] contida em vossa carta de 7 do corrente, informa que, consoante o despacho do Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, no processo MTPS-109828/69, a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação do Petróleo foi destituída, em definitivo, perdendo assim as prerrogativas do mandato, inclusive a estabilidade provisória, prevista no § 3º do art. 543, da Consolidação das Leis do Trabalho.⁹

Grupo 2: Dirigentes de entidades representativas dos/as petroleiros/as

A pesquisa constatou que, juntamente com o vínculo empregatício, assume valor relevante, para efeito das violações sofridas, o fato do/a trabalhador/a ocupar cargo em entidades representativas da categoria e, no exercício de seu mandato, confrontar-se com os interesses políticos e econômicos do regime e de seus representantes na Petrobras.

Enquanto lideranças da categoria petroleira, por motivação política, esses trabalhadores foram perseguidos e impedidos do exercício de suas funções de defesa dos interesses de seus representados. Foram também submetidos a inquéritos sumários e/ou processos junto à Justiça Militar. Parte importante também foi detida e/ou submetida à prisão, situação em que se destacam ocorrências de prisões ilegais, sem que a família pudesse conhecer o paradeiro do trabalhador. Relatos de episódios de tortura física e/ou psicológica, de imposição de exílio interno e/ou externo, de alijamento do convívio familiar, do acesso ao emprego e, conseqüentemente, da provisão de sustento próprio e de familiares foram obtidos pela pesquisa.

[...] Quanto ao mais, o Supte. é pai de SEIS FILHOS todos menores, hoje atirados ao desespero, juntamente com o Supte. e sua esposa, sem possibilidade de estudar e até mesmo de comer, vez que é fato público e notório a crise de desemprego

Grupo 3: Familiares das vítimas

⁸ Contexto do AI-5. Fonte: Arquivo Nacional. Fundo: Divisão de Informações da Petrobras, notação br_rjanrio_hf_0_ptr_003058_d0001de0001, p. 11.

⁹ Fonte: Arquivo Nacional. Fundo: Divisão de Informações da Petrobras, notação br_rjanrio_hf_0_ptr_001016_d0001de0001, p. 9. Ofício do Delegado Regional do Trabalho /MG ao Chefe do Setor Regional 5 da Petrobras em 10/02/1969.

que atravessa o País, agravada de certo modo, pelas inúmeras demissões ocorridas.¹⁰

Foram dias muito dolorosos, muito sofridos, muito desesperançosos [referência aos anos seguintes à demissão]. Eu não tinha esperança de nada. [...] Ela fez muito [a irmã do marido], mas isso não quer dizer que as angústias e as inseguranças, as desesperanças, tudo não acontecesse.¹¹

A pesquisa considera, em conformidade com o entendimento da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que os familiares diretos¹² de vitimados por violações de direitos humanos, “podem ser, ao mesmo tempo, vítimas”¹³. Assim, ainda que a relação mantida com a empresa seja distinta daquela derivada do vínculo laboral, o processo de perseguição política e repressão aos petroleiros impingiu às suas famílias situação de vulnerabilidade: a) econômica, resultante das demissões e da interrupção da fonte de sustento familiar; b) social, relacionadas ao estigma gerado pela perseguição política do familiar; c) afetiva, pela ausência, pelo desarranjo gerado para a coesão e convívio do núcleo familiar; d) psíquica, pelo sofrimento impingido em função do sentimento de injustiça, desamparo, desesperança, insegurança, falta de proteção e projeção de futuro. Este conjunto de situações aplica-se também aos familiares vitimados por ações da empresa que extrapolam as relações laborais, tal como os atingidos pelo incêndio na comunidade de Vila Socó, em Cubatão/SP e em Pojuca/BA.

[...] face a intervenção no Sindicato do Refino a diretoria do Sindicato, acintosamente, solicitou devolução do local em que esteve instalado o posto de identificação profissional desta DRT”¹⁴
As 16:00 horas do dia 08 JUL 83, o Ministério do Trabalho determinou a intervenção do SINDICATO DOS PETROLEIROS DE MATARIPE, nomeando interventor [...],

Grupo 4: Entidades
representativas dos/as
petroleiros/as

¹⁰ Carta de trabalhador solicitando reconsideração de demissão efetivada, em 1964. Fonte: Arquivo Nacional. Fundo: Divisão de Informações da Petrobras, notação br_rjanrio_hf_0_ptr_001327_d0001de0001, p. 5 (grifos do original).

¹¹ Depoimento, em 25/03/2023, de Maria José Miranda Rego, esposa de Emanuel Rego, petroleiro.

¹² Familiares diretos: “mães e pais, filhas e filhos, esposos e esposas, companheiros e companheiras permanentes [...], sempre que corresponda às circunstâncias particulares do caso” In: COIDH – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund y otros (guerrilha do Araguaia) vs. Brasil: sentença de 24 de novembro de 2010 – exceções preliminares, mérito, reparações e custos. San José: CoIDH, 2010. série C, n. 219, p. 86.

¹³ Idem, p.86.

¹⁴ Fonte: Arquivo Nacional. Fundo: Conselho de Segurança Nacional, notação br_dfanbsb_n8_0_pro_css_0281_d0001de0001, p. 38

informando ainda que seria instaurado processo administrativo para apurar e julgar a responsabilidade da participação da atual diretoria do Sindicato. Paralelamente a essa medida o Governo Federal autorizou que fosse mobilizada a força Policial para a área da RLAM [Refinaria Landulpho Alves /BA].¹⁵

Dotadas de personalidade jurídica própria, as entidades representativas da categoria petroleira não se confundem com seus representados ou administradores. Estas entidades, no contexto pesquisado, tiveram seu patrimônio violado e seu direito de funcionamento regular e por vias democráticas impedido. A repressão ocorria tanto através da cassação de diretorias e pela presença de interventores em suas sedes, como pela infiltração de agentes da empresa e da ditadura em suas dependências e atividades, com vistas a inibir o ingresso e participação da base petroleira e impedir a efetividade de sua natureza de representação e defesa de interesses de classe. Dessa forma, salienta-se entre os grupos de vítimas, o composto pelas entidades representativas, cuja existência, ainda que dependa da presença de corpo diretivo, transcende os mandatos diretivos temporariamente definidos.

O Brasil tem fome de petróleo, não importa onde ele esteja¹⁶.

Grupo 5: Populações em situação de vulnerabilidade

No caso do Grupo 5, a pesquisa debruçou-se sobre dois casos exemplares que colocam a empresa no contexto de violações de direitos fundamentais de comunidades em situação de vulnerabilidade.

- a) O primeiro caso considerado refere-se às atividades de três equipes sísmicas enviadas às florestas da região do Vale do Javari/AM para a realização de prospecção de petróleo e gás: a ES-54 (entre janeiro e maio/1981), ES-55 (entre 1982 e 1984) e ES-60 (em 1984 e 1985). Como consequência, destaca-se a invasão de territórios de ocupação tradicional dos povos indígenas Matsés, Matis, Korubo, Marubo, Tsohom-dyapa, Kanamari e povos isolados dos rios Jutai,

¹⁵ Fonte: Arquivo Nacional. Fundo: Serviço Nacional de Informações, notação ASV_ACE_5965_83, p. 72.

¹⁶ Slogan utilizado pela Petrobras no vídeo “Nem inferno, nem paraíso (1971)”, peça utilizada na divulgação de suas atividades na Região do Rio Mamoré, Amazonas. Arquivo Nacional. Fundo Agência Nacional, notação BR_RJANRIO_EH_0_FIL_DCT_057.

Jandiatuba e Itaquá por centenas de trabalhadores, a abertura de picadas e clareiras, e a explosão de milhares de cargas de dinamite para a execução de pesquisa sísmica, gerando grande impacto sobre a população nativa e sobre o ambiente na região.

- b) O segundo, refere-se às vítimas (os mortos e seus familiares) de incêndio, em comunidade urbana conhecida como Vila Socó, em fevereiro de 1984, localizada no entorno da Refinaria Presidente Bernardes, em Cubatão/SP. As declarações oficiais apontam como causa do incêndio o vazamento de 700 mil litros (há denúncias que apontam para até 2 milhões de litros) de gasolina, por 12 horas, o que culminou na explosão de um oleoduto da Petrobras que ligava a Refinaria Presidente Bernardes /Cubatão ao Terminal de Alemoa, em Santos (SP). Destaque-se que a empresa tomou um conjunto de iniciativas visando finalizar rapidamente as investigações, impedir a devida elucidação do ocorrido, e reduzir danos a sua imagem. As ocorrências e procedimentos adotados em Vila Socó guardam semelhanças com as observadas no episódio na cidade baiana de Pojuca, em 31/08/1983, citado no início deste informe.

Entre os elementos presos e posteriormente soltos, mas indiciado, encontra-se o advogado [...], ex-empregado da PETROBRÁS e ex-líder sindical, já objeto de investigações remetidas à DIVIN.¹⁷

[...] o advogado que patrocina a causa dos ex-empregados, [...] é também ex-funcionário demitido face ao SEPES-T-380/69, do 23.01.969. Dito advogado tem, ainda em andamento na Justiça, uma Reclamatória contra a PETROBRÁS.¹⁸

JUNHO/1970 – Informação recebido por esta Divisão dá conta de que o marginado tem patrocinado um grande número, ou mesmo a maior parte, das causas trabalhistas de empregados e ex-empregados que reclamam contra a Empresa.¹⁹

Grupo 6: Profissionais
que atuaram na defesa
dos vitimados

¹⁷ Fonte: Arquivo Nacional. Fundo Divisão de Informações da Petrobras, notação br_rjanrio_hf_0_ptr_000814_d0001de0001, p. 40.

¹⁸ Idem, p. 4.

¹⁹ Consta a Informação nº 2.052, de 26/02/1971, do Gabinete do Presidente da Petrobrás. Fonte: Arquivo Nacional. Fundo Serviço Nacional de Informações, notação ASV ACE 5134/82, p. 6.

A pesquisa identificou evidências de ações da Petrobras visando obliterar a atividade de dois advogados, ex-empregados da empresa, que atuaram na representação de petroleiros e ex-petroleiros na defesa de direitos junto à Justiça do Trabalho. Mesmo não sendo mais empregados da Petrobras, os advogados foram, sem que soubessem, constantemente monitorados pela ditadura e pela empresa, em suas atuações profissionais. Um terceiro caso diz respeito à representação movida pela empresa visando afastar (e obtendo sucesso) dois promotores do Ministério Público de São Paulo das apurações relativas ao incêndio, em 1984, que atingiu a comunidade da Vila Socó.

A conduta da Petrobras, nos três casos, revela *modus operandi* em provável âmbito nacional, já que os profissionais do direito atuavam em diferentes estados brasileiros.

A participação direta da empresa na Operação Pajussara também pôde ser identificada pela equipe de pesquisa. Observa-se ainda o acompanhamento regular, por parte da empresa, de outras operações levadas a cabo pelo regime, a exemplo da Operação Cajueiro. A presença de prepostos da empresa nas dependências do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo, local reconhecido como centro de repressão e tortura, também deixa a digital da empresa nas violações de direitos ali praticadas e, ligando-a, portanto, às suas vítimas.

Este informe vem a público muito tempo após a ocorrência dos fatos apurados por esta pesquisa. Assim, é possível que para muitos e muitas as questões relatadas soem como algo de um passado distante que, aparentemente, já não fazem parte de nosso cotidiano. Isto ocorre porque no Brasil, diferente do ocorrido em outros países latino-americanos, o fim do ciclo de governos militares foi acompanhado de uma grande “concertação” de nossas elites. Esta, por sua vez, foi tecida a partir do silenciamento das vítimas, da construção de um esquecimento do passado e da impunidade daqueles/as que, amparados/as pelo terrorismo de

Grupo 7: Possíveis
vítimas da Operações
do Exército e do
Dops/SP

**DANOS e
REPARAÇÕES**

Estado, violaram direitos e se beneficiaram destas ações. O não acerto de contas com o passado, entretanto, insiste em reverberar, de diferentes formas, no presente.

Foi pelo caminho da institucionalização e normalização da tortura que tornou-se possível, por exemplo, a asfixia, praticada por policiais contra um trabalhador, diante dos olhos de todos, em um porta-malas de uma viatura. O apagamento do passado também se encontra no lastro da violação de direitos do trabalho e consolidação de práticas antissindicais; do espraiamento de grupos fascistas; da recente onda de militarização do Estado brasileiro, inclusive de empresas como a Petrobras; de iniciativas de golpe de Estado; das invasões e destruição, ano a ano, dos territórios e do modo de vida dos povos indígenas. As violações do passado não permaneceram no passado. Estão presentes.

É nesse contexto que as situações vivenciadas e sofridas pela sociedade durante a ditadura, a partir da ação repressiva do Estado em cumplicidade ou em coparticipação com a Petrobras, são consideradas. Estas situações sugerem a existência de diferentes tipos de danos, que podem ser examinados a partir da classificação das vítimas indicada neste Informe Público.

Inicialmente, considera-se importante observar que a violência das condutas dos agentes da ditadura tornou os atingidos *potencialmente vulneráveis*, agravando sua situação, uma vez que lhes foram retiradas as possibilidades de defesa. Tal premissa fornece às violências e violações cometidas, tanto por agentes estatais como empresariais, contornos particulares, seja por seu caráter político, ou pela proteção estatal que concederam.

Os danos provocados pelas violações de direitos por agentes da ditadura, com a contribuição da Petrobras, constituíram-se em gravíssimos prejuízos a um número imensurável de pessoas e populações. Suas consequências perduram há décadas, e representam agressões a bens juridicamente tutelados como a vida, a saúde, a liberdade, a integridade física, e aos direitos originários de populações indígenas sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Os danos provocaram muitos efeitos,

como desemprego, desorganização de famílias, desestruturação de subjetividades, destruição de ambientes de moradias e de territórios onde vivem povos indígenas.

Conforme investigado na pesquisa, os danos podem assim ser descritos:

1. Danos à vida, à subsistência, à sobrevivência de um modo de vida, à sustentação econômica e à segurança familiar. Não é possível individualizar as pessoas afetadas, pois são públicos vastos e distintos, a exemplo dos desempregados, das pessoas que compuseram “listas sujas”, das populações especialmente vulneráveis (povos indígenas, populações da Vila Socó e de Pojuca), de pessoas que foram alvo de operações policiais-militares.
2. Danos à liberdade, à integridade física e à integridade psíquica, os quais dizem respeito a pessoas que sofreram prisões, torturas e perseguições, assim como a trabalhadores e trabalhadoras submetidos a pressões internas e ameaças na empresa, e vitimados por acidentes de trabalho.
3. Danos à liberdade e organização sindical, os quais se relacionam com as intervenções nos sindicatos e com prejuízos provocados às entidades, inclusive quanto ao seu papel na esfera da representação.
4. Danos ambientais, os quais se referem à destruição de áreas rurais e urbanas, por ações diretas ou indiretas da Petrobras, que afetaram o equilíbrio ambiental.

É, portanto, com base nestas constatações, que a equipe de pesquisa considera que rever e questionar períodos em que administradores da Petrobras praticaram o que o direito internacional qualifica como *graves violações de direitos humanos e crimes contra a humanidade* não é, nem pode ser entendido como uma forma de depreciar a imagem da empresa. De forma inversa, considera-se que expor a verdade e abrir caminho para as necessárias reparações torna efetivo o previsto em nossa Constituição, ou seja, expor a verdade e reparar é dever da Petrobras.

As reparações são necessárias tendo em vista os efeitos decorrentes das violações praticadas. Nesta perspectiva, devem ser compensatórias face aos danos e prejuízos causados às vítimas. Além e acima disto reparações visam assegurar o não retorno a um regime ditatorial e constituem parâmetros para se avaliar o real processo de democratização de uma sociedade.

Quanto aos públicos mais adequados para tratar da definição das reparações, são aqueles identificados no universo de pessoas e populações afetadas pelas violências perpetradas pela ditadura, que contaram com diferentes formas e graus de cumplicidade da Petrobras.

Visando fazer justiça a estes públicos a equipe que trabalhou nesta pesquisa sugere algumas medidas reparatórias a serem assumidas pela Petrobras. São elas:

1. Reconhecer, acatando normas do direito internacional relativas a crimes contra a humanidade, as violações praticadas pela empresa em colaboração com o regime ditatorial (1964-85);
2. Pronunciar-se de forma pública sobre as mencionadas violações, tanto por meio de canais institucionais como por outros meios de comunicação de massa, retratando-se formalmente perante as vítimas diretamente atingidas e a sociedade como um todo;
3. Reconhecer a adoção de práticas de vigilância, monitoramento e perseguição política contra seus/as trabalhadores/as, fossem da empresa matriz ou de empresas subsidiárias e prestadoras de serviços, fazendo constar, tanto nos prontuários sob guarda da Petrobras, como naqueles disponibilizados no Arquivo Nacional, documento com reconhecimento das violações cometidas, acompanhado de pedido de desculpas ao/a trabalhador/a, aos seus familiares e à sociedade em seu conjunto;
4. Reconhecer, com base em testemunhos circunstanciados dos fatos, sem a exigência de comprovação individual da perseguição sofrida, as solicitações de anistia apresentadas por petroleiros, ainda sem definição, ou que tiveram tais solicitações negadas, viabilizando assim o desfecho favorável ou a retomada do processo;

5. Disponibilizar para pesquisas futuras, junto ao acervo do Arquivo Nacional, o conjunto total dos documentos emitidos e recebidos pela Petrobras que guardem relação com as práticas de perseguição e repressão política, no contexto ditatorial instituído a partir de 1964;
6. Promover de forma regular campanhas e práticas internas voltadas à garantia do respeito aos direitos de seus/as trabalhadores/as e dos/as trabalhadores/as de suas subsidiárias e prestadoras de serviços, destacando também a garantia da liberdade de organização sindical;
7. Promover rigorosa apuração dos casos de Vila Socó, em Cubatão/SP, e de Pojuca/BA, de forma a elucidar os fatos, a responsabilidade da empresa, e promover políticas de reparação às vítimas;
8. Reconhecer publicamente e retratar-se formalmente dos danos causados aos povos indígenas do Vale do Javari/AM e aos seus territórios. Como parte deste reconhecimento:
 - a. Constituir repositório online de toda a documentação que registra as ações da Petrobras e de empresas subsidiárias e/ou contratadas na região, de forma a tornar pública a história de violações de direitos coletivos e territoriais operada pela empresa durante a ditadura empresarial-militar;
 - b. Financiar oficinas para a formação de pesquisadores indígenas a serem promovidas, de preferência, nas escolas das aldeias da Terra Indígena Vale do Javari, as quais deverão contar com o acesso e uso do acervo documental consolidado. O objetivo é proporcionar aos povos afetados a possibilidade de adotarem metodologias que relacionem e/ou entrecruzem produtivamente a pesquisa em acervo documental, a pesquisa sobre a história oral e as narrativas pessoais e familiares pertinentes ao caso;
 - c. Como forma de aprofundar conhecimento e esclarecer fatos sobre a atuação da Petrobras e de empresas subsidiárias e/ou contratadas na prospecção de hidrocarbonetos no Vale do Javari, financiar programa de pesquisa envolvendo pesquisadores e professores indígenas das diversas etnias que vivem nas aldeias da região, o que deve ser pensando em articulação com a proposta recentemente

- divulgada pelo Ministério dos Povos Indígenas de criação de uma Comissão da Verdade Indígena;
- d. Financiar ações de proteção aos territórios indígenas e promoção de programas voltados à gestão ambiental e territorial de cada um dos povos da região. Observa-se que tais ações deverão ser planejadas e implementadas pela União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (UNIVAJA) junto com o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI);
 - e. Realizar a retirada de entulhos, materiais e outros resíduos abandonados pelas equipes sísmicas nas proximidades de aldeias na Terra Indígena Vale do Javari;
 - f. Promover ações de reparação dos trabalhadores que foram expostos a riscos imensuráveis durante a execução das prospecções, inclusive aos trabalhadores indígenas que participaram dos trabalhos;
9. Financiar pesquisas para aprofundamento das investigações acerca das:
 - a. responsabilidades empresariais na participação, cumplicidade ou corresponsabilidade de violações de direitos durante a ditadura, com garantias de bolsas de estudos para iniciação científica, a fim de envolver estudantes universitários/as;
 - b. violações de direitos durante a ditadura que tenham afetado populações vulneráveis e povos indígenas, com garantias de bolsas de estudos para iniciação científica, a fim de envolver estudantes universitários/as.
 10. Financiar cursos sobre a temática das responsabilidades empresariais na participação, cumplicidade ou corresponsabilidade de violações de direitos durante a ditadura:
 - a. voltados para docentes dos ensinos fundamental e médios;
 - b. concentrado na área do direito do trabalho, voltados para trabalhadores/as e sindicatos de categorias profissionais.
 11. Financiar a construção de memoriais em cidades onde ocorreram violações de direitos durante a ditadura, observando-se as temáticas e as histórias locais da época;
 12. Financiar a elaboração e publicação de livros, vídeos e documentários acerca da temática das

- responsabilidades empresariais na participação, cumplicidade ou corresponsabilidade de violações de direitos durante a ditadura, voltados para a sociedade;
13. Financiar a elaboração de aplicativos acerca da temática das responsabilidades empresariais na participação, cumplicidade ou corresponsabilidade de violações de direitos durante a ditadura, voltados para a sociedades;
 14. Financiar a articulação e a organização de seminários sobre a temática das responsabilidades empresariais na participação, cumplicidade ou corresponsabilidade de violações de direitos durante a ditadura, voltados para os diferentes públicos afetados.

A realização da pesquisa contou com a participação de pesquisadoras e pesquisadores com experiência prévia e formação acadêmica. Registre-se que as/os integrantes da equipe desenvolviam ou já haviam realizado pesquisas acadêmicas sobre a empresa e temas pertinentes ao projeto. Por este motivo, conheciam fatos e episódios que puderam ser aprofundados na presente investigação. É relevante afirmar, inclusive, que este foi o principal critério para a formação do grupo, que além de um relacionamento anterior, ao longo do processo de pesquisa realizou reuniões de trabalho semanais.

Em virtude da razão exposta acima, as/os pesquisadores/as envolvidos/as na atividade conheciam previamente os principais acervos documentais acessados na pesquisa, elegendo alguns fundos documentais como prioritários para a consulta, tais como o do Conselho de Segurança Nacional, do Serviço Nacional de Informações e da Divisão de Informações da Petrobras, todos custodiados pelo Arquivo Nacional. Nos arquivos estaduais, buscaram-se os fundos referentes às delegacias de polícia especializadas, denominadas de DOPS (Departamento de Ordem Política e Social), sendo o do Estado de São Paulo o mais significativo, robusto e em melhores condições de pesquisa.

É importante registrar que os acervos das entidades sindicais, muito embora pudessem fornecer, à primeira vista, um grande conjunto de evidências para a pesquisa, efetivamente guardavam consigo um conjunto

MÉTODO

limitado de fontes concernentes ao período. Tal fato se deve à própria dificuldade que as agremiações operárias têm em gestar e executar uma política de guarda e conservação de seus acervos, associado ao histórico de invasões e confisco de material realizado pelas autoridades policiais durante a Ditadura. De toda sorte, através do acervo do Sindipetro-Ba, a equipe de pesquisa realizou um levantamento dos Comunicados de Acidentes de Trabalho (CATs), que elucidou algumas questões levantadas ao longo da pesquisa.

Outro caminho relevante foi o do contato com pessoas que viveram o período e que foram vitimadas pela ação da empresa e dos órgãos de repressão do Estado, e que se dispuseram a compartilhar um pouco de sua história com a equipe de pesquisa. Os entrevistados e entrevistadas expuseram, via de regra, detalhes de sua vivência, dramas e dificuldades pessoais, inúmeros casos de perseguição e injustiça, bem como revelaram aspectos da história e da própria condição humana muito difíceis de serem captados e transmitidos pela documentação escrita. Considerando estas circunstâncias, procurou-se conhecer previamente alguns aspectos biográficos dos depoentes, visando saber em qual aspecto o seu relato memorialístico seria mais útil à pesquisa. Os roteiros previamente preparados objetivavam partir da história de cada um/a dos/as sujeitos/as, que depunham buscando ajudar a desvelar como ocorreu o início de sua relação com a Petrobras (ou com algum dos episódios analisados), bem como fazer com que os temas abordados surgissem quase que naturalmente, com baixo grau de interferência da equipe de pesquisa. Ademais, devido ao fato de que boa parte dos assuntos abordados tinha gerado significativo trauma e sofrimento para os depoentes, houve preocupação por parte da equipe em realizar as entrevistas em locais familiares para o/a entrevistado/a, e onde se sentisse mais acolhido/a e seguro/a, a exemplo da própria residência ou então nas sedes de associações de trabalhadores/as aposentados/as, anistiados/as ou nos próprios sindicatos.

No que tange aos acervos oficiais consultados, cumpre abordar de forma mais detida o acervo disponibilizado pela Petrobras, depositado no

Arquivo Nacional por solicitação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), e aberto ao acesso público em 2013. A análise dos documentos revela seleção prévia por parte da empresa. O acervo é constituído, majoritariamente, por documentos emitidos pela estatal, de forma que os desdobramentos das solicitações e demandas empreendidas pela empresa não fossem completamente revelados. Encontra-se ausente do referido acervo, por exemplo, a maior parte da correspondência gerada em resposta à execução dos chamados “planos de busca”, difundidos pelo órgão de informação da Petrobras e endereçados a outras instâncias, públicas e privadas, coparticipes da rede de repressão política então instituída.

Figueiredo (2015, p. 44), ao pesquisar - os arquivos da ditadura brasileira, afirma que a necessidade de “troca de documentos entre órgãos de informação e repressão”, assim como a “difusão de inventários”, acabou de alguma forma dispersando, ao mesmo tempo que interligando, “os arquivos sigilosos da ditadura”. Apesar de nosso acordo com o autor, é importante salientar que as pesquisas no acervo da Petrobras sugerem que parte do processo de dispersão documental resulta da ação intencional dos órgãos, instituições e empresas visando dificultar o acesso à informação. Tal procedimento demandou a construção de estratégias metodológicas capazes de permitir que, por meio do acesso a diferentes acervos, não somente fosse feito o percurso do documento, mas compreendido o nível de participação de cada instância e agente na estrutura e ações de repressão política.

Além disso, romper com a dispersão característica das fontes documentais do período - possibilitou compor, tal como indicam Basualdo e Lorenz (2012, p. 146), “séries ou conjuntos de documentos elaborados dentro de um marco institucional determinado, arquivados de forma coerente e sistemática durante um prazo determinado de tempo”.

No caso específico da Petrobras, a pesquisa também se deparou com um desafio a mais, que se apresenta inicialmente como de ordem quantitativa. O Fundo da Divisão de Informações da Petrobras, disponível no Arquivo Nacional, é constituído por materiais classificados

em cinco séries. Estas séries abrigam grande quantidade de documentos que versam sobre diferentes aspectos da estrutura e das ações desencadeadas pelo órgão de repressão instituído pela empresa.

Sendo assim, dada a quantidade de documentos disponíveis e a abrangência territorial das atividades da empresa, a construção de um percurso metodológico também implicou na elaboração de escolhas. Diante do fato de a Petrobras ser uma empresa nacional, com atividade nos mais distintos locais do território brasileiro, escolheu-se investigar prioritariamente as unidades da empresa localizadas nos seguintes estados: Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo. Tal opção justifica-se pelo motivo de os estados em questão comportarem: a sede da companhia; o maior número de trabalhadores contratados em abril de 1964; as refinarias mais antigas; o maior número de enfrentamentos entre sindicatos e os órgãos de repressão; acervos do DOPS disponíveis, a exemplo do abrigado no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Para além dessas unidades, a equipe também incorporou à investigação três situações envolvendo a atuação da Petrobras: a atividade de três Equipes Sísmicas na região do Vale do Javari/AM, e os incêndios corridos nos municípios de Cubatão/SP e Pojuca/BA.

Desta forma, do ponto de vista da abrangência territorial das ações da empresa, um conjunto de escolhas relacionadas a locais de trabalho com maior concentração de trabalhadores e trabalhadoras, e recortes específicos relacionados às repercussões da ação da empresa sobre populações vulneráveis, foram sendo implementados.

As escolhas mencionadas também foram norteadas por uma lista provisória de categorias temáticas decorrente de resultados iniciais de pesquisa. Ainda que passível de ajustes e acréscimos, o recurso impulsionou metodologicamente o desenvolvimento da investigação. Sua construção também se realizou em diálogo com outras fontes documentais, secundárias, a exemplo das premissas do Direito Internacional, das sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos, e da legislação brasileira.

De forma sintética, pode-se afirmar que - estabelecidos os fundamentos teórico-metodológicos da pesquisa, todo um campo de construção de procedimentos metodológicos foi sendo constituído não somente em função do que já estava definido no projeto de pesquisa original, mas também em resposta às barreiras (ou desafios) impostos pela realidade e inerentes ao processo de investigação. A atividade de pesquisa e os procedimentos metodológicos acionados foram também se conformando a partir do diálogo com as outras equipes integradas ao Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (Caaf) da Unifesp.

- BASUALDO, V.; LORENZ, F. Los trabajadores industriales argentinos en la primera mitad de la década del '70: propuestas para una agenda de investigación a partir del análisis comparativo de casos. *Revista Paginas*, v.4, n.6, p. 123-157, 12 Oct. 2012.
- BORTONE, Elaine. *O Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES) e a ditadura civil-militar: os casos das empresas estatais federais e da indústria farmacêutica*. Tese de doutorado em História Social. Rio de Janeiro: UFRJ, 2018. pp. 200-206.
- FIGUEIREDO, L. *Lugar Nenhum: militares e civis na ocultação dos documentos da ditadura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

BIBLIO

Luci Praun (Ufac, pesquisadora responsável)

Alex de Souza Ivo (Ifba)

Carlos E. S. de Freitas (Ufba – Uneb)

Claudia Lima da Costa (Jornalista)

Júlio Cesar P. de Carvalho (UFF)

Márcia Costa Misi (UEFS)

Equipe temática indígena:

Ana Letícia de Fiori (Ufac)

Marcos de Almeida Matos (Ufac)

Vitor Góis (Pesquisador Unir)

EQUIPE